JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé 4
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 4
Prefeitura Municipal de Alto Garças 14
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 15
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 18
Prefeitura Municipal de Apiacás 19
Prefeitura Municipal de Aripuanã 20
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 22
Prefeitura Municipal de Campinápolis 23
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 30
Prefeitura Municipal de Campo Verde 36
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 44
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 46
Prefeitura Municipal de Cláudia 46
Prefeitura Municipal de Colniza 49
Prefeitura Municipal de Colíder 50
Prefeitura Municipal de Confresa 50
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 394
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 394
Prefeitura Municipal de Cuiabá 394
Prefeitura Municipal de Curvelândia 395
Prefeitura Municipal de Cáceres 395
Prefeitura Municipal de Diamantino 398
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 402
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 403
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 404
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 404
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 405
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte 408
Prefeitura Municipal de Itaúba 409
Prefeitura Municipal de Itiquira 409
Prefeitura Municipal de Jaciara 413
Prefeitura Municipal de Jangada 413
Prefeitura Municipal de Jauru 413
Prefeitura Municipal de Juara 415
Prefeitura Municipal de Juruena 419
Prefeitura Municipal de Marcelândia 420
Prefeitura Municipal de Matupá 421
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 422
Prefeitura Municipal de Nortelândia 422
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 423
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 430
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte 430
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 443
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 443
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 443
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 447
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 447
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 448
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 448
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 452
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 452

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 453
Prefeitura Municipal de Paranatinga 490
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 490
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 491
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 491
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 492
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda 522
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 523
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 523
Prefeitura Municipal de Poxoréu 525
Prefeitura Municipal de Querência 527
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 530
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 531
Prefeitura Municipal de Rondolândia 531
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 537
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 537
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 540
Prefeitura Municipal de Sapezal 540
Prefeitura Municipal de Sinop 543
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 544
Prefeitura Municipal de São José do Povo 545
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 546
Prefeitura Municipal de Tabaporã 551
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 551
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 553
Prefeitura Municipal de Torixoréu 553
Prefeitura Municipal de União do Sul 553
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 555
Prefeitura Municipal de Vila Rica 555
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 556
Prefeitura Municipal de Água Boa 559

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

Presidente de Honra: Ondanir Bortolini

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

Segundo Vice-Presidente: Walmir Guse - Prefeito de Conquista D´Oeste

Terceiro Vice-Presidente: Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

Quarto Vice-Presidente: Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

Quinto Vice-Presidente: José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

Secretário Geral: Hugo Garcia Sobrinho –Prefeito de Santa Rita do Trivelato

Primeiro Secretário: Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

Segundo Secretário: Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indiavaí

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise

Segundo Tesoureiro: João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenápolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA N.º008/2015

PROCESSO: 016/2015/CISVAG

O Presidente do CISVAG, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistemas informatizados (software) de Gestão Pública na área contábil, para acompanhamento da execução orçamentária, elaboração e envio do APLIC/TCE-MT, elaboração das folhas de pagamento de Balancetes mensais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé- CISVAG, estimado no valor mensal de: R$ 1.211,32 (mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de: R$ 7.267,92(sete mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que 03 (três) meses serão emprenhados no ano de 2015 e 03 (três) meses no ano de 2016, preencheu as condições previstas no *caput* do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pontes e Lacerda/MT, 25 de Setembro de 2015.

José Berion

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: NIEG MENEZ PEREIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **EDUCADORA SOCIAL** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.574,74 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e NIEG MENEZ PEREIRA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: RAILDE COELHO DE CARVALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **RECEPCIONISTA** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.113,62 (cinco mil cento e treze reais e sessenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e RAILDE COELHO DE CARVALHO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ELIANE GOMES DE MELO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.965,89 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ELIANE GOMES DE MELO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: DANIEL PEREIRA DA CRUZ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **MOTORISTA II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.647,76 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e DANIEL PEREIRA DA CRUZ - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARIA ANADIR SOARES DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e MARIA ANADIR SOARES DA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LAURIANE BARBOSA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.965,96 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

07 – Secretaria de Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde.

2034 – Programa Saúde da Família - SF

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e LAURIANE BARBOSA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR I** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 13.424,46 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ANTONIO LUSTOSA DE CARVALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 8.522,78 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ANTONIO LUSTOSA DE CARVALHO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: DOMINGOS DA COSTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e DOMINGOS DA COSTA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARIZANIA GOMES AIRES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 9.992,08 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e MARIZANIA GOMES AIRES - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: FABIULA FERREIRA DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 12.621,56 (doze mil siscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e FABIULA FERREIRA DA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: GELZELY MARTINS DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 15.777,02 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e GELZELY MARTINS DA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 12.621,56 (doze mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 10.739,54 (dez mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

001 – Gabinete do Secretário.

2016 – Mat. E Enc. Com Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ALDENI OLIVEIRA SOARES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

001 – Gabinete do Secretário.

2015 – Mat. E Enc. Com Educação infantil

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ALDENI OLIVEIRA SOARES - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARCELO LUZ GOMES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **TRATORISTA** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.965,96 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e MARCELO LUZ GOMES - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LEONIDAS MELQUIADES DE BARROS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e LEONIDAS MELQUIADES DE BARROS - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: GENIVAL FERREIRA DE SOUSA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e GENIVAL FERREIRA DE SOUSA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015, de 18 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: JOSE MENDES REIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **MOTORISTA II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.647,76 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 18 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 18 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e JOSE MENDES REIS - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015, de 11 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

07 – Secretaria de Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde.

2034 – Programa Saúde da Família - SF

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 11 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015, de 18 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ANTONIO LUIZ ALVES ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **MOTORISTA II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.647,76 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 18 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 18 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ANTONIO LUIZ ALVES ARAUJO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LUZINEIDE ALVES CARDOSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

001 – Gabinete do Secretário.

2015 – Mat. E Enc. Com Educação infantil

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e LUZINEIDE ALVES CARDOSO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015, de 11 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: JOAO EVANGELISTA DA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **GARI** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 11 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 11 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e JOAO EVANGELISTA DA SILVA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: MARLIZE SCHIMANKO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **RECEPCIONISTA** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.113,62 (cinco mil cento e treze reais e sessenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e MARLIZE SCHIMANKO - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: EMIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e EMIVALDO RODRIGUES DE SOUZA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: BONFIM TAVARES DE LIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e BONFIM TAVARES DE LIRA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015, de 11 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: VALDECI ALVES DE SOUSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 11 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 11 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e VALDECI ALVES DE SOUSA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: NAYANA MANUELA BAZAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **PROFESSOR II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 10.517,99 (dez mil quinhentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

002 – Fundeb

2026 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 60%

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e NAYANA MANUELA BAZAN - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: HIAGO ALVES REZENDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 5.516,42 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

10 – Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

001 – Gabinete do Secretário.

2040 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e HIAGO ALVES REZENDE - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: CLEOMILDA TAVERNY SALES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **FACILITADORA DE OFICINAS** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.574,74 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e CLEOMILDA TAVERNY SALES - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: ROSINHA MITSUKO ICHIKAWA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **EDUCADORA SOCIAL** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.574,74 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 6 (seis) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015.

DOS RECURSOS:

05 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

001 – Gabinete do Secretário.

2014 – Mat. E Enc. Com Sec. Mun. Desenvolvimento e Ação Social

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e ROSINHA MITSUKO ICHIKAWA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

GRUPO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Alto Boa Vista – MT, 01 de Junho de 2015

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"

Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015, de 04 de Maio de 2015, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: JOAO BATISTA ALVES BARBOSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

OBJETO: - Contratação Temporária de Servidor para prestar serviços no cargo de **MOTORISTA II** no quadro de servidores do Município de Alto Boa Vista - MT.

DO VALOR: R$ 6.647,76 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 7 (sete) meses, com início a partir de 01 de Maio de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015.

DOS RECURSOS:

06 – Secretaria de Municipal de Educação

001 – Gabinete do Secretário.

2015 – Mat. E Enc. Com Educação infantil

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

DATA: 04 de Maio de 2015.

ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e JOAO BATISTA ALVES BARBOSA - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 Contratado: ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA NEDER EPP

CNPJ: 09.321.924/0001-64

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 020/2015, Pregão Presencial nº 014/2015, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Valor: 0,0

Vigência: 28/08/2015 até 27/11/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o enquadramento definitivo das atuais funcionárias no cargo de Apoio Administrativo Educacional de Alto Garças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 997/14 de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam enquadrados definitivamente à Carreira dos Profissionais da Educação Básica Municipal, para o Cargo de Técnico Administrativo e Apoio Administrativo os servidores que exercem atividades no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas Unidades Escolares, posicionando-se em classes e níveis correspondentes às suas escolaridades e ao mesmo tempo de serviço prestado ao município de Alto Garças-MT.

Parágrafo Único – A Integração de que trata este artigo será efetivada nos termos da relação constante abaixo:

Servidora	Cargo	Classe/Nível
Amélia Viana Prado	Técnico Administrativo Educacional/ Secretária Escolar	Classe B, nível 7
Josiane Neves Barbosa dos Santos	Apoio Administrativo Educacional/ limpeza	Classe B, nível 3
Terezinha Ferreira Cavalcante	Apoio Administrativo Educacional/ limpeza	Classe B, nível 9

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 22 de Setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Global, no **dia 09 de outubro de 2015, às 08:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,** bem como a coleta e transporte dos resíduos produzidos na execução dos serviços, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 – 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 25 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado – Pregoeira Oficial.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°082/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Garças, torna público aos interessados a suspensão do Edital de Pregão n°082/2015, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos , que teria sua abertura no dia 01 de outubro de 2015, às 13h00min.

Informamos que a suspensão do processo licitatório em tela, deve-se a necessidade de Readequação do Edital sendo que a Pregoeira decidiu pela suspensão , ficando indefinida a data para a reabertura do processo.

Alto Garças, 25 de setembro de 2015.

ELLEN BETÂNIA CORREIA DOURADO

Pregoeira

Portaria n. 131/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

Contratado: ROBERTO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ME

CNPJ: 22.020.537/0001-56

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 020/2015, Pregão Presencial nº 014/2015, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Valor: 0,0

Vigência: 28/08/2015 até 27/11/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

Contratado: TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 12.538.397/0001-59

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual e o acréscimo de 24,8496% (vinte e quatro inteiros oito mil quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), concernente a alteração do projeto

Valor: R$ 24.237,92 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 22/08/2015 até 21/11/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

Contratado: MOACIR FERREIRA DUARTE JÚNIOR

CPF: 021.923.871-56

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 086/2014, Dispensa n° 009/2014, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Valor: 0,0

Vigência: 01/09/2015 até 31/12/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2013

Contratado: SANEBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 03.773.394/0001-09

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 074/2013, Tomada de Preços n° 002/2013, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Valor: 0,0

Vigência: 28/08/2015 até 10/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
AVISO

A Prefeitura de Alto Paraguai através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de resultado do Pregão Presencial 023/2015. Data da circulação 25/09/2015, Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição Nº **2.319**

GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 024/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro Oficial e a Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº.: 0350/2015

b) Pregão Presencial: 024/2015

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data da Homologação: 25/09/2015

e) Data da Adjudicação: 25/09/2015

f) Objeto da Licitação: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e mão de obra de componentes e acessórios genuínos e/ou originais de peças elétricas para veículos leves, médios e pesados.**

g) Proponentes Vencedores:

A empresa **Marli dos Reis Ferreira - EPP,** CNPJ: 01.033.642-0001/50 sagrou-se vencedora com os itens de 01 a 27 e de 29 a 404 de materiais de construção e 70, 71 e 72 de materiais elétricos, totalizando R$ 4.830.865,19.

A empresa **Coxipó Materiais Elétricas LTDA - ME,** CNPJ: 26.579.029/0001-63 sagrou-se vencedora com os itens 1, 4, 7, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 91 e 92, totalizando R$ 135.557,30.

A empresa **Megacon Comercio e Serviços LTDA - ME,** CNPJ: 08.976.044/0001-63 sagrou-se vencedora nos itens 16, 17, 19, 37, 48, 49, 75, 77, 86, totalizando R$ 6.616,50.

A empresa **3M Materiais Elétricos e Construção,** 04.347.124/0001-07 sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 21, 22, 24, 27, 29, 33, 34, 40, 41, 45, 47, 55, 56, 58, 63, 66, 68, 76, 78, 81, 83, 85, 87, 88, 89 e 90, totalizando R$ 117.280,50

Silvio Leite da S. Junior	**Adair José Alves Moreira**
Pregoeiro Oficial	*Prefeito Municipal*

SMPLAG/RH
EXTRATO CONTRATO 157/2015

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 157/2015

CONTRATADA: INÁ KHARYN MANRIQUE

Objeto: ENFERMEIRA PRONTO ATENDIMENTO

Secretaria SAUDE

Valor: 2.257,70 MAIS 25%

Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016

Fiscal do contrato: **Hlosiani Vanni Massarolo**

SMPLAG/RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2015

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014.

C O N V O C A

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 005/2015, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h00 as 17h00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

c) Cópia autenticada em cartório do CPF;

d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

g) Comprovante de Endereço;

h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

l) Declaração de antecedentes criminais;

m) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

n) Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;

o) Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;

p) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);

q) Cópia CPF do Pai e da Mãe;

r) Cópia CPF do Cônjuge (se Casado);

q) Demais documentos, se necessários, solicitados pelo Município.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Técnico de Nível Superior – ODONTOLÓGO.

Inscrição Nº 719 – LAURA LETICIA PINHEIRO BENEVIDES – 2º

Gabinete do Prefeito 25 de Setembro de 2015.

SMPLAG/RH
EXTRATO CONTRATO 155/2015

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 155/2015

CONTRATADA: SIDALVA ORMOND DO SANTOS

Objeto: PROFESSORA NA ESCOLA BELA VISTA Secretaria EDUCAÇÃO

Valor: 1.198,61

Vigência: 01/09/2015 a 31/07/2016

Fiscal do contrato: MARCIA ARAUJO GOMES

SMPLAG/RH
PORTARIA 251/2015

PORTARIA 251/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., ADAIR JOSE ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a **Srª. MARIA HELENA VILAS BOA SOUZA**, portadora do **RG N° 1138108-6 - SSP/MT e do CPF N° 022.657.641-83** ,Para exercer oCargo Comissionado de **DAÍ – Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 01 de Setembro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT,25 de Setembro de 2015.

Adair Jose Alves Moreira

Prefeito Municipal

SMPLAG/RH
EXTRATO CONTRATO 156/2015

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 156/2015

CONTRATADA: DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ

CPF: 01963704185

Objeto: APOIO ADM. I NA ZONA RURAL

Secretaria EDUCAÇÃO

Valor: 788,00

Vigência: 01/09/2015 a 18/12/2015

Fiscal do contrato: **Luiza Maria Correa Cunha**

SMPLAG/RH
EXTRATO CONTRATO 154/2015

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 154/2015

Contratado: AVANDA MORAIS DA SILVA

CPF: 017.708.151-12

Objeto: PSICOLOGA – EQUIPE VOLANTE

Secretaria Ação Social

Valor: 2.257,70

Vigência: 01/09/2015 A 31/08/2016

Fiscal do contrato: ELIZABETE M. B. PEDROSO

SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2015

EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2015

Texto: O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI , Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituiçao Federal de 1988, na Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000,(Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, que realizará AUDIENCIA PUBLICA PARA PRESTACAO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, de autoria do poder Executivo Municipal, que realizar-se-á, na quarta feira dia 30/09/2015, as 15:00hs, no Espaço do salao do Zeca, bem como proporcionar a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestoes e opinioes acerca do assunto em pauta.

Alto Paraguai, 25 de setembro de 2015.

Adair José Alves Moreira/ Jenicélia Maria da Cruz

Prefeito Municipal / Contadora

SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE
DECRETO Nº 052 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"**Estabelece limitação de empenho e medidas de contenção de gastos e dá outras providências**".

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica 11/1990 do Município, e,

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que os reflexos da crise financeira internacional ainda não foram totalmente absorvidos pelo setor produtivo, como também o nível da atividade econômica continua estagnada, ocorrendo queda na produção industrial divulgada pelo IBGE;

CONSIDERANDO os reflexos da atual crise econômica nacional que acomete este momento; **CONSIDERANDO** o contingenciamento no orçamento da União efetuado pelo governo federal, tendo em vista a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que a arrecadação de impostos continua estagnada quando comparada com o mesmo período do ano anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental; e Considerando ainda a deterioração do cenário econômico nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 11/1990, **DECRETA:**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REDUÇÕES GLOBAIS

Art. 1º Todos os secretários municipais e os diretores de departamento, que promovam despesas para a administração municipal, devem rever suas metas de aplicação de forma que se obtenha uma redução de no mínimo **30%** do nível de aplicação atual.

Art. 2º Ficam vedados os empenhos e pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º O limite imposto pelo art. 1º deste Decreto, somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES GERAIS

Art. 5º Todas as despesas de custeio só podem ser promovidas existindo margem de fluxo de caixa e com autorização expressa da Secretaria de Receita e Controle.

Art. 6º As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e inclusas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência para sua liquidação de recursos para sua cobertura.

Art. 7º Os investimentos previstos no orçamento com recursos próprios serão objetos de cortes até que nova avaliação seja promovida com relação à arrecadação do período.

Art. 8º Os secretários municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com a Secretaria Municipal de Receita e Controle, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso financeiro.

CAPÍTULO III

DAS REDUÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 9º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições para o efetivo controle da despesa pública:

I - Revisão do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e servidores contratados sem concurso, com imediata redução de despesa de pessoal no percentual mínimo de 15% (quinze por cento).

II - Ficam suspensos em caráter temporário:

a) concessão de funções gratificadas e outras gratificações legais; b) concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado; **c)** nomeação de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos

temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

d) cessão de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais; e) concessão de hora extra e de diárias, salvo aquelas expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal; f) participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Prefeito Municipal; g) concessão de novos auxílios ajuda de custo e qualquer outro tipo de subvenções sociais. III - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 17:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal; IV - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, ficando o usuário do veículo obrigado a registrar na caderneta de bordo, o motivo do deslocamento do mesmo; V V - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina, ficando estabelecida como meta uma redução de 30% do nível médio do último quadrimestre; VI - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio, ressalvados apenas nos casos expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo. VII - suspensão, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, excetuando-se apenas as atividades festivas estabelecidas por lei e previstas no calendário oficial do Município, sendo este último, somente se o Município receber patrocínio, que deverá ser realizado com redução de custos; VIII - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, salvo os já previstos em data anterior ao presente decreto; IX - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo haver supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os contratos vigentes; X - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos Secretários Municipais; XI - redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas;

Parágrafo Único. Fica determinado o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Decreto, para cada Secretário apresentar plano de redução de despesa de sua pasta, especialmente quanto ao inciso I deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art.11 Caberá Setores contábeis e de controle Interno, com a supervisão da Secretaria de Receita e Controle, o acompanhamento e verificação quanto à observância e atendimento das medidas e metas estabelecidas neste decreto podendo expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 12 As medidas de que tratam o presente Decreto terão vigência durante a execução do exercício em curso com prazo indeterminado até que o cenário atual se restabeleça.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Paraguai-MT , 21 de setembro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

SMPLAG/RH
EXTRATO CONTRATO 153/2015

Extrato Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CNPJ 03.648.532/0001-28

PREFEITO MUNICIPAL ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Contrato n. 153/2015

Contratado: ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES

CPF: 926.193.201-00

Objeto: ASSISTENTE SOCIAL – EQUIPE VOLANTE

Secretaria Ação Social

Valor: 2.257,70

Vigência: 01/09/2015 A 31/08/2016

Fiscal do contrato: ELIZABETE M. B. PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2015, cujo certame se deu às 07h30min, do dia 24/09/2015; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **IMB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP**, vencedora por apresentar o valor de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2015. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015, cujo certame se deu às 07h30min, do dia 18/09/2015; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **FARMACIA ARTESANAL LTDA - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R$ 15.366,63 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** e a empresa **PEDRO HENRIQUE MARTINS – ME**, vencedora por apresentar o valor de **R$ 8.799,19 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação

homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2015. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015, cujo certame se deu às 07h30min, (horário de mato grosso) do dia 17/09/2015; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa, **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME,** vencedora por apresentar o valor de **R$ 19.111,00 (dezenove mil cento e onze reais),** a empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME,** vencedora por apresentar o valor de **R$ 50.580,00 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais);** a empresa **3M COMERCIO ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** vencedora por apresentar o valor de **R$ 24.179,10 (vinte e quatro mil cento e setenta e nove reais e dez centavos)** e a empresa **EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI – ME,** vencedora por apresentar o valor de **R$ 1.049,00 (hum mil e quarenta e nove reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2015. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2015, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 24/09/2015; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **DEBORA J. PEREIRA DE MENEZES (MEI)**, vencedora por apresentar o valor de **R$ 98.268,54 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 25 de setembro de 2015. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015/SMEC/MT

EDITAL COMPLEMENTAR nº 02/2015/SMEC/MT

Dispõe sobre o resultado final do EDITAL N.º 06/2015 do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de **professores** Substitutos de excepcional interesse público.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Marco Aurélio Julien, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final do **Edital n.º 06/2015/SMEC** referente ao Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos para contratação emergencial, em caráter temporário de professores substitutos para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Alto Taquari - MT.

RESOLVE divulgar o resultado final do Edital n.º 06/2015/SMEC

N.º	Nome	CPF	Área de Atuação	Classificação
01	Vanusa Alves Gouveia	992.875.101-30	Pedagogia	9,5
02	Valeria de Souza Leandro Ferreira	849.981.801-34	Pedagogia	9,5
03	Selma Laurentino Silva Ribeiro	572.261.721-00	Pedagogia	8,5
04	Zelhanir Fátima Rodrigues Furtado	937.739.191-15	Pedagogia	8,5
05	Marta Bezerra da Rocha	156.602.651-20	Pedagogia	7,45
06	Ilda Maria dos Santos	415.804.601-78	Pedagogia	6,05
07	Luciana de Oliveira Lima	334.023.088-94	Pedagogia	5,15
08	Sheila Maria Rodrigues Cunha	917.892.571-15	Pedagogia	5
09	Venice Lucia Wenning Moreschi	927.894.390-87	Pedagogia	2,07
10	Maria Alves de Andrade	045.680.934-14	Magistério	1

N.º	Nome	CPF	Área de Atuação	Classificação
01	Isabel Cristina de Oliveira Queiroz	856.538.881-68	Letras	5

N.º	Nome	CPF	Área de Atuação	Classificação
01	Juliane Carneiro Bernini	025.065.601-90	Educação Física	5,4

N.º	Nome	CPF	Área de Atuação	Classificação
01	Patricia Batista Vano	351.289.568-90	Ciências	5

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

Alto Taquari, 25 de Setembro de 2015 Marco Aurélio Julien - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2015

DECRETO Nº 110/2015

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ..

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Programas e Projetos Sociais,** código: CC- 5020, oSenhor **Bruno César Pereira Pinto**, CPF/MF – 290.850.798-61.

Artigo 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 21 de setembro de 2015.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 047/2015,** no dia 09/10/2015 **às 8:00 horas,** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE **PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE PNEU NOVOS. FABRICAÇÃO NACIONAL**, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS**.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –219, ou no site da Prefeitura http://www.apiacas.mt.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO **-** R. M. DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA –ME

CONTRATO N° - 072/2012

OBJETO – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 180 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.682/2015.

SÚMULA:

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora que coordenará a **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã - FAPEMA.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pelo planejamento, organização, coordenação e ampla divulgação do processo eleitoral dos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã – FAPEMA, que será composta pelos seguintes servidores:

Titulares: Geslane Silva dos Anjos Matrícula nº 2994 Luciene Souza da Silva Matrícula nº 2966 Maria Osmarina Sombra Veríssimo Matrícula nº 162 Rejane de Oliveira Moura Matrícula nº 119 **Suplentes:** Lucio Denilson Siqueira de Amorim Matrícula nº 2462 Aldicreia da Silva Galindo Matricula n° 3016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 10/2015 DE REGULAMENTAÇÃO

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Srº. **EDNILSON LUIZ FAITTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regulamento da Eleição dos Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã-FAPEMA **INSTITUI** prazo para inscrição de interessados em concorrer através de chapas ao cargo de Conselheiro.

As inscrições serão realizadas nas dependências do FAPEMA a partir do dia 28/09/2015 até a data de 14/10/2015, como segue:

Cargos a serem disputados:

- Conselho Curador – 06 (seis) membros em cada chapa, sendo 02 (dois) suplentes.

Prazo máximo para registro das chapas:

- Até o dia 14 de outubro de 2015.

Data da realização da eleição:

- Dia 20 de outubro de 2015.

Horário para votação:

- De 08h00min as 15h00min.

Local de votação:

- Centro de Educação Continuada Dardanellos.

Aripuanã-MT, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.681/2015.

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação do **REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã - FAPEMA.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Regulamento da Eleição dos Membros do Conselho Curador** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã - FAPEMA, o qual integra o presente documento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ – FAPEMA.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A eleição dos membros do Conselho Curador do FAPEMA será realizada nos termos da Lei Municipal nº 637/2006 de 13 de outubro de 2006 e reger-se-á pelas normas contidas no presente regulamento.

Art. 2º. A eleição será por voto direto e secreto.

Art. 3º. Será eleita a chapa com maior número de votos.

Art. 4º. A posse dos membros da chapa eleita será efetivada pelo Prefeito Municipal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aripuanã.

CAPÍTULO II

DO EDITAL

Art. 5º. A abertura de inscrições para as chapas concorrentes será feita de acordo com Edital específico, que será amplamente divulgado e afixado em mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º. O Edital conterá:

I. prazo máximo para o registro das chapas;

II. data da realização da eleição;

III. local onde será realizada a eleição;

IV. número de membros da chapa.

Art. 7º. O prazo fixado pelo Edital poderá ser prorrogado a juízo da Comissão Eleitoral, através de publicação e divulgação na forma usual.

Art. 8º. Para participar do processo de eleição, os servidores deverão inscrever-se através de chapa e a composição destas dar-se-á da seguinte forma:

a- cada chapa deverá ter 06 (seis) membros;

b- os membros de que trata a alínea anterior deverão ser ocupantes de cargo efetivo ou inativo;

Art. 9º. É vedada a participação do servidor que:

I. tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II. esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III. esteja sob processo de sindicância;

IV. esteja sob licença com ou sem vencimentos.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições de candidatos através de chapas serão efetuadas pelo órgão competente e de acordo com as normas fixadas no Edital da eleição.

Art. 11. Os pedidos de inscrição das chapas deverão ser preenchidos sem emendas ou rasuras, pelos próprios membros, em formulário específico fornecido pelo órgão competente.

Art. 12. No ato da inscrição, os membros receberão um cartão de identificação, com número e nome da chapa que representam.

Art. 13. Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição que se enquadre no Art. 9º deste Regulamento.

Art. 14. A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Regulamento e dos respectivos Editais.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 15. Através de Portaria, o Prefeito designará para a realização da escolha dos membros do Conselho Curador do FAPEMA uma comissão eleitoral composta por no mínimo 03 (três) servidores municipais.

Art. 16. A comissão eleitoral terá como atribuições:

I. planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção dos membros de cada chapa;

II. divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;

III. analisar juntamente com a Assessoria Jurídica do município e/ou Secretário Municipal de Administração as inscrições das chapas deferindo-as ou não;

IV. providenciar material de votação, lista de votantes e urnas;

V. credenciar até 02 (dois) fiscais indicados pelas chapas identificando-os através de crachás;

VI. lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VII. designar, credenciar e instruir, com a devida antecedência, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

VIII. acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão no FAPEMA;

IX. divulgar o processo final de seleção e enviar a documentação ao FAPEMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

Art. 17. O voto será direto e secreto depositado em urnas.

Art. 18. O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador do FAPEMA, devidamente assinado por representante da comissão eleitoral e mesário.

Art. 19. Podem votar: estáveis, concursados em estágio probatório e inativos.

Art. 20. No ato da votação deverá constar o nome do votante na lista de funcionários.

Art. 21. Não é permitido voto por procuração.

Art. 22. O votante que se enquadra no Art. 19 e seu nome não constar na lista de votação, poderá votar em uma lista em separado.

Art. 23. O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição.

Art. 24. Poderão permanecer no recinto destinado às mesas receptoras apenas os seus membros e fiscais.

Art. 25. Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto os membros da comissão eleitoral, quando solicitado.

Art. 26. Cada mesa será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela comissão eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Não podem integrar a mesa os membros de cada chapa, seus cônjuges e parentes até segundo grau.

CAPÍTULO VII

DA CONTAGEM DE VOTOS

Art. 27. Expirado o prazo para o voto, as urnas serão recolhidas, sendo entregues aos membros da comissão eleitoral, os quais farão a contagem dos votos.

Art. 28. A divulgação dos resultados será feita através de Edital.

Art. 29. Não será permitida recontagem de votos, nem pedidos de anulação da eleição.

Art. 30. Em caso de empate a preferência será dada para a chapa cujos membros tiverem mais tempo de serviço no quadro do município.

Art. 31. Serão nulos os votos:

I. registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II. que indique mais de uma chapa;

III. que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto.

CAPÍTULO VIII

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 32. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os fiscais indicados pelos membros de cada chapa poderão solicitar o registro em ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo eleitoral.

Art. 34. Os eventuais pedidos de impugnação de nomes de mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos à comissão eleitoral e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

Art. 35. O secretário da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 36. As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

Art. 37. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão de eleição, junto ao órgão competente.

Art. 38. Antes da abertura das urnas, as mesas escrutinadoras deverão examinar os votos tomados em separado, anulando-os se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.

Art. 39. Este regulamento entra em vigor na data da assinatura do Decreto de homologação pelo Prefeito Municipal.

Aripuanã – MT, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Comissão Responsável pela Elaboração do Regulamento – Decreto N° 2. 679/2015:

Rafael Gomes Paulino

Presidente

Geslane Silva dos Anjos

Membro

Lindalva Cruz Cabral

Membro

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 011/2015 DE CONVOCAÇÃO

PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Srº. **EDNILSON LUIZ FAITTA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** todos os servidores estáveis, concursados em estágio probatório e inativos a participarem da escolha de 06 (seis) membros, sendo 04 titulares e 02 suplentes, para comporem o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã- FAPEMA, através de voto direto e secreto, a ser realizada no Centro de Educação Continuada Dardanellos, no dia 20 de outubro de 2015, a partir das 08h00min e com término as 15h00min, com qualquer número de votantes.

A eleição será coordenada por Comissão instituída através do Decreto N° 2.682/2015.

Aripuanã-MT, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 08/10/2015 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:33/2015 – sistema registro de preço, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**.** Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00min as 12:00min, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicaçoes.

Barra do Bugres-MT, 25 de setembro de 2015.

EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA

Diretora de licitações e contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 016/CMDCA/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS DAS SEGUINTES ASSOCIAÇÃO: ASPON, APAE, e PROJETO DOCE VIDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Barra do Bugres – MT, **reunido no dia 24 de Setembro de 2015**, em Reunião ordinária e Registrada na **ata 010/CMDCA/2015,** no uso de suas atribuições legais com base no seu Regimento Interno, Na Lei Municipal n° 841/90, reestruturada pela Lei Municipal n.° 2. 019/2012 e na Lei Federal n.° 8.069/90,

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1° - Aprovar as seguintes **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos Projetos das Associações da Comarca de Barra do Bugres:

Projeto **"Social Nova Integração" –** Associação dos Policiais Militares – ASPON no valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais);

Projeto **"Controle do Sobrepeso dos Alunos da escola APAE" –** da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R$: 3. 299,70 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos);

Projeto de **"Boneca de Pano"** – da Associação Barralcool de Assistência Social –"Projeto Doce Vida" no valor de R$: 3.555,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Projeto **"Escolinha de Violão"** – da Associação Barralcool de Assistência Social –"Projeto Doce Vida" no valor de R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2° - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** refente a capitação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados aos "**Projetos acima citados",** essa Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

TÂNIA MARIA FERREIRA MENDES

Presidente CMDCA

Barra do Bugres-MT, 24 de Setembro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº.:02/2015

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº.:02/2015, que tem objeto a **"**CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA E SALÃO DE EVENTOS DA APAE ATENDENDO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.025/13 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT**".** Empresa vencedora: licitante D. LUIS BARRETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.038.909/0001-52 no valor global de R$149.946,17(Cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

Barra do Bugres-MT, 25 de setembro de 2015.

EVA MARTINS DE S. DA SILVA

Diretora de licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 09/10/2015 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.:32/2015** – sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 12:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes, informações: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 25 de setembro de 2015.

EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA

Diretora de licitações e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 3454/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/2015.

OBJETIVO: FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de Prestação de Serviço de lava jato, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Campinápolis MT, na conservação e higienização dos veículos e máquinas da frota Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 026/2015 de 17 de agosto de 2015, realizada para contratação de empresa especializada em desporto para fornecer instrutores FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de Prestação de Serviço de lava jato, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Campinápolis MT, na conservação e higienização dos veículos e máquinas da frota Municipal; e **HOMOLOGAR** a proposta da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ELIUVAR GONÇALVES DA SILVA	18.956.556/0001-11	R$ 106.050,00
J. INACIO FILHO - ME	19.926.042/0001-86	R$ 213.180,00

Devendoser pago mediante a execução do serviço com a fatura em documento válido, após o atesto do recebimento do objeto, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 001/2015/SEMEC

EDITAL Nº. 001/2015/SEMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura torna público que estão abertas as inscrições para o processo eletivo dos profissionais da educação para desempenhar a **função de Diretor** das escolas públicas municipal, para o biênio 2016 e 2017, nos termos do Inciso VI, Art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº. 9.394/1996 – LDB, da Lei Municipal nº. 1.117/2015 e Lei Complementar Municipal nº. 028/2011.

1 – Das Inscrições

1.1 – As inscrições estarão abertas na Assessoria Pedagógica/SEMEC, nos dias 28 a 30/09/2015 a 01 e 02/10/2015, conforme a Portaria nº 013/2015/SEMEC/MT, das 7h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00min às 17h:00min.

1.2 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os seguintes documentos:

1.2.1 – Ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;

1.2.2 – Declaração emitida pelo proponente de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria 013/2015/SEMEC/MT;

1.2.3 – Declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica;

1.2.4 – Curriculum vitae, (documentado);

1.2.5 – Cópia da carteira de identidade - RG e CPF, apresentando os originais para conferência.

1.2.6 - Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE/PME, a ser apresentada em Assembleia Geral, com anuência do CDCE de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SEMEC.

1.2.7 – Certidão de Adimplência do candidato, emitida pelo departamento de prestação de contas da Secretaria Municipal de Finanças, referente a prestação de contas da escola nos últimos cinco anos, quando no exercício na direção de escola, ou ter exercido a função de presidente ou tesoureiro do CDCE;

1.2.8 – Declaração emitida pela Comissão de Sindicância da Prefeitura de Campinápolis, comprovando que não está em processo de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar.

1.2.9 – Declaração expedida pela Departamento de Recursos Humanos/RH de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas ou alternadas.

1.2.10 – Estar apto a movimentar conta em instituições financeiras, mediante declaração bancaria.

1.2.11 – Termo de compromisso redigido pela assessoria da SEMEC, assinado pelo candidato para exercer a função de direção escolar em Dedicação Exclusiva (DE).

1.2.12 – O candidato à reeleição da Unidade Escolar que estiver até 02 (dois) anos sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT ficará impedido de concorrer ao pleito.

2 – Das etapas

2.1 – A seleção do profissional da educação para o exercício da função de Diretor de escola pública municipal, biênio 2016/2017, será efetivada em duas etapas:

2.1.1 – **1º Etapa**: ciclo de estudos no período de 21,22,e 23/10/2015, sob a coordenação da Assessoria Pedagógica/SEMEC e Departamento de prestação de contas da Secretaria Municipal de Finanças.

2.2.2 – **2ª Etapa**: seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia 27/11/2015, das 8h às 17h.

3 – Da Proposta de Trabalho

3.1 – A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade escolar acontecerá no período de 10 a 13/11/2015, horário estabelecido pela Comissão Eleitoral, nas unidades escolares.

3.2 – A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar.

3.3 – O candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar local, estará automaticamente desclassificado.

3.4 – O candidato eleito encaminhará Plano de Trabalho à Assessoria Pedagógica/SEMEC, no período de 04/01 a 29/01/2016.

4 – Dos critérios

4. 1 – Os critérios e demais normas inerentes ao processo de eleição para diretores das escolas públicas da rede municipal estão contidos na Lei Complementar nº. 028/2011 e na Portaria 013/2015/SEMEC/MT.

5 – Da Comissão Eleitoral

5.1 – Em cada unidade escolar haverá uma comissão eleitoral para conduzir o processo de eleição dos candidatos à direção, constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo Conselho Deliberativo Escolar, nos termos da LC n°.028/2011/SEMEC/MT.

5.2 – As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar estão nos termos do artigo 13 da Portaria 013/2015/SEMEC.

6 – Da Posse do Candidato Eleito

6.1 – O candidato eleito tomará posse no dia 04/01/2016, apresentando:

6.1.1 – Termo de desistência do Convênio Regime de Colaboração, para candidato com vínculo com Estado bem como de outros vínculos estabelecidos.

6.1.2 – Termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 – É vedada ao candidato a inscrição condicional[1] ou por correspondência.

7.2 – As inscrições que não atenderem os requisitos propostos para a função de diretor serão indeferidas.

7.3 – Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições.

7.4 – A confirmação da inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e compromisso explícito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como fora estabelecido na Lei nº. 028/2011 e Portaria 013/2015/SEMEC/MT.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela SEMEC e Assessoria Pedagógica/SEMEC por meio de Edital Complementar, ouvida a Comissão Eleitoral Municipal.

7.6 – O presente Edital será publicado no Jornal Eletrônico dos Municípios, Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e murais das escolas onde ocorrerá eleição para Diretor.

7.7 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Campinápolis (MT), 25 de setembro de 2015.

EMIVAL PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ficha De Inscrição do Candidato(a) à Diretor Escolar

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) À DIRETOR ESCOLAR/2015				
Dados Pessoais				
Escola para qual se candidata:				
Município:				
Candidato (a):				
Pseudônimo:				
RG:	ÓrgãoExpedidor:	UF:	Data Expedição:	
CPF:	Título Eleitor:		Zona:	Seção:
Data de Nascimento: / / Sexo:				
Filiação				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Naturalidade: UF:				
Endereço:				
Complemento				
Bairro: CEP:				
Município:				
e-mail:				
Telefones				
Residencial: Celular:				
Dados Profissionais				
Escolaridade:				
Formação Acadêmica				
Ensino Médio:				
Graduação				
Licenciatura:				
Especialização:				
Mestrado: Doutorado:				
Situação Funcional				
Efetivo ( ) Contratado ( ) :				
Cargo: Classe: Nível:				
Profissionalização Específica:				
Município:				
Lotação:				
Possui outro cargo efetivo: Rede de Ensino:				
Tempo de serviço na unidade escolar para qual se candidata:				
Informações Complementares				
Ocupou a Função de Diretor (a) Escolar em Mandatos Anteriores: Sim: ( ) Não: ( )				
Conhecimento Informática Básica: Sim: ( ) Não: ( )				

[1] Inscrição Condicional, o mesmo que extemporânea, ou seja, que acontece fora do período estabelecido por este Edital.

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 4721/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/2015.

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo de comercialização de veículos, para o fornecimento de um veículo – Caminhonete a diesel Cabine Dupla 0 km.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 029/2015 de 22 de setembro de 2015, realizada para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de veículos, para o fornecimento de um veículo – Caminhonete a diesel Cabine Dupla 0 km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte para cumprir o plano de trabalho na manutenção das estradas vicinais do Município com as configurações de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** a proposta da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ASUKA MOTORS LTDA	12.958.618/0001-48	R$ 92.895,00

Devendoser pago mediante a entrega do objeto com a fatura em documento válido, após o atesto do recebimento do objeto, pelo fiscal do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 013/2015/SEMEC/MT

PORTARIA Nº. 013/2015/SEMEC/MT

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios gerais da Gestão Democrática expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/96 e Leis Municipal de números: 1.117/15, 027/11, 028/11, 029/11 e 001/93.

Considerando que os mandatos dos Diretores das Escolas que compõem a Rede Municipal de Educação findam no dia 31/12/2015;

Considerando a necessidade da eleição para o cargo de Diretor Escolar na Rede Municipal de Educação Básica para o biênio 2016/2017.

Considerando o Inciso VI do, Art. 206 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Considerando Item VIII do art. 2 da LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

RESOLVE

Art.1º. Determinar a abertura do processo eleitoral para Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública do Município, para o período 2016 e 2017, conforme esta Portaria.

§ 1º. O processo eleitoral deverá ocorrer nas unidades escolares que atenda aos requisitos da LC 028/2011 e da Lei nº1.117/2015.

Parágrafo único: As escolas criadas por resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) e que não possuírem número de alunos suficientes, de acordo com o § 2º do art.54 da LC 028/2011, serão geridas pelo Diretor Geral das Escolas Indígenas e do Campo, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os critérios para escolha de diretor escolar têm como referência clara os campos do conhecimento, das competências, da aptidão para liderança e habilidades gestoras, necessárias ao exercício da função, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

Art. 3º. O processo de escolha do profissional da educação básica em regime de dedicação exclusiva a função de diretor escolar, será realizado em duas etapas:

§ 1º A primeira etapa constará de ciclos de estudos de no mínimo 20 (vinte) horas, considerando apto o candidato com 100% (cem por cento) de frequência.

I – Na etapa referenciada neste parágrafo o candidato realizará estudo voltado às dimensões pedagógica, administrativa, financeira e de gestão de pessoas.

§ 2º A segunda etapa constará de seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação, na própria unidade escolar e salas anexas, levando-se em consideração a proposta de trabalho do candidato, que deverá conter:

I - objetivos e metas para melhoria da unidade escolar e do ensino em consonância com a Política Educacional do Município de Campinápolis, com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) da unidade escolar onde pretende atuar em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME);

II - plano de reavaliação e intervenção pedagógica com vistas à elevação dos resultados nas avaliações oficiais (IDEB, Prova Brasil, ENEM e outros), visando a melhoria da qualidade do ensino na educação básica;

III - estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da unidade escolar, na gestão dos recursos financeiros, bem como, na construção do currículo escolar, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

IV - plano estratégico para a preservação do patrimônio público;

V - estratégias para manter atualizados os atos autorizativos para o funcionamento da unidade escolar e cursos, junto ao Assessoria Pedagógica/SEMEC.

§ **3º** Na definição das metas, estratégias, objetivos, ações e previsão orçamentária que constituirão a Proposta de Trabalho, o candidato apoiar-se-á no PPP/PDE/PME em execução na unidade escolar onde pretende atuar.

I - O plano de trabalho deverá conter propostas inovadoras.

II - No caso da opção por continuidade da proposta da Gestão anterior, o candidato deverá fazer uma justificativa fundamentada da escolha, desde que a proposta anterior esteja embasada no PPP/PDE/PME e apresente adequações consistentes para a efetivação da mesma, sendo a justificativa e as adequações analisadas e validadas pela Assessoria Pedagógica.

§ **4º** O diretor em exercício garantirá o acesso do candidato ao PPP/PDE em execução na unidade escolar, bem como disponibilizará dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas, propostas executadas, inclusive, pontuando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las, objetivando subsidiar a elaboração da proposta de trabalho do candidato.

§ **5º** No exercício do seu mandato, o diretor terá como balizador da sua atuação, a proposta de trabalho aprovada e validada em Assembleias da comunidade escolar.

§6º A indicação ao cargo de diretor obedecerá aos critérios estabelecido no Art. 4º da LC nº 028/2011.

Art. 4º A Comissão Eleitoral Escolar, nos termos do artigo 12 desta Portaria, deverá comunicar ao candidato e divulgar na comunidade escolar o cronograma de apresentação da proposta de trabalho, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à sua realização.

§ 1º A divulgação – mediante Assembleia Geral, deverá ser realizada em horário que possibilite o comparecimento do maior número possível de interessados na exposição da Proposta de Trabalho cujo o teor deverá ser amplamente divulgado.

§ 2º Na Assembleia Geral deverá ser concedido a cada candidato, o mesmo tempo para exposição e debate de sua proposta de trabalho.

§ 3º O candidato que não apresentar a proposta de trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar,

estará automaticamente desclassificado, cabendo a Comissão Eleitoral local registrar o evento em ata.

§ 4º Para se candidatar à função de diretor escolar, além do disposto no art. 4º, § 2º, alínea "a" e "b" da LC nº 028/2011, a escolha do candidato deve-se pautar pela observância dos princípios constitucionais previstos no Art.37 da C.F/88, em destaque os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade.

§ 5º No que se refere aos princípios de eficiência, da eficácia e da efetividade, candidato a direção escolar deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica;

II - Participar do ciclo de estudos organizados pela SEMEC no município, sob orientação da Assessoria Pedagógica;

III – Apresentar a Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE/PME, em Assembleia Geral, de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SEMEC e Assessoria Pedagógica do município;

IV - Apresentar declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEMEC de que não está em processo de aposentadoria nem sob licenças contínuas e sucessivas;

V - Concorrer a direção em apenas uma escola, a escola na qual está lotado;

VI - Estar apto a movimentar conta em instituições financeiras, mediante declaração bancaria;

VII – Apresentar o termo de compromisso de Dedicação Exclusiva (DE);

VIII - Apresentar termo de desistência do Convênio - Regime de Colaboração, para os candidatos com vínculo com o Estado, bem como de outros vínculos; e,

IX - Firmar termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e o cumprimento do art. 5º da LC nº 028/2011.

§ 6º É vedada a reeleição do candidato que estiver até 02 (dois) anos sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados e ou protocolados junto ao CEE/MT.

§ 7º Não poderão participar do processo de escolha do diretor escolar, o candidato inadimplente em prestações de contas com o Município Estado ou União.

§ 8º Compreende-se para os fins desta Portaria:

I – Licença continuada: licença médica, exceto a gestacional, que ultrapassar nos últimos 03 (três) anos o somatório de 90 (noventa) dias;

II – Inadimplente: o profissional que não prestou contas dos recursos financeiros recebidos de órgãos públicos até o primeiro semestre de 2015.

§ 9º Não havendo na unidade escolar servidor efetivo ou estável poderá inscrever-se o profissional efetivo que tenha ficado remanescente e atribuído em outra unidade escolar.

Art. 5º Caso não haja profissional da educação com 02(dois) anos de serviço na Rede Municipal de Ensino poderá inscrever-se o profissional que tenha 01(um) ano na rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 57 da Lei nº.028/2011, desde que atenda o disposto nos incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, §5º, art. 4º, desta Portaria.

Art. 6º A unidade escolar que não apresentar candidatos que atendam aos requisitos referenciados no Inciso II, §5º, art.4º, poderá inscrever o profissional habilitado:

I - Em nível magistério;

II - Em nível médio com profissionalização específica (Arara Azul/Profuncionário); e,

III - Em nível médio.

Art. 7º É vedada a participação como candidato no processo de escolha de diretor, o profissional da educação básica que nos últimos 05 (cinco) anos:

§ 1º tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar.

§ 2º Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.

§ 3º Esteja respondendo a processo de sindicância administrativa.

§ 4º Esteja sob tomada de conta especial.

§ 5º Esteja sob licenças contínuas, sucessivas, seguidas, conforme § 3º deste artigo.

§ 6º Que nos últimos 02 (dois) anos esteve afastado da unidade escolar ou que esteve em desvio de função ou em readaptação por 06(seis) meses ou mais.

Art. 8º Poderá se inscrever para o processo de escolha de diretor regulamentado por esta portaria, o profissional da educação que esteja usufruindo de licença-prêmio, desde que a interrompa até a data da posse.

Art. 9º Os atuais diretores, eleitos e/ou designados, detentores de 02 (dois) mandatos consecutivos, eleitos ou indicados, ainda que por períodos incompletos, não poderão se candidatar para o processo de escolha de diretor referente ao biênio de 2016/2017.

Art. 10 O diretor escolhido atenderá em todos os turnos de funcionamento da escola, devendo cumprir o cronograma de acordo com seu regime de trabalho, disposto no Art. 43 da Lei complementar nº 027 de 05 dezembro de 2011.

Parágrafo Único: Os horários e períodos de atendimento, devendo o cronograma ser fixado em local de fácil consulta e visibilidade.

Art. 11 Na escola onde não houver candidato para a função de diretor caberá ao Secretário Municipal de Educação, em consenso com o Chefe do Poder Executivo, designar um profissional do quadro efetivo da educação, com lotação na mesma ou em outra unidade escolar para exercer a função de Diretor

Art. 12 Haverá em cada escola uma Comissão Eleitoral Escolar para conduzir o processo de escolha do candidato à direção, que será constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo gestor da escola.

§ 1º Devem compor a Comissão Eleitoral, 01(um) membro titular e seu respectivo suplente, dentre os seguintes segmentos:

I – representante dos profissionais da Educação Básica;

II – representante dos pais;

III – representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos;

IV – representante do CDCE.

§ 2º Nas escolas onde não houver alunos maiores de 14 (catorze) anos integrarão a Comissão dois 02(dois) representantes do CDCE.

I - O membro titular e seu suplente serão eleitos em Assembleia Geral, pelos respectivos segmentos, em data, hora e local, amplamente divulgados.

II - A Comissão Eleitoral Escolar, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidi-la.

III - O membro da Comissão Eleitoral Escolar que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer da Assessoria Pedagógica/SEMEC e do CDCE.

IV - Não poderá compor a Comissão Eleitoral Escolar:

a) candidatos; **b)** cônjuge; **c)** Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau e **d)** o servidor em exercício na função de diretor.

§ 3º O diretor da unidade escolar deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Escolar os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 13 A Comissão Eleitoral Escolar terá, dentre outras, as atribuições de:

I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato da comunidade escolar;

II – divulgar amplamente as normas e os critérios específicos da unidade escolar, relativos ao processo eleitoral;

III – analisar em reunião conjunta com a Assessoria Pedagógica no Município as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;

IV – convocar a Assembleia Geral para a exposição das propostas de trabalho dos candidatos aos alunos, aos pais e aos profissionais da educação;

V – providenciar material de votação:

a) urnas, cédulas e lista de presença dos pais ou responsáveis aptos a votar; **b)** lista de votação dos alunos aptos a votar; **c)** lista dos profissionais da educação devidamente atualizada na data da eleição aptos a votar.

VI – credenciar até dois fiscais, indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;

VII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio; **VIII –** receber os pedidos de impugnação por escrito, relativo ao candidato, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para análise junto com a Assessoria Pedagógica que emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do pedido;

IX – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras, em até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, publicizando na escola;

X – acondicionar as cédulas de votação e/ou zerésima inicial e final, bem como a listagem dos votantes em envelope lacrado e rubricado por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias.

a) - Após esse prazo, proceder à incineração;

XI – convocar o CDCE em exercício e os candidatos para o biênio 2016/2017 para se fazerem presentes na unidade escolar durante o processo de escrutinação para apreciar eventual ocorrência prevista no artigo 43;

XII – divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a ata de escrutinação à Assessoria Pedagógica/SEMEC, em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do processo eleitoral.

Parágrafo Primeiro: Poderá haver recurso da impugnação do inciso VIII, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o conhecimento da decisão, pelo interessado, à Comissão Eleitoral Municipal e Assessoria Pedagógica/SEMEC, protocolada junto a Comissão Eleitoral Escolar.

§2º Decorrido o prazo recursal a SEMEC remeterá a relação dos Candidatos Eleitos (arquivo - Word), acompanhada das respectivas Atas de Resultado para publicação nos Jornais Oficiais.

Art. 14 É vedado ao candidato e à comunidade:

I – expor faixas e cartazes fora da unidade escolar;

II – distribuir de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objeto de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III – realizar de festas na unidade escolar, que não estejam previstas no calendário letivo;

IV – praticar atos que impliquem o oferecimento de promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V – após o deferimento da inscrição fica vedada a aparição isolada do candidato em campanha eleitoral nos meios de comunicação, ainda que seja em nome da escola.

VI – utilizar símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;

VII – macular a imagem do outro candidato;

VIII – denegrir a imagem da Gestão Pública escolar e do município.

Art. 15 O candidato que se sentir ofendido, poderá apresentar denuncia escrita e fundamentada, contra o candidato que praticar qualquer dos atos previstos no art. 16 desta portaria à Comissão Eleitoral Escolar, até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, que decidirá sobre o afastamento do candidato infrator do processo eleitoral, em 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único: Da decisão da Comissão Eleitoral Escolar, cabe ao interessado recorrer à Assessoria Pedagógica/SEMEC, que decidirá o caso em parecer fundamentado, em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16 É vedada aos profissionais da educação qualquer manifestação que possa macular a imagem ou praticar atos que firam a integridade física e moral do candidato, junto à comunidade escolar, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

Art. 17 O candidato que possuir apelido pelo qual é conhecido poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

Art. 18 Podem votar:

§ 1º Profissionais da educação em exercício na unidade escolar, observados os Art. 19 e 20 desta Portaria.

§ 2º Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando o 6º ano ou 3ª fase do 2º ciclo em diante.

§ 3º Pai e mãe (dois votos por família) ou responsável (um voto por família) quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos e que tenha frequência comprovada.

Art.19 O eleitor da Unidade Escolar votará somente uma vez.

Art. 20 Poderá votar em caso de substituição temporária de até 120 (cento e vinte) dias o titular do cargo e, em caso de sua desistência, protocolada junto a Comissão Eleitoral Escolar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, votará seu substituto.

Art. 21 Comprovado o afastamento do titular do cargo, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, votará o seu substituto.

Art. 22 No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia).

Art. 23 O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista separada.

Parágrafo Único: Não é permitido o voto por procuração.

Art. 24 O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral Escolar, no dia vinte e sete de Novembro de Dois Mil e Quinze(27/11/2015), das 8h:00min. às 17h:00min, de acordo com o Edital nº. 01/2015. **Art. 25** Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 26 A escola não poderá disponibilizar uma urna específica para cada segmento, garantindo o direito ao voto secreto.

Art. 27 Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, quando solicitado.

Art. 28 O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral Escolar, na data designada pela SEMEC, das 8h às 17 h.

Art. 29 Cada mesa será composta por no mínimo 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela Comissão Eleitoral Escolar entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo Único: Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o terceiro grau.

Art. 30 Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

Parágrafo Único: O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 31 O processo de seleção ocorrerá através de votação manual em cédulas próprias em todas as escolas públicas municipal com gestão própria, observada a programação do Edital nº. 01/2015.

§ 1º Não haverá urna eletrônica

§ 2º O voto deverá ser dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da unidade escolar, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar e um mesário.

Art. 32 O secretário da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, que deverá ser assinada por todos os mesários e fiscais.

Art. 33 Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da mesa o registro em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 34 As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º Antes da abertura da urna instalada na unidade escolar e salas anexas, a Comissão Eleitoral Escolar deverá verificar se há indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com o relatório descritivo ao CDCE, para a decisão cabível.

§ 2º Caso o CDCE se julgue impossibilitado de atender ao que consta no § 1º deste artigo, encaminhará, com justificativa, à Comissão Eleitoral Municipal e Assessoria Pedagógica/SEMEC que decidirá em parecer fundamentado.

§ 3º Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separados, incluindo-os entre os demais, ou anulando-os se for o caso, preservando o sigilo no caso de utilização de urna convencional.

Art. 35 Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna; o fato, somente, constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos § 1º, § 2º e § 3º do artigo 34 dessa Portaria, somente no caso de urna convencional.

Art. 36 Os pedidos de impugnação fundados em violação de urna somente poderão ser apresentados, à Comissão Eleitoral da escola, até o momento que antecede a abertura da mesma, pela mesa escrutinadora.

Art. 37 Os votos em branco e nulo não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

Art. 38 Serão nulos os votos quando da utilização das urnas convencionais:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto.

Art. 39 Havendo empate entre os candidatos, o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – maior tempo de serviço na unidade escolar na qual concorre;

II – maior tempo de serviço na rede municipal de educação;

III – maior idade; e,

IV – Caso permaneça o empate, cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assessoria Pedagógica Municipal e Comissão Eleitoral decidir sobre novos critérios de desempate.

Art. 40 O candidato único será considerado eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

Parágrafo Único: Caso o candidato não obtenha o percentual mínimo dos votos válidos, caberá ao Secretário Municipal de Educação, indicar o diretor de acordo com o art. 11 desta Portaria.

Art. 41 Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda a documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação.

Art.42 O candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade no decorrer do processo de votação, poderá dirigir representação à Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da eleição, e esta terá o mesmo prazo para análise e parecer.

§ 1º As decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral Escolar cabem recursos dirigidos à Assessoria Pedagógica/SEMEC, protocolados na Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, que terá o mesmo prazo para remeter à Assessoria Pedagógica/SEMEC.

§ 2º A Assessoria Pedagógica/SEMEC emitirá parecer em 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da representação. **§ 3º** O parecer da Assessoria Pedagógica/SEMEC, caberá recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, contadas do recebimento da notificação do interessado à Comissão Eleitoral Municipal, protocolado na Assessoria Pedagógica/SEMEC.

§ 4º a Comissão Eleitoral Municipal emitirá parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 43 Decorridos os prazos previstos no artigo 46 e não havendo recursos, o candidato eleito assumirá a função de diretor nos termos da LC 028/2011.

Art. 44 A posse deverá ocorrer em Assembleia Geral da comunidade escolar, conforme a programação anexa.

Art. 45 No momento de transmissão da função ao diretor eleito, o profissional da educação que estiver na direção, deverá apresentar a comunidade escolar e entregar por escrito à nova direção:

I – avaliação de sua gestão, nos termos da LC 028/2011;

II – balanço do acervo documental;

III – credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos ofertados à comunidade escolar;

IV – inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tombo, validado pelo CDCE;

V – prestação de contas à comunidade escolar, aprovada pelo CDCE.

§1º Em caso de não cumprimento do estabelecido neste artigo por parte do ex-diretor, competirá ao novo diretor, juntamente com o CDCE, relatar os fatos e representar contra o mesmo à Assessoria Pedagógica/SEMEC, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da posse, sob pena de responsabilidade conforme Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de dezembro de 1993.

§ 2º O CDCE só poderá dar posse ao diretor reeleito se cumprido o disposto neste artigo, sob pena de responsabilidade de seus membros, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º Havendo a posse em descumprimento dos dispositivos deste artigo, anula-se o ato, vaga-se a função e realiza-se nova eleição.

§ 4º Dada a posse ao Diretor eleito, o CDCE remeterá expediente ao Secretário Municipal de Educação e esse ao Prefeito Municipal contendo cópia da ata de posse para a nomeação do eleito pelo Executivo Municipal.

Art. 46 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Municipal e Assessoria Pedagógica/SEMEC.

Art. 47 Esta Portaria será publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios (AMM), no Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Murais das Escolas onde acontecerá o Processo de eleição.

Art. 48 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicizará o processo de eleição por meio de propaganda volante.

Art. 49 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Campinápolis (MT), 25 de Setembro de 2015.

EMIVAL PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 - e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE

1. CONVOCAR candidato aprovado no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 18:00h do dia 28/09/2015, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor.

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral.

h. Declaração de bens (modelo em anexo).

i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).

j. Exame Admissional(original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

3. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação de candidatos convocados, Anexo II - Modelo de declaração de bens; Anexo III - Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2015.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ORD	NOME	RG	NOME DO CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	RAURIA BRIGIDA NOGUEIRA	23966980	AAE- EDUCAÇÃO INFANTIL	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu_____, brasileira, solteiro(a)/casado(a) inscrito no RG nº-_____SSP/MT, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** possuir os bens abaixo elencados.

Por ser a expressão da verdade, firmo presente para que surta seus efeitos legais.

Campinápolis-MT, 20 de fevereiro de 2015

_____

Declarante

ANEXO III - EDITAL DE CONVICAÇÃO Nº 014/2015

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ , brasileira, solteiro(a)/casado(a), inscrito no RG nº _____ SSP/SP, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** não ser ocupante de cargo ou Função Pública ilicitamente acumuláveis.

Em função da verdade, assino abaixo, dando fé e validade.

Campinápolis-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Ord.	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

_____

Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0153/2015

ABERTURA: 13 de outubro de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 13 de outubro de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal e interestadual, para atender as Secretarias Municipais, contemplando reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de bilhetes.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de setembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A CONTRATADA N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Contratante: Município de Campo Novo do Parecis**,** pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66-NE, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36.

Contratada: N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob n° 09.088.551/0001-23, estabelecida na rua Orlando Batista da Silveira n° 32, Sala 32-A, Centro, CEP: 86.755-000, na cidade de Angulo/PR, *representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor EDERSON LEIVA DE FREITAS, portador do RG nº 5969919-9 SESP/PR, CPF nº 853.010.869-87*.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo registrar a inclusão de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente que também passará a suportar as despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2015, de 16 de junho de 2015, conforme as disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, na forma a seguir:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Função:04 - Administração

Sub Função:122 – Administração Geral

Programa: 0016 – Gestão e Manutenção da Administração

Projeto/atividade: 2022 – Modernização dos Processos Públicos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos

Reduzido: 62

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Contratante

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.747, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Abastecimento de Água no município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º. Este REGULAMENTO visa disciplinar o serviço de abastecimento de água no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Art. 2º. Para efeito deste regulamento adotam-se os seguintes termos técnicos:

I - ABASTECIMENTO DE ÁGUA: é o fornecimento de água aos usuários, obedecendo aos padrões recomendados.

II - CAIXA DE INSPEÇÃO: dispositivo destinado à inspeção da coleta de água servida.

III - CADASTRO DE CONSUMIDORES: é um conjunto de dados, que contém informações sobre os consumidores, as ligações e os imóveis, cuja finalidade é dar suporte ao faturamento e cobrança dos serviços.

IV - CAVALETE: é a parte externa do conjunto de canalização do ramal predial, reservado para colocação do registro e hidrômetro.

V - CATEGORIA DE USO: é a classificação da economia em função da ocupação do prédio.

VI - CICLO DE FATURAMENTO: período compreendido entre a data da leitura do hidrômetro ou definição do consumo estimado e a data de vencimento da respectiva conta.

VII - CICLO DE VENDA: período correspondente ao fornecimento de água para cada ligação, compreendido entre duas leituras de medidor e/ou estimativa de consumo/volume.

VIII - CLASSE: é a classificação do usuário dentro da categoria.

IX - COLUNA PIEZOMÉTRICA: dispositivo destinado a assegurar uma pressão mínima de abastecimento no distribuidor

X - CONSUMO ESTIMADO: é aquele cujo volume de utilização em imóvel é atribuído em função do seu atributo, sendo a ligação desprovida de hidrômetro.

XI - CONSUMO EXCEDENTE: aquele que exceder o consumo mínimo de água estabelecido para cada economia em determinado período.

XII - CONSUMO MEDIDO: é o volume fornecido e registrado no hidrômetro em determinado ciclo de venda.

XIII - CONSUMO MÉDIO: é a medida dos consumos medidos relativos a ciclos de vendas consecutivos, referentes a um imóvel. Deverá ser apurada, sempre que possível com o consumo médio obtido nos últimos meses.

XIV - CONSUMO MÍNIMO: é o volume mínimo mensal de água atribuído a uma economia, considerado como base mínima para cobrança e, a partir do qual é determinado o consumo excedente.

XV - CONSUMO REDUZIDO: é o volume resultante entre a diferença do consumo concedido.

XVI - CORTE: interrupção temporária do abastecimento de água a um imóvel mantido sua ligação.

XVII - CONTA DE ÁGUA: documento hábil para cobrança e pagamento de débito contraído pelo usuário com as mesmas características e efeitos de uma fatura comercial.

XVIII - DÉBITO: é o valor devido pelo usuário ou terceiros, resultantes dos serviços prestados e eventuais acréscimos e/ ou sanções.

XIX - DESPEJO INDUSTRIAL: efluente líquido proveniente do uso de água para fins industriais ou de serviços diversos, com características qualitativas diversas das águas residuárias domésticas.

XX - DISTRIBUIDOR: canalização destinada alimentar os ramais prediais.

XXI - ECONOMIA: unidade autônoma cadastrada para efeito de faturamento.

XXII - EXTRAVASOR OU LADRÃO: canalização destinada a escoar eventuais excessos de água dos reservatórios.

XXIII - FAIXA DE CONSUMO: é o intervalo de consumo estabelecido na estrutura tarifária, na qual se aplica uma mesma tarifa.

XXIV - FONTE ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO: suprimento de água a um imóvel, não proveniente do sistema público de abastecimento.

XXV - HIDRÔMETRO: aparelho destinado a medir e registrar, cumulativamente, o volume de água fornecida a um imóvel.

XXVI - HIDRANTE: aparelho apropriado à tomada de água para extinção de incêndio.

XXVII - IMÓVEL: unidade predial ou territorial urbana.

XXVIII - INSTALAÇÃO PREDIAL: conjunto de canalização, reservatórios, equipamentos, peças de utilização, aparelhos e dispositivos empregados para distribuição de água no prédio, compreende ramal predial, hidrômetro e rede de distribuição interna.

XXIX - INSTALADOR: empresa, entidade ou profissional legalmente habilitado no desempenho das atividades específicas de água.

XXX - LACRE: dispositivo que permite identificar a violação do medidor de água.

XXXI - LIGAÇÃO CLANDESTINA: ligação do imóvel ás redes distribuidoras e/ou coletoras, executada sem autorização e sem o devido registro no cadastro comercial.

XXXII - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA: é o conjunto de tubulações e conexões de conformidade com padrão construtivo, ligado/conectado a rede distribuidora e/ou coletora, situado entre esta e a instalação predial,

XXXIII - LIGAÇÃO PREDIAL C/ IRREGULARIDADE: é aquela em que for constatada fraude, comprovadamente, torna inconfiável a apuração do volume.

XXXIV - LIGAÇÃO TEMPORÁRIA: é a ligação executada na rede distribuidora e/ou coletora, por tempo determinado, mediante pagamento antecipado da estimativa do consumo.

XXXV - MULTA: pagamento adicional devido pelo usuário, como penalidade às infrações cometidas

XXXVI - RAMAL PREDIAL DE ÁGUA: é o conjunto de tubulações e peças especiais, situadas entre a rede pública e o hidrômetro ou o lugar a ele destinado.

XXXVII - REGISTRO DE CORTE: é o registro de uso destinado a interrupção do abastecimento de água.

XXXVIII - RESERVATÓRIO: elemento componente do sistema de abastecimento e destinado a acumulação de água.

XXXIX - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: conjunto de instalações e equipamentos, que tem por finalidade de captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir água potável.

XL - TARIFA: conjunto de preços estabelecidos e aprovados pelo órgão competente, referente à cobrança dos serviços de abastecimento de água.

XLI - TARIFA MÍNIMA: é o valor mínimo que deve ser pago pelo usuário nos serviços de abastecimento de água, prestado num determinado ciclo de venda.

XLII - USUÁRIO: pessoa física ou jurídica ocupante de um imóvel, com ligação de água.

XLIII - VÁLVULA DE FLUTUADOR OU BÓIA: é a válvula destinada a interromper a entrada de água nos reservatórios dos imóveis quando atingido o nível máximo de água.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete ao Departamento de Água Parecis - DAP, a administração dos serviços públicos relativos ao abastecimento de água, compreendendo o planejamento, execução das obras, instalação, operação e manutenção dos sistemas, bem como a medição do consumo, faturamento e arrecadação das tarifas dos usuários, e ainda a imposição de penalidades e de quaisquer outras medidas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 4º. Nenhuma obra no sistema público de abastecimento de água poderá ser iniciada sem que tenha sido autorizado pelo Departamento de Água Parecis - DAP.

Art. 5º. As obras e serviços da instalação ou implantação de sistema público de abastecimento de água de que trata este regulamento só poderão ser executados pelo Departamento de Água Parecis - DAP, ou por terceiros, sob a sua fiscalização e após a aprovação dos respectivos projetos.

Art. 6º. Compete ao Departamento de Água Parecis - DAP, regulamentar o sistema do uso de água potável, eliminando quando for o caso, o abastecimento por meio de outras fontes alternativas.

§ 1º. O Departamento de Água Parecis - DAP poderá ou não autorizar uma ligação de água do usuário que tiver outra fonte alternativa de abastecimento.

§ 2º. A critério do Departamento de Água Parecis - DAP, quando a apresentação da salubridade pública assim o exigir, poderá ser feita a ligação das instalações independentemente da autorização do proprietário e das demais previdências que deverão ser tomadas posteriormente.

Art. 7º. É obrigatória ligação de água em todo o prédio situado em logradouro público, provido de rede de distribuição de água.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO E DO CONSUMO DO USUÁRIO

Art. 8º. O consumo de água, para efeito de aplicação de taxas e tarifas é classificado em (5) cinco categorias:

a) Residencial: economia ocupada exclusivamente para fins de moradia.

b) Industrial: economia ocupada para o exercício de atividades classificadas como industrial pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE. c) Poder Público: economia ocupada para o exercício de atividades de órgãos da administração direta do poder público, autarquias e fundações. Serão também incluídos nesta categoria hospitais públicos, asilos, orfanatos, albergues e demais instituições religiosas, organizações civis e políticas e entidades sindicais.

d) Comercial: economia ocupada para os exercícios de atividades comerciais não classificadas nas categorias residencial, industrial ou pública.

e) Comercial Subsidiada: hortas com 60% (sessenta por cento) de desconto, conforme Lei Municipal nº 940/2003 alterada pela Lei Municipal nº 1.341/2009.

Art. 9º. O consumo de água dos usuários se classifica em:

I - consumo de água medido;

II - consumo de água estimado;

III - consumo mínimo de água;

IV - consumo médio de água;

V - consumo excedente de água.

CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO DE LIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL Seção I Das Ligações de Água

Art. 10. A ligação de qualquer canalização na rede pública de água será pelo Departamento de Água Parecis – DAP, ou por terceiros, e custeado pelo interessado, nos valores e limites descritos em regulamento.

Art. 11. As ligações de água sempre que possível serão concedidas em caráter definitivo.

Parágrafo único. Serão concedidas, a título temporário, ligações para uso provisório.

Art. 12. As ligações prediais de ramal de água serão solicitadas pelo proprietário, construtor ou usuário em formulário próprio do DAP, com apresentação dos seguintes documentos:

a) documento do imóvel (Escritura Pública ou Recibo do Imposto Predial);

b) para ocupante de terrenos cedidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autorização da autoridade competente;

§ 1º. As ligações definitivas para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas as redes, serão solicitadas simultaneamente pelo interessado.

§ 2º. Quando o imóvel não estiver situado frontal a rede de distribuição, o mesmo deverá solicitar a extensão necessária da rede para que possa ser feita a ligação.

§ 3º. Nos pedidos de ligação de água para estabelecimento industrial deverá o interessado informar o consumo diário previsto.

§ 4º. Quando em um mesmo lote forem construídas mais de uma edificação com numeração própria e com instalações prediais independentes, poderá ser concedida mais de uma ligação de água.

Art. 13. Para serem feitas as ligações de água que trata esta seção deverá o interessado:

I - preparar as instalações;

II - efetuar o pagamento correspondente ao valor consignado no orçamento elaborado pelo Departamento de Água Parecis – DAP.

Parágrafo único. A restauração de muros, passeios, lajes e investimentos para execução de qualquer ligação de água correrão por conta do interessado.

Art. 14. Para reforma ou ampliação de prédio ligado a rede de abastecimento de água, poderá o Departamento de Água Parecis – DAP, manter ou substituir o ramal, por conveniência técnica.

Art. 15. Compete exclusivamente ao Departamento de Água Parecis – DAP, mediante inspeção do prédio e verificação de sua utilização, determinar a categoria do imóvel, bem como estabelecer o número de economias.

Parágrafo único. A ligação do usuário da categoria ficará condicionada a disponibilidade técnica do sistema de abastecimento de água.

Seção II Da Ligação para Uso Temporário

Art. 16. As ligações, a título temporário do ramal, são aquelas destinadas às construções ou logradouros públicos, feiras, circos, exposições, etc.

Art. 17. As ligações para uso temporário serão solicitados em impresso próprio ao Departamento de Água Parecis - DAP, no qual será declarado o prazo desejado para os serviços.

§ 1º. As ligações temporárias serão enquadradas como economia de categoria comercial, e terá duração mínima de 30 (trinta) dias, e máxima de 03 (três) meses, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do interessado.

§ 2º. Juntamente com a solicitação, de que trata este artigo, deverá o interessado apresentar, conforme o prazo, licença ou autorização competente para o funcionamento.

Art. 18. Para serem feitas as ligações de água de que trata essa seção, deverá o interessado:

I - preparar as instalações provisórias;

II - efetuar o pagamento referente aos orçamentos respectivos elaborados pelo Departamento de Água Parecis – DAP;

III - efetuar o pagamento do consumo equivalente as tarifas de água relativas ao consumo estimado, nunca inferior a 30 metros cúbicos ao mês, no ato do requerimento cujo excedente do consumo deverá ser quitado antes do desligamento.

Seção III

Da Ligação para Construção

Art. 19. O ramal predial para fase de construção do imóvel será dimensionado em caráter definitivo, tendo em vista sua futura ocupação.

§ 1º. Toda ligação para construção será enquadrada como de categoria industrial.

§ 2º. Logo após a conclusão da obra, o Departamento de Água Parecis - DAP atualizará os dados cadastrais do imóvel, mediante solicitação do interessado.

Art. 20. A ligação de água para construção será solicitada pelo interessado, em impresso próprio do Departamento de Água Parecis - DAP, mediante apresentação da cópia da planta aprovada.

Seção IV

Das Interrupções do Fornecimento de Água

Art. 21. Caberá ao Departamento de Água Parecis - DAP ou por terceiros credenciados, efetuar o abastecimento de água, de forma contínua e permanente, salva as interrupções para manutenção, caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único. As interrupções nos serviços, na forma prevista neste artigo, deverão ser amplamente divulgadas, com indicação das zonas prejudicadas e dos prazos prováveis necessários á normalização dos serviços.

Art. 22. Ocorrendo a redução da produção a níveis não compatíveis ao sistema de abastecimento de água implantado, por motivos alheios à vontade do órgão explorador, poderá o Departamento de Água Parecis - DAP estabelecer planos de racionalização para reduzir as conseqüências da falta de água ao mínimo.

Art. 23. Haverá interrupção do fornecimento de água, com a retirada do ramal predial, conforme previsto neste Regulamento.

Art. 24. As despesas decorrentes da interrupção e o consequente restabelecimento do fornecimento, bem como, a retirada do ramal predial, serão levadas à débito do imóvel, salvo se tratado de responsabilidade do Departamento de Água Parecis - DAP.

CAPÍTULO V DO CONSUMO DE ÁGUA

Seção I

Dos Hidrômetros

Art. 25. O consumo de água é medido por meio de hidrômetro, conforme disposto no art. 8º, deste Regulamento.

§ 1º. É obrigatória a instalação de hidrômetro para medição do consumo classificado como economia industrial.

§ 2º. Para os consumos classificados em outras categorias, a instalação do hidrômetro será feita progressivamente, segundo a política adotada pelo DAP.

Art. 26. A instalação, substituição e manutenção dos hidrômetros serão feitas pelo DAP ou por agente por ele autorizado.

Art. 27. Os hidrômetros serão instalados de acordo com os padrões técnicos estabelecidos pelo DAP, e em local adequado, a critério da mesma.

Parágrafo único. O livre acesso ao hidrômetro será assegurado pelo usuário ao DAP, sendo proibido atravancar com qualquer obstáculo a instalação, dificultando a remoção dos hidrômetros ou a leitura dos mesmos.

Art. 28. O usuário poderá solicitar ao Departamento de Água Parecis - DAP, aferição do hidrômetro instalado no seu prédio, devendo pagar as respectivas despesas se ficar comprovado o funcionamento normal do aparelho.

Art. 29. Os hidrômetros de que trata este capítulo, serão de propriedade do Município de Campo Novo do Parecis/Departamento de Água Parecis - DAP.

§ 1º. O usuário responderá pelos danos causados ao hidrômetro que esteja sob sua guarda e proteção, quando instalado no interior do imóvel.

§ 2º. Compete ao Departamento de Água Parecis - DAP a conservação do hidrômetro, compreendendo a manutenção decorrente do uso do aparelho e da ação do tempo.

Art. 30. A concessão de ligações de água será feita mediante requerimento ao Departamento de Água Parecis - DAP, após o pagamento de tarifas de ligação, conforme tabela em vigor na data da prestação do serviço.

Art. 31. O Município compromete-se a efetuar a colocação do hidrômetro, mediante a entrega do material solicitado pelo Departamento de Água Parecis - DAP ao proprietário, construtor ou usuário.

Art. 32. Os funcionários/servidores encarregados das leituras dos hidrômetros comunicarão a sessão competente do Município quaisquer defeitos ou irregularidades neles observados, a fim de se fazerem imediatamente os concertos necessários.

Art. 33. A derivação domiciliar até o hidrômetro constitui parte externa da ligação, pertencente ao usuário e feitas às expensas deste.

§ 1º. Correrão por conta do proprietário as modificações posteriores a seu pedido e no seu interesse feito na parte externa da ligação.

§ 2º. Em todo o ramal domiciliador, além de um registro externo do uso do Município, para fechamento e abertura da água, instalar-se-á um registro interno, ou segundo registro, colocado adiante do hidrômetro para uso do proprietário.

Seção II

Do Consumo Mínimo e Medido

Art. 34. O consumo mínimo para as diversas categorias será de 10m3 (dez metros cúbicos).

Parágrafo único. Considera-se como consumo excedente àquele que ultrapassar o volume estabelecido para o consumo mínimo por categoria.

Art. 35. Verificada a impossibilidade de leitura do hidrômetro, a cobrança da tarifa faz-se pelo consumo médio, ou pelo mínimo, o que for maior, até a regularização da medição normal, na qual será apurado o real consumo do período.

Seção III Da Apuração do Consumo Estimado

Art. 36. Os prédios, cujo abastecimento é feito através de ligação desprovida de hidrômetro, terão seus consumos estimados pelo Departamento de Água Parecis - DAP, enquanto não forem instalados os medidores.

Art. 37. Será aplicada ao consumo estimado para o prédio, a tarifa de sua classe de acordo com as categorias das economias.

Parágrafo único. O consumo em metros cúbicos (m3) para as ligações desprovidas de medidores, será baseado nas classes das categorias dos usuários, de acordo com os atributos físicos do imóvel, sendo este critério fixado na estrutura tarifária do Departamento de Água Parecis - DAP.

Art. 38. Na composição do valor total da conta de água, havendo mais de uma categoria de economia, além de cobrança do consumo mínimo, por categoria, será cobrado o consumo de volume que ultrapassar a somatória do consumo mínimo, sendo distribuído igualmente por todas as economias aplicando-lhes as tarifas, fixadas para os consumos de água superiores aos mínimos das respectivas categorias, somando-se os valores encontrados.

Art. 39. Na impossibilidade da leitura, durante um ciclo de venda, o consumo será estimado até o restabelecimento da medição, de acordo com o consumo médio, porém, nunca inferior ao consumo mínimo.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E SUA COBRANÇA

Seção I

Da Tarifa

Art. 40. Os serviços de abastecimento de água, prestados pelo Departamento de Água Parecis - DAP, serão remunerados sob a forma de tarifa.

Art. 41. O valor da tarifa unitária fixada servirá para atender os custos dos serviços, garantindo a condição eficiente de aplicação além de cobertura das despesas ocorridas na prestação dos serviços, assim como a remuneração dos investimentos realizados e futuros.

§ 1º. O Executivo Municipal fixará o limite de consumo mínimo, por categoria e seu valor na estrutura tarifária.

§ 2º. A fixação da tarifa, sua revisão e modificações, serão efetuadas com autorização da autoridade competente, mediante proposta do Departamento de Água Parecis - DAP, de conformidade com a legislação vigente.

§ 3º. Nos casos em que haja suprimento próprio de água, o Departamento de Água Parecis - DAP estimará o montante das tarifas, com base no volume de água consumido pela indústria.

§ 4º. Para os usuários que se caracterizarem por uma grande demanda de água, poderão ser firmados contratos, específicos de prestação de serviços de abastecimento de água, com condições e preços especiais aprovados pelo Poder Executivo.

Seção II

Do Faturamento e do Pagamento

Art. 42. As tarifas serão cobradas por meio de conta emitida por ciclo de venda que será entregue ao usuário antes de seu vencimento.

Art. 43. As contas de água processam-se periodicamente de acordo com o ciclo de faturamento do Departamento de Água Parecis - DAP, devendo ser pagos nos bancos conveniados.

Art. 44. As reclamações sobre valor das contas deverão ser feitas até a data de seu vencimento.

§ 1º. Se considerada procedente a reclamação, a conta será refaturada.

§ 2º. Se considerada improcedente, obriga-se o usuário ao pagamento da conta original, acrescidas de multa e correção aplicada em vigor.

Art. 45. O não pagamento da conta até a data determinada implicará no acréscimo por impontualidade, 2% (dois por cento), acrescido de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de juros mensais, incidente sobre o valor da tarifa cobrada de água.

Parágrafo único. Comprovada a existência de débito na quadra e lote, ressalva-se o direito ao Departamento de Água Parecis - DAP de não conceder nova ligação, salvo mediante a quitação do débito anterior.

Art. 46. A ligação, quando efetuada a revelia do Departamento de Água Parecis - DAP, deverá ser cobrada a tarifa a 12 (doze) meses de consumo estimado de acordo com a categoria do imóvel, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 47. Nas edificações sujeitas a lei de condomínio e incorporações, as tarifas de todas as economias serão cobradas em uma única conta, quando houver ligação comum de água.

Art. 48. A conta será cancelada do cadastro Comercial, a pedido do usuário ou por iniciativa do Departamento de Água Parecis - DAP, quando ocorrer supressão da ligação nos seguintes casos:

I – desocupação;

II – demolição;

III - nos termos previstos no art.23;

IV – incêndio.

Art. 49. A conta será alterada no cadastro comercial, a pedido do usuário ou por iniciativa do Departamento de Água Parecis - DAP, quando ocorrerem os seguintes casos:

a) fusão ou acréscimo de economia;

b) alteração de categoria;

c) outras definidas em normas específicas.

Seção III

Das Isenções

Art. 50. É vedada a prestação gratuita de serviço, bem como a concessão de tarifas ou preços reduzidos para quaisquer fins.

Art. 51. Serão isentos de pagamento da tarifa, no período correspondente, os usuários que tiverem com suas obrigações em dia e sofrerem interrupção continua no abastecimento de água por 30 (trinta) dias por culpa do Departamento de Água Parecis - DAP.

CAPÍTULO VII

DA INSTALAÇÃO PREDIAL

Seção I

Do Ramal Predial

Art. 52. Os serviços de instalação do ramal predial de água são de responsabilidade do Departamento de Água Parecis - DAP, cabendo ao proprietário as despesas com sua instalação e manutenção, incluindo as despesas com as obras da rede de distribuição até o cavalete.

Art. 53. As ligações novas e existentes poderão ser dotadas de registro de corte de acordo com a política de comercialização do Departamento de Água Parecis - DAP.

Parágrafo único. O abastecimento de água poderá ser feito por mais de um ramal predial, quando houver conveniência técnica a critério do Departamento de Água Parecis - DAP.

Seção II

Da Instalação Predial

Art. 54. As instalações prediais de água serão definidas e projetadas conforme as normas da ABNT.

Art. 55. Após a instalação do cavalete todas as instalações serão feitas por conta e às expensas do proprietário.

Parágrafo único. A conservação das instalações prediais ficará a cargo exclusivo do usuário, podendo o Departamento de Água Parecis - DAP fiscalizá-la quando julgar necessário.

Art. 56. Para os prédios de construção vertical, a instalação predial deverá ser de acordo com as normas técnicas da ABNT, cujos reservatórios serão alimentados por um único ramal predial devidamente dimensionado, podendo o Departamento de Água Parecis - DAP, quando se fizer necessário exigir a instalação da coluna ou caixa piezométrica antes do reservatório subterrâneo.

Art. 57. Poderá o Departamento de Água Parecis - DAP, sempre que julgar necessário, exigir dos usuários (posto de lavagem dos veículos e grandes consumidores), a instalação de coluna ou caixa piezométrica antes do reservatório subterrâneo.

Art. 58. É vedada:

a) a conexão da instalação predial com tubulações alimentadas com água não procedente da rede de distribuição do Departamento de Água Parecis - DAP.

b) a derivação de canalizações da instalação predial de água para abastecimento de outro prédio, exceto quando aprovado pelo Departamento de Água Parecis - DAP, e que haja viabilidade técnica.

c) o uso de dispositivos na instalação predial de água que, de qualquer modo, prejudique de abastecimento de água.

d) uso de dispositivos ou elementos estranhos no medidor de água que, de qualquer maneira, comprometa apuração do consumo de água.

e) violação do lacre.

Art. 59. Da rede de distribuição até o cavalete, as obras deverão ser executadas pelo Departamento de Água Parecis - DAP, ou por instalador por ele credenciado.

Art. 60. A partir do cavalete, as obras poderão ser executadas por instaladores não credenciados pelo Departamento de Água Parecis - DAP.

Art. 61. O Departamento de Água Parecis - DAP se reserva o direito de inspecionar as instalações prediais de água antes de efetuar as ligações dos respectivos serviços e posteriormente, a qualquer tempo, quando julgar necessário.

Parágrafo único. O usuário é obrigado a reparar ou substituir, no prazo que lhe for fixado, qualquer canalização de aparelho sanitário que estiver defeituoso, possibilitando o desperdício de água.

Seção III

Da Retirada do Ramal

Art. 62. O ramal será retirado e o cancelamento do cadastro do usuário será concedido por iniciativa do Departamento de Água Parecis - DAP nos seguintes casos:

a) sinistro;

b) demolição;

c) incêndio;

d) fusão de economia;

e) desapropriação do imóvel;

f) supressão de ligação;

g) a pedido do usuário.

Parágrafo único. O cancelamento da matrícula será anulada a partir da data da retirada do Ramal Predial, comprovada a inexistência do débito.

CAPÍTULO VIII

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ABASTECIMENTO

Seção I Dos Projetos

Art. 63. Exige-se por fins de liberação da ligação predial, a análise prévia dos projetos hidráulicos e a vistoria da construção das instalações prediais nos seguintes casos:

a) edificações com 02 (dois) ou mais pavimentos;

b) Edificações com um pavimento, que tenham área construída igual ou superior a 300 m2;

c) toda e qualquer edificação com mais de três economias:

d) posto de serviço para lavagem de veículos automotores;

e) piscinas com volume superior a 100 m3;

f) reservatório com capacidade mínima de mil litros em residências com 50m² acima.

Parágrafo único. O Departamento de Água Parecis - DAP poderá exigir apresentação de projetos sempre que as condições de abastecimento possam interferir, significativamente, nos sistemas.

Seção II

Dos Reservatórios

Art. 64. Os reservatórios das instalações prediais de água serão dimensionados e construídos de acordo com as normas da ABNT.

Art. 65. O projeto e a execução dos reservatórios deverão atender os seguintes requisitos de ordem sanitária:

a) assegurar perfeita estanquidade;

b) utilizar em sua construção materiais que não causem prejuízo a portabilidade de água;

c) permitir inspeção e reparos, através de aberturas dotadas de bordas salientes e tampas eméticas. As bordas nos casos de reservatórios enterrados terão altura mínima de 0,15 m;

d) possuir válvula de flutuador (bóia) que vede a entrada de água quando cheios, o extravasor (ladrão) , descarregando visivelmente em área livre dotado de dispositivo que impossibilite a penetração de elementos que possam poluir a água;

e) possuir canalização de descarga que permite a limpeza do reservatório.

Seção III

Da Rede Pública

Art. 66. As redes de água só poderão ser assentadas em via publica, ressalvando-se o assentamento em propriedade privada, mediante prévia autorização que permita a servidão de passagem ou desapropriação.

§ 1º. As tubulações das redes assentadas nos termos deste artigo, passarão a integrar os sistemas de abastecimento de água desde o momento em que forem executadas as interligações aos sistemas.

§ 2º. As despesas com a execução de obras de remanejamento ou ampliação da rede de distribuição de água, em época anterior à prevista nos programas do Departamento de Água Parecis - DAP ou economicamente inviáveis, correrão por conta do interessado. A ampliação executada nestas condições será incorporada ao sistema público, independente de cessão.

Art. 67. Os órgãos da administração direta ou indireta da União, Estado ou Município, custearão as despesas referentes à remoção, remanejamento ou modificação de tubulação e instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em decorrência das obras que executarem ou que forem executadas por terceiros com sua autorização.

Art. 68. Os hidrantes da rede de distribuição de água somente poderão ser operados em caso de incêndio, por agentes habilitados do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo único. O Departamento de Água Parecis - DAP fornecerá ao Corpo de Bombeiros, informações sobre a localização dos hidrantes.

Art. 69. As canalizações de água somente poderão ser assentadas em logradouros se os respectivos projetos forem analisados e aprovados pelo Departamento de Água Parecis - DAP.

Seção IV Dos Loteamentos

Art. 70. O Departamento de Água Parecis - DAP deverá ser consultado em todo o estudo preliminar a anteprojeto de loteamento, sobre a viabilidade do respectivo abastecimento de água, conforme regulamentação específica.

Art. 71. O Loteador deverá apresentar o projeto de abastecimento de água do loteamento para ser aprovado pelo Departamento de Água Parecis - DAP.

Art. 72. O sistema de abastecimento de água do loteamento, será construído e custeado pelo interessado, de acordo com o projeto do referido loteamento.

§ 1º. O projeto não poderá ser alterado no decurso da execução da obra sem prévia autorização do Departamento de Água Parecis - DAP.

§ 2º. Havendo conveniência do Departamento de Água Parecis - DAP e do interessado, poderá o mesmo elaborar o projeto de abastecimento de água, mediante pagamento das despesas correspondentes.

Art. 73. A canalização do abastecimento de água, assentado pelo loteador em logradouros do loteamento uma vez ligado as respectivas redes de abastecimento do sistema público, passarão a integrar como patrimônio do Departamento de Água Parecis - DAP, sendo efetivada, através de termo de doação.

Art. 74. No loteamento que existir abastecimento próprio, a operação, a conservação e a manutenção do sistema, poderá ficar a cargo do proprietário, cabendo ao Departamento de Água Parecis - DAP a fiscalização quanto à obediência do padrão de potabilidade e segurança da salubridade dos seus consumidores.

Parágrafo único. O recebimento do sistema de que trata este artigo por parte do Departamento de Água Parecis - DAP, só será aceito, dentro dos padrões técnicos exigido pelo ABNT, devendo para tanto o proprietário fazer a doação de todas as instalações existentes para o DAP.

Capítulo IX

Das Infrações e Penalidades

Art. 75. Constituem ações sujeitas a pagamento de multa:

I - violação do lacre de corte em caso de interrupção do fornecimento.

II - violação, retirada, inversão ou danificação do hidrômetro ou limitador de consumo.

III - derivação de uma instalação predial para suprimento de outro imóvel ou economia.

IV - instalação de bomba ou outro dispositivo que prejudique de qualquer modo o abastecimento público de água.

V - ligação clandestina

VI - derivação de uma instalação predial antecedente o hidrômetro.

Parágrafo único. As infrações não previstas neste artigo serão punidas com multas aprovadas pelo Departamento de Água Parecis - DAP, conforme disposto em Regulamento.

Seção I

Do Auto de Infração

Art. 76. O servidor do Departamento de Água Parecis - DAP, devidamente credenciado que constatar transgressões a este regulamento lavrará auto de infração independente de testemunha.

Art. 77. O pagamento da multa não elide plenamente a irregularidade ficando o infrator obrigado a regularizar as obras ou instalações que estiverem em desacordo com o disposto em regulamento.

Art. 78. O servidor assumirá inteira responsabilidade pelo auto de infração por ele lavrado, respondendo penalmente no caso de dolo ou culpa.

Art. 79. É assegurado ao infrator o direito de recorrer ao Departamento de Água Parecis - DAP no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. Em todas as ligações, obras e serviços de que trata este regulamento, terão que ser empregados exclusivamente materiais e equipamentos que obedeçam as especificações e normas de execução da ABNT.

Art. 81. O Departamento de Água Parecis - DAP através de seus representantes terá o direito de, em qualquer tempo, exercer a função fiscalizadora no sentido de verificar a obediência a este regulamento.

Art. 82. Fica resguardado ao Departamento de Água Parecis - DAP o livre acesso de entrar em prédios, áreas, quintais ou terrenos, quando tiver que realizar visita de inspeção, limpeza, reparos ou remoção de instalações de água através de funcionário devidamente identificado.

Art. 83. Para efeito de extensão de água a ser feito pelo Departamento de Água Parecis – DAP, deverá ser observado um número de uma ligação efetiva cujo custo seja superior a 12 (doze) vezes ao faturamento médio esperado, este valor excedente deverá ser custeado pelo(s) solicitante(s) a ser estipulado pelo Departamento de Água Parecis - DAP.

Art. 84. A prestação de serviços diversos pelo Departamento de Água Parecis - DAP será cobrada dos usuários através de valores a serem estipulados e regulamentados através de normas do Departamento de Água Parecis – DAP.

Art. 85. O Departamento de Água Parecis - DAP organizará e manterá atualizado o cadastro de todos os prédios e terrenos situados em logradouros públicos dotados da rede de distribuição de água.

Art. 86. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na aplicação deste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Água Parecis - DAP, por analogia e os princípios de direito.

Art. 87. O presente Regulamento se aplica a todos os usuários atendidos pelos serviços prestados pelo Departamento de Água Parecis - DAP e poderá ser modificado por necessidade de ordem técnica ou jurídica.

Art. 88. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 89. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N.º 013/2015 – CMAS

Dispõe certificação e credenciamento de instituição perante CMAS de Campo Novo do Parecis e dá outras providências.

Através de sua presidente legal Eva Jesus Reis de Souza, com atribuições conferida pela Lei 382/94, de 20.12.1994,do Conselho Municipal de Ação Social e seus conselheiros, a RESOLUÇÃO de Nº 013/2015 , a qual delibera a o credenciamento e certificação da FUNDAÇÃO RESGATE: LAR ESPERANÇA,realizada em reunião Ordinária sob a Ata de Nº 018/2015 em 11/08/2015.

RESOLVE:

Certificar e Credenciar a inscrição daFUNDAÇÃO RESGATEentidade beneficente e filantrópica sem fins econômicos,com duração de tempo indeterminado,âmbito Municipal,fundada em 29/09/1994 ,portadora do CNPJ – 00.221.975/0001-40,Código Nacional de Atividade Principal : 94. 91-0-00,Código Nacional de atividade Econômica Secundária: inexistente, possui sua sede na Rua Florianopolis Nº 363 SE- Bairro Centro, sediada no município de Campo Novo do Parecis- MT, acha-se INSCRITO neste Conselho, sob o número 020/2015.

Este COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO tem o prazo de validade 03(três) anos a contar desta data.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente para que produza os devidos efeitos.

Campo Novo do Parecis, 17de Setembro de 2015..

Eva de Jesus Reis de Souza

Pres. do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria Nº 599/2013 de 26 de Novembro de 2013

Vera Lucia de Freitas Silva

Secrt.Exect.Cons.Munic.CNP/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 091/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do Pregão Nº 091/2015 – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hospitalares e de Procedimento, onde foram vence-

doras as empresas: REASHOP COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 05.060.597/0001-83, lote 08-R$ 1.035,00, lote 15-R$ 29.800,00, lote 23-R$ 960,00 e lote 25-R$ 1.180,00; NORGE PHARMA COM. MEDICAMENTOS E MAT. E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 08.139.622/0001-07, lote 17-R$ 4.000,00 e lote 35-R$ 1. 100,00; DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.926/0001-80, lote 28-R$ 7.150,00; CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME, CNPJ 15.371.628/ 0001-70, lote 32-R$ 13.400,00 e lote 34-R$ 14.050,00; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, lote 02-R$ 8. 599,50, lote 04-R$ 5.500,00 e lote 31-R$ 720,00; RINALDI E COGO LTDA, CNPJ 07.269.677/0001-79, lote 13-R$ 3.619,60 e lote 14-R$ 320,00; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, lote 05-R$ 37.739,20, lote 06-R$ 828,00, lote 07-R$ 517,50, lote 10-R$ 117,00, lote 12-R$ 6.658,40, lote 27-R$ 711,00 e lote 33-R$ 6.217,80; NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 92.146.505/0002-68, lote 03-R$ 10.500,00, lote 20-R$ 15.649,00, lote 26-R$ 17.456,00, lote 29-R$ 8.590,00 e lote 30-R$ 8.700,00; STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.223.342/ 0001-04, lote 01-R$ 1.240,00, lote 16-R$ 5.780,00, lote 18-R$ 840,00, lote 21-R$ 1.979,00, lote 24-R$ 1.518,80, lote 36-R$ 1.226,50 e lote 38-R$ 1. 169,70. Os lotes 09 e 22 resultaram em fracassados e os lotes 11, 19 e 37 em desertos. Campo Verde, 25 de novembro de 2015. Leila Gubert – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO N° 102/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, na modalidade pregão (presencial) **n° 102/2015**, a se realizar no dia **08 de outubro de 2015 às 08h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO N° 103/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDOS E QUÍMICOS**, na modalidade pregão (presencial) **n° 103/2015**, a se realizar no dia **09 de outubro de 2015 às 08h30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de setembro de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.132, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

"PROÍBE O INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE, NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PÚBLICOS OU ABERTOS AO PÚBLICO".

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

1º - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.

§ 1º Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§ 3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face de pessoa.

§ 4º Também não se enquadra nesta lei aquelas pessoas que utilizam vestimentas que cobre a cabeça em virtude da religião (exemplo: burca e véu).

Art. 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei, deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: "É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE".

Parágrafo único – Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o caput deste artigo.

Art. 3º - A inobservância da proibição prevista nesta lei, será aplicado ao infrator multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) aplicadas em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.131, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS AVENIDAS MANOEL GENILDO DE ARAÚJO E ARNALDO ECKERT EM VIAS DE MÃO ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Manoel Genildo de Araújo em via de mão única, em toda a sua extensão, no sentido da Avenida Brasília para Avenida Mato Grosso.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Arnaldo Eckert em via de mão única, em toda a sua extensão, no sentido da Avenida Mato Grosso para Avenida Brasília.

Parágrafo único – O Poder Executivo tratará da transformação citada nesta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.130, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 1º, 2º E 4º, TODOS DA LEI Nº. 1.146/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o art. 1º, 2º e 4º da Lei nº. 1.146/2006, de 15 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1° - *Todas as empresas estabelecidas na área urbana e/ou de expansão urbana, inclusive Distritos Industriais, de nosso Município são obrigadas a pavimentar, calçar com bloco de pedra ou de concreto, ou colocar brita em seu pátio de manobras, bem como em suas vias internas e estacionamentos.*

Parágrafo Único *– Se aplica o caput deste artigo somente a partir da pavimentação asfáltica das vias de acesso.*

Artigo 2° - *As empresas atingidas por esta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a respectiva notificação, para cumprir com as exigências nela contidas.*

Artigo 4º - *A empresa só será considerada cumpridora desta Lei, após inspeção feita pelo Município, que expedirá laudo de cumprimento destas normas.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME, CNPJ 15.371.628/0001-70

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 32 – ESTESIÔMETRO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V.Total
01	Estesiômetro kit Monofilamentos para teste de sensibilidade, contendo seis canetas com filamentos calibrados para exercer forças específicas, entre 0,055g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o kit inclui os filamentos Semmes-Weinstein mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão, também acompanha uma caneta reserva. Característica de cada monofilamentos: verde 0,05g, - azul 0,2g, - violeta 2,0g, - vermelho 4,0g, - laranja 10,0g e – rosa 300,0g.	Und	100	SORRI	R$ 134,00	R$ 13.400,00
Valor total do lote: Treze mil e quatrocentos reais						R$ 13.400,00

LOTE 34 – OXIGÊNIO PORTÁTIL

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V.Total
01	Unidade móvel de oxigênio portátil conjunto de oxigênio cilindro de 07 Lt. Composto de cilindro de oxigênio cap. Para 7 Lt, válvula com fluxometro + kit com mascar extensão e umidificador, com pratico suporte metálico para transporte com rodízios.	Und	10	PROTEC	R$ 1.405,00	R$ 14.050,00
Valor total do lote: Quatorze mil e cinquenta reais						R$ 14.050,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 08.835.955/0001-70

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 05- CATETER INTRAVENOSO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Cateter intravenoso (Abocath) nº 14 – c/ dispositivo de Segurança. Cx. com 50 Und.	Caixa	60	LABOR IMPORT	R$ 75,57	R$ 4.534,20
02	Cateter intravenoso (Abocath) nº 16 – c/ dispositivo de Segurança. Cx. com 50 Und.	Caixa	100	LABOR IMPORT	R$ 64,11	R$ 6.411,00
03	Cateter intravenoso (Abocath) nº 18 – c/ dispositivo de Segurança. Cx. com 50 Und.	Caixa	200	LABOR IMPORT	R$ 64,94	R$ 12.988,00
04	Cateter intravenoso (Abocath) nº 20 - c/ dispositivo de Segurança. Cx. com 50 Und.	Caixa	200	LABOR IMPORT	R$ 69,03	R$ 13.806,00
Valor total do lote: Trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos.						R$ 37.739,20

LOTE 06- COBERTOR TÉRMICO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Cobertor Metalizado Térmico Emergência	Und	200	CONFORTELL	R$ 4,14	R$ 828,00
Valor total do lote: Oitocentos e vinte e oito reais.						R$ 828,00

LOTE 07 – UMIDIFICADOR

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Umidificador - Frasco 250 ml para Oxigênio	Und	50	OXIGEL	R$ 10,35	R$ 517,50
Valor total do lote: Quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos.						R$ 517,50

LOTE 10 - PAR DE OLIVAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Par de Oliva para Estetoscópio – Adulto	Und	50	PREMIUM	R$ 2,34	R$ 117,00
Valor total do lote: Cento e dezessete reais.						R$ 117,00

LOTE 12 - PINÇAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Pinça cirúrgica em inox Cherron 24cm	Und	40	ABC	R$ 32,69	R$ 1.307,60
02	Pinça Pean 14 cm	Und	40	ABC	R$ 22,68	R$ 907,20
03	Pinça Hemostática (Mosquito) reta 12 cm	Und	40	ABC	R$ 14,91	R$ 596,40
04	Pinça de Dissecção (Anatômica) 14 cm	Und	40	ABC	R$ 7,35	R$ 294,00
05	Pinça de Dissecção (Anatômica) Dente de Rato 16 cm	Und	40	ABC	R$ 9,45	R$ 378,00
06	Pinça cirúrgica em inox Kelly reta 14 cm	Und	40	ABC	R$ 17,01	R$ 608,40
07	Pinça Kelly curva 14 cm	Und	40	ABC	R$ 17,01	R$ 608,40
08	Pinça Kocher 14 cm curva inox	Und	40	ABC	R$ 22,68	R$ 907,20
09	Pinça Kocher 14 cm reta inox	Und	40	ABC	R$ 22,68	R$ 907,20
Valor total do lote: Seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos.						R$ 6.658,40

LOTE 27 - APARELHO PARA TRICOTOMIA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Aparelho descartável para tricotomia tipo presto barba para pela Sensível-kit com 05unidades	Kit	300	MAXICOR	R$ 2,37	R$ 711,00
Valor total do lote: Setecentos e onze reais.						R$ 711,00

LOTE 33 – OXIMETRO DE PULSO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Oximetro de Pulso de dedo com Tela LED colorida de fácil leitura, Indicador de pulso Dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão, utiliza 2 pilhas alcalinas AAA, Cordão para melhor mobilidade Indicação da carga da bateria Alarme de O2 abaixo de 90%, desligamento automático após 08 segundos de inatividade, alarme visual e sonoro, Capacidade da bateria: Pode ser usada por 18 horas continuamente	Und	20	MACROSUL	R$ 310,89	R$ 6.217,80
Valor total do lote: Seis mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos.						R$ 6.217,80

Valor total da ata de registro de preços: R$ 52.788,90 (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ N° 36.900.926/0001-80

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 28 - LIXEIRA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Lixeira de pedal com tampa de inox de 20 Litros	Unid	50	DECOR	R$ 143,00	R$ 7.150,00
Valor total do lote: Sete mil cento e cinquenta reais.						R$ 7.150,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 02 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Sonda aspiração traqueal 6,0 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 6,77	R$ 1.015,50
02	Sonda aspiração traqueal 8,0 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 7,10	R$ 1.065,00
03	Sonda aspiração traqueal 10 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 7,27	R$ 1.090,50
04	Sonda aspiração traqueal 12 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 7,60	R$ 1.140,00
05	Sonda aspiração traqueal 16 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 8,42	R$ 1.263,00
06	Sonda aspiração traqueal 18 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 9,76	R$ 1.464,00
07	Sonda aspiração traqueal 20 Pacote com 20 Und.	Pct	150	Medsonda	R$ 10,41	R$ 1.561,50
Valor total do lote: Oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.						R$ 8.599,50

LOTE 04 - SONDA NASOGÁSTRICA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Unit.	V. Total
01	Sonda Nasogástrica nº. 10- Descartável, longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual.	Und.	1.400	Medsonda	R$ 0,64	R$ 896,00
02	Sonda Nasogástrica nº. 12- Descartável longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual.	Und.	1.400	Medsonda	R$ 0,67	R$ 938,00
03	Sonda Nasogástrica nº. 14- Descartável longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual.	Und.	1.000	Medsonda	R$ 0,68	R$ 680,00
04	Sonda Nasogástrica nº. 16- Descartável longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual	Und.	1.000	Medsonda	R$ 0,77	R$ 770,00
05	Sonda Nasogástrica nº. 18- Descartável longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual.	Und.	1.000	Medsonda	R$ 0,85	R$ 850,00
06	Sonda Nasogástrica nº. 06- Descartável longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual	Und.	1.400	Medsonda	R$ 0,54	R$ 756,00
07	Sonda Nasogástrica nº. 08- Descartável, longa em PVC, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, embalagem Individual.	Und.	1.000	Medsonda	R$ 0,61	R$ 610,00
Valor total do lote: Cinco mil e quinhentos reais.						R$ 5.500,00

LOTE 31 – CATETER NASAL

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Unit.	V. Total
01	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, estéril, atóxico, apirogênico siliconado em PVC descartável	Und	1.000	Medsonda	R$ 0,72	R$ 720,00
Valor total do lote: Setecentos e vinte reais.						R$ 720,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 14.819,50 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 96.146.505/0002-68

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 03 - SONDA DE FOLEY

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Sonda de Foley – nº. 12 - 2 vias, siliconizada, Estéril, bico leve e balão – Pacote com 10 unidades	Cx	100	Solidor	R$ 19,12	R$ 1.912,00
02	Sonda de Foley – nº. 14 - 2 vias, siliconizada, Estéril, bico leve e balão – Pacote com 10 unidades	Cx	100	Solidor	R$ 19,09	R$ 1.909,00
03	Sonda de Foley – nº. 16 - 2 vias, siliconizada, Estéril, bico leve e balão – Pacote com 10 unidades	Cx	100	Solidor	R$ 24,10	R$ 2.410,00
04	Sonda de Foley – nº. 18 - 2 vias, siliconizada, Estéril, bico leve e balão – Pacote com 10 unidades	Cx	100	Solidor	R$ 24,10	R$ 2.410,00
05	Sonda de Foley — nº 20 – 2 vias, siliconizada, Estéril, bico leve e balão – Pct com 10 Unidades	Cx	100	Solidor	R$ 18,59	R$ 1.859,00
Valor total do lote: Dez mil e quinhentos reais.						R$ 10.500,00

LOTE 20 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Unit.	V. Total
01	Papel grau cirúrgico gramaduro 70g/M2 c/ filmes multicamadas transparente (polipropileno e poliéster) e indicador químico visual na largura de 10 Cm x 100M	Und	100	Hospflex	R$ 31,28	R$ 3.128,00
02	Papel grau cirúrgico gramaduro 70g/M2 c/ filmes multicamadas transparente (polipropileno e poliéster) e indicador químico visual na largura de 15 Cm x 100 M	Und	100	Hospflex	R$ 46,93	R$ 4.693,00
03	Papel grau cirúrgico gramaduro 70g/M2 c/ filmes multicamadas transparente (polipropileno e poliéster) e indicador químico visual na largura de 25 Cm x 100 M	Und	100	Hospflex	R$ 78,28	R$ 7.828,00
Valor total do lote: Quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais.						R$ 15.649,00

LOTE 26 – COLETOR DE URINA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Coletor de urina 80ml- Estéril – Pacote com 100 Unidades	Pacote	800	SR	R$ 21,82	R$ 17.456,00
Valor total do lote: Dezessete mil quatrocentos cinquenta e seis reais.						R$ 17.456,00

LOTE 29 - SONDA ENTERAL

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Unit.	V. Total
01	Sonda para alimentação enteral com guia fabricado em tubo atóxico de poliuretano radiopaco c/ conector superior c/ ponta atraumatica fio guia inoxidável esterilizada a ixodo de etileno nº 12 FR	Und	300	Embramed Cremer	R$ 9,30	R$ 2.790,00
02	Frasco para nutrição enteral não estéril, descartável de 300ml	Und	10.000	Embramed Cremer	R$ 0,58	R$ 5.800,00
Valor total do lote: Oito mil quinhentos e noventa reais.						R$ 8.590,00

LOTE 30 - VÁLVULA E FLUXOMETRO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Válvula Reguladora para cilindro com fluxômetro de oxigênio	Und	50	Protece	R$ 174,00	R$ 8.700,00
Valor total do lote: Oito mil e setecentos reais.						R$ 8.700,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 60.895,00 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MED. E MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

CNPJ N° 08.139.622/0001-07

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 17 - PIPETA PARA COLETA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	Pipeta para coleta de dengue – Pacote com 10 Unidades	Und	200	Cral	R$ 20,00	R$ 4.000,00
Valor total do lote: Quatro mil reais.						R$ 4.000,00

LOTE 35 – URIPEN

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V.Total
01	Uripen dispositivo para incontinência urinaria nº 04 cx com 02 unidades	Cx	200	Camplast	R$1,38	R$ 276,00
02	Uripen dispositivo para incontinência urinaria nº 05 cx com 02 unidades	Cx	200	Camplast	R$1,38	R$ 276,00
03	Uripen dispositivo para incontinência urinaria nº 06 cx com 02 unidades	Cx	200	Camplast	R$1,37	R$ 274,00
04	Uripen dispositivo para incontinência urinaria nº 07 cx com 02 unidades	Cx	200	Camplast	R$1,37	R$ 274,00
Valor total do lote: Um mil e cem reais.						R$1.100,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais.).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: REASHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ N° 05.060.597/0001-83

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 08- MALETA PRIMEIROS SOCORROS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V.Total
01	Maleta primeiros Socorros- Com 02 Bandejas, material Polipropileno, dimensões:43 cm de comprimento, 20 cm de altura e 21 cm de largura.	Und.	15	Dejota	R$69,00	R$1.035,00
Valor total do lote: Um mil e trinta e cinco reais.						R$1.035,00

LOTE 15 – CAIXA TÉMICA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	Caixa Térmica plástica com rodinhas e alça capacidade mínima 70 Litros e máxima de 80 litros	Und	10	Coleman	R$406,00	R$4.060,00
02	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 50 Litros e máxima de 60 litros	Und	15	Soprano	R$346,00	R$ 5.190,00
03	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 45 Litros	Und	15	Invicta	R$230,00	R$ 3.450,00
04	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 34 Litros	Und	30	Invicta	R$140,00	R$ 4.200,00
05	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 24 Litros	Und	30	Invicta	R$60,00	R$ 4.800,00
06	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 15 Litros	Und	30	Coleman	R$110,00	R$ 3.300,00
07	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 12 Litros	Und	30	Soprano	R$ 90,00	R$ 2.700,00
08	Caixa Térmica plástica com alça plástica na lateral capacidade mínima de 142 litros	Und	03	Coleman	R$ 700,00	R$ 2.100,00
Valor total do lote: Vinte e nove mil e oitocentos reais.						R$29.800,00

LOTE 23 – PORTA AGULHAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	Porta agulhas em inox mayo hegar com ponta vídea tamanho 24 Cm	Und	20	Golgran	R$48,00	R$960,00
Valor total do lote: Novecentos e sessenta reais.						R$960,00

LOTE 25 – CAPA DE CHUVA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	Capa de chuva em PVC transparente reforçada com capuz	Und	100	Nokokit	R$ 11,80	R$ 1.180,00
Valor total do lote: Um mil cento e oitenta reais.						R$ 1.180,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 32.975,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: RINALDI E COGO LTDA, CNPJ 07269.677/0001-79

CNPJ N° 05.060.597/0001-83

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 13 - TESOURAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Tesoura Metzembauer Reta 14 cm	Und	40	ABC	R$ 20,21	R$ 808,40
02	Tesoura cirúrgicaMayo Reta 19 cm	Und	40	ABC	R$ 26,35	R$ 1.054,00
03	Tesoura pequena p/ retirada de pontos 09 cm	Und	40	ABC	R$ 20,86	R$ 834,40
04	Tesoura Iris Reta 12 cm	Und	40	ABC	R$ 11,77	R$ 470,80
05	Tesoura Iris Curva 12 cm	Und	40	ABC	R$ 11,30	R$ 452,00
Valor total do lote: Três mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos.						R$ 3.619,60

LOTE 14 – CABO PARA BISTURI

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total

01	Cabo de bisturi nº 03	Und	50	ABC	R$ 6,40	R$ 320,00
Valor total do lote: Trezentos e vinte reais.						R$ 320,00

Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.939,60 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE PROCEDIMENTOS.

PREGÃO: 091/2015

FORNECEDOR: STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.223.342/0001-04

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

LOTE 01 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit.	V. Total
01	Abaixador de Língua em madeira lisa tipo espátula, com extremidades arredondadas- Pct. Com 100 Unidades	Pct	500	Theoto	R$2,48	R$1. 240,00
Valor total do lote: Um mil duzentos e quarenta reais.						R$1. 240,00

LOTE 16 – CAIXA DE INOX

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Caixa de inox 27 x 13 Cm	Und	20	Luminox	R$106,50	R$ 2.130,00
02	Caixa de inox com tampa para esterilização de material medindo 30 x 16 x 08 Cm	Und	20	Fame	R$182,50	R$3.650,00
Valor total do lote: Cinco mil setecentos e oitenta reais.						R$5.780,00

LOTE 18 – MÁSCARA DE INALAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Mascara para inalação tamanho adulto conjunto completo com micro nebulizador extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio	Und	100	Daru	R$4,20	R$420,00
02	Mascara para inalação tamanha infantil conjunto completo com micro nebulizador extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio	Und	100	Daru	R$4,20	R$420,00
Valor total do lote: Oitocentos e quarenta reais.						R$840,00

LOTE 21 – CUBAS

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Cuba redonda em inox 9 x 5 cm	Und.	50	Luminox	R$ 9,75	R$ 487,50
02	Cuba rim em inox 26 x 12 Cm	Und.	50	Luminox	R$ 29,83	R$ 1.491,50
Valor total do lote: Um mil novecentos e setenta e nove reais.						R$ 1.979,00

LOTE 24 – TAMBOR

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Tambor inox 12 x 12	Und.	20	Fami	R$ 75,94	R$ 1.518,80
Valor total do lote: Um mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos.						R$ 1.518,80

LOTE 36 – TIRA PARA GARROTE

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Tira para garrote rolo com 25 metros	Cx	50	Lemgruber	R$ 24,53	R$ 1.226,50
Valor total do lote: Um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos.						R$ 1.226,50

LOTE 38 – ESTETOSCÓPIO

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	V.Unit.	V. Total
01	Estetoscópio adulto duplo cardiológico, possui diafragma de alta sensibilidade, com tubo em PVC moldado em peça única para melhor propagação dos sons, peso liquido aproximado de 450g, dimensões aproximadamente de 60x11x7cm	Und	30	Advantive	R$38,99	R$1. 169,70
Valor total do lote: Um mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos.						R$1. 169,70

Valor total da ata de registro de preços: R$ 13.754,00 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2015 a 25/09/2016

A íntegra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LINDOMAR STRADIOTTI, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

FERNANDES CESAR FACIO, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 596 LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	14/8/2015 a 28/8/2015
TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	10/8/2015
GISLAINE ORTOLAN	14/8/2015 17/8/2015 a 21/8/2015
FLORINDA DA CONCEIÇÃO GUERO	01/8/2015 a 3/8/2015
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	01/8/2015 a 28/8/2015
MARIO MARCIO RIBEIRO	14/8/2015
	17/8/2015 a 20/8/2015
ROZECREI ROSA	10/8/2015 a 14/8/2015
MARIA NUNES FREIRE	19/8/2015 a 19/8/2015
MAUROCIR SILVA	01/8/2015
ODILA NELCI KRAMPE DONAT	3/8/2015 a 9/8/2015
LEILA APARECIDA MOURA	10/8/2015
JANE REGINA PIZZI CELSO	01/8/2015
TANIA MEIRE DE MELLO RIBEIRO	14/8/2015 a 20/8/2015
ADELAR ANTUNES DOS SANTOS	01/8/2015
LUCINEIA RAMOS	3/8/2015 a 4/8/2015
CELITA DONAT	3/8/2015
BENEDITA FÁTIMA DE CAMARGO	5/8/2015 a 6/8/2015 13/8/2015 31/8/2015
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	10/8/2015 a 11/8/2015 27/8/2015 31/8/2015
EDILVA SCHILKE	26/8/2015 a 27/8/2015
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHIMNDT	13/8/2015
CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	11/8/2015
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	14/8/2015 31/8/2015
NADIA TALAL NEJEM	4/8/2015 a 5/8/2015
OLINDA TEREZINHA RAUTA	14/8/2015
EVANIR DA COSTA COMIRAN	24/8/2015
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	28/8/2015
THIARA DA SILVA NUNES	14/8/2015
CLÁUDIA INES KAIM PIENIZ	19/8/2015 a 21/8/2015
SÔNIA SAMARI	31/8/2015
GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	24/8/2015 a 25/8/2015
EVANILDA RAMOS DA SILVA	14/8/2015
ELÍCIA GOMES TOMÉ DA SILVA	3/8/2015 a 6/8/2015
TATIANA MARTA LUIZ	3/8/2015 a 4/8/2015 21/8/2015 24/8/2015 a 25/8/2015
CRISTIANI SANTOS SILVA	21/8/2015 a 25/8/2015
GERALDA PEREIRA	01/8/2015 a 02/8/2015
MARIA NUNES FREIRE	19/8/2015
NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO	26/8/2015
JANET MIRANDA DE CAMPOS	10/8/2015 a 14/8/2015
MAWIANE RAMALHO MACHADO SOUZA	01/8/2015
QUEILA MATHEUS	10/8/2015
TATIANE PINHEIRO DA SILVA	7/8/2015 a 14/8/2015
DANIELA MORAIS LARA	6/8/2015
MARIA BETHANIA INÁCIO DOS SANTOS	10/8/2015 a 11/8/2015 18/8/2015 a 20/8/2015
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	12/8/2015 24/8/2015
FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	10/8/2015
ZULEIDE APARECIDA MICHELS	26/8/2015 a 28/8/2015

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSELI DALA ROZA	10/8/2015
NELSA GONÇALVES CARDOSO	14/8/2015
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/8/2015 11/8/2015
VININA MARIA DE ALMEIDA	10/8/2015
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	01/8/2015 14/8/2015
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	5/8/2015

GIULIANA FERNANDES	21/8/2015
ELETICE RODRIGUES SANTOS	26/8/2015 a 30/8/2015
TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	28/8/2015
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	22/8/2015 a 27/8/2015
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	7/8/2015
LISANGELA DA SILVA	6/8/2015 a 7/8/2015
JOSIANE DE SOUZA CAMARGO	3/8/2015
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	18/8/2015 a 19/8/2015
ROSA MARIA LOPES BARRETO	25/8/2015 a 27/8/2015 31/8/2015
SILVANA APARECIDA VONH STEIN	10/8/2015 31/8/2015
AOZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	28/8/2015
ELISANGELA ROGERIO DOS SANTOS	12/8/2015
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	18/8/2015 a 19/8/2015 28/8/2015
JAQUELINE DELLATORRE	01/8/2015 3/8/2015 18/8/2015 a 21/8/2015
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	21/8/2015
RAQUEL MÁRCIA INÁCIA FRONZA	12/8/2015
ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS	28/8/2015 31/8/2015
ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7/8/2015
SANDRA LIBERATORE ARDAIA	10/8/2015 a 18/8/2015
DAYANE SOARES DE FREITAS	14/8/2015
ZANEIDE APARECIDA RODRIGUES RANGEL SANTOS	24/8/2015 a 25/8/2015

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI PFEIFER	4/8/2015
MARIA INES TEIXEIRA	20/8/2015 a 21/8/2015 28/8/2015
ANDRÉ LUIZ PETTER	18/8/2015 a 21/8/2015
JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JUNIOR	24/8/2015 a 26/8/2015
VALDIR GOMES GRAVA	27/8/2015
LUIZ CARLOS DE MELLO JUNIOR	01/8/2015
CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS CARVALHO	01/8/2015 a 8/8/2015 12/8/2015 a 13/8/2015 25/8/2015 a 27/8/2015
CELIO CARLOS DA SILVA	25/8/2015
ERIC RODRIGO PETTENAN	31/8/2015

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
JMARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10/8/2015 17/8/2015 a 25/8/2015

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SIRLEI FÁTIMA RIBEIRO	24/8/2015 a 28/8/2015 31/8/2015
WILMA DA GUIA FERREIRA	10/8/2015
MICHELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	20/8/2015 a 21/8/2015
LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	3/8/2015 24/8/2015 a 25/8/2015

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
EDIGAR CAVALCANTI LAGOA	25/8/2015
ELAINE TERESINHA MOURA	17/8/2015 28/8/2015

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado no Executivo Municipal, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	10/8/2015

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	17/8/2015

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSELI DE OLIVEIRA	3/8/2015 a 5/8/2015 13/8/2015 a 14/8/2015 17/8/2015 a 21/8/2015
GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	01/8/2015 18/8/2015
CLAIR ZAMO PAGLIARINI	18/8/2015
CLEONICE DE ARMADA FRANÇA	21/8/2015 24/8/2015
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	01/7/2015 14/8/2015
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	21/8/2015
ROSANA GOMES DE BRITO	27/8/2015

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	3/8/2015
SANDRELY SOUZA LOPES	7/8/2015 a 14/8/2015
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	28/8/2015
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	5/8/2015 27/8/2015
MARILENE PEREIRA DA SILVA	3/8/2015

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
VALDEIR VON STEIN	4/8/2015 a 12/8/2015

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/8/2015
MARINES RAMOS VIANA	3/8/2015 a 6/8/2015

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PR. N.º-009/2015

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº-012/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N.º-009/2015

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-**002/2014** de **09.01.2014, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 04.09.2015, a licitação na modalidade dePregão Presencial,Nº-009/2015, Menor Preço por ITEM,sendo o seguinte proponente vencedorem todos os itens do certame: o Proponente MT- LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, no valor R$-543.600,00 - (Quinhentos Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais x.), Tendo comoOBJETO: Locação de um veiculo com Doação ao final dos pagamentos, sendo um veiculo tipo Caminhão Novo Zero (0) Quilometro, Marca Mercedez Benz, Modelo Altron 2324, de fabricação Nacional, ano de fabricação 2015, combustível a diesel, trucado, motor turbo, 06 cilindros, potencia de 238 CV, caixa de marchas com cambio mecânico e com 06 velocidades á frente e uma a re, com diferencial de dupla velocidade (reduzido) direção hidráulica, freios circuito a ar, PBT de 23.000 Kgs tanque de combustível com capacidade de 300 litros, Equipado com Tanque pipa, marca Fachinni novo, sem uso, com capacidade para 15.000 litros, para transporte e captação de água, com tampas e quebra ondas estampados, passadiço na parte superior do tanque com pintura anti derrapante, conjunto de auto carregamento com sistema à Vácuo, com crivo e escorvador. Escada para acesso à parte superior do tanque com piso anti derrapante, barra espargidora traseira, mangueira para serviços com comprimento mínimo de 20 metros, bicos de pato traseiros e dianteiros, carretel de retração manual, bomba centrifuga acoplada a caixa multiplicadora acionada por tomada de força, vazão de 75 m3/h, sinalização externa, iluminação, faixas refletivas, protetores laterais e para choque traseiro em conformidade com CNT/CONTRAN**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 04 de SETEMBRO DE 2.015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-**002/2014.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TP. 002/2015

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-013/2015.

TOMADA DE PREÇO N.º-002/2015.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de **Comissão Permanente de Licitação -CPL-** , designado pela portaria N.º-**001/2015** de **05.01.2015, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 21.09.2015, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO,Nº-002/2015, Menor Preço GLOBAL,sendo o seguinte proponente vencedor: o Proponente ERICA MASLA DA SILVA FONSECA-ME, no valor global deR$-407.367,70-- (Quatrocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos..x. x), Tendo como OBJETO:SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS, PORTE I, NA SEDE DO MUNICIPIO, NUM TOTAL DE 358,18 M 2.**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 21 de SETEMBRO DE 2015.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

Portaria N.º-**001/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 029/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ANDREIA RODRIGUES TORLAI**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 17046980 SSP/MT e CPF sob nº 021.489.591-23.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato nº. 029/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 03 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANDREIA RODRIGUES TORLAI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 034/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ENIE EMILY BARBON FERREIRA**, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 26136546 SJSP/MT e CPF sob nº 051.462.541-41**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 034/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 05 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ENIE EMILY BARBON FERREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 038/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **JESSICA FELIX VIANA**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 2279667-3 SSP/MT e CPF sob nº 061.657.261-19.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 038/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 10 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JESSICA FELIX VIANA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 037/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **VANDERLEIA DOS SANTOS PITOL**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 25241486 SEJSP/MT e CPF sob nº 013.402.509-36**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 037/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 10 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VANDERLEIA DOS SANTOS PITOL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 036/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **SILVIA STREGE**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1419747-2 SSP/MT e CPF sob nº 020.480.731-07.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato nº. 036/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 17 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SILVIA STREGE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2012

Da publicação do Termo Aditivo do Contrato n° 053/2012, Jornal Oficial dos Municípios-AMM, na data 03 de SETEMBRO de 2015, edição n° 2304, pagina 114, onde se lê: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2015 se leia: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2012. **João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal.**

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 032/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ROSICLEY APARECIDA ROQUE**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1606994-3 SSP/MT e CPF sob nº 018.877.881-07**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato nº. 032/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 03 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROSICLEY APARECIDA ROQUE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 030/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1576269-6 SSP/MT e CPF sob nº 008.685.381-32.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 030/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 07 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 017/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ERNANI UEMURA BARBOSA**, residente e domiciliado na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº MG-8. 076.940 PCEMG/MG e CPF sob nº 038.835.916-10**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 017/2014 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 20 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ERNANI UEMURA BARBOSA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Lidia Fatima Moraes de Vargas

CPF-650.249.151.00 CPF:621.620.551-54

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 037/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ANDREA BABY FAE**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1531909-1 SSP/MT e CPF sob nº 023.043.571-80**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 037/2014 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 31 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANDREA BABY FAE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Lidia Fatima Moraes de Vargas

CPF-650.249.151.00 CPF:621.620.551-54

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 008/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **ZENILDA DOS SANTOS MOMOLI**, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1436594-4 SSP/MT e CPF sob nº 026.475.631-28**.**

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato nº. 008/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 04 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ZENILDA DOS SANTOS MOMOLI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2012

Da publicação do Termo Aditivo do Contrato n° 055/2012, Jornal Oficial dos Municípios-AMM, na data 03 de SETEMBRO de 2015, edição n° 2304, pagina 114, onde se lê: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2015 se leia: EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2012. **João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal.**

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 023/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **FABIANE LUCILENE FRITZEN VALTRICK**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 1477901-3 SSP/MT e CPF sob nº 000.517.381-71

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato nº. 023/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 03 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FABIANE LUCILENE FRITZEN VALTRICK CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2012

Da publicação do Termo Aditivo do Contrato n° 054/2012, Jornal Oficial dos Municípios-AMM, na data 03 de SETEMBRO de 2015, edição n° 2304, pagina 114, onde se lê: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2015 se leia: EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2012. **João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal.**

RH
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 025/2015

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Claudia**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04.

CONTRATADA: **KESSIA PAULA DO PRADO MATTOS**, residente e domiciliada na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 2184451-8 SSP/MT e CPF sob nº 039.757.881-43.

A CONTRATANTE, amparada pela Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do Contrato nº. 025/2015 resolve rescindir o presente, a partir desta data.

E, por terem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente contrato.

CLAUDIA/MT, em 03 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KESSIA PAULA DO PRADO MATTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

Rejane Cristina Anderle Esdra Nunes de Andrade

CPF-650.249.151.00 CPF: 843.363.581-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 231/GP/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETO Nº. 231/GP/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

***SÚMULA:* "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT,

CONSIDERANDO

a Lei 164/2004 de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Colniza-MT;

CONSIDERANDO ainda, que na supra citada Lei o inciso 3º do Art. 27 preceitua que os membros eleitos sejam nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que o cargo de Conselheiro Tutelar é remunerado por exigir dedicação exclusiva do mesmo.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora Ingrid Freitas da Silva Marinho, como Conselheira Tutelar de Colniza-MT.

Parágrafo Único: O Conselho Tutelar de Colniza-MT, cujos membros foram selecionados e elegidos pela Comunidade através de processo eletivo e ratificado pelo Decreto 379/GP/2013, e convocada pela Secretaria de Administração através da Portaria nº. 007/2015-SEMAD.

Art. 2° - Por força deste Decreto, o cargo e nome da Conselheira Tutelar passará a fazer parte do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, e incluída na folha de pagamento, sendo observado pelo Departamento de Recursos Humanos os preceitos legais.

Art. 3º - **E**ste Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 182/GP/2015

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 15/09/2015 a 15/10/2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 230/GP/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETO Nº. 230/GP/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

***SÚMULA:* "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT,

CONSIDERANDO

a Lei 164/2004 de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Colniza-MT;

CONSIDERANDO ainda, que na supra citada Lei o inciso 3º do Art. 27 preceitua que os membros eleitos sejam nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que o cargo de Conselheiro Tutelar é remunerado por exigir dedicação exclusiva do mesmo.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora Lucineide Machado de Oliveira Pego, como Conselheira Tutelar de Colniza-MT.

Parágrafo Único: O Conselho Tutelar de Colniza-MT, cujos membros foram selecionados e elegidos pela Comunidade através de processo eletivo e ratificado pelo Decreto 379/GP/2013, e convocada pela Secretaria de Administração através da Portaria nº. 007/2015-SEMAD.

Art. 2° - Por força deste Decreto, o cargo e nome da Conselheira Tutelar passará a fazer parte do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, e incluída na folha de pagamento, sendo observado pelo Departamento de Recursos Humanos os preceitos legais.

Art. 3º - **E**ste Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 10 de setembro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 182/GP/2015

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 10/09/2015 a 10/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR DE CANCELAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR DE CANCELAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Colíder - MT, Sr. **Nilson José Dos Santos**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 072/2015 de Agosto de 2015, torna público o Edital Complementar de Cancelamento do Edital referente ao Processo Seletivo Público 001/2015.

Art. 1º - Torna público aos interessados o **Cancelamento do Processo Seletivo Público 001/2015, publicado no mês de Setembro de 2015.** O motivo do cancelamento é devido a necessidade de realizar adequações nas datas e prazos de publicação e inscrição do Processo Seletivo Público 001/2015.

Art. 2º

- Considerando o cancelamento, a Administração Municipal, visando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência decidiu abrir um novo Processo Seletivo Público, de acordo com a legislação municipal vigente, e a Lei Federal n° 11.350 de 05/10/2006, fica comunicado a todos os interessados em participar do Processo Seletivo Público 001/2015, que tenham interesse em participar do certame público, que devem aguardar a nova publicação do Edital referente ao Processo Seletivo Público 002/2015 para realizarem a inscrição.

Art. 3º. – O Edital Complementar de Cancelamento n° 01 do Processo Seletivo Público 001/2015, entra em vigor na data de 25 de Setembro de 2015.

Colíder – MT, 25 de Setembro de 2015

NILSON JOSÉ DOS SANTOS LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO

Prefeito Municipal Presidente da Comissão do PSP nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO TP 005/2015

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 078/2015, Tomada de Preços nº. 005/2015, do tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de 04 bueiros em estradas vicinais do municipio de Confresa-MT, sendo vencedora do Certame a empresa Construtora Saturno Ltda. - ME, com o valor Global de R$ 60.492,17.

Confresa, 25 de Setembro de 2.015.

José Carneiro da Silva

Presidente C.P.L.

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

DIVULGA LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 20 de setembro de 2015,

RESOLVE:

I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2015 por local de provas para conhecimento dos interessados;

II – informa aos candidatos que a prova objetiva será realizada no **horário local de Confresa – MT, que acompanha o horário de Brasília – DF**.

III – Comunicar que os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização da prova, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente, alertando que aqueles que chegarem após o horário especificado não adentrarão para se submeter ao concurso público;

IV – Comunicar que a prova teórica para os cargos de **Ensino Superior, será aplicada no período matutino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 08h00min *(horário local de Confresa - MT)*;**

V – Comunicar que a prova teórica para os cargos de **Ensino Médio, será aplicada no período vespertino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 14h00min *(horário local de Confresa - MT)*;**

VI – Comunicar que a prova teórica para os cargos de **Ensino Fundamental Completo e Incompleto será realizada no período noturno, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 19h00min *(horário local de Confresa - MT)*;**

VII – Comunicar que as informações contidas no cadastro de inscrição como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço são de inteira responsabilidade do candidato.

VIII – Comunicar aos candidatos inscritos nos cargos de Ensino Médio, Fundamental Completo e Incompleto que a prova prática será aplicada após a divulgação da classificação parcial da prova objetiva, em edital complementar no dia 23/10/2015, conforme cronograma de execução do certame, para os candidatos classificados nesta fase.

Confresa – MT, 04 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

001 PNSE NUTRICIONISTA

Sala: 01 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANA LAURA MARCHI ARAUJO	00284
2	CYNTHIA FERREIRA MARTINS	03618
3	DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA	00139
4	DOUGLAS JOSÉ RABIBLES ABREU SILVA	02851
5	GLEKSANE LIELL	03473
6	LEIDIANE COSTA DA SILVA	00557
7	LIVIA SILVA GONCALVES	03818
8	NICEIA GONÇALVES DE MELO	01365
9	NILCEIA APARECIDA CUSTODIO CARDOSO	03888
10	RAQUEL MOREIRA DE MORAIS	01736
11	VANESSA DIAS DA SILVA	03636
12	WELIDA RODRIGUES BORGES	04285

Total.: 13 **Página:** 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

002 PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC

Sala: 01 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA ACERBI	00270
2	ALÉCIA PEREIRA SOUSA	02175
3	ALINE SILVA DE ASSIS	01804
4	ANDERSON LUIZ GOMES SALES	04617
5	BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	02698
6	BRUNO AURELIO CAMPOS AGUIAR	01551
7	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	04093
8	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	01359
9	CAROLINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	04091
10	CLEITON BARBOSA DA SILVA	01395
11	ELISSANDRO LAZZARI	04529
12	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	01469
13	FABIANA AGUIAR DA SILVA	03123
14	FELIX VINNICIUS D EMORAIS	02074
15	GLEIDES COSTA MACHADO	03725
16	IVAN ABRANTES DOS SANTOS	04097
17	JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA	00056
18	JEFERSON CARNEIRO GOMES	00558

Total.: 31 **Página:** 2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

002 PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO VALDIR DE ALMEIDA FILHO	00492
2	JÔNATAS CUNHA CASTILHO	00954
3	JOSE DONIZETI VIEIRA JUNIOR	00705
4	KAIO FERNANDO SOARES CARNEIRO	01189
5	KARITA CARLOS DE SOUZA FELL	00186
6	LEONARDO DE SOUZA NERES	04565
7	LUANA DOS REIS BEZERRA	04328
8	LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIR	02167
9	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	01949
10	MARIO BENICIO PINTO	00841
11	MAYSA NERY DE FIGUEIREDO	04458
12	NOELI BARBOSA DE PAULA	04635
13	RENATO VOLGANGO SILVEIRA ROCHA	04642
14	RICARDO RONCOLATTO MENDES	01307
15	ROBSON NATALINO LOPES	03066
16	RODRIGO CADORE	02825
17	ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	04135
18	SARAH JAQUELINE LONDERO MACILE	02968
19	THIAGO CUSTODIO BATISTA	02864
20	THIAGO DA SILVA BRITO	04106
21	VANUSA MARIA DE OLIVEIRA	04069
22	WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA	01234
23	WEKISILEI PEREIRA DE LIMA	01170
24	WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS	01645
25	WILLIAN PETTERSON RIBEIRO DOS SANTOS	02951

Total.: 56 **Página:** 3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

003 PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	01284
2	ADELTO SOARES DE ARAGÃO	02571
3	ADMILSON DOS SANTOS GOMES	04636
4	ADRIANE GENOVAI	03690
5	ALCIMONE CARVALHO DA COSTA	00873

Total.: 61 **Página:** 4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

003 PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES

Sala: 03 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIONE DE SOUZA CORSINO	03833
2	ALCIONE DINIZ DA SILVA	02065
3	ALESSANDRA SANTOS ABREU	02607
4	ALEXANDRE BASILIO DE SOUZA	02183
5	ALEXANDRE NOLÊTO LOPES	02633
6	ALEXSANDRO MACCARI	03468
7	ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA	00577
8	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	04775
9	ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	03142
10	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	04623
11	CARINA MIGNOSO ZANUTO	02531
12	CARLITO DA SILVA ARAUJO	03970
13	CARLOS CÉSAR ALVES BATISTA	03866
14	CLAUDIO MACIEL DA SILVA	02669
15	CRENON DO CARMO FERNANDES	03374
16	CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA	00670
17	DANDARA PALMARES DE MORAIS	00044
18	DARLING DAYANE MENDES IVO	03929
19	ELDER ADRIANO COLETTO	01111
20	ELESSANDRA PAIVA RODRIGUES	03548
21	ELISÂNGELA APARECIDA COSTA SANTOS	04792
22	ELSON VICENTE DE CAMPOS	04429
23	ENOQUE DE SOUSA LIMA	04259
24	EPTACIO PESSOA DE SOUZA	01311
25	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	01796
26	EZEQUIEL FERREIRA MACHADO	00235
27	EZIELBE PEREIRA SOUSA	01016
28	FABIANA MARIA LEÃO BRAUN	01747
29	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	03899
30	FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS	04078

Total.: 91 **Página:** 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

003 PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES

Sala: 04 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GEANEIS PEREIRA DA SILVA	03283
2	HELIO PRAXEDES FERREIRA SOBRINHO	04649
3	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	01727
4	HERALDO REGERS SILVA TEIXEIRA	03424
5	HUMBERTO MANABU ODA	02438
6	IRANIZO MATOS RODRIGUES	00002
7	ISAEL MOREIRA RODRIGUES	04810
8	ISRAEL COSTA LIMA	02103
9	IVANIA CEZIRA VOLPI	00170
10	JACKELINE SOUSA E SILVA CONDÃO MILHOMEM	01301
11	JACKELINE VIEIRA SANTOS MANGANARO	03491
12	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	02733
13	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	04050
14	JULIANE FEITOZA BECKMAN	00942
15	KELI LUZ CUSTÓDIO	00466
16	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	00405
17	LEONARDO XAVIER ELIAS	01658
18	LETICIA AZEVEDO ALVES	03448
19	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	04055
20	LUCIANA SAVARIS DOS REIS	04258
21	LUIZ CARLOS DORNELES PEREIRA	03617
22	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	04506
23	LUZIA MARESTONI SIMOES	03830
24	MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	04630
25	MARCO AURÉLIO DE SOUZA LIMA	01188
26	MARCOS DA SILVA	03578
27	MARIA LINA FERREIRA MARINHO	04593
28	MAXUEL PEREIRA LUZ	00521
29	MONICA NEVES DA SILVA	02467
30	NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA	04190

Total.: 121 **Página:** 6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

003 PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES

Sala: 05 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	00525
2	NATALICIO PEREIRA DA SIILVA	02313
3	NEILLA FELIZARDA DE SOUZA	03764
4	ORENI BARREIRA	01895
5	PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA	03921
6	PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA	00796
7	PAULO CEZAR LIBANORI JÚNIOR	03046
8	PIERRE DE CASTRO FERNANDES	00407
9	QUEDMA COSTA CAVALCANTE	00948
10	QUELEN BORGHESAN	00496
11	RAFAEL ROMEIRO MIRANDA	04179
12	REJANE MONTEL DE SOUZA	03624
13	RIALDO RODRIGUES VIANA	02660
14	RICARDO MASSON BARROSO JÚNIOR	02577
15	RICARDO MORTARI	00903
16	ROGERIA VIEIRA NUNES	04768
17	RUSCAIA DE SOUZA LIMA	04596
18	SALETE DE CASSIA CAPELARI	02549
19	SANDRA DOS SANTOS LEITE	02169
20	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	02526
21	SILVIA ALEIXO DA SILVA	03652
22	SIMARA MIRANDA SOUZA	02136
23	STEPHANIE MEDEIROS OLIVEIRA	04713
24	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	01633
25	TAIS VIANA VIEIRA	02598
26	THAIS DA COSTA TAVARES	04381
27	THAIS FERNANDA CORREIA	01217
28	THAISE RIBEIRO DA SILVA	01584
29	THOMAS WILLIAN TYSZKA COSTA	03996
30	UILTON BATISTA MENDONCA	01845

Total.: 151 **Página:** 7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

003 PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES

Sala: 06 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	VALERIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO	03172
2	VALERIA GARCIA GOMES HEINRICH	04203
3	VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO	03981
4	VANIA DE LIMA SERRA	03409
5	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	04343
6	WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA	04784
7	WILSON PEREIRA DA SILVA	02709
8	WILSON TERUMASSA KUBOTA	02908

Total.: 159 **Página:** 8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

004 PNSG ANALISTA DE SISTEMAS

Sala: 06 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS EDUARDO FEITOZA ESTEVES	01060
2	CRISTIANO JOSÉ FRASSATO	01101
3	CRISTINA MOREIRA TAVARES	02696
4	EDUARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA	04028
5	GÊNESIS DEAM DA SILVA	01589
6	HILDVAL SOUSA RODRIGUES	02482
7	IAGO KAIEMMY AMERICO TRICHES	00927
8	JOAO THIAGO DE SOUZA SILVA	02730
9	LEONARDO NUNES MANOEL	02406
10	MAGDA CAROLINE MUNHÕES SPILLARI	03983
11	MURILO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	00370
12	PIOTER GUILHERME MROGINSKI	02115
13	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	02938
14	THIAGO BISPO BENEVIDES	01242
15	VALÉRIO MORAIS DE AGUIRRE	02099
16	WILLIAN OLIVEIRA SCARIOT	02309

Total.: 175 **Página:** 9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

005 PNSG ARQUITETO

Sala: 06 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO GORGES NETO	00214
2	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	04290
3	ANDRESSA MAZIERO	04051
4	ANNA CLAUDIA MELLO	00143
5	BRUNA CAMPOS	00013
6	DUANI MACIEL DE QUEIROZ	04189



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

005 PNSG ARQUITETO

Sala: 07 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES	01785
2	FRANCYS GLEISER SCHIRMANN	00053
3	GILSON REDMERSKI	03546
4	GLAUCIA MARIA GARCIA VAZ DE CASTRO	03623
5	IGOR BITENCOURT MACHADO	01241
6	INGRID SILVA TRICHES	01182
7	JAQUELINE SANTOS CAMARGO	01460
8	JONATHAM RODRIGUES TAVARES DO NASCIMENTO	00442
9	JOSIEL LEITE BATISTA	00495
10	JULIET OLIVEIRA DA SILVA	00617
11	LAIENE REIS AMORIM E SILVA	04521
12	LUCAS GONÇALVES BUENO	04413
13	MAYKO DA MOTA DE SOUZA	04096
14	PÂMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI	03041
15	WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA	02000

Total.: 196 **Página:** 11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

006 PNSG ASSISTENTE SOCIAL

Sala: 07 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	AFFONSO DONEDA	00759
2	ALCINA ROCHA DOS SANTOS	01220
3	ALYNE NAYARA ARAÚJO DA SILVA	00480
4	AMELIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02621
5	ANA MARIA SANTANA MORAIS	00376
6	ANÁLIA RAQUEL CALIXTO MOURA	03945
7	ANDRÉA PACIENTE HORA	01763
8	ANDREIA X. RIBEIRO BOZA	04102
9	ANGELA LUIZ MARTINS BORBA	02855
10	BELICE AGUIAR DA SILVA	01308
11	CACILDA MEDEIROS DA SILVA	04167
12	CÉLIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	02121
13	CINTIA HELENA ALVES LIMA	04104
14	CLAUDILEIDE CAZAVECHIA KREMER	00058
15	CLEIDE RUFINO ALVES	02405

Total.: 211 **Página:** 12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

006 PNSG ASSISTENTE SOCIAL

Sala: 08 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DALMA PRISCILA DE CASTRO E SILVA COSTA	00607
2	ELEONICE BRANDAO DO LAGO	01622
3	ELIS CARLOS DIAS TORRES BRAGA	02675
4	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	02793
5	EUCICLEIA DIAS DA COSTA	04031
6	EVIRLENE SIPAUBA COSTA	00532
7	FERLA BORGES PEREIRA	01054
8	GALDIA NUBIA RIBEIRO	04173
9	HYANNY TAVERNY CARVALHO	00722
10	IUZA BENTO ROCHA	02650
11	IVONE PEREIRA SOUTO	02252
12	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	00951
13	JENISLEY DA CUNHA BARBOSA FREITAS	02810
14	JOSIANA RODRIGUES BEZERRA	02806
15	LARA DE OLIVEIRA ARAUJO	03056
16	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	01173
17	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	03216
18	LEILA DE SÁ FORTES	02109
19	LIVIA OLIVIRA BALBINOTTI	02529
20	LUANA LARISSA SOUZA MOURA VARGAS	04648
21	LUCIMARA SILVA BERNACHI	04728
22	LUCIMEIRE GOMES DE MATOS	03560
23	LURDES DOS REIS	03523
24	LUZIA SILVERIO DE JESUS	02664
25	LUZIENE DIAS GUIMARÃES	03309
26	MARIA ANTONIA RODRIGUES	01687
27	MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA	01294
28	MARISA BIASIBETTI	02940
29	MARISTELA DE CÁSSIA P. C. FRANÇA	01635
30	MONICA MARQUES MATEUS	02877



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

006 PNSG ASSISTENTE SOCIAL

Sala: 09 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	NAIARA DE OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	01695
2	NEIRY SILVA FREITAS	01718
3	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	04523
4	NOELY PACIENTE LUZ	03053
5	ODÉLIO CARDOSO DA SILVA	03458
6	RAIANY ROCHA DA COSTA	00163
7	RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN	04637
8	RICHARDSON VICK LOPES CASTRO	02807
9	ROSENILDES BARREIRA AMERICO	03901
10	ROSILVA DE SOUZA BARBOSA	01996
11	SAMARA MARIA NOLETO SILVA	02244
12	SANDRA REZENDE NEVES	03280
13	SANDRA SANTOS COSTA	02507
14	SILVIA MELO MACEDO	04691
15	SIMONE FERREIRA DOS REIS	03035
16	SOLANGE BOMM	00020
17	SONIA DOS REIS PINTO MOTA	03915
18	TATYANE DOS SANTOS SOUSA	04286
19	VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	00850
20	VILMARA ROCHA DE SOUSA	03698
21	WCLEIA ABREU LUZ	01362
22	WILLES NEIAS ROCHA DE SOUZA CARVALHAES	03677
23	ZIZIA MAELLY BARROS DE MELO	02999



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

007 PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Sala: 09 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMAR ALVES FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIOR	02704
2	ADRIANA MARIA HELENA SUIJKERBUIJK	03001
3	AKILES SANTOS SILVA	03910
4	ALISON LUCAS LORENZON	03760
5	ANGELA SOUSA MILHOMEM	00049
6	ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS	04029
7	ARISMAR RIBEIRO BRITO	02097

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

007 PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Sala: 10 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	BARBARA OLIVEIRA FUSCO IRIGARAY	03367
2	BARBARA VIEIRA DE BRITO	02069
3	BRUNO CESAR SACRAMENTO	03950
4	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	01152
5	BRUNO RAFAEL ALVES RODRIGUES	01174
6	CARLOS AUGUSTO DE MORAES COIMBRA	02673
7	CÉZAR DA SILVA	01172
8	DANILO DE SOUZA VIANA	00967
9	DARBE BARBOSA CHAVES	02988
10	DJONE MINGORI PERIN	01721
11	DJOVANE MIKAEL REMPEL	03173
12	EMERSON DE ALMEIDA BARROS	01203
13	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	01187
14	FLÁVIO NERYS DA LUZ	02814
15	GABRIEL WILLIAM MELO PEREIRA	02066
16	GEUZIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	03918
17	GIORDANI HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	01523
18	HANDERSON GONÇALO EVANGELISTA	02292
19	HENRIQUE AMARINHO NUNES	00290
20	HIAGO BRITO SILVA	00326
21	IBERNON LOPES BEZERRA	00673
22	ISABELLA SAVARIS	01766
23	JEFFERSON ROBERTO KAGUEYAMA	04046
24	JEFFERSON YURY BARBOZA	00159
25	JOAO PEDRO MAIA	00729
26	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	00364
27	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA DIAS	03761
28	KAMILLA REIS MARANHÃO	04502
29	LENNON JESUS COSTA DE LIMA	04722
30	LEONARDO SOUSA SILVA	01617

Total.: 301 **Página:** 16



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

007 PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Sala: 11 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LETICIA BACH DIAS	00900
2	LIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	04446
3	LOURDES AMARAL MENDES SILVA	04278
4	LUAN SOUSA DE FREITAS LIMA	00663
5	LUCIOLA ROMANO DA SILVA MOURA	04296
6	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	01338
7	LUIZA AIRES BRITO	01644
8	MARCO AURÉLIO PEREIRA LEAL	03975
9	MARCOS ALAN CASTELLAN RIBEIRO	01611
10	MATEUS PROLO MASSOLA	00412
11	MATEUS WEBER SOARES	02009
12	MESSIAS MORAIS FERREIRA	00540
13	MIASHIRO FOSTES DE SOUSA	00489
14	MURILO DIDONET DE MORAES	04508
15	PATRICIA RODRIGUES MAFFUD CARVALHO	01826
16	PAULO HENRIQUE PORTO	02782
17	PAULO JUNIOR DE MORAIS RIBEIRO	00654
18	PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO	03438
19	PEDRO PAULO CARDOSO ALVES	00147
20	RAFAEL BENETTI	01908
21	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	04627
22	RENE EGIDIO NORBERTO DOS SANTOS	04191
23	RICARDO PACHECO DA SILVA	01078
24	ROMULO ELIAS QUEDI	03715
25	SALOMÃO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	02644
26	SAYMON ANDREY ALBUQUERQUE	04465
27	SEYLLA ALVES COSTA	00095
28	SILVANA BREITENBACH	01463
29	TARSSYLA LUANDA DE CASTRO SOUZA	02784
30	THIAGO GUNTHER ARANTES	01477

Total.: 331 **Página:** 17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

007 PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Sala: 12 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	THIASLY MORAES LIMA	03075
2	UBIRANEI DE FREITAS MARINHO	01795
3	WELLINGTON DOS SANTOS DE MELLO	02892

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

008 PNSG ENGENHEIRO CIVIL

Sala: 12 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO DE ARAUJO BASTOS PAGIOLLI	04180
2	ANDRÉ PEREIRA DIAS	02320
3	BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI	03415
4	CÁSSIE CORRÊA DAMACENA	02398
5	ELIAS RODRIGUES LEAL	04087
6	ELISLEY CAROLINA COSTA PEREIRA	00421
7	EMERSON MANRIQUE TOMÉ	04209
8	FABIANA ZACARIAS RAMOS	00064
9	FELLIPE FERREIRA BARBOSA	00316
10	GESLEY ALVARES FERREIRA	02672
11	GILSON JOSÉ MARTINS	01692
12	GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA	00604
13	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES	00544
14	HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND	00265
15	ITALO SILVA MACHADO	00718
16	JULIANO ESCATOLIM BASILI	01841
17	JULLIAN MITSUO MIYAMOTO	04297
18	KATIANNE LOPES DE PAIVA	02064
19	LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO	02439
20	LUCAS DOURADO DE ARAÚJO	00867
21	LUCIANO CAMPOS MAGNI	02122
22	LUMA OLIVEIRA ALKMIM	02706
23	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	02808
24	PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS	03018
25	RAFAEL JUNIOR BEDENDO	00641
26	RIOL DE SOUSA NOLETO	03175
27	SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR	03712

Total.: 361 **Página:** 19



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

008 PNSG ENGENHEIRO CIVIL

Sala: 13 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO	04823
2	THIAGO VINICIUS LIMA LEITE	04195
3	TIAGO OLIVEIRA SILVA	03552
4	WANESSA ALVES COSTA E SOUSA	02757
5	WENDER FEITOZA BECKMAN	01827

Total.: 366 **Página:** 20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

009 PNSG MÉDICO VETERINÁRIO

Sala: 13 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALLINY SOUZA DE ASSIS CAVALCANTE	03355
2	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	00771
3	ANDRÉ CORADINI PETRY	03812
4	ANDRESSA DE OLIVEIRA CELESTINO	03808
5	ANGELA RENATA BÓLLICO DO AMARAL	02541
6	ANGELICA SABEH DE CASTRO	04039
7	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	00960
8	CÉLIA DANIELLE BARROS ARRUDA	03791
9	CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	00198
10	CICERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ	01714
11	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	03549
12	DARIO AMANCIO DA LUZ NETO	02285
13	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA TAQUI	03733
14	DIEGO FERREIRA DE ASSIS	01372
15	FABIO DE ALENCAR PEIXOTO	03137
16	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	00129
17	JOEDNA OLIVEIRA PEREIRA GUERRERO	02752
18	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	03767
19	JOSE PEREIRA CORDAO SOBRINHO	00227
20	LETICIA SOARES VAZ DE SOUZA	00215
21	LÍVIA SAAB MURARO	00440
22	LUIZ FERNANDO PAULA DE QUEIROZ	03554
23	MARIO CESAR DA LUZ VARGAS	03479
24	MIROMAR DA SILVA ARANTES JUNIOR	00389
25	NAILSON MIRANDA ALVES	03151

Total.: 391 **Página:** 21



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

009 PNSG MÉDICO VETERINÁRIO

Sala: 14 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	PATRICIA ESTOLANO FRANCELINO	04345
2	PATRICK LUIS PENTEADO	04563
3	POLIANAGONÇALVES MATIAS	03276
4	RAFAEL SCHIO	04210
5	RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO	03801
6	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	00386
7	SHEILA ALVES MEDEIROS KARLING	00021
8	VANESSARODRIGUES PEREIRA	02013
9	WILLIAM GEORGE DOS SANTOS	04796
10	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	01023

Total.: 401 **Página:** 22



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

010 PNSG PSICÓLOGO

Sala: 14 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	00073
2	ALINE THEREZINHA GOMES ALCÂNTARA	04610
3	ANA PAULA BORGES	01323
4	ANGELICA DE SOUZA MELO	02391
5	ARACELI CRISTINA BERTOLLO TARTARI	02223
6	ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02407
7	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	00275
8	BÁRBARA SANTANA DA SILVA	02424
9	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	02548
10	CLEITON BERNARDO DOS SANTOS	03681
11	CLEITON DE JESUS SILVA	01558
12	CRISTIANE SIRNETE LINDEMANN	02173
13	DENILSON ALVES FARIAS	00124
14	DIEGO DE ALMEIDA LIMA	00262
15	ELIZABETE ALVES GAMA	04807
16	EMILY BRUNA POLICENO DA SILVA	02941
17	FABIANA SERAFIM DO NASCIMENTO	00915
18	FABIANE RAMIRES PORTILHO	01625
19	GRAZIELLI MENDES	00620
20	GRAZIELY DOS REIS LEMES	02211



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

010 PNSG PSICÓLOGO

Sala: 15 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JÉSSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	00855
2	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	01509
3	JOYCE NASCIMENTO BRAGA	02662
4	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	04027
5	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	02054
6	LEDIANE CUNHA DIAS	02269
7	LISIANE MARQUES PEREIRA	00926
8	LORENA CÂNDIDA MAGALHÃES	00542
9	LUANA DA SILVA PIAGEM	02958
10	LUCIANA SANTOS DA ROSA	04553
11	MARCILEYDE TIZO	02559
12	MARIA HELENA GONÇALVES	00642
13	MARIELI ALVES FERNANDES SOUZA DUARTE	03494
14	MICHELE PANCOTTE	01498
15	MONIK YAARA TELES DE MIRANDA	01099
16	NARA RIBEIRO DA SILVA VALVERDE	01347
17	POLLYANNA OLIVEIRA DE MIRANDA	03268
18	RAONNA HOLANDA MORAES GASTALDI	02528
19	RHANA OLIVEIRA MILHOMEM	01061
20	RODRIGO SHIMABUKURO	04216
21	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	00178
22	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	04152
23	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	03779
24	VANIA ASSUNÇÃO SILVA	03045
25	WELKER FERREIRA SANTANA	00712
26	WESLLEY LEÃO DA SILVA	01391

Total.: 447 **Página:** 24



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

011 PNSPJ ADVOGADO

Sala: 15 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	AFONSO SUEKI MIYAMOTO	04289
2	ALINE SILVA PEREIRA	03613
3	AMANDA DE SOUZA MELO	02273
4	ANDERSON DENIS PERIN	03497

Total.: 451 **Página:** 25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

011 PNSPJ ADVOGADO

Sala: 16 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTOS	04360
2	BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA	00432
3	BRUNA CHAGAS BIZELLI	01168
4	BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA	03133
5	CHEUMO EUGENIO MENDES	04048
6	CLEBER KOCHHANN	01418
7	DIVINO DA SILVA LIRA	04783
8	EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE	02138
9	ELTON VIEIRA SANTOS	01703
10	EURÍPEDES FERREIRA MARTINS JÚNIOR	00160
11	GÉSSICA DE ALECRIM LARANJEIRA	03977
12	IÉVE PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS	02427
13	JÉSSICA CATAIANE SERRÃO AMORIM SOARES	01931
14	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS	04060
15	JOÃO GUILHERME BARROSO QUINTINO	01850
16	JOÃO PAULO ROSVAILER	02642
17	JULIANO LUIZ ALVES DE MATOS	03949
18	JULLIANE ALVES DA SILVA	03490
19	JURANDIR VERNEQUE DIAS	01303
20	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	04042
21	MANOEL DA ROCHA COSTA	02363
22	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	00625
23	MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	01702
24	MARCOS EDUARDO SILVA CRUZ	03167
25	MARCOS RAMOS PESSOA	00070
26	MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	04743
27	MIURA JANAINA LUZ BUBANS	03048
28	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	00730
29	NORTON MUSSALAN FERREIRA	02573
30	PATRÍCIA ELEONOR WOHNRATH SHIMABUKURO	04213



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

011 PNSPJ ADVOGADO

Sala: 17 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	PAULA GRAZIANE DEL MONDES	03477
2	PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	03094
3	PIERRE FABRÍCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	02682
4	RAIRA MORAES DE MIRANDA	04444
5	RENAN SEVERO DE SOUZA	04668
6	RENATO BATISTA DA ROCHA	04494
7	RENATO SILVA VILELA	04592
8	REYNALDO OLIVEIRA RUY	01183
9	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO	00789
10	ROGÉRIO CRISTINO CARLOTA DA SILVA	02268
11	SANDRA GOMES DE ALMEIDA	02693
12	SUÉLEN RODRIGUES DE LIMA	04474
13	THIAGO BARROS SILVA	04790
14	TONI CARLOS SANCHES	04017

Total.: 495 **Página:** 27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

012 PNSPJ CONTADOR

Sala: 17 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	02875
2	ALDINE BEQUIMAN MACIEL	03465
3	ALEX APARECIDO ALVES DA SILVA	03914
4	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	02954
5	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	00001
6	ANTONIO ALCIDES ROCHA DOS SANTOS	00998
7	CLEIDIANE DE SOUSA AGUIAR DA COSTA	03709
8	CLEYTON DIAS DE SOUZA	02966
9	CONSUELO ROCA SILES	00817
10	DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES BUENO	03234
11	EDMUNDO SOUSA BRITO	04748
12	ELISANDRA DA SILVA CONCEIÇAO DOS SANTOS	04718
13	ELOIZA NATÁLIA OGRODOWCZIK TOGNI	01387
14	FLORÊNCIO ELIAS ALVES	02163
15	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	02240
16	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	04317

Total.: 511 **Página:** 28

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

012 PNSPJ CONTADOR

Sala: 18 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOAO BATISTA RAMALHO NEVES	00120
2	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	02852
3	KARLA NUBIA DA FONSECA	04043
4	KATTLEN OLIVEIRA FERNANDES	00099
5	LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	04695
6	MACIELI MAIARA BENITES CORREA	03210
7	MARCELLO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	00980
8	MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS	01425
9	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUGAL	00934
10	MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ	03495
11	MONICA PEREIRA DA SILVA	04000
12	ODIRLEI RUI BENCKE	03432
13	ORCILENE ESTECHE SABOIA	00791
14	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	03579
15	PEDRO HENRIQUE DA COSTA	00317
16	PETER BOURGUIGNON SANTOS	00586
17	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	00155
18	RENATO SCHVINGEL	02190
19	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	00966
20	ROSIKELMA DA CUNHA ARAUJO	01290
21	ROSIMAR BARROS LUZ	01880
22	TENDERSON DA SILVA BARROS	00503
23	VALDERINA FERREIRA SANTOS	03684
24	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	00204
25	ZEINER COSTA DE SOUZA	00568

Total.: 536 **Página:** 29



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

013 PNSS ADMINISTRADOR DO SUS

Sala: 18 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRO SOLAREVISCHY DE MIRANDA	02575
2	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04715
3	ANA PAULA ARMAN	01577
4	ANTONIO MEDEIROS SOUZA	04390
5	BRAYAN OLIVEIRA COSTA DE JESUS	04363

Total.: 541 **Página:** 30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

013 PNSS ADMINISTRADOR DO SUS

Sala: 19 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GUIMARAES	01192
2	CEZAR MARIO GAWENDA	02417
3	CRISTYANE DO NASCIMENTO CAROLO	03357
4	DAGNON ODILON DA SILVA	03194
5	DEMERCIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	00312
6	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	02150
7	DHIENNIFY MARQUES TOBIAS	02732
8	EDIMARCIO MARIANO SILVA ESCORSIN	00678
9	ELPIDILUNDES CARVALHO DA COSTA	01177
10	FERNANDA BRITO DA FONSECA	01857
11	GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA	04202
12	IARA RAMOS TELES CUNHA DIAS	02197
13	JANIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	04512
14	JOÃO WESLEY PEREIRA DE SOUZA	04532
15	JOZEANE FARESIN	02697
16	KEILA BORGES PITO	01699
17	KEITE MIKELI MARTINS FERREIRA	03765
18	KYLVIA ALVES RIBEIRO	01407
19	LEOCÁDIA GOMES PADILHA	01993
20	LUANA RESENDE NUNES	00945
21	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	03362
22	LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES	01807
23	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	02742
24	MARINEUZA MATOS DA SILVA	03551
25	MARISA DA SILVA AGUIAR DUARTE	02324
26	MORGANE CASANOVA PESTANA	01740
27	RAFAELLA APARECIDA DE DEUS	04445
28	RENER ALVES DO AMARAL	03925
29	RONALDO RODRIGUES LIMA	04601
30	RYANE CARLA ALVES	01741

Total.: 571 **Página:** 31



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

013 PNSS ADMINISTRADOR DO SUS

Sala: 20 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	SONIA REGINA DA CUNHA	01650
2	SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO	03392
3	UASLEI DA SILVA LIMA	04663
4	VALQUIRIA MORAES FERREIRA	00148
5	WAGNER PEREIRA DA SILVA	00238
6	WEDHSON SOUSA DIAS	02081

Total.: 577 **Página:** 32



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

014 PNSS ADVOGADO

Sala: 20 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALINE DE SOUZA SANTOS	03809
2	CHRYS KELLEN MARTINS RIBEIRO	04786
3	DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA	00008
4	FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA	01858
5	FRANTIESCO LOPES DUARTE	00928
6	GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT	02364
7	ISES SOLEMAR FERRETTO	01555
8	JOELMA RODRIGUES ALVARES	01516
9	JULIANO SGUIZARDI	00042
10	MARIA ARLENE PESSOA COSTA	02557
11	RACHEL PEREIRA AZEVEDO SOLAREVISCHY DE MIF	03451
12	RODRIGO DA SILVA SANTOS	02560
13	SÂMALA NETO BARBOSA	04531

Total.: 590 **Página:** 33



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

015 PNSS ANALISTA DE SISTEMAS

Sala: 20 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO PEREIRA NOLETO	01977
2	AMILTON PEREIRA RODRIGUES	02306
3	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	00193
4	ARTUR PASCUALOTE SANTOS	02452
5	AYRTON FAGNER DE ARRUDA CUNHA	04436
6	BRUNA FERREIRA DA SILVA	04664
7	DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO	04804
8	FRANCISCO PINTO DE FRANÇA	00567
9	LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	00463
10	MARCOS ANTÔNIO VEBER	00121
11	WANDERLEY ALVES FERREIRA	00518

Total.: 601 **Página:** 34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

015 PNSS ANALISTA DE SISTEMAS

Sala: 21 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	01351
2	WILSON APARECIDO MARIANO DO PRADO	04119

Total.: 603 **Página:** 35

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

016 PNSS ASSISTENTE SOCIAL

Sala: 21 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA BRITO CORREIA	02494
2	ANA CAROLINNE PAIXÃO	03869
3	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	03580
4	ANA FÁBIA LEANDRO	01726
5	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	03727
6	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	01157
7	CATARINA AMARAL FEERREIRA	04461
8	DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	02266
9	DISCELIA DIAS SILVA	02296
10	EDNAR COELHO ALMEIDA	02885
11	ELIANE LAZZARI	01409
12	ELIZETE PINTO CIRQUEIRA	01708
13	ELZILENE SIPAUBA COSTA	01668
14	GEORGEANA ALVES NERI DE SOUZA	00131
15	GILMAR JANDREI SCHWAAB	04455
16	GISELE VIEIRA DA COSTA	01772
17	GLAUCIO PEREIRA PASSARINHO	04037
18	ILANA DE SOUZA PARLANDRINO	04581
19	JEANE Mª TAVEIRA DOS SANTOS	04366
20	JOSANE ROSSATO	02277
21	JOSILAINY FERNANDES DE MELO	02461
22	LAURIANE BARBOSA SILVA	02799
23	LINDALVA DIAS DE SOUZA	02124
24	LUCIENE COELHO SILVA	02327
25	MARCIO FERREIRA DAMASCENO	00914
26	MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA	04463
27	MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA	03299
28	MARIA RITA DE OLIVEIRA	02914

Total.: 631 **Página:** 36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

016 PNSS ASSISTENTE SOCIAL

Sala: 22 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MARIANE FERREIRA FONTALVA	04241
2	MARLUCIA CABRAL ARAUJO AGUIAR	03952
3	MERIVONE DA SILVA RODRIGUES	00459
4	NEURIMAR DA SILVA MEDEIROS RAMOS	02931
5	POLLIANA ALVES PIAGEM	02450
6	REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA	01798
7	RITA DE KASSIA GONÇALVES	03671
8	ROSIRENE SOUZA ADORNO RIBEIRO	03845
9	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	00668
10	SEBASTIANA CARDOSO DE CARVALHO MARTINS	02435
11	SELMA SOUSA SANTOS GONZATTO	00624
12	SILMA FERREIRA BISPO	04230
13	SIMONE PEREIRA SANTIAGO SANTOS	02910
14	SIMONY SILVA OLIVEIRA	04672
15	SINTIA SOUZA DE BARROS	04385
16	THAIS DA SILVA BRITO	04166

Total.: 647 **Página:** 37



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

017 PNSS BIÓLOGO

Sala: 22 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	04709
2	ANDRÉ GRAMARI FILHO	03206
3	ANDREA DE JESUS RAMOS	02886
4	CAMILA LUZ MACIEL	00990
5	CARLA BRISOT ZANANDREA	02203
6	CELIA AIRES DE SOUZA	01200
7	CLEBER APARECIDA DE BARROS	00515
8	CLEIDE APARECIDA TATTO	03547
9	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	02690
10	DANIEL DAVID FRANCZAK	01693
11	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02588
12	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	00679
13	DIONALDI DE SOUZA	00815
14	EDIVALDO SOARES SILVA	00036

Total.: 661 **Página:** 38

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

017 PNSS BIÓLOGO

Sala: 23 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA	04129
2	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	02267
3	ISRAEL GOMES DA LUZ	02626
4	IVANETE SANTOS BARROS	03670
5	JACIARA PINTO DA FONSECA	01473
6	JANINE BARBOSA DE SOUZA	01400
7	JÉSSICA DA SILVA ALVES	00598
8	KAMILA DOTAS DA SILVA	02871
9	KÁTIA VIEIRA MARTINS	02960
10	KELINE FRANÇA COSTA	03429
11	LAURA CRISTINA SILVA LUZ	02343
12	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	00974
13	MAKSUEL FERNANDES LOPES	03595
14	MARLI DE SOUZA LUZ	03042
15	MINEIA VEDOVATTO	04392
16	PABIO HENRIQUE PORTO	02788
17	PAULA DANIELLA LEÃO BRAUN	03213
18	PAULA VIANA BARROS FONSECA	00587
19	RAEL COÊLHO GOMES	03735
20	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	03894
21	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	00448
22	SOLANGE BRAGA DA MOTA	03718
23	SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE	02728
24	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	03391
25	TAYNÃ FERNANDES NUNES	01936
26	TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS	03469
27	UVLEIQUE ALVES FERNANDES	03889
28	VINICIUS MARINI DA SILVA	03559
29	WANDER ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	04045
30	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	01811

Total.: 691 **Página:** 39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

017 PNSS BIÓLOGO

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	WARLUCE BRITO DOS SANTOS	00756

Total.: 692 **Página:** 40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

020 PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	03696
2	CLEIDIANE GONÇALVES PIRES	02773
3	GILSON GERCINO DE SOUZA	02460
4	JOAO PAULO BENTO DE SOUZA	00220
5	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	04484
6	ROMINA GUIMARAES CANDIDO	03776

Total.: 698 **Página:** 41



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

022 PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIENE AMORIM DA SILVA	04576
2	ALLYS SELZY SOUSA SANTOS	01580
3	AMANDA DE PAULA RIBEIRO	00352
4	ARI MAIA DA SILVA NETO	04478
5	DAISE ASSIS DA SILVA	02483
6	ELISSANDRA AGUIAR ARRUDA	03710
7	GLEICE LIELL	02349
8	KARINA JACOB MARIANO	02298
9	LUIZ MIGUEL DE MORAIS JUNIOR	00105
10	MAÍRA CRISTINA BOTON	00901
11	MELINA MIYOKO YAMASHITA	00835
12	PATRICIA SILVA LELIS	02832
13	POLIANA GONÇALVES DIAS	02991
14	RAIANE CAMILA CAETANO DE CAMPOS SOUZA	01988
15	RAILLAINE DOMINGAS SILVA	02947
16	RUBIA CAROLINE PADILHA NUNES	01634

Total.: 714 **Página:** 42



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

023 PNSS FONOAUDIÓLOGO

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCIANE ROSA DE PAULA	01573

Total.: 715 **Página:** 43



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

027 PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DIOGO DOMINGOS SAUDE	04019
2	NELLYKIN SOARES AMARAL	04184
3	VIRGÍNIA QUEIROZ CAMPOS LEAL	01251

Total.: 718 **Página:** 44



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

029 PNSS MÉDICO ORTOPEDISTA

Sala: 24 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CELIO EIJI TOBISAWA	00939

Total.: 719 **Página:** 45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

018 PNSS ENFERMEIRO - 20H

Sala: 01 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY CARDOSO SILVA	02692
2	AMARILDO APARECIDO MARCILIO	02933
3	ANA PAULA DOS SANTOS	01843
4	ANGELICA SOUSA MILHOMEM	00695
5	ARIANE LEITE NASCIMENTO	04535
6	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS DE SOUZA	04406
7	CAMILA EDUARDA VIEIRA DE PAULA	02936
8	CARITAS SILVA CANEDO	00307
9	CRISTIANIA MARTINS DA CONCEICAO	00109
10	DANIELA COLOMBO	02056
11	DANILO MARTINS LIMA	03874
12	DEUZIVAN SOUSA FONSECA	01103
13	DHEYNIFFA BERNARDES COELHO	01823
14	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	02034
15	ERICA RODRIGUES DE AMORIM	01626
16	FABRIZIA CARDOSO INES DE ALMEIDA	01871
17	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	04350
18	GEIS GUEDES DA SILVA VASCONCELOS	02218
19	GONÇALO GOMES SOUZA	01653
20	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	03449
21	HELOIZA MORAIS SILVA SENA	00953
22	JANAIRA BARBOSA LIMA COIMBRA	03953
23	JANIELLA BARROS MACIEL	01267
24	JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIRA FILHO	03897
25	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	04585
26	KARINA MARIA HONORIO	02188
27	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES SPINOLA	00554
28	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS	01087
29	LEANDRO DE AGUIAR COELHO	03911
30	LUANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS	03900

Total.: 749 **Página:** 46



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

018 PNSS ENFERMEIRO - 20H

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LUANA LEÃO SANTOS	04452
2	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	01762
3	MARCILENE ELIAS DIAS	00810
4	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES	01830
5	MARIANA ISABEL DE CÁSSIA E SILVA	01928
6	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	00775
7	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	04772
8	PAULA GARCIA SANTOS	02381
9	RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA	00932
10	RIVIANY ALVES SANTOS	04342
11	RODRIGO NOGUEIRA CABRAL	02574
12	SABRINA SILVA VIANA	04016
13	TANIA AMARAL DE CARVALHO AGUIAR	01597
14	THEREZA CRISTINA LIMA BORGES	04133
15	TIAGO SILVA PERES	00963

Total.: 764 **Página:** 47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	02865
2	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	03161
3	ADRIANA DAMACENA MOURA	00881
4	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	02619
5	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	01779
6	ALCIMAR FELIX DE MELO	03129
7	ALDILENE DA SILVA PALHANO	00072
8	ALINE BORGES DE ARAGÃO	00721
9	ALINE FERREIRA PITON	03293
10	ANA CLAUDIA MARTINS	03752
11	ANA CRISTINA CECHINEL	04808
12	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	04491
13	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	00924
14	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	02823
15	ANTONIA DE MELO ROCHA	01283

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 03 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	03811
2	ARIANY ALVES BARBOSA	00585
3	BIANCA ALVES BARROS	00995
4	BRUNA GABRIELA HENNING	02652
5	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	04644
6	CIDELMA DE FATIMA CUSTODIO	01076
7	CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS	02714
8	CLEICIANE ZAPPANI	02534
9	CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	03644
10	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	01240
11	CREONE ANTONIO DA COSTA	01093
12	CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES	01484
13	CRISTIANE ALVES CARVALHO	02310
14	CRISTIELLY BORGES DE ANDRADE	03540
15	DAIANE KNECHT	01944
16	DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA	01478
17	DENISE ALVES FARIA	04090
18	DENNER REGIS UREL	01643
19	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	03567
20	DOUGLAS SOUZA GUERRA	03891
21	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	00483
22	ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	03978
23	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	01588
24	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	02290
25	ELESSANDRA SILVA SOUZA	04221
26	ELIANE LEAO GREGORIO	04183
27	ELIENE PEREIRA GUSMÃO DE OLIVEIRA	00601
28	ENEDY DE MATOS PIMMEL	03412
29	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	00676
30	EZILAINE ALBINO MONTEIRO SANTOS	02699

Total.: 809 **Página:** 49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 04 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	FABIANA ALVES DA SILVA	03763
2	FABIANA MORENO	01552
3	FERNANDA NOGUEIRA PARENTE	02442
4	FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ	00079
5	FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA	03472
6	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA	02335
7	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	01045
8	GENES IZAURO RODRIGUES FILHO	01541
9	GERALDA LOPES DA SILVA	03562
10	GISELIA MENDES DOS SANTOS	01325
11	GISELY CRISTINA OLIVEIRA LAURIA	03730
12	GISLAINE SILVA ROCHA	01082
13	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA	04161
14	HELLEN LOURAINE DA SILVA VIEIRA	00086
15	HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES	04696
16	ILMA SILVA NEVES	02084
17	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	03896
18	IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS	00560
19	IZABEL FREITAS DA ROCHA	02194
20	IZABELL CHRISTINA LUZ FALEIROS	03995
21	JAMILLA ALVES CAPANEMA	00715
22	JANAÍNA BARROS MACIEL	00381
23	JANETE GOMES DE ARAUJO	04206
24	JEANE LUZ COSTA MARTINS	01094
25	JEFFERSON DIEGO SANTOS BARBARESCO	03351
26	JENIFFER TORRES DA SILVA	00633
27	JESSICA DEUSMIRA DE QUEIROZ	02478
28	JOANA PEREIRA BRITO	03073
29	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	03573
30	JOSE AVELINO SOARES	02515

Total.: 839 **Página:** 50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 05 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSÉ MACIEL SILVA SENA	01947
2	JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA	04561
3	JOSIENE FERREIRA BEZERRA	01828
4	JOSILENE ALVES DE SOUSA	02542
5	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	02466
6	JULIANA ESPINDOLA SANTANA	03917
7	JULIANA GONÇALVES MATIAS	00051
8	JULIANA ILIDIO DA SILVA	04186
9	JULIANA ZENARO RODRIGUES	03382
10	JULIANE BARBOSA BORGES	02023
11	JULIANE DA SILVA BORGES	01317
12	JULIANE FERREIRA MOLINA	01942
13	JUSSARA CARLOS DA SILVA	01021
14	KAREN DAYANI MARTINS AREND DE OLIVEIRA	00272
15	KARINE SAMARAH PEREIRA CAMPOS	01008
16	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	03327
17	KELEMOGANE PERES PAIVA	04740
18	KELLEN REJANE FERREIRA VIANA JACOB OLIVEIRA	04817
19	KELLY ADRIANE DE SOUZA	03109
20	KISS MEKELLIY PEREIRA MARQUES	01206
21	LADY DIANNY CASADO DE LIMA	01567
22	LADY JANE LIMA LUZ	03558
23	LAICIA ALVES RODRIGUES	00361
24	LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES	04098
25	LAURA CRISTINA MORAES INES DE ALMEIDA	00276
26	LAYANE STELLA SOBRINHO ROCHA	04705
27	LEIDIANE ZAPPANI	02710
28	LEILIANE SANTANA GOMES	04049
29	LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	01015
30	LIDIANE BIZERRA REIS	04058

Total.: 869 **Página:** 51

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 06 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LIDIANE FARIA DA SILVA	02656
2	LILIAN TEREZINHA CUSTÓDIO GUERINO	03460
3	LORIANA BORGES PORTILHO	00799
4	LUCELIA FRANCISCA DA SILVA BAILONA	04398
5	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01966
6	LUCIMAR BARROS LUZ	00394
7	LUDMILA KAROLINE BATISTA	02590
8	LUIZA HELENA DA SILVA	02623
9	MAGNA DE PAULA FARIA	02208
10	MANOEL ODIL DE ALMEIDA	04741
11	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	01475
12	MARIA 0DETE FERREIRA DE AQUINO	02651
13	MARIA APARECIDA DA SILVA	00921
14	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00142
15	MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTINATO	01033
16	MARIZA VIEIRA PEREZ	00629
17	MARIZETE VILELA MACHADO	02314
18	MARLON SILVA DE SOUSA	00062
19	MARSANULFA ROLDAO CABALHEIRO	04208
20	MAXMAEL ARAUJO FERREIRA	04353
21	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	03219
22	MAYRA DA SILVA CORRADI	01604
23	MICHELE BECKER MAYER	00622
24	NAIANNE ALVES DE LIMA	01835
25	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	00138
26	PALLÔMA MARQUES DE ALENCAR PARREIRA	03266
27	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	04608
28	PAULA NERYS DA LUZ	00050
29	PAULA THAIS BECKER DOERNER	02455
30	PAULO CESAR TAVARES DA COSTA	03420

Total.: 899 **Página:** 52

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 07 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	01163
2	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	01491
3	PRISCILA CARLA TIZZIANI	03957
4	PRISCILA NARA DE CASTRO	04710
5	RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	03695
6	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ	00141
7	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	02708
8	RENATA ARAUJO QUEIROZ FERNANDES	00333
9	RENATE LANGHORST	00530
10	ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES	03872
11	RÚBIA MARA SPANHOLLO	01698
12	SANDER CASSIO DOS SANTOS FERREIRA	01112
13	SANMER JHAFFER SANTOS FERREIRA	00665
14	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	00171
15	SHAENNI MAINARA MARINHO RODRIGUES	00055
16	SILVANA MARIA CALAÇA	02468
17	SILVIA ELAINE DA SILVA	02839
18	SIMONE DE FÁTIMA TEIXEIRA FARIA	03850
19	SIMONE DE MELO LOURENÇO	04560
20	TAIS CAROLINE SOARES KUHN	04468
21	THAIRINE BORGES RODRIGUES	04269
22	THAIS MARIA ALVES GOMES	01248
23	THAIS TEIXEIRA BULHOES	04240
24	THAYLA JOANA SCHENBERGER	02756
25	TIAGO DA SILVA LIMA	01967
26	VALCIENI SOARES DA COSTA	00465
27	VALERIA GUNTHER MOREIRA	00409
28	VANESSA BANASZEWSKI	03231
29	VANESSA DE MEDEIROS	03243
30	VERÔNICA LOURENCETO SILVA	01601

Total.: 929 **Página:** 53



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 08 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	VITORINA NETA RIBEIRO DIAS	01164
2	WALDETH DA CONSOLAÇÃO SILVA	04012
3	WÉLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	02859
4	WERIK ANTONIO DA SILVA	02995



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

021 PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Sala: 08 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALAN GUILHERME MACHADO BLANC	04687
2	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	04299
3	ALINE ASSUNÇÃO VIEIRA	01117
4	ALINE SILVANA SCHAEFER	00848
5	ALLAN OLIVEIRA DE SOUA	01734
6	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	03531
7	ANA FLÁVIA CARDOSO CAMPOS	04373
8	ANA PAULA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA	01782
9	ANA PAULA GARCIA CONTÓ	01825
10	ANA THAYS BATISTA LOPES	02038
11	ANDRIELE RODRIGUES BARROS	01899
12	ANGÉLICA DE JESUS SILVA	01969
13	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	02638
14	BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA	04397
15	BRUNO DA CUNHA CASTILHO	00190
16	CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	03822
17	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00674
18	CIBELE DE JESUS OLIVEIRA LOPES	01388
19	CLEUBIA MARIA DE SOUZA	03798
20	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	04501
21	DEINNER FREITAS ALMEIDA	03475
22	DIEYQUY SANTOS DE SOUZA	00877
23	DIÓGENES LEITE XAVIER	00305
24	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	02284
25	EDIMAR ALMEIDA COSTA	01710
26	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	04092

Total.: 959 **Página:** 55

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

021 PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Sala: 09 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANAE MENDANHA DE SANT`ANNA	04301
2	ELIZABETE DE CARVALHO	00453
3	ELTON DE BRITO GUIMARÃES	00363
4	FERNANDO VINICIUS SCHWARZ MARTINS	03814
5	GILBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	01599
6	GLEICIANE MARCIA FAQUINI COSTA	02884
7	GRASIELE GUIMARÃES AGUIAR	00287
8	HELYELMA FERNANDES DA SILVA PIMMENTA	00556
9	JAQUIELLI GLIER	00387
10	JOAONEQUES MONTEIRO SALES	00367
11	JULIANA LOPES PADILHA	00888
12	JUSCELIO MENDES RODRIGUES	03561
13	LETÍCIA PEREIRA VIEIRA	04778
14	LIVIA COSTA TELES	02937
15	LUIZ ANTONIO ROCHA BARBOSA	03853
16	NAIRA YOUKO YAMASHITA	00962
17	NATHÉRCIA ALVES MAGALHÃES	01672
18	NELSON DE FRANCESCHI NETTO	00972
19	REGINALDO DA CUNHA CASTILHO	00175
20	RODRIGO SOUSA MARTINS	03301
21	RONE DIVINO DA SILVA	00009
22	SAMILLA SANTOS SOUZA	02212
23	TASSIO LEIVA MARINS DE BRITTO	00098
24	THAINARA LAZZARI HAMERSKI	00314
25	THATIANE CAMPOS MARCILIO	00547
26	THIAGO RIBEIRO NUNES	00499
27	TUANY MONYTHERLLYS MACIEL CARDOSO	02934
28	VINICÍUS CÂNDIDO BRITO CARVALHO DE OLIVEIRA	00246
29	YTELVANY DE ANDRADE SILVA	04568



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

032 PNSS NUTRICIONISTA

Sala: 09 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	00308

Total.: 989 **Página:** 57



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

032 PNSS NUTRICIONISTA

Sala: 10 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ÉLIDA LUSTOSA PERIRA	03402
2	ÉRICA ALVES SOARES	01781
3	GIULIANNA REIS FERREIRA	03553
4	JACKELINNE HOMERA COSTA E SILVA	00252
5	JACKELYNE CLAIR DE MOURA DA COSTA	02920
6	JESSÍK CARNEIRO GOMES	01992
7	LETICIA SANTOS LIMA	03555
8	MÁIRA MENDES LEMOS	04123
9	MARALICE SILVA MELO	02717
10	MARILYA BARROSO DOS SANTOS	03506
11	MICHELLE CALIXTO DE MELO	01627
12	RAYSA COELHO TRINDADE	01972
13	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	03215
14	THEMIS ALVES COSTA REZENDE DA SILVA	02949

Total.: 1003 **Página:** 58



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

033 PNSS ODONTÓLOGO

Sala: 10 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALDA DOS SANTOS RIBEIRO	02887
2	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	04489
3	ALICE MARIANOFF OLIVEIRA	02283
4	ALINE GUNTHER ARANTES VOLTOLINI	00379
5	ANA PAULA DE BEN	01720
6	ANA PAULA DEI RICARDI	03873
7	ANA PAULA FERREIRA	03211
8	AUGUSTO BENTO DA SILVA	00477
9	BRUNA LORRANY RODRIGUES DA SILVA	01753
10	CARLOS A.B.LIMA	03421
11	CRISTIANE RODRIGUES LOPES REZENDE	03091
12	DANIELY MARTINS DA SILVA PRADO	03224
13	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	00584
14	DELEMACO ALVARENGA	02361
15	EDGAR FERREIRA SANTOS	04626
16	EDUARDO DE SOUSA LEAL	01539

Total.: 1019 **Página:** 59



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

033 PNSS ODONTÓLOGO

Sala: 11 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GABRIELA MARQUES RODRIGUES	04547
2	JESSICA RAMOS DA SILVA	02870
3	JULIUS CESAR DOMINGUES DUARTE	02333
4	KAROLYNE CARLA ANDRADE	03265
5	LUCIANA ALVES LEAO	00384
6	MARA ARANTES DE OLIVEIRA CRISPIM	01198
7	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	04137
8	MURILO TAVARES FREITAS	02731
9	NATHANA PASSOS CAMPOS	02821
10	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	04235
11	PATRÍCIA DOS REIS ALVES DA SILVA	03100
12	PETERSON RODRIGUES FERREIRA	04819
13	RENATA PAULA NUNES	03147
14	ROGÉRIO RIBEIRO MILHOMEM	03269
15	VALNÊI SOUZA DA PAZ	00860



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

034 PNSS PSICÓLOGO

Sala: 11 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MOREIRA	01844
2	ANGELITA FELIPE NUNES	04456
3	BÓRGIA BORGES LEÃO	00652
4	FABIO MENDOZA CALDERON	00949
5	GERALDA POLICENO DA SILVA	02667
6	KALLIANE VIEIRA SOUZA08	02462
7	KARINA MARESTONI SIMOES	03766
8	LUIZ ANTONIO VIEIRA	04140
9	NÁTALYE WAGNER DE SOUZA	03584
10	SANDRA REGINA BORDIM	03346
11	SIMONE GOMES DA SILVA	04079

Total.: 1045 **Página:** 61



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

035 PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sala: 11 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02923
2	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	00662
3	PRISCILA STEVANATO ROCHA	02098



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

036 PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 13 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE DE SOUSA TOSTA	03478
2	ALONCIO BEZERRA ARRUDA	03376
3	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	03488

Total.: 1051 **Página:** 63



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

036 PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 14 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	AULINETE RIBEIRO LIMA	02021
2	CINTHIA CUNHA PAZ	01656
3	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	01018
4	DENIS LUIS SILVA MARTINS	04088
5	DIONE LÚCIA MARCON LEAL	03982
6	ELISANDRA POSTAI	03599
7	HAYKA KATTRINY TEIXEIRA	04115
8	HUERMERSON DIVINO CHAVES	03590
9	LUCIA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	02295
10	MAICON BONET	01499
11	MAURI GRZECHOTA	01606
12	NAIANY MATOS BARBOSA	04324
13	PRISCILA GOMES DA SILVA	01358
14	RAFAEL DE SOUZA TORRES	03259
15	RENATO KEISER PIRES DOS SANTOS	04302
16	ROBSON DE SOUZA SILVA	00274
17	RODRIGO RAMOS DIAS	01056
18	TATIANE HEIMERDINGER	00278
19	TAUANE ARAGÃO FEITOSA	01050
20	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	01543

Total.: 1071 **Página:** 64



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

039 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA PAU BRASIL

Sala: 14 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDER PEREIRA LIMA GUIMARÃES	02251
2	JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO	03214
3	LUZIA LOPES DA SILVA ALVES	03163
4	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	03339

Total.: 1075 **Página:** 65



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

138 ADVOGADO PÚBLICO

Sala: 11 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES	04609

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

138 ADVOGADO PÚBLICO

Sala: 12 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXSANDRO CARVALHO	04744
2	ANDREIA BORGES DOS SANTOS	03196
3	BRUNO GOMES BORGES	00774
4	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	04683
5	CAYMMI SOUSA E SILVA	04422
6	CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA	02919
7	DENUÉLITA BISPO DOS SANTOS	03037
8	FELIPE SOARES DA SILVA	02108
9	GUILHERME MINOZZO	00191
10	JOÃO PAULO SANTANA MORAIS	02671
11	JORGE ALDAIR CARVALHO	04749
12	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA	02061
13	LARISSA DA SILVA CARNEIRO	02238
14	NAYARA RESENDE DE OLIVEIRA	01868
15	PEDRO RICARDO GOMES PIMENTA	00559
16	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	03134
17	REJANE CRISLEY BARROZO	04550
18	RENATO WENTZ MANHÃES	02037
19	RICARDO ARAÚJO COELHO	00415
20	ROGER DOS SANTOS LOPES	04511
21	ROMILDO ALVES MATOS	04400
22	THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA	00497
23	THAMIRIS DOMINGUES SILVA	04047
24	THIAGO DE PAULA LUZ	03121
25	THIAGO OPOLSKI	04077



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

139 CONTROLE INTERNO

Sala: 12 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALCIDES AMANTINO ZIMERMAN LANDFELDT	00844
2	ALCIELLY FERNANDES DE SOUSA	02739
3	ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE	03736
4	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMAO	03186
5	ASTOR ALBRECHT	01538

Total.: 1106 **Página:** 68



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

139 CONTROLE INTERNO

Sala: 13 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	BERIANIA SILVA SOUSA SANTANA	03741
2	CARLOS GOMES SOUSA	04729
3	CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	04393
4	DAYANE OLIVEIRA SILVA	03252
5	DENILSA DE SOUSA OLIVEIRA	04321
6	DIEGO PARANHOS CORREIA	04427
7	ELOIR LUIZ PADILHA	00709
8	ETEVALDO VASCO SOARES	02763
9	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	02747
10	GEZICA ALVES RODRIGUES	04758
11	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	04495
12	ITAMARA PAIS PEREIRA	00280
13	JANIA MATIAS SOARES	04472
14	JOELSON ANTONIO DA SILVA	02546
15	JONAILTON BARBOSA DA SILVA	01757
16	LUANA FRANCINE ANDRADE	03040
17	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	00199
18	MARIA ALVES DE BRITO	04633
19	MARIA WILDEÍ COELHO BRITO	02581
20	MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO	00768
21	MIQUELANGELO DA SILVA GOMES	03417
22	PAULO FRANCISCO MARTINS	03635
23	SANDRA MARTINS LUZ	04721
24	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	00236
25	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	02893
26	WACILLA GONÇALVES SOUZA DE ALMEIDA	01097
27	WAGNER FERREIRA DA COSTA	00892

Total.: 1133 **Página:** 69



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 01 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	04279
2	ADNALVA DA COSTA SOUZA	01878
3	ADRIANA CRISTIAN BARCELOS DE OLIVEIRA	01480
4	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	03968
5	ALESSANDRA DE JESUS	00189
6	ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO	04283
7	ALEXSANDRA PEREIRA DA CHAGAS	03051
8	ALLINE DE OLIVEIRA LIMA	04139
9	ANA CÁTIA DA SILVA	03208
10	ANA CLÁUDIA ALVES SILVA	02166
11	ANA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	03232
12	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	02955
13	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	03247
14	ANDRÉ LIMA CARVALHO	00371
15	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	02767
16	ANIDE MARTINS ROCHA	02028
17	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	04218

Total.: 1150 **Página:** 70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO SOARES DA SILVA	02816
2	APRISLUSMAGNO SANTOS LIRA	01466
3	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS BRAGA	04149
4	BIANCA BARBOSA PEREIRA DUTRA	00031
5	CARME LUCIA BUENO DE SOUZA	02397
6	CELIA MARIA ALVES	00025
7	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	03773
8	CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	01468
9	CIMARA MURARO	03783
10	CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS	03442
11	CLEIA MENDES ALENCAR	01390
12	CLEICIMONE LOPIS MARÔPO	03108
13	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	01175
14	CRISLAINE DE SOUZA PRADO	01329
15	CRISTIANA VIEIRA DE BARROS SOUSA	01335
16	DANIELA VIEIRA DA SILVA	01110
17	DEUSDETE PEREIRA LIMA	03329
18	DILSA ELIAS DIAS	00812
19	DILVA SOUSA LUZ MATOS	02922
20	DIRLENE SOUZA OLIVEIRA	01354
21	EDILEUSA CARLOS GAMA	01440
22	EDILEUZA MORAES ARRUDA	01761
23	EDNA TEXEIRA ABRANDES	01071
24	EIDE LUSTOSA PEREIRA	03405
25	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	03689
26	ELESSANDRA ABREU GUIMARÃES	00719
27	ELEZENIRA MARIA DE JESUS	00024
28	ELIANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	01004
29	ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA	03459
30	ELIETE DE FREITAS MACIEL	02894

Total.: 1180 **Página:** 71



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 03 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELISANGELA GARCIA	04244
2	ELIVAINE FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	03286
3	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA	00348
4	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	02916
5	ELMA AIRES VIEIRA	04239
6	ELORIDES DOS SANTOS SANTIAGO DE SÁ	03487
7	EMILIA SANTOS CARDOSO	02168
8	ENILZA MARIA DE SOUSA	03292
9	ERIVANIA SOUZA SANTOS	02896
10	EUDETES SOARES VASCONCELOS	03140
11	EUSIENE SANTOS SOARES	04131
12	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	02913
13	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	02777
14	FÁBIA CONRADO BARBOSA	00837
15	FABIANO AMARAL DA SILVA	02996
16	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	01932
17	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALME	01519
18	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	00006
19	FRANCINETE SOUZA SILVA	03039
20	FRANCISCA TORRES DE MELO	00648
21	GESILENE TATIANE SOUZA DA CRUZ	01300
22	GILVAN BARBOSA DE OLIVERA	01791
23	GISLAINE CRUZ CARVALHO	01433
24	GISLENE ALVES MACEDO	01764
25	GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA	00710
26	IDALINA BATISTA MENDONÇA COSTA	01842
27	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEÃO	02861
28	ISABEL APARECIDA TEIXEIRA	01429
29	ISAMARA RODRIGUES GLÓRIA	01028
30	IVANDA ALVES CALAZANCIO COELHO	02627

Total.: 1210 **Página:** 72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 04 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	04061
2	IVONEIS BRITO CAMPOS	01151
3	IVONIRA SANTOS BARROS	01321
4	IVONIS ALVES DE SOUZA	00468
5	JAKELLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	01277
6	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	01454
7	JEISSY FONSECA GUNTHER ESCORSIN	00671
8	JESSICA DA SILVA URBIETA	01587
9	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	04760
10	JOÃO LUIZ PEREIRA CARDOSO	03314
11	JORQUEANE APARECIDA SOUZA COSTA	01905
12	JOSEFA MENDES DE MORAIS	03145
13	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	01503
14	JULIANA ALVES DE SOUSA	00365
15	JULIANA MARCIMIANO SOTÉRIO	01406
16	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	03384
17	LAURA FERNANDA DE JESUS NEVES	00801
18	LEIDIANA DA CONCEIÇÃO INOCENCIO	01981
19	LENY MENDES DOS REIS SILVA	04256
20	LEONEIDE RIBEIRO DA SILVA	03852
21	LIDIA DA SILVA	02647
22	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	01554
23	LILIANE CRISTINA FEDRIGO	01590
24	LUANA JÉSSICA MOTA	02925
25	LUANA SANTANA	03164
26	LUCÉLIA NONATO E SILVA	02399
27	LUCIANA ALVES DE FREITAS	02319
28	LUCIANA VIANA BARBOSA COSTA	03792
29	LUCIANE PEREIRA DE JESUS	01353
30	LUCIENE PERES	00788

Total.: 1240 **Página:** 73



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 05 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	02969
2	LUCILENE GLORIA VANDERLEY	03875
3	LUDIANNA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FREITA	03788
4	LUSIVANIA BARROS DE MELO	01989
5	MAGNÓLIA SOUZA PEREIRA COSTA	02040
6	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	02496
7	MARCIENE MALSPINA MOTA DE MORAIS	02293
8	MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA	03924
9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	01725
10	MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	02395
11	MARIA APARECIDA TRISTÃO RIBEIRO	02488
12	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FAUSTINO SILVA	02008
13	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	00854
14	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	01167
15	MARIA DA SILVA RODRIGUES	02279
16	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	02019
17	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	02020
18	MARIA DOS REIS PEREIRA SOBRAL	02242
19	MARIA ELIANE BIRINO MARTINS	02847
20	MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA	02107
21	MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	00592
22	MARIA LUCIANA FERREIRA BARROS	00968
23	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	02979
24	MARIA NEURACI RODRIGUES ALVES DA SILVA	03258
25	MARIA SÔNIA MACACHADO	01742
26	MARIA VALVERDE DE SANTANA	04435
27	MARINA DEZIDERIO GONÇALVES	02270
28	MARINEIDE AIRES CARNEIRO	04699
29	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	00750
30	MARTINHA DE ANDRADE VIANA	01201

Total.: 1270 **Página:** 74

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 06 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MARY DIANA DA SILVA MIRANDA	03944
2	NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES	01896
3	NEUZA ANTONIO DA SILVA	00723
4	PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO	03984
5	PAULO CEZAR DE CARVALHO	02401
6	POLLYANA RAMOS BARBOSA	00749
7	PRISCILLA VIEIRA MARTINS HAAS	01929
8	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	02148
9	RAYANA VASCONCELOS FURTADO GARCÊS	04733
10	REGINA MARCELINA NUNES	00824
11	REMILDES RODRIGUES REGO	03605
12	RENATA SANTANA LEITE	03668
13	ROGÉLIA BRANDÃO TRINDADE	01808
14	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	04086
15	ROSANGELA FERREIRA CAMILO	03586
16	ROSICLEIA OLIVEIRA DA COSTA	02904
17	ROZIRENE GOMES DIAS	03463
18	SAMARA SOUSA SANTOS	03281
19	SANDRA MACÊDO DE MORAIS	00150
20	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	02889
21	SILMA MARIA DA SILVA	01628
22	SILVA LEILA FERREIRA ATAIDES	01264
23	SILVÂNIA SOUZA DA SILVA	01649
24	SILVANIRA LUZ COSTA DE SÁ	02900
25	SILVELENA FRANCISCA MARTINS	02846
26	SOLANE GOMES DE ABREU	03860
27	SOLIMAR PEREIRA LUZ	00271
28	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	01490
29	SORAIA FREITAS LUZ	01851
30	SUELI RODRIIGUES CORREIA	03248

Total.: 1300 **Página:** 75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

037 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS

Sala: 07 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	TATIANA FARIA DA SILVA	03356
2	VALDERI PEREIRA DE JESUS	01492
3	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	02388
4	VALDILÉIA DOS SANTOS CAMPOS	02155
5	VALERIA PATRICIA DE SOUZA GERALDINO	04307
6	ZULENE ALVES DOS SANTOS	01118

Total.: 1306 **Página:** 76



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

003 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO

RUA IPORA, 6 - CENTRO

038 PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA NOVA BRIDÃO

Sala: 01 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	00918
2	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	01926
3	ANDERSON REGO DE SOUSA	00185
4	ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA	02105
5	CLÉIA JANAINA DA COSTA	00151
6	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	03345
7	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	00595
8	HERICA ARAUJO ANDRADE	01690
9	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	02464
10	QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO	02458
11	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	01923
12	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	02639
13	SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS	01428

Total.: 1318 **Página:** 77



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

040 AGENTE ADMINISTRATIVO

Sala: 04 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA DE SOUZA PARENTE	01039
2	ANDREIA JESSICA NOGUEIRA MORAIS	00808
3	ANDRESSA MENDES SILVESTRE	00628
4	ANGELICA DA SILVA SANTOS	01592
5	ANNY KATHYELLE LEÃO ARAÚJO	00209
6	BEATRIZ AGUIRRE DE OLIVEIRA	03756
7	BONFIM COSTA MARINHO	00017
8	BRENDA WAILA DIAS MACHADO	00229
9	BRUNO HENRIQUE CASTRO MEDEIROS	03217
10	CAROLINE ALVES SILVA	04591
11	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	04408
12	CLEIDIANE CORREA LEITE	04613
13	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	03622
14	CRISTIELLI JORGE LIMA	01860
15	CYNTIA ALVES DE OLIVEIRA	04462
16	DANDARA DOS SANTOS CERQUEIRA	00711
17	DANIELA FERREIRA MESQUITA	02159
18	DANIELA MOREIRA PARENTE	00135
19	DAYSE TAMARA PEREIRA SANGA	03713
20	DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA	02497
21	DIONE CLEIA MORAES GOMES	04338
22	EDEANE ROSA DUTRA	00391
23	ELIANE CRISTINE SOUZA E SILVA	00884
24	ELIANE LEITE SILVA MACIEL	04824
25	ELITANIA DE CASTRO MOREIRA	00107
26	ERIKA GONÇALVES ALVES	00436
27	EVA MARIA EVANGELISTA	04142
28	EVANDRO GOMES DA SILVA	00437
29	EVILSON GOMES DE OLIVEIRA	02600

Total.: 30 **Página:** 1

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

040 AGENTE ADMINISTRATIVO

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	FABINHO WATARAMY TAPIRAPÉ	01965
2	FABÍOLA GONÇALVES LOIOLA	02829
3	FABIULA PEREIRA DE REZENDE	02972
4	FELIPE BARBOSA CAVALCANTE	00052
5	FERNANDA POLLYANNA ALVES DE CASTRO	00037
6	FRANCIELE ALVES COELHO	03848
7	GILVANI MARQUES DORNELIO	04193
8	GISA DAIANY BARBOSA LIMA	02447
9	GRACIELE SOUZA LOPES	04231
10	GUILHERME SOUZA AMARAL	03131
11	HELIO LIMA DA SILVA	01887
12	HERIKA TAVARES MARQUES SILVA	03993
13	HITAMARA BEZERRA PIRES	03948
14	HUDSON BRAGA ROCHA	04211
15	IRAILDES DE MATOS RODRIGUES TAVARES	02230
16	IRISLENE OLIVEIRA ALVES	00030
17	IZABELLA GOMES ROCHA	00612
18	JANAINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02307
19	JANICE GALDINO DA SILVA	00899
20	JANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	01890
21	JANILDA DOS SANTOS FAGUNDES	02503
22	JAQUELINE LUCIA DA GLORIA	04639
23	JESSICA OLIVEIRA SILVA	01691
24	JESSICA TOME GONÇALVES	02620
25	JHON LEYSSON CALDAS CORREIA	00876
26	JHONATAS PINTOI SOUZA DE MIRANDA	03620
27	JOELMA SUDRE DIAS	02686
28	JUCILENE MOREIRA FERREIRA	03987
29	JULIANA RODRIGUES CUSTÓDIO	01315
30	JULIANY BEZERRA DA SILVA	02004

Total.: 60 **Página:** 2

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

040 AGENTE ADMINISTRATIVO

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JULIENE DA SILVA COSTA	01236
2	JUSENI TAVEIRA PEREIRA DA SILVA	02753
3	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	03008
4	KARLA FABIANA TOMAZ DE SOUZA	03631
5	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	04083
6	KELEN CRISTINA F MOURA	01500
7	LAICE TERESINHA DA SILVA	01596
8	LARYSSA SOUZA SILVA	04053
9	LAZRO SANTOS DA SILVA	03747
10	LEIDIELLE MARTINS DE ARAUJO	01376
11	LESLIANE GUIVARA DA SILVA	03732
12	LETYCIA SOUZA DA COSTA	03225
13	LINDOMAR ROCHA MONICA	00005
14	LINIK RAFAEL PEREIRA MAIA BARBOSA	02804
15	LUCAS ROVIAN GOULART	04293
16	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONSALVES	04339
17	LUCIANA DORTA AZEVEDO	00089
18	LUDIMILA RODRIGUES DE MORAIS	00166
19	LUIZ FERNANDO LUCIO DA SILVA	04396
20	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	01106
21	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	03080
22	MARIA EUZILEIA ALVES GLÓRIA	01265
23	MARIANA CHAGAS PAZ	03859
24	MARIANE GOMES MOREIRA	03052
25	MARTTA SUEYLLA CASTRO SANTOS	01537
26	MAURIZA ALMEIDA DE ARAUJO	02906
27	MAYARA SENA MATOS	00849
28	MIDIA DALILA DA SILVA URBIETA	02030
29	MILENA MACAIEWSKI FERREIRA	03701
30	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA	04742

Total.: 90 **Página:** 3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

040 AGENTE ADMINISTRATIVO

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	NAIANE LIMA SILVA COSTA	01995
2	NAYORRANY RAYK DIAS DE CASTRO	00965
3	NILSON MENDES NERES	00219
4	OBEDE PEREIRA PINTO LUZ	01296
5	POLIANA GLORIA DOS SANTOS	04144
6	RAFAELLA CARULYNA REZENDE	01961
7	RAILOANE DE SOUSA LOUZEIRO	00241
8	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	02711
9	RAIMUNDO NONATO RAMOS MATOS	03466
10	RAIULA TAVARES MARINHO	02176
11	RANGEL SILVA BARROS	01751
12	RENATA SILVA DE ARAUJO	01344
13	RENATO ALVES BEZERRA	02612
14	ROMAYCON DORTA MARQUES	04667
15	ROSIANA JUSTINO MEDEIROS CORREIA	04275
16	ROVILSON DE SOUZA OLIVEIRA	03504
17	SAMARA SALES DA SILVA	02375
18	SANDRA DE SOUSA LIMA	04431
19	SELMA RAMOS DE SOUSA TAVARES	03489
20	SINDY CAROLINE SILVA MORAIS	04010
21	SONIA TAVARES DA CRUZ	02769
22	TACYELLE DA ROCHA MONTENEGRO TEOFILO	00257
23	TAIS SOUZA BRAGANHOLO	01423
24	TATIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	04694
25	TATIANE FERNANDES DO AMARAL	04282
26	TATIANE FERNANDES SANTANA	03803
27	TAYNAH MYCAELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL	00182
28	THAINARA FERREIRA DAMASCENO	01209
29	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	04774
30	THAYLA NAGUISSIA GOMES DE ALMEIDA	03882

Total.: 120 **Página:** 4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

040 AGENTE ADMINISTRATIVO

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	THAYS IARA LOPES DOS SANTOS	01553
2	THAYS OLIVEIRA DUARTE	04707
3	THAYSA PALMEIRA DA SILVA	03556
4	THIAGO JORGE LIMA	02538
5	VANESSA KELLRY RODRIGUES SILVA	04766
6	WAGNER TAVARES DA SILVA	00707
7	WALTER RAMOS TELES	00251
8	WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA	04582
9	WÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	00043
10	YANKA DE JESUS	04693
11	ZENILTON AUGUSTO DA SILVA	03879

Total.: 131 **Página:** 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

041 AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREA BORGES FERREIRA	04004
2	CELSO DONIZETE RONCARI NEGRAO	04109
3	DELZUITA MENDES TAVARES GOMES	03934
4	ELVIS CLEITON SILVA FONSECA	03680
5	LUCIANDRA TAVARES BARROS	02278
6	MARAISE ALVES DE BRITO	02691
7	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES	02744
8	MARIA ISELMA TAVARES DE OLIVEIRA	02981
9	MARIA ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	00507
10	MARINEIDE ROSA RODRIGUES	00512
11	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	01776
12	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	00690
13	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	02254
14	RUTH BEZERRA MOTA	03903
15	SAMARA DIAS DA SILVA	02016

Total.: 146 **Página:** 6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABEL RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	03380
2	ABIGAIL SALES DA SILVA	03941
3	ADAILTON ARAUJO FRANCO	04200
4	ADAIR ADELMO ALVES	03563

Total.: 150 **Página:** 7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 09 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADELADIA ALVES BARROS	02010
2	ADRIANO BARREIRA ABREU	03230
3	ADRIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	02002
4	AGTA FONSECA GUNTHER	00646
5	ALCIEDES CARVALHO DA COSTA	01181
6	ALDENAIR GOMES MACIEL	03655
7	ALEF FRANCISCO DE SOUSA BRITO	02374
8	ALEXIANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	04128
9	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	04720
10	ALEXSSANDRO AMERICO BEZERRA	04640
11	ALINE DE FREITAS MACIEL	00249
12	ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	01684
13	ALINE RODRIGUES CAETANO	03371
14	ANA CLEIA BEZERRA ARAUJO	03961
15	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	02092
16	ANA LUIZA SILVA DA COSTA	04447
17	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA	03642
18	ANA PAULA LINA DUTRA	04175
19	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	03310
20	ANA PAULA RODRIGUES MOTA DE OLIVEIRA	04647
21	ANA SOREIA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	00018
22	ANALIZA LOPES NASCIMENTO ROSSETTO	02243
23	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	04714
24	ANDREIA DA SILVA GUIMARÃES	01068
25	ANGELICA ALVES DE CASTRO LIMA	01526
26	ANNA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	02434
27	ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA	03378
28	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	04215
29	ANTONIO MARCOS PEREIRA MATOS	03295
30	APARECIDA BRITO SANTANA	02378

Total.: 180 **Página:** 8

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 10 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	04336
2	AURELIO VIEIRA FARIAS	01456
3	AURICELIO RODRIGUES DE MENESES	01199
4	BEATRIZ SOARES GARCES	03758
5	BENONE TIMO NETO	00886
6	BENONES COSTA DOS SANTOS	00181
7	BRUNA COSTA LIMA	00208
8	BRUNA OLIVEIRA SILVA	02661
9	BRUNO AGUIAR SFREDO	00422
10	BRUNO LUIZ CASTRO NUNES	03799
11	CARLOS GUILHERME GIACOMELLI	02715
12	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DOS REIS	01738
13	CARPEGIANI MENDES ALENCAR	03146
14	CÁSSIO ALVES DOS SANTOS	04073
15	CHARLES FREITAS GUIMARÃES	03441
16	CHARLES LOPES NEVES	03372
17	CINTHIA FERREIRA BARROS	00804
18	CLAUDINEY GOMES RIBEIRO	02854
19	CLAUDONEI PEREIRA MENDES	04316
20	CLEICIELI SOUZA DE LIMA	00309
21	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	04757
22	CLEITON FARIAS LIMA	02536
23	CLEVERTON EDUARDO CALISBINO	00414
24	CREITON DE ARAUJO PEREIRA	01204
25	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	03456
26	DAIANE FERREIRA MARINHO	04116
27	DAIANE MOREIRA LEITE	00023
28	DANICLEIA LUIZA BRAGA	04197
29	DANIEL JUNG DOS SANTOS	01821
30	DANNY KLEY DE ANDRADE	03840

Total.: 210 **Página:** 9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DANÚBIA MONTERIO COSTA	03570
2	DANYELA MARTINS TRINDADE	01462
3	DARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	03662
4	DAVID BATISTA GONÇALVES	04533
5	DEIGMAR SANTOS LEMOS	02080
6	DEJAIR MARTINS SOARES	01875
7	DEURINETE SOUZA MOURA	02126
8	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA	03261
9	DIEGO ASSALIN DOS SANTOS	02328
10	DIEGO HONORIO DE OLIVEIRA	01832
11	DIEGO MORAES RODRIGUES	02525
12	DILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	02326
13	DINOM ALVES GLORIA	02582
14	DIOGO PEREIRA CAPOCCI	03589
15	DIOLINA ALVES DOS SANTOS	03028
16	DIONE PEREIRA DE SOUSA	03249
17	DNHENEEFRY THIAGATA DIAS CARVALHO	02272
18	DOMINGOS DIAS PINTO	02741
19	DORIVAL MOREIRA DAMACENO FILHO	03510
20	EDER ALVES REIS	03769
21	EDILAINE FERREIRA LEAL	03658
22	EDILEUSA DIAS DA FONSECA	03124
23	EDIMÊ GONÇALVES DOS SANTOS DORTA	03834
24	EDINALDO TRINDADE GONÇALVES DOS SANTOS	03236
25	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	02737
26	EDMILSON RODRIGUES DA COSTA	03694
27	EDNA DOS REIS DE SOUZA SIQUEIRA	04268
28	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	04182
29	EDWALDES JORGE SANTOS NETO	03349
30	EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	00636

Total.: 240 **Página:** 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 12 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELCÍMAR XAVIER DA SILVA	00566
2	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	00123
3	ELISANDRO DE MOURA GONÇALVES	00390
4	ELISVANE MARTINS DA SILVA	03780
5	ELIZEUDE DOS SANTOS SILVA	00088
6	ELIZIMAR ALVES DOS SANTOS AMORIM	01081
7	ELKERRAS RODRIGUES REGO	03499
8	ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS	00063
9	ELMÍDIO ALVES DOS SANTOS	00981
10	ELVIA ABREU SILVA	01769
11	ENEIAS VIEIRA DUARTE	03592
12	ERIENE LOPES BREDIZA MARQUES	02772
13	ERINEIDE DA SILVA QUINTINO	00177
14	ERISLANE ROCHA DE SOUSA	03746
15	EUNICE DIAS DA SILVA	02484
16	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	04628
17	FERNANDO MONTEIRO MORAIS	03308
18	FRANCIELLY MENDANHA MALAGUTE	00237
19	FRANCIELY ABREU SALES	01149
20	FRANCISCO CAON DE MATOS	03235
21	GABRIEL REOLON	04170
22	GEANE MENDES DOS SANTOS MORAES	02110
23	GEISA RANIELLE PERES DE SOUZA	01722
24	GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA	02089
25	GERALDO ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA	03096
26	GESNER BIONDO	04712
27	GESSE PIRES GALVAO	03328
28	GIDIONE CHARLI RAMOS TESTONI	02209
29	GILVAN CHAVES DOS SANTOS	03692
30	GIZELLY DE SOUZA GARCIA	04247

Total.: 270 **Página:** 11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 13 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GLAUCIELY LOPES DA SILVA	00800
2	GUTO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	04719
3	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	03999
4	HELIEL AMORIM SANTOS	03835
5	HÉLIO SOARES BARBOSA	01660
6	HERBERTH HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	02078
7	HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	03768
8	HILDENE GUIMARAES DE SOUSA	03905
9	IARA BARBOSA DEMEDIROS LIMA	02523
10	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	03019
11	IGOR JUNIOR HOPPEN VARÃO	02491
12	ILDEBRANDO DE SOUZA	01119
13	IONE PEREIRA DA SILVA	04587
14	IRIS CRISTINA ARAÚJO DO CARMO	00184
15	IRISMAR RODRIGUES MELLO	00672
16	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	04634
17	ISAIAS JOSÉ LEMES	01084
18	ITAMIRIS SILVA COSTA	01382
19	IVA CAROLINE SOUZA NASCIMENTO	03861
20	IVANILSON DA SILVA LIMA	01829
21	IVONEIDE DIAS DA PAZ	03060
22	IZAEL CARVALHO DE SALLES	03836
23	JACKELLINE LUCENA BONILHA	04253
24	JANAINA MONTEIRO SALES	03976
25	JANAINA MORAIS FERNANDES	01416
26	JÂNIO ALVES PIAGEM	01717
27	JAQUELINE BARROS LIMA	04153
28	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO	02302
29	JAQUELINE SILVA SANTOS	03880
30	JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES	02456

Total.: 300 **Página:** 12

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 14 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JESIANE PINELE DE LIMA	04765
2	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	02050
3	JHONY FERREIRA OLIVEIRA	04656
4	JHONY NEVES DE SOUZA	03341
5	JHYANNATHAN COELHO DE SOUSA	02385
6	JOANA DARC DE OLIVEIRA	02149
7	JOÃO BOSCO FERREIRA DE AQUINO	04273
8	JOÃO CARLOS DE BRITO	03775
9	JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO	03816
10	JOAO MACENA DE LIMA JUNIOR	01535
11	JOAO PEREIRA DA SILVA	02227
12	JOEL SOUSA DE QUEIROS JUNIOR	02415
13	JONAS ARAUJO LORSCHEITER	00681
14	JONATHAS ALVES REIS	04367
15	JONISON SIPAUBA COSTA	03017
16	JORDANA GOULART FELICIO	01615
17	JORDANIA SILVA NOGUEIRA	04332
18	JOSE RENATO MATEUS DOS SANTOS	00304
19	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	03381
20	JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE MOURA	04773
21	JOSE AUGUSTO SILVA GONZAGA	01986
22	JOSÉ CANDIDO DANTAS DA ROSA	01442
23	JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA	04081
24	JOSÉ SOARES GRISORTE	03122
25	JOSELINA RIBEIRO DE ANDRADE	01214
26	JOSEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	03065
27	JOSINEIDE DA SILVA GUIMARÃES	04430
28	JUCILÉIA DE JESUS BRITO	00716
29	JULIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	03989
30	JULIANA OLIVEIRA PAES	04011

Total.: 330 **Página:** 13

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 15 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JULIANO MARQUES MORAES SILVA	01319
2	JUNIOR FERREIRA NOLETO	01059
3	JUNIOR GONÇALVES NUNES	04264
4	KAMILA GOMES BARROS	01258
5	KARLOANA PASSOS CAMPOS	02286
6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	03807
7	KÉRCIA LAÍS SOUZA RODRIGUES	01313
8	LAISA JUNIA DE OLIVEIRA	01247
9	LEANDRO MARTINS DA SILVA	01194
10	LEANDRO PIRES CARDOSO	00286
11	LEIDIAMAR CARLA RODRIGUES	03593
12	LEIDIANE MARTINS DE ARAUJO	00201
13	LEILE DENIVANE FARIA	04110
14	LEIVA DE MELO SILVA	03842
15	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	03643
16	LIDIANE CAMILO DA SILVA	04680
17	LIGIA TANE ARAUJO BERNARDES	03881
18	LILIAN DIAS DA SILVA	02637
19	LINDINALVA ABREU SANTOS	01424
20	LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	04777
21	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	01350
22	LUCIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	03633
23	LUCIVANIA SABINO DOS SANTOS	02502
24	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	03471
25	MAGNA PEREIRA DA SILVA	04566
26	MAIKON DE SOUZA SFREDO	00740
27	MAIZA DA SILVA GUIMARÃES	01631
28	MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS	03343
29	MANASSES ALVES CABRAL	03530
30	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	02256

Total.: 360 **Página:** 14

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 16 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL GOMES DE SOUZA	04737
2	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	02049
3	MARCELIA FERREIRA MARINHO	03011
4	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	02970
5	MARCIA DAIANE MATOS MARTINS	04619
6	MÁRCIA R DE PAULA	02481
7	MÁRCIA SILVA GOMES	02895
8	MARCIO LUIS AMÉRICO DOS SANTOS	04607
9	MARCIO RODRIGUES FERREIRA	03990
10	MARCOS DIONE FERREIRA LIMA	04265
11	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	01255
12	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA	04629
13	MARCOS VINICIUS RISSATO BONOMINI	00439
14	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	02993
15	MARIA APARECIDA GOMES MARTINS	03753
16	MARIA CECILIA DA SILVA	03598
17	MARIA DE LOURDES SUDRE DIAS	02683
18	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA	01186
19	MARIA ZELINDA REIS LIMA	03254
20	MARKONDES LACERDA ARAÚJO	04355
21	MARLLA VIEIRA COSTA	04337
22	MARLLON FRANK CASSIMIRO DA SILVA	02798
23	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	03158
24	MATEUS DA COSTA SANTOS	00243
25	MAURO CAMELO DE OLIVEIRA	00268
26	MELBISON LOPES BORGES	03426
27	MELISSA DA SILVA RODRIGUES	03021
28	MIRIA MARINHO GLORIA	02181
29	MURILO ARGENTATO	01066
30	NATHALIA MOURA TORRES FARIAS	03375

Total.: 390 **Página:** 15

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 17 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	NAYARA MIRANDA DE SOUZA RAMALHO	01837
2	NAYARA SOUZA ELIAS	03088
3	NELMA ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01810
4	NERIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	02655
5	NEULA BIANCA DA SILVA RODRIGUES	02489
6	NOEL ALVES DE NASCIMENTO	01773
7	OLISVALDO DA SILVA BORGES	03890
8	OTILIA MOTA DE OLIVEIRA	04671
9	PABLO HENRIQUE GUNTHER ARANTES	00531
10	PATRICIA COSTA PIRES	02684
11	PAULO DUARTE DA SILVA	02305
12	PAULO FERREIRA KATSUI	02362
13	PAULO JUNIOR PEREIRA	03772
14	PEDRO ALVES BORGES NETO	00533
15	PEDRO DA SILVA SANTOS	01729
16	PEDRO LEANDRO DA SILVA	01026
17	PEDRO NETO SOUSA GOMES	02595
18	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	03614
19	RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE	03898
20	RAFAEL PEREIRA MELO TRINDADE	04075
21	RAFAEL VELLOSO FELIX	04382
22	RAFAEL YURI COSTA SILVA	04614
23	RAILENE BRITO DOS SANTOS	03363
24	RAMILA DIAS DOS SANTOS	04359
25	REJANE DA SILVA ARAÚJO	02977
26	RENAN DE BRITO FARIAS	02551
27	RENATA CRISTINA COSTA SILVA	04121
28	RHAYANE JOVEM BARBOSA	00871
29	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	03144
30	ROBERIO FLORIANO DE FREITAS	02275

Total.: 420 **Página:** 16



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 18 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	RODINELLI DA LUZ PORTELLI	02400
2	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	01891
3	ROGÉRIO DA SILVA GRIEGER	02100
4	ROMARIO REZENDE LIRA	03427
5	ROMILDO ALVES DOS SANTO	03171
6	RONECLEI PEREIRA PINTO	01450
7	RONIEL MARQUES DA SILVA	01160
8	ROZÂNGELA PEREIRA DARY	02500
9	SAMARA MARTINS DA SILVA ARAUJO	01866
10	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	02371
11	SANDRA ROSA DIAS	01569
12	SEANE PEREIRA BESERRA	01331
13	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	00385
14	SHEILA BARBOSA DA SILVA	01072
15	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO	04263
16	SIDNEY RAMOS FARIAS	02133
17	SILBENE GARCIA RIBEIRO SOARES	02774
18	SILVANETE PEREIRA DE SOUSA	03410
19	SILVANO DE MOURA	04157
20	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	03943
21	SILVIO CESAR PEREIRA	02604
22	SILVIO ERNANE MARINHO FIGUEIREDO	04108
23	SIMONE TOLENTINO DA SILVA	00936
24	SIMONI DIAS	03969
25	SIOMARA ALVES DOS SANTOS	04526
26	SOLENY CANUTO DE LIMA	03422
27	SOLIMAR CANUTO DE LIMA	02524
28	SONIA CARDOSO DA SILVA	03013
29	TAMARA PAULA DA SILVA GOMES	02758
30	TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO	03749

Total.: 450 **Página:** 17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 19 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	TARCIANE CARNEIRO LIMA	01951
2	TATIANA VIEIRA DA CUNHA	01581
3	TATIANE DO NASCIMENTO	02630
4	TATIELY FERNANDES SOARES	03114
5	TAYANE LOPES SALES	03740
6	THAIS CRISTINA COSTA BARROS	04703
7	THÁLITTA IARA AMÉRICO TRICHES	04361
8	THIAGO VINICIUS PEREIRA CAMILO	00863
9	TIAGO DOS SANTOS LEITE	04204
10	TIAGO LOURENÇO BARBOSA	01623
11	TIAGO VIANA COSTA	03251
12	UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO	03226
13	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	00508
14	VALDINEI GOMES RIBEIRO	02754
15	VALDISLEU RODRIGUES DA SILVA	04454
16	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	03416
17	VANEI CONCEIÇAO DOS SANTOS	01549
18	VANESSA SALES DA SILVA COELHO	01870
19	VERA LUCIA FONTOURA FEITOSA	00041
20	VILMA PEREIRA MENDES	03026
21	VILSON RIBEIRO MAGALHÃES	04052
22	VINICIUS MIGUEL GOMES SANTANA	01893
23	VINICIUS SOUZA COSTA	03264
24	WALLAS DIAS DA SILVA	02164
25	WANDER NASCIMENTO BARBOSA	04659
26	WANDERLEY QUIXABEIRA SIRQUEIRA CAMPOS	03277
27	WEDER CARDOSO DE CARVALHO	04752
28	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	04383
29	WELMAR PEREIRA DA SILVA	02392
30	WEMERSON AMERICO DA SILVA	02198

Total.: 480 **Página:** 18



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

042 AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Sala: 20 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	WESLLEY EMANOEL MOTA AMORIM	00731
2	WHELYNTON DE ALMEIDA NARDI	04438
3	WILLIAN ROCHA DE ALMEIDA	02583
4	WOLNEY GUIMARAES DA SILVA	04453
5	YURI JEFERSON MARINHO	01158
6	ZILDA SOUZA LEITE	01531

Total.: 486 **Página:** 19

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

043 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Sala: 20 14:00 às 17:00 VESPERTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADMA VALVERDE FERREIRA	03470
2	ALDENICE SOUSA DE ALMEIDA	02796
3	ALESSANDRA TEREZINHA BATISTA	00931
4	ANA CAROLINA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	01950
5	APARECIDA FERREIRA GOMES	00183
6	ARILEIA ALVES PINHEIRO	01483
7	ARTHUR MARCILIO	03526
8	AURINO BENTO DA ROCHA	03986
9	BRENDA DOS SANTOS PINTO	01121
10	CÁCIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	00080
11	CELIANE GARCIA FERNANDES	04114
12	CILENE MARIA DE SOUSA	02964
13	CLARA GOMES DE AGUIAR	04038
14	CLEIDE CORREIA DA SILVA MENESES	03084
15	CLEIDIANA FERREIRA BRITO	03782
16	CLICIA PEREIRA PINTO LUZ	03516
17	DANILO ALVES DA SILVA	02199
18	DEBORAH LOPES DE OLIVEIRA	02783
19	DHIONATA CAMARGO DE LIMA	01444
20	DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM	00785
21	EDNARA PAIXÃO RAMOS	01334
22	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	01534
23	ELAINE LORSCHEITER ROCHA MELO	02368
24	ELAINE MORAIS DE SOUZA COELHO	00331

Total.: 510 **Página:** 20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

043 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Sala: 21 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELCÍMAR XAVIER DA SILVA	04145
2	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	02498
3	ELIANE CASSOL	02156
4	ELIENE GONÇALVES GOMES	03117
5	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	04003
6	ERICA SENA DORTA	00669
7	FABIANE CONRADO BARBOSA	01493
8	FERNANDA MAIA CARNEIRO	03177
9	FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA COSTA	03946
10	FRANCIELLE ALVES DE SOUSA	02351
11	FRANCIELLE ANTUNES DOS REIS	03496
12	FRANCISCO ELAIMISSON SANTANA SILVA	03678
13	GENESIO ALVES DA SILVA	04546
14	GILDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01976
15	GILMAR GONÇALVES DUARTE JUNIOR	04660
16	GLEICIENE SENA DORTA	00572
17	GLEIDE PERREIRA COSTA	00125
18	GLICIA NAIRA VIANA ESPINDULA	03854
19	HADILLA DE PAULA ALVES	01127
20	HELIO CAMARGO VALVERDE MACHADO	00565
21	ILDA PEREIRA SOUZA NETA	00368
22	ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	03474
23	ITAECIO SANTOS VARÃO	03722
24	IVANEIS DIAS DA PAZ	00845
25	IVANILZA PEREIRA TAVARES	02184
26	JACQUELINE DA SILVA PEREZ	02713
27	JARBAS RIBEIRO ARAUJO	02479
28	JEFERSON KARLING DA SILVA	00039
29	JESSICA CASALI	02144
30	JOANILSON RODRIGUES	02791

Total.: 540 **Página:** 21

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

043 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Sala: 22 14:00 às 17:00 VESPERTINO

#	Candidato	Inscrição
1	JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	01642
2	JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS	01042
3	JOSELY ALVES DA SILVA	03480
4	JOYCE FERREIRA DA SILVA	02094
5	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	04513
6	KARYNA DA SILVA SIQUEIRA	04433
7	LAIR RODRIGUES DE BRITO FERNANDES	00630
8	LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	04165
9	LEONARDO DOS SANTOS CARNEIRO	02998
10	LETICIA NEVES MARTINS	03043
11	LIDIANE ALVES EVANGELISTA	04684
12	LILIAN THAYLINE SANTANA DE BRITO	03003
13	LORENA RIBEIRO DA SILVA	04002
14	LUCIRENE GOMES DE ASSIS	04423
15	LUIZ FRANCISCO VIEIRA FILHO	04488
16	LUNÁRIA BATISTA DA SILVA	00720
17	MAGNA REGINA NOLETO SANTOS	00643
18	MARA SILVA XAVIER	03686
19	MARCELO GOMES PIMENTA	04751
20	MARCELO SANTANA PINHEIRO	02989
21	MARCIA BARBOSA MACHADO	03436
22	MARCIO PEREIRA DA SILVA	03104
23	MARIA CARLEIDE ALVES SOUZA	04441
24	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	02942
25	MARIA SELMA DA CONCEIÇAO DIAS	03227
26	MARINALDO DE OLIVEIRA PORTILIO	03524
27	MARINES ANDRADE DE SOUZA	00975
28	MARLUCIA MARTINS DE SOUZA	04510
29	MARTA CASTRO DA SILVA	02743
30	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	02665

Total.: 570 **Página:** 22



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

043 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Sala: 23 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MÉRCIA CAMILA OLIVEIRA DOUTOR	00797
2	NICIMAR ANTONIA DE JESUS	02134
3	NILVA MENDES DE OLIVEIRA	02475
4	NOELLE DALMAGRO DA SILVA	01141
5	OLENICE RIBEIRO DA SILVA	03511
6	PATRÍCIA NOLETO SOUZA	03663
7	PAULA CARVALHO GABOARDI	00956
8	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	02576
9	PRYSCILA RIBEIRO DA SILVA	03871
10	RAFAELA CRISTINA BARBARESCO ALMEIDA	02346
11	RENATA MONTEIRO DA SILVA	01461
12	RENIELDO SOUSA SANTOS	00828
13	RICARDO LOPES DOS SANTOS	03307
14	RONIVALDO DE SOUSA PIRES	02755
15	ROSANA LIMA FERREIRA	00094
16	ROSÂNGELA COSTA	01292
17	ROSANGELA GONÇALVES DE DEUS LIMA	03113
18	ROSEMAYRE ALVES CARDOSO	00597
19	ROSILENE CARDOSO DE MELO	04217
20	SAMARA COSTA SILVA	03492
21	SONIA MOREIRA DOS SANTOS	01758
22	SUELI CLEMENTINO DOS SANTOS	01348
23	TIAGO SILVA GALLO	03033
24	VALDISSON SOARES MACEDO	00553
25	VALTER MARQUES ARAUJO DE OLIVEIRA	04370
26	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	03272
27	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA	03373
28	VILSON RIBEIRO GONCALVES	00675
29	VILZILENE ALVES DE SOUZA	03661
30	WARLA RIBEIRO DA SILVA	01750

Total.: 600 **Página:** 23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

043 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Sala: 24 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	WESLEY ALMEIDA BISPO	04036
2	ZILDA FLORENCIO SILVA	02585

Total.: 602 **Página:** 24

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

044 ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Sala: 01 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABRAO VIERIA DA COSTA	03071
2	ADIMILSON VENANCIO DE SOUZA	02039
3	ADRIANA BARBOSA LIMA	04674
4	AGDA PEREIRA MARINHO	04384
5	AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETO	03431
6	ALANNA MATOS OLIVEIRA	01885
7	ANDREA BARBOSA LIMA	00449
8	ANTONIO GONÇALVES MONTEL	02712
9	AURENICE RIBEIRO DA SILVA	03582
10	CARIULLA GOMES MEDEIROS	01102
11	DAIANE RIBEIRO JORGE	02046
12	DANIELA RODELLO	02527
13	DANIELLA PAULA DA COSTA FERREIRA	01408
14	EDILZA PINTO BARROS	02311
15	EDINALVA ALVES DE FARIAS	01941
16	EDITH CARDOSO DOS SANTOS	00254
17	EIDY PEREIRA GUIMARAES	03517
18	ELIEIDI CANTUARIO FERREIRA	03522
19	ELIET CORREIA BELO	01814
20	ELVIS RIBEIRO BARROS	00083
21	EUNICE CRISTINA BORGES DA SILVA	00865
22	EVA MENDES DE SOUSA	01120
23	FABIANA RIBEIRO BRITO	02356
24	FABIANE DA SILVA SOUSA	02982
25	FERNANDA GONÇALVES DA CRUZ	03597
26	FERNANDA JORGE E SILVA	04404
27	FLAVIANE FERREIRA SALES	03714
28	FLORA FERREIRA DA COSTA	03361
29	GELY RIBEIRO DA SILVA	02803
30	GILDEANE DA SILVA MOREIRA	01756

Total.: 632 **Página:** 25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

044 ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Sala: 02 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GILDON SILVA BATISTA	04666
2	GISLENE PEREIRA ARAÚJO	04222
3	GLASIANE SILVA RIBEIRO	04476
4	IVA ALVES DE LIMA	00456
5	JANDIR PEREIRA DE SOUSA	01180
6	JAQUELINE FERREIRA ARAGÃO	00879
7	JAQUELINE RICARDO DA SILVA	00615
8	JOANA ALVES PIRES	02193
9	JOAO SILVERIO DE JESUS	02520
10	JORGE LUIZ BUENO DE SOUZA	00732
11	JOSIRENE PAIXÃO RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00579
12	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	02685
13	KEILA CRISTINA DE JESUS MOURA	01262
14	LEANDRO SOUSA MATOS	03107
15	LEIDE MARIA SOARES MACEDO	00424
16	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	00450
17	LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	04094
18	LUANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	02722
19	LUANA KELLE FERNANDES DE ALMEIDA	00196
20	LUCIVANIA PEIXOTO DA CUNHA	02891
21	LUDIMILLA PIRES DE ANDRADE BARROS	00446
22	LUSIRENE ANTONIO MESSIAS	03461
23	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	00445
24	MANOEL LOPES DOS SANTOS	00081
25	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	04618
26	MARCIVON RIBEIRO DE MOURA	02726
27	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LEITE ZIMMER	00373
28	MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDES	03344
29	MARIA DO CARMO REIS LIMA	04322
30	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇAO CUNHA	01749



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

044 ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Sala: 03 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	03044
2	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	04185
3	MARIA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	00067
4	MARIA RAIMUNDA MARTINS JORGE	00206
5	MAYANE VIANA DA SILVA	01389
6	MIRIAN MORAES CORREA LIMA	03851
7	NAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	03847
8	NALMA PEREIRA DA SILVA	04569
9	NEUZIVANIA MARTINS RIBEIRO	03745
10	RAYMORA MARTINS MONTEIRO	03294
11	REIBLESIS SENA DOS SANTOS	00773
12	RENAN PEREIRA PIRES	03016
13	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	00725
14	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	03369
15	ROSILENE LOBO DOS SANTOS	02304
16	RUBENS VIUDES GARCIA DA SILVA	00203
17	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	04825
18	SILVIA BENTES TEIXEIRA	04534
19	SIRLEI MARTINS LUZ	03176
20	TAFFAREL PIO LUZ	00324
21	TAINAN REZENDE REINDEL	01415
22	TELMA DOS SANTOS TENORIO	04076
23	TELMA TORQUATRO SILVA	03959
24	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	02182
25	THAYLLA RAMOS SOUZA	00803
26	TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	03565
27	TIANA VIEIRA DOS SANTOS	03505
28	VALDENIZA SILVA COSTA	00342
29	VALDIANE DA SILVA RAMOS CAIXETA	03445
30	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	01955

Total.: 692 **Página:** 27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

044 ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Sala: 04 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	VANUSA GOMES BARROS	02396

Total.: 693 **Página:** 28



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

047 DESENHISTA/CADISTA

Sala: 24 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLEN MARTINS AREND	01861
2	JOSE DA SILVA	03059
3	MAYHONI COSTA SILVEIRA	01910
4	MICHELLY CARVALHO GOMES	02443
5	WAYNNE DA SILVALIMA	03865

Total.: 698 **Página:** 29



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

048 MONITOR DE ESPORTES

Sala: 24 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DALVA GOMES FIGUEIREDO	00399
2	DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	04100
3	FABIO AURELIO RODRIGUES DARY	03525
4	FERNANDO ALVES MENEGAT	02205
5	GILMAR NOGUEIRA	03585
6	IURI OLIVEIRA SOSIN	03509
7	JÚLIO TEIXEIRA DA SILVA	02615

Total.: 705 **Página:** 30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

004 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO*

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

050 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 08 Z. URBA

Sala: 24 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADEIDES PEREIRA LIMA	03503
2	ANA MARIA FERNANDES DE BRITO	00346
3	CELIA DA SILVA LUZ	00600
4	DEBORA DOS SANTOS BECKER	00474
5	ERLI FERREIRA DAMACENO	01361
6	JOSIANE BASILIO CONCEIÇÃO	01124
7	JUNIOR LEMES DA CONCEIÇÃO	02142
8	LIDIANE FERREIRA DE REZENDE	04442
9	MACIMONE GONZALES RODRIQUES	00696
10	MARIA RAILENE ROCHA DE CASTRO	01052
11	MARIA SUREIA CORREIA VASCONCELOS BARROS	02830
12	NILDES PEREIRA TABALIPA	03120
13	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	00355
14	ROSANA RODRIGUES FERNANDES TAVARES	02237
15	ROZIMAR DOS SANTOS DINIZ	00406
16	SEILA FERREIRA ROCHA	03676

Total.: 721 **Página:** 31



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

045 AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS

Sala: 01 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADILSON FERREIRA DE MATOS	01790
2	ADJANE DA CONCEICAO SANTOS	04537
3	ALINNE ROCHA DE ABREU	02943
4	ANCELMO RODRIGUES DOS SANTOS	04589
5	ANGELA MARIA SANTANA	00068
6	AURIVANE DE BRITO FERREIRA	03739
7	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	01542
8	CINTHIA SANTOS LIMA	02535
9	CLERISSON TAVARES DA COSTA	03443
10	CRISTIANE FARIAS LIMA	03571
11	DANUBIO SOUZA PARENTE	00347
12	DEBORAH REJANNY DINIZ FERREIRA	04682
13	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	02898

Total.: 734 **Página:** 32



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

045 AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS

Sala: 02 14:00 às 17:00 VESPERTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ELIEL DIVINO DA SILVA CASTRO	00683
2	ELIVANIA ALINE BENTO FERREIRA SILVA	02441
3	ENILDE DE SOUSA PEREIRA	02200
4	GEISIANE ARAUJO ASSIS	04271
5	GERONIMA MONTEIRO SALES	04747
6	JADI LOURRAINE FERREIRA DOS SANTOS	01912
7	JANETE TEREZINHA DA CUNHA	01675
8	JANIS JOVEM BARBOSA	04044
9	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	00066
10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	03383
11	KÁSSIA LORRANA LIMA DOS SANTOS	00826
12	KASSIA SCHINEIDER RODRIGUES SILVA	03660
13	KEITE AGARRONI BEZERRA COSTA	02787
14	LARA MICHELLE SANTOS PORFIRIO PONTES	04084
15	LUCAS RIBEIRO MILHOMEM	00564
16	LUCIANA NAIARA SIRQUEIRA SANTOS	01970
17	LUCIMAR RODRIGUES CABRAL	01956
18	LUZINETE SOUZA DINIZ	00627
19	MAGDA PEREIRA GLORIA	03025
20	MARAYZA ESTEPHANI OLIVEIRA DE ATAIDES	04440
21	MARIA DE LURDES NOGUEIRA GLORIA	04690
22	MARIA ISABEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	00152
23	MAYARA FERREIRA RAMOS	01171
24	MAYNA ACUNCAO SANTOS	02718
25	NAIANE VIEIRA DE ARAUJO	03971
26	NEIDIANE GUIMARÃES LUZ	01780
27	NÚBIA COSTA DA SILVA	04726
28	PATRICIA COSTA SOARES	02347
29	POLIANE DA SILVA SOUSA	03099
30	POLIANNY LIBERAL DA COSTA	03607

Total.: 764 **Página:** 33



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

045 AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS

Sala: 03 14:00 às 17:00 VESPERTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ROMILDO HELENA AGUIAR	03154
2	ROSA SIMOES DE AMORIM	01299
3	ROSIMEIRE VIEIRA SOARES	04262
4	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	01916
5	SAMELLA FERREIRA MOURA	04041
6	TAILA VIEIERA ARRUDA	02372
7	THALITA FONSECA CARVALHO	01006
8	VIVIANE DA SILVA GOMES	01922
9	WACILA ARRUDA AMERICO	04527
10	WANDERLEIA AGUIAR ALVES	01116
11	WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	03513
12	WTACHERDIS SILVA GOMES	00753
13	ZELINA ALVES MORAES	02318
14	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS	04008

Total.: 778 **Página:** 34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

046 ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sala: 03 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	01227
2	ANA PAULA FARIAS MELO	02676
3	ANDREIA ARRUDA AMERICO	04033
4	ARYELE GOMES RONDON	04163
5	BEATRIZ PINTO CORREA	04515
6	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	03020
7	CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	01155
8	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	00784
9	DANIELLA FERREIRA DE SOUSA	02677
10	DIONE HANNA VIEIRA DOS SANTOS	00197
11	ESLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	02589
12	FABIANA DA SILVA FELIX DOS SANTOS	03759
13	FERNANDA DE SOUSA MODESTO	01205
14	JAQUELINE TABALIPA FERREIRA	03707
15	JOCELENIA SANTOS SILVA	02688
16	JOYCE PEREIRA SIMITAN	01562



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

046 ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sala: 04 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JUCELEI MASCHEN MORO	01680
2	JULIA LUIZA SPANHOLLO	01342
3	LARISSA DIAS BRITO	04371
4	LEIDE MARTA MENDES DA SILVA	01337
5	LEILA LIMA DA SILVA	03023
6	LESLEY GOMES REIS	01502
7	LUCIENE DOS SANTOS LEISMANN	03024
8	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	01712
9	MARCIA CASTRO DA SILVA	02915
10	MARIA DE JESUS FREIRE RODRIGUES	03843
11	MARIA JOSÉ DE LIMA	04755
12	MARIELI MONTEIRO ALVES	01447
13	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	01980
14	MARLENE SANTOS SILVA	02553
15	MILLA ROCHA DOS SANTOS	02948
16	ROSENIR PEREIRA DAMASCENO DE ARAUJO	03601
17	SIMONE CORREIA MIRANDA	01349
18	SKARLIT TARRIAS BEZERRA COSTA	02687
19	SOLANGE DORTA FERREIRA	03988
20	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	00430
21	YASHYNN NAYARA MARINHO OLIVEIRA	02992

Total.: 815 **Página:** 36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

049 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 01 Z. URBA

Sala: 01 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALDIDES GOMES PEREIRA	02504
2	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	01326
3	ANDREAIA SOARES DE CARVALHO	02883
4	ARLANE MIRANDA SILVA	00868
5	CARLEANE GOMES ARAUJO	02340
6	EDILSON DE SOUSA GONCALVES	01594
7	FRANCIELLI GOMES DA SILVA	02204
8	HARRY COSTA PEREIRA	03794
9	IZAELMA VIEIRA SILVA	02093
10	LEANDRA ALMEIDA SOARES	04325
11	LUCIVANIA BANDEIRA DE JESUS	04616
12	MARIA PEREIRA TOLEDO CARNEIRO	03610
13	ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	03665
14	SANDRA PEREIRA GOMES	03716
15	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO.	04234
16	THANIA MATOS ALVES DA SILVA	04105
17	WADNA SOUZA PUGAS	02533

Total.: 832 **Página:** 37



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

051 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 09 Z. URBA

Sala: 04 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELIANA ALVES DIAS MELO	04389
2	ILONI MULBEIER	04267
3	IRACI JACINTO A HORA SANTOS	02411
4	JAQUELINE LEANDRO DE ALMEIDA	01733
5	LEONETH TAVEIRA DE SOUZA	04685
6	LILIANA DE OLIVEIRA	04552
7	LUANA RODRIGUES DIAS	00451
8	LUCIENE ROSA SILVA	01863
9	NIVIA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA	02545

Total.: 841 **Página:** 38



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

051 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 09 Z. URBA

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	WELLYDAN DIVINA ALVES REZENDE	01322

Total.: 842 **Página:** 39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

052 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 11 Z. URBA

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CREONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	04125
2	GEANE DIAS DA SILVA	03006
3	HORIEINE GARLHEMS ALVES DE SOUZA	02594
4	JOECI BIZERRA DA MOTA	00112
5	MARIA DA PAZ COELHO NEGRE	03162

Total.: 847 **Página:** 40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

053 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 13 Z. URBA

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA MENDES RIBEIRO	01486
2	ALINE SILVA SENA	03574
3	CATIELLI LOPES DA SILVA	00986
4	EDINAR SOARES CARLOS	00846
5	ELTON SODRÉ FERNANDES	03878
6	GESIANE FERREIRA DA SILVA	04781
7	ITALA GLAUCIA AMARAL QUIRINO	00880
8	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	01302
9	JISELY RAMOS ESCOBAR NUNES	02723
10	JOELMA ALVES BARBOSA	03115
11	LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	04583
12	LUCIANE DE SOUZA ASSIS EVANGELISTA	03360
13	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	00084
14	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	00802
15	MARIA HELENA TRANQUEIRA DA SILVA	02824
16	MARIA PINTO BARROS	00806
17	NATALIA CARNEIRO AQUINO	02653
18	ROSAIR DE SOUZA BARBOSA	03069
19	SUELENE DA SILVA ALVES	03325

Total.: 866 **Página:** 41



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

054 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 19 Z. URBA

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALANA DE MORAES NASCIMENTO	02729
2	CLEUDES ABREU MORAIS	02373
3	EVA JEISLAINE SILVERIO MOURA	01783
4	JOSE WILSON DE SOUZA	00285
5	JOSINA LEITE DA SILVA	00491
6	LEOMARA LUZ DA COSTA	03005
7	LIDIA SILVA DUTRA	03289
8	MARCIA PIRES LUZ	00739
9	MARIA OZALDIR SANTANA DA SILVA	03699
10	REILLA FERNANDA SILVA REZENDE	02329
11	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	04594

Total.: 877 **Página:** 42



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

055 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 70 Z. URBA

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LUIZ COELHO	02255
2	ANGELITA RODRIGUES ROCHA	04655
3	APARECIDA SARDEIRO RODRIGUES	03366



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

055 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 70 Z. URBA

Sala: 09 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	IRILENE ALVES ANDRADES	00944
2	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	01263
3	LIVIA ALVES PEREIRA	04480
4	LUCIENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01485
5	LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	00862
6	MARIA DOS REIS VIEIRA DIAS	04126
7	MILLENY CARDOSO FIGUEIREDO RIBEIRO	03187
8	OSMARINA VIANA DA CRUZ	04177
9	RAKELY EDY SILVA	03241
10	ROGERIO MARTINS FARIAS	01030
11	ROSALINA DA SILVA JOVEM BARBOSA	02540
12	VALDECI FEITOSA DA SILVA	03674
13	VINICIUS COSTA LOPES	02689

Total.: 893 **Página:** 44



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

056 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 84 Z. URBA

Sala: 09 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	03063
2	DALILA HELENA SILVA	02759
3	EDNEIDE DA SILVA GOMES FERNANDES	01514
4	ELIZA SAMARA ROSA BERNARDES	04309
5	ELIZANGELA CABRAL PINTO	02748
6	FABIANA DE SOUZA TORRES	03394
7	ITAGNÃ JOSE COSTA	01113
8	JANILCE DE OLIVEIRA COELHO	00882
9	JESSICA DA SILVA COSTA	03793
10	LUCILENE SABINO DOS SANTOS	02501
11	LUCIMARIA ALVES DA SILVA	03572
12	LUCINEIA GUEDES SILVA	03055
13	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	00829
14	NADINE MUCHEL	00938
15	RAYANE OLIVEIRA DE AQUINO	01213
16	SIRLEIS DOS SANTOS MORAIS	04800
17	VANES FERREIRA BARROS	03323

Total.: 910 **Página:** 45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

057 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 16 Z. RURA

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	APARECÍDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	00778
2	AVENIR GONCALVES DE MOURA JUNIOR	04130
3	CLEUDIO MORAIS RODRIGUES	02903
4	ELAINE BATISTA VIEIRA	01854
5	ELIANA DIAS DOS SANTOS	00769

Total.: 915 **Página:** 46



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

057 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 16 Z. RURA

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	00320
2	MICHEL ANTONIO DE BRITO	01817
3	NIVIA BARBOZA LIRA DA COSTA	04448

Total.: 918 **Página:** 47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

058 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 38 Z. RURA

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	KAMILA SOUZA FERNANDES	00092
2	KAROLINNE PEREIRA SANTOS	03498
3	LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA	02072
4	LUANA APARECIDA SIQUEIRA	02681
5	MANOEL DOS SANTOS CANTUARIO	03532
6	NILSON SILVERIO DE JESUS	02663
7	ORLANDO PEDRO DA SILVA	01943

Total.: 925 **Página:** 48



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

059 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 Z. RURA

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	APARECÍDA COSTA DE JESUS	03110
2	CLEIA ALVES GLORIA	02975
3	CRISTTIANY MENDES FERREIRA	03387
4	DEUSELINA BARBOSA DOS SANTOS	04155
5	GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	01528
6	GLAUCINEIA ALVES SILVA	02457
7	JOCELIA DIAS DA SILVA	02983
8	KELLY NAYARA RIBEIRO DA SILVA	03364
9	LINDAYANNE RIOS GOMES RAMOS	02967

Total.: 934 **Página:** 49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

059 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 Z. RURA

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	01105
2	MARCOS VINICIUS CORTES REZENDE	04162
3	MARIA GORETE SILVA MOREIRA	03348
4	PATRICIA ROSA DE ALMEIDA TOMAZ	03657
5	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	02342
6	TAINARA MENDONÇA DOS SANTOS	01869
7	VALDEMIRA DA SILVA SOTERIO	00794

Total.: 941 **Página:** 50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

060 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 Z. RURA

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELIENE MENDES DOS SANTOS	00923
2	FABRICIO DIAS DE LIMA	03098
3	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	04761
4	PRISCILA COSTA DE PAULA	03609



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

061 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 60 Z. RURA

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	04260
2	LEIDIANE ROSA DIAS	01565
3	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	00536
4	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	02746



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

062 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 61 Z. RURA

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ACAZ PEREIRA LEÃO	02857
2	ALICE DOS ANJOS SILVA	02191
3	BETANIA BUENO DE JESUS	03220
4	DANILO MELO DA SILVEIRA	03200
5	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	03515
6	FABIANA MACHADO SILVEIRA	03720
7	FATIMA LUCIANA NEVES DA ROCHA SOUSA	02843
8	FERNANDO ARISTIDES ALMEIDA ARAUJO	00930
9	GLEICE GOMES DA SILVEIRA	01122
10	GUIBSON APARECIDO DA SILVEIRA	00735
11	RAIMAR COELHO DE SOUSA	00520
12	REGINA ALVES PESSOA	03119
13	ROSILENE ROSA DE ARAÚJO CRUZ	02386
14	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	00111
15	VERA LUCIA PEREIRA DA FE	03199

Total.: 964 **Página:** 53



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

063 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 63 Z. RURA

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	FLAVÍNHO DE JESUS FERREIRA	03966
2	GEOVANE LOUREDO DA SILVA	02841
3	IDENILSON MARTINS DOS SANTOS	04500
4	LAUDIENE MARTINS DOS SANTOS	01748
5	THAYNARA DO NASCIMENTO BARBOSA LOPES	01232

Total.: 969 **Página:** 54



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

064 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 66 Z. RURA

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	00748
2	CELMO GONÇALVES DE DEUS	03393
3	CLEONICE ROSA FERREIRA ROCHA	03500
4	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	02315
5	FRANCIELE RODRIGUES LELES	02234
6	HEULEILA FAGUNDES DA SILVA	00955
7	JOSÉ LEANDRO BENTO	03985
8	MARCOS GOMES SILVA	02262
9	MARINEIDE DE SOUSA PARENTE	02505
10	OSMAR LUIZ BAILONA	04540
11	RAFAEL AGUIAR DA SILVEIRA SOUSA	03296
12	TANIA BRAGA DE DEUS	01696
13	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA TSCHA	03606

Total.: 982 **Página:** 55



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

065 ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 67 Z. RURA

Sala: 08 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CHAINE PIRES DOS SANTOS	00983
2	EDENILDE AZEVEDO RIBEIRO	00156
3	EDIVANIA BARROS DE MELO BARREIRA	03446
4	GENEZIR BARREIRA DE SOUSA	02387
5	LUCIANA MENDES BEZERRA	01906
6	MARINETE APARECIDA RODRIGUES	04150
7	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	00085
8	ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	01662
9	UILSA PEREIRA LIMA	03179

Total.: 991 **Página:** 56



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

066 TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLAS URBANAS

Sala: 10 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA PEREIRA MARINHO	01441
2	ALINE CARDOSO DE BRITO	03253
3	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	02659
4	CLEIA FORTALEZA ALVES ARAUJO	01420
5	DOMINGAS ABREU LUZ	04432
6	DOUGLAS AUGUSTO SANTOS VIEIRA	03908
7	GLEICY SIMONE GONÇALVES ARAUJO	00498
8	JUSSARA DA COSTA GOMES	04520
9	LARCIANE PIO LUZ	04071
10	LUCELIA MARTA MARQUE DE SOUZA OLIVEIRA	03909
11	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	02083
12	MIRIAN RAQUEL NEPOMUCENO OLIVEIRA SILVA	02605
13	NARUBIA DIAS DA SILVA	01901
14	NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS	02876
15	RAYANE MIRANDA SILVA	00989
16	REJANE MARIA D'OLIVEIRA AZEREDO	01990
17	RIZIA ROSA SILVA	00065
18	ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES	00014
19	TELMA TAVARES DE OLIVEIRAS	03004
20	VALERIA MENDES DA SILVA	01879

Total.: 1011 **Página:** 57



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

068 TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sala: 10 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA ALMEIDA SANTOS	02805
2	DRIELLY SOARES CASTRO	03544
3	MARKS URIAS OLIVEIRA SILVA	03588
4	NATALIA LORRANY CHAGAS MEDEIROS	02959
5	PAULA EMILIA MARTINS	02953
6	ROGEINA TAVARES DE FREITAS	02219

Total.: 1017 **Página:** 58



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

071 TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO

Sala: 10 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA ZACARIA DOS SANTOS	01179
2	ALISMAR DE SOUSA LIMA	01728
3	ANTONIO VALDINAR VIEIRA DO NASCIMENTO	00161
4	GLEICIA PEREIRA SANTOS	04318

Total.: 1021 **Página:** 59



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

071 TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	KLEIDE DE OLIVEIRA	04138

Total.: 1022 **Página:** 60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

072 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGROPECUÁRIA

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEIDES RIBEIRO DE SOUZA	03419
2	LUCAS LOPES BEZERRA	00077
3	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	00890



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

073 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	03778
2	HUDSON KENNEDY DE SOUSA SILVA	00754
3	RONE CLEY SOUZA RODRIGUES	03425
4	WELLIKA ADRIANA DA SILVA	03198
5	WENDER CANUTO DIAS	04615

Total.: 1030 **Página:** 62



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

074 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDILSON DOS SANTOS SILVA	01818
2	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	03377
3	GLAITON SEBASTIAO DA COSTA	00551
4	INGRID MIRANDA SILVA	03997
5	IRAILDES ALVES DE SOUZA	01963
6	JOÃO BURMESTEV DE SOUZA	02195
7	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	03886
8	MARISA RIBEIRO BORGES	04148
9	PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS	02878
10	SERGIA DE MELO ROCHA	01280
11	WENDER PAULO MARQUES DA SILVA	01069

Total.: 1041 **Página:** 63



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

075 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sala: 11 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALLYNE CAMYLLA LOPES DA SILVA	00737
2	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	04298
3	ANDREIA SOARES PEIXINHO	02465
4	CAMILA LORRAYNE SOARES SANTOS	03222
5	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	04564
6	CLAUDIA CARNEIRO DE MELO	00375
7	CLEIDE MENDES DE SOUSA SILVA	02125
8	CLEUDINEIA GOMES RIBEIRO	02543
9	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	03434
10	DAIANE DA CUNHA PEDOTT	03135

Total.: 1051 **Página:** 64

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

075 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sala: 12 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	DANIELA MAYNI ALVES	00786
2	DAYANE DE ALBUQUERQUE	00221
3	DENISE OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	01954
4	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	04425
5	ELIANA PEREIRA CORDEIRO	04391
6	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	02779
7	ELIETE PIRES CARLOS	02848
8	ELOAYNE SANTIAGO DE SÁ	02828
9	GISELLE GOMES DE SOUZA REZENDE	04795
10	GLECIANA PEREIRA DA SILVA	00758
11	HERICA CRISTINA MESSIAS	02765
12	HOSANA COSTA VELOSO	01288
13	IRANY RODRIGUES COSTA	04103
14	JONATAS BORGES LIMA	02403
15	JUDITH PEREIRA BRITO	03340
16	JULIANA VIEIRA DA COSTA	01572
17	KAMILA OLIVEIRA BORGES	00697
18	KAREN BARBOSA SILVA	03358
19	KASSIA MENDES ALENCAR	02912
20	KAUANE LIMA SOARES	00110
21	KEILA LUZ BASILIO	01041
22	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	02695
23	LILIANE MOTA RODRIGUES	00267
24	LINDARIA DA SILVA MELO	00322
25	LUANA DA SILVA MIRANDA	03370
26	LUANA GONÇALVES GUERREIRO	01884
27	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	02229
28	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	01505
29	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	00573
30	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	00814



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

075 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sala: 13 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	00074
2	LUIZA AQUINO DE CARVALHO	03267
3	LUZIENE DE JESUS ALMEIDA	02241
4	MARCELENE MATOS DO NASCIMENTO FIGUEIRA	04486
5	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	03583
6	MARIA BENEDITA DE SOUSA	01306
7	MARIA DOLORES GOMES MOREIRA	03029
8	MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA	02331
9	MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MEDEIROS	02045
10	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	02614
11	MARILEIA ROSA LIMA	00891
12	MARILIA NUNES DIAS	04730
13	MARLENE RODRIGUES CONCEIÇÃO SILVA	03781
14	MARLENE ROSARIO DOS SANTOS	02980
15	NADIR DE SOUZA AMORIM	02041
16	OLIOZETE COSTA DE FRANÇA	02071
17	RAMILA NUNES DOS ANJOS	02044
18	REGENE GOMES SANTANA	02042
19	REGILENE GOMES LINHARES IORA	03576
20	RONILDA COSTA CONRADO	03750
21	ROSILDA FERREIRA DOS REIS	00693
22	ROSILDA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	03507
23	ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	03152
24	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	01161
25	ROSIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	02394
26	SARAH JANE SILVA SANTOS CARMO	04207
27	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	00660
28	SONIA CRISTINA ALVES	04228
29	STEFANIA CORADO SOUZA MADALENA	02666
30	SULAMITA SOARES SILVA	04111

Total.: 1111 **Página:** 66



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

005 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS*

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

075 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Sala: 14 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	03972
2	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	03138
3	THAMARA MAIARA GRISOLIA VAZ E SILVA	01839
4	VALÉRIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	01507
5	VANIA DOS SANTOS SOUSA	02721
6	VIVIANE MATOS OLIVEIRA	02926



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

069 TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM

Sala: 03 14:00 às 17:00 VESPERTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADINELIA FRANÇA DO NASCIMENTO	03591
2	ADRIANA COSTA DE SOUSA	01298
3	ADRIANA DE ABREU RODRIGUES	02834
4	ALEANE CARNEIRO RIBEIRO	02835
5	ALESSANDRA TEOFILO DA SILVA SENA	01935
6	ALICE QUINTINO COELHO	01270
7	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	00856
8	ANA PAULA GONÇALVES PAES	02802
9	ANA PAULA VOLTOLINI	00765
10	ANDRÉA SIMSEN SIQUEIRA	02873
11	ANDREIA LEANDRO DE ALMEIDA	01022
12	ANDREZA ALVES DO SANTOS	01847
13	ANISIA DE CARVALHO VALADARES	02674
14	BERENICE ROSA DOS SANTOS	00297
15	CARLA VANUSA ALVES LUZ	03238
16	CLARA NUNES SOUSA PARENTE	00505
17	CLAUDIA BUENO DOS SANTOS	01245
18	CLECY BARBOSA AGUIAR	00664
19	CLEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	00682
20	CLEIDISMAR PEREIRA LIMA	02291
21	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	03228



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

069 TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM

Sala: 04 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	CREUZENI ALVES NETO RIBEIRO	00281
2	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02459
3	DALILA ESMERALDA OLIVEIRA	04214
4	DANNYELLEN BRIZOLLA BRITO	01411
5	DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS	01357
6	DEUZELIA GONÇALVES BRANDAO	03770
7	DHÁGUILA COSTA DE SOUSA	01257
8	DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	01185
9	DIVINEIS DE JESUS FERREIRA SANTOS	03964
10	EDIANGELA CABRAL DOS SANTOS	00872
11	EDILSON BARBOSA DA SILVA	04305
12	EDILVA PEREIRA FAGUNDES	03404
13	EDINALVA BRITO DOS SANTOS	01279
14	EDNA SOARES DA COSTA	00509
15	ELENILDA COSTA DA CUNHA	00571
16	ELIANA DE SOUZA	01677
17	ELISANGELA SOUZA RIBEIRO	04603
18	ELIZA GARCIA DE ARAUJO	02776
19	ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS MONTEIRO	02974
20	ERIONE SANTOS SILVA	04428
21	EVANDRA SILVA COSTA	01561
22	EVERCINA REIS LIMA	01676
23	FERNANDA COSTA DA SILVA	04196
24	FRANCIELE DIAS MALTA	04066
25	FRANCISMARA PINTO TRINDADE	02745
26	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	00878
27	GEDALIA EMILIA ALVES LUZ	03233
28	GENEZI TEIXEIRA DA SILVA	01508
29	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	01938
30	GLEICIANE FERNANDES BISPO	01356

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

069 TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM

Sala: 05 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	HELRIS LUCIA OLIVEIRA ALVES	00004
2	HENISLENE PEREIRA BARROS	01020
3	ILEIDIANE DA SILVA ROCHA	01853
4	IRENE SILVERIA DE JESUS SOUSA	01282
5	ISMAISA SANTOS REIS	04346
6	IVANETE DE FATIMA CARVALHO	02985
7	IZABEL SILVEIRA CIRINO SILVA	00667
8	JAQUELINE GALVÃO DA COSTA	01746
9	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BORGES	01276
10	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	03706
11	JOELMA RODRIGUES LIMA	00334
12	JONATHAN NERY DE OLIVEIRA	00033
13	JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	03512
14	JOSIANE FURQUIM OLIVEIRA	01983
15	JOSIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	03385
16	KATIA CRISTA FERREIRA COELHO	01297
17	KEILA AGUIAR ARAUJO	01513
18	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	03947
19	KESIA CARVALHO E SILVA	00029
20	KISLENE MENDES DOS SANTOS	01051
21	LARISSA DE MELO RIBEIRO	00269
22	LARISSA LEANDRO MATIAS	03034
23	LAURA APARECIDA SILVA	00904
24	LEIDIANE MARQUES DA SILVA	00256
25	LORENA DA CRUZ SANTANA	02185
26	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	03334
27	LUCILENE DIAS PUTENCIO	01968
28	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	00340
29	LUDIMILA BRBOSA DE ANDRADE	02322
30	LUZIANA PINTO DE SOUZA	01098

Total.: 1198 **Página:** 70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

069 TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM

Sala: 06 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	MÁRCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE	02265
2	MARCILENE ALVES DA SILVA BARBOSA	03656
3	MARIA APARECIDA DE JESUS	03359
4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	02196
5	MARIA AUXILIADORA MENDES GOMES	00128
6	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	02444
7	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	04059
8	MARIA CELINA FREITAS DA SILVA CORREIA	00344
9	MARIA CONCEICAO ALVES COSTA	00589
10	MARIA DA CRUZ MARINHO GUIMARÃES	01246
11	MARIA DE CARVALHO VALADARES	01608
12	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REIS	01109
13	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHADO	00501
14	MARIA JUSIMAR DA SILVA CHAVES	01510
15	MARIA LEYDIANE DA SILVA ALMEIDA	02670
16	MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA	00743
17	MARIA MARCIA PEREIRA DE SOUZA	03255
18	MARIBEL LANGUIDEY SOLANO	02325
19	MARILSA QUEIROZ DE SOUZA	00852
20	MARIVALDA DE JESUS GLORIA	00413
21	MAYARA WANE DE SOUZA SILVA	00027
22	MERCIONE FERREIRA VALADARES	00398
23	NELCY ADELAIDE DA SILVA	00999
24	ONEIDES DIAS DOS SANTOS	04443
25	OSMARINA ALVES DOS REIS	01413
26	PAULIANA BENTO DA SILVA	02818
27	POLLYANNA FERREIRA DA FONSECA	01920
28	REGILENE VIEIRA RODRIGUES	02768
29	RÉGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE OLIVEIRA	04567
30	REJANE BARBOZA PINHEIRO	01900

Total.: 1228 **Página:** 71



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

069 TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM

Sala: 07 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	RENATA TAVARES CHAVES	00517
2	RICARDO PEREIRA DA SILVA	03602
3	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	03973
4	ROSALINA BARBOSA GOMES	02246
5	ROSICLER ALVES DE REZENDE MACHADO	00372
6	ROSIRENE DIAS DA SILVA	02130
7	RUTH ROSA DOS SANTOS	00869
8	SANDRA PEREIRA DA SILVA	00382
9	SANDRA PEREIRA DE ARRUDA	00132
10	SANDRO MONTEIRO E COUSO	01273
11	SEBASTIANA NEVES DE MIRANDA	04676
12	SELMA COELHO CARNEIRO	03336
13	SIBELE MARIA DA CRUZ DE SOUZA	04514
14	SINARA DE OLIVEIRA BALBINO	02350
15	SOELMA SILVA LUZ	03734
16	SONIA MARIA DA SILVA	02617
17	SUELENE SILVA LUZ ALVES	00358
18	SUERLEY ARAUJO RODRIGUES	04815
19	THARIANNE KARLA AZEVEDO CARNEIRO	03411
20	VANEILA LEIDIANE DA SILVA MACHADO	04496
21	VERITANIA QUIRINO CARDOSO ALVES	01800
22	WANDERSON LUIZ DA SILVA	00302
23	WARITTA MENDONÇA DA SILVA	01813
24	WERICA CARDOSO DE CARVALHO SILVA	01815
25	WILBBIMARA MILHOMEM LIMA	01268
26	WILMA ROSA AMERICO BARREIRA	04351

Total.: 1254 **Página:** 72

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

140 AUXILIAR LEGISLATIVO

Sala: 01 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES	02233
2	ALBERTO DA SILVA DOURADO NETO	02613
3	ALESSANDRA MELO CONCEIÇAO	02858
4	ALEX ALVES DA CUNHA	00478
5	ANA PAULA GLORIA DOS SANTOS	04171
6	ARLETE MENDES RIBEIRO	00746
7	ARYANE GOMES DE PAULA	00357
8	BETHANIA GOMES GONÇALVES DO NASCIMENTO	03703
9	BETULHA TALITA LUZ CUSTÓDIO	00941
10	BRUNA STEFANY PEREIRA DA SILVA SOUZA	04300
11	CARLA CRISTHINA SOUSA MELO	01897
12	CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO	03575
13	CARLOS EDUARDO ALVES	01768
14	CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	03550
15	CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO	04323
16	CLEUDIMAR PEREIRA	02794
17	CLEUMA SILVA BARBOSA	04365
18	CLEYTON DA SILVA SANTOS	03738
19	CORA CORALINA FERREIRA DE SOUSA	02330
20	DAIANE CHAVES DA SILVA	04174
21	DANIELLE TEOFILA DE PAULA MORAES	03930
22	DIEGO JUNIOR DE AMORIM COSTA	04602
23	EDUARDO JOSE MARTINS	00011
24	ELIANA DOS SANTOS MONTEL	03070
25	ELISANIA R CARDOSO	00423
26	ESLAYNE CAMPOS NOLETO	02781
27	EURISMAR BATISTA PEREIRA SANTOS	04233
28	EVA DE SOUSA PARENTE	02944
29	FELLIPE GUEDES OLIVIO	03832
30	FERNANDO LOPES MELO	01215



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

140 AUXILIAR LEGISLATIVO

Sala: 02 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	GLEISE KELY FERREIRA DAMASCENO	00910
2	GUSTAVO IGOR DOS SANTOS SILVA	03304
3	HERBETH CARVALHO PACHECO	03634
4	ITAMARA PARODE DE OLIVEIRA	03951
5	JAQUELINE MIRANDA DE SOUZA	02555
6	JOAO DIVINO OLIVEIRA MOUR	01679
7	JOÃO PEDRO RODRIGUÊS FERREIRA	01639
8	JULIO CESAR DA SILVA	01629
9	KATIA LINA DA COSTA	03825
10	KELLY GOMES PINTO	03002
11	KESIA MENDES DA SILVA	04320
12	KESIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	02281
13	KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	01659
14	LAILLA COSTA LOPES	03805
15	LAIS DOS SANTOS QUEIROZ	03242
16	LINDALVA LIMA TEIXEIRA	01889
17	LORRAINE PEREIRA DA SILVA	01398
18	LORRAYME BORGES DA SILVA	00296
19	MAISA NUNES BARBOSA	00606
20	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	00028
21	MATEUS AISAMAQUE AGUIAR ALENCAR	03435
22	MAURILIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA	02288
23	MAYANY PAULLA VIEIRA	03335
24	NEIRIMAR BEZERRA DANTAS MONTEIRO	04809
25	PAMELA MICAELI DA SILVA OLIVEIRA	03081
26	PATRICIA FREITAS DA SILVA QUIXABEIRA	03300
27	PAULO EGÍDIO CORDEIRO DA SILVA	00940
28	POLANIA LOPES DE HOLANDA	04780
29	PRISCILA MAIONE FEITOSA BORGES	02544
30	RAFAELA DIAS GOES	02402



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

006 ESCOLA ESTADUAL 29 DE JULHO*

RUA IPORA, 6 - CENTRO

140 AUXILIAR LEGISLATIVO

Sala: 03 **14:00 às 17:00 VESPERTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	RAIELE DA SILVA LUZ	00392
2	RAIZA DE SOUZA FERNANDES	00861
3	RAYANE OLIVEIRA SANTOS	03318
4	SOLANGE TAVARES DO NASCIMENTO	00905
5	VALERIO RIBEIRO LIMA	04005
6	WANDERSON RIBEIRO COSTA	00038
7	WESLAINE DA SILVA SANTOS	00626
8	ZELMA DOS SANTOS BARROS	00452
9	ZILDA BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	04724

Total.: 1322 **Página:** 75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

076 AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINOMAR CARDOSO DA SILVA	00580
2	ELTON DE MELO ROCHA	02800
3	GUIBSON DA CRUZ ANDRADE	01002
4	JOÃO CARLOS RIOS GOMES RAMOS	03704
5	LEANDRO RICARDO FERREIRA BERFT	04541
6	LUCAS BRITO GUIMARÃES	01651
7	MARCOS SAMUEL PROENÇA DE ARAUJO	00113
8	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE MELO	01865
9	WALLCLES CARVALHO FREITAS	02026

Total.: 10 **Página:** 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

077 AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADELAÍDIO SANTANA MACIEL	04734
2	ADRIANO DOS SANTOS LEITE	03737
3	KLEBER RIBEIRO DA SILVA	01918
4	SILVANE BEZERRA OLIVEIRA	00686

Total.: 14 **Página:** 2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

078 AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE PATROL

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANTONIO MARCOS WANDERLEY DA COSTA	03118
2	CREDIVAN COSTA SANTANA	03564
3	GILSON MARTINS DA SILVA	04062
4	IVONILDO PEREIRA DE ALMEIDA	02116
5	JOSÉ DIVINO DIAS VIEIRA	04127

Total.: 19 **Página:** 3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

079 AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX JULIO OLIVEIRA CARDOSO	04754
2	ELISMAR COSTA DE MELO	00291
3	MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA	03797
4	ROGERIO SOUZA	01133

Total.: 23 **Página:** 4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

082 AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA PREDIAL

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	MARCOS VINICIUS FRANCISCONI	01544
2	WASHITNGTON SOUSA LUZ	02393

Total.: 25 **Página:** 5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

083 AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Sala: 01 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	02902
2	ADONIAS MENDES FERREIRA	02860
3	ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES	01806
4	ANGELICA SOUZA SOARES	02210
5	ARINELTON ALMEIDA SOUSA	04326
6	DIEGO FERNANDO SILVA SOUZA	01704

Total.: 31 **Página:** 6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

083 AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Sala: 02 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DIOMARQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	00337
2	DIONES ARAUJO SANTOS	02702
3	DOMINGOS SOARES CAVALCANTE	04308
4	FELIPE PEREIRA DA SILVA	03841
5	FERNANDO ANDRADE	02971
6	FRANCIELI DE SA RESENDE	03484
7	GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	00102
8	GIRLAINE BARBOSA DA COSTA	01378
9	IRACILDO ALVES AZEVEDO	02797
10	JOSE ALVES GOMES	01801
11	JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE	00354
12	LEONARDO ROSA LIMA	02316
13	LUCAS RODRIGUES ARAUJO	00842
14	MAICON DONIZETE DE ALMEIDA	01578
15	MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	01674
16	OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS	00545
17	RENATO ALVES BEZERRA	01711
18	ROMARIO DA CONCEIÇAO MORAIS	01709
19	ROSANA OLIVEIRA SILVA	02778
20	SERGIO BISPO CALIXTO	03185
21	VALMIR SOUZA NETO	02043
22	WANDERLEY DE SOUZA LIMA	00154
23	WENDEL ALVES DA SILVA	03533
24	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	03774

Total.: 55 **Página:** 7



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

084 AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "C"

Sala: 02 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEANDRA GONÇALVES SILVEIRA DA SILVA	01975
2	FERNANDO ALVES DA SILVA	02809
3	LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO	02547
4	LUZIA SANTOS MIRANDA SILVA	00764
5	RONALDO BEZERRA NERIS	02348
6	SILVIO RODRIGUES ARAUJO	03155

Total.: 61 **Página:** 8



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

084 AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "C"

Sala: 03 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	VALDEMIR LUZ DA SILVA	04497

Total.: 62 **Página:** 9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

085 AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "D"

Sala: 03 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ACACIO DE JESUS FERREIRA	02836
2	AIRAN ALVES GUIMARAES	02312
3	ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS LIRA	04517
4	ARIVALDO ALVES AZEVEDO	03998
5	CLEISTON NICOLAU BASILIO	00122
6	DIEGO BARROS DE ALENCAR	04379
7	DILNEI RODRIGUES DA FONSECA	02145
8	EDSON MENDES DOS SANTOS	01445
9	ELIEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA	03298
10	FRANCISCO CARNEIRO RAMOS NETO	03955
11	FRANCISCO TENORIO DIAS	00519
12	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	02157
13	GRACYELE MENDES RODRIGUES	04245
14	IRON PATRICK FERREIRA DE SOUZA	00857
15	ISAIAS MARTINS FERREIRA	03927
16	JECIVALDO ALVES DUTRA	03287
17	JEIEL DE MOURA SOARES	02221
18	JOAO NOLETO DA SILVA	02253
19	JOCEY MOREIRA FERREIRA	04697
20	JOSE ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	04485
21	JOSÉ ANTÔNIO SALVIA MONTEIRO	04205
22	JOSE APARECIDO ALVES MARACAIPE	03666
23	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	00578
24	JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	01991
25	JOSE RODRIGUES DA TRINDADE FILHO	00419
26	JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	02911
27	JULIO GONÇALVES NUNES	03112
28	KLEBER WOLLINGER CASSIANO	04539
29	LOURACI SELESTINO POMMOT	02790

Total.: 91 **Página:** 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

085 AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "D"

Sala: 04 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR	02147
2	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	02833
3	NERCIDIO PEREIRA DA SILVA	00341
4	NILSON RODRIGUES DE ABREL	00524
5	OTONIEL SUISSO DOS SANTOS	03697
6	OUDONELIO SILVA SENA	03577
7	RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA	04306
8	RENILTON VASCONCELOS DA SILVA	04625
9	SERGIO ALVES LUZ	01563
10	UEZIU DAS CHAGAS MESQUITA	01876
11	VALDEIR GALVÃO DA SILVA	01518
12	VALDISSON PEREIRA DA COSTA	00583
13	VOLMIR JOSÉ LAZZARI	00255
14	WILKER JOSE DA SILVA	02189
15	WISLEY TAVARES SOUSA	02734

Total.: 106 **Página:** 11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

086 AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "E"

Sala: 04 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DIEGO CONCEIÇÃO CAVALCANTE	02780
2	EVANDRO FEITOSA DA CUNHA	04224
3	MARCIANO ITAMAR NANTES	03963
4	MARCOS SILVEIRA CARLOS	01914
5	NILO SOARES DA SILVA	00470
6	PAULO FERNANDES SANTANA	02420
7	VALTER COSTA MARINHO	00582

Total.: 113 **Página:** 12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

087 AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORISTA

Sala: 04 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEX SANDRO BARBOSA LIMA	02658
2	ARIOVALDO TEIXEIRA DA ROSA	03330
3	CHARLES ALVES DE LIMA	01327
4	DANIEL COELHO LIMA	01583
5	DILDEMAR CARNEIRO DA SILVA	02629
6	DORIVAL VALERIO FILHO	01582
7	ELIEL NUNES DE SOUZA	02720
8	ERENILDO INOCENCIO GUIMARAES	01360

Total.: 121 **Página:** 13



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

087 AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORISTA

Sala: 05 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES	01146
2	ITAMILDES CRUZ DA SILVA	04387
3	JAIDS RIBEIRO ARAUJO	02345
4	JOSÉ NETO ALVES DA COSTA	03291
5	JOSE RONALDO DA CRUZ SANTANA	04437
6	LAURENTINO ROXO GUIMARÃES	04242
7	LIVIA REZENDE ARAUJO	03433
8	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	02562
9	MATHEUS KOVALSKI	03440
10	PEDRO BISPO MOREIRA	04074
11	RAIMUNDO ILSON PEREIRA FERNANDES	03702
12	ROBSON DAIONE PEREIRA TAVARES	02235
13	SINOMAR ARRUDA SILVA	03708
14	UANDER REGIS ALVES BORGES	01049
15	WAGNER OLIVEIRA DE AGUIAR	01443
16	WANDER PEREIRA DIAS	03664
17	WANDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	01978
18	WESTER FERREIRA DE SOUZA	02289
19	WILLIAN JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	03960

Total.: 140 **Página:** 14



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

088 AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA NOVA BRIDÃO

Sala: 08 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELAINE DA ROCHA MONTENEGRO DE CARVALHO	03014
2	LUCELIA SANTOS DE PAULA MIRANDA	02096
3	MARIA ERENA GUOLLO	00603
4	RAYANE OLIVEIRA REIS	03534
5	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	02102
6	VILMA PAULINO FEITOSA DA SILVA	01457

Total.: 146 **Página:** 15



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

089 AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VALDEMIRO NUNES

Sala: 08 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	02888
2	CILIA SILVERIO DA SILVA	02428
3	IRANI ESTEVÃO DOS SANTOS	03209
4	LUANA CABRAL DA SILVA	01399
5	NAIDE DA COSTA BARROS	02472
6	SOABIA SILVA MARQUES DOS SANTOS	02473
7	THAYANE MAYRA MILANEZ	01667

Total.: 153 **Página:** 16



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

090 AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS URBANAS

Sala: 08 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA LIMA DE SOUZA	02446
2	ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	02724
3	CARLA CRISTINA GOMES DAVID	03813
4	CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS	02174
5	CLAICE FORTALEZA ALVES MEDEIROS	01877
6	ELENILDE ABREU GUIMARÃES	03082
7	FERNANDA CARDOSO NUNES	01383
8	LETICIA DE JESUS FERREIRA	04194
9	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	01371
10	LUREGINA JOSE DE CARVALHO TAVARES	04107
11	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	03821
12	MARIA DIVINA BARROS DA SILVA	04147
13	MARIA JOSÉ MARTINS SILVA	03700
14	MARIA KELLYS ROSA DE OLIVEIRA	02146
15	MARIA LUCIA CHAGAS ALVES DA SILVA	01663
16	MARIA ROSA BARROS DA SILVA	03693
17	MARINUBIA LIMA MELO	00353

Total.: 170 **Página:** 17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

090 AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS URBANAS

Sala: 09 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	MAURA BARROS PERREIRA	04798
2	NAYARA FREITAS CORDEIRO	01960
3	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	00369
4	RAQUEL ALVES GOMES	02506
5	ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA	01852

Total.: 175 **Página:** 18



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

091 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA BRIDÃO

Sala: 05 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CELIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	00912
2	CLAUDIA MARIA SIMÃO	00790
3	CLEDIANE DAMASCENO RIBEIRO	01700
4	ELIETE GUOLLO SANTOS	02059
5	EVANEIDE MARIA DOS SANTOS	03000
6	LUCIANA TEODORIO DOS SANTOS	03047
7	LUZINETE CANDIDA DE SOUZA	01455



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

091 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA BRIDÃO

Sala: 06 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	MARIA GOMES DA CRUZ	04232
2	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	02997
3	ROSANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES	03603



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

092 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BRASIL

Sala: 06 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDILIA ALVES DIAS BRITO	02845
2	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	02646
3	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	01732
4	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	02317



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

093 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANCA DE NEVE

Sala: 05 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DAIANY AUGUSTA DE ASSIS CARVALHO	04470
2	EDINALVA ARAUJO PALMEIRA VENANCIO	02410
3	ELEUZA ALVES DE CASTRO	02643
4	JOELMA OLIVEIRA DIAS	01196



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

094 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCREDO NEVES

Sala: 06 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	03244
2	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	03521
3	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	04035
4	IRANETE LUSTOSA	00943
5	MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO	03481
6	MARILSA TAVARES MACIEL	00621
7	ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA	03616
8	SOLANGE BASTO DA SILVA	01417

Total.: 201 **Página:** 23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

095 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

Sala: 06 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALDENICE DA LUZ REZENDE	04571
2	AMELIA MARIA AVILA RODRIGUES	04542
3	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	03288
4	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	04420
5	ANDRELINA RIBEIRO DE AMORIM MOTA	04341
6	ANDRESA PIAGEM DE SOUSA	04380
7	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	02332
8	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	02815
9	CELIANE ABREU AZEVEDO	02591
10	CELINA BEZERRA GOMES	01525
11	CLARISSA DOS REIS MATIAS DA SILVA	01364
12	CLEICIVANIA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRE	04284
13	CREZIA DO CARMO BESERRA DE ARAUJO	02123
14	DANIELA DA SILVA LIBERAL	04586
15	DENIZE MACAUBAS DOS SANTOS	00698

Total.: 216 **Página:** 24

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

095 AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

Sala: 07 19:00 às 22:00 NOTURNO

#	Candidato	Inscrição
1	DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA	03543
2	DEUSANIR GOMES MOREIRA	04082
3	DULCE BARBOSA DE MOURA	03640
4	ELCIANE SANTOS ABREU	01135
5	GEANE MELO DO NASCIMENTO	03467
6	GERONI STEFFANE PEREIRA DOS SANTOS	03315
7	GLACE MAGALHÃES SILVA	02131
8	JOSELENA RIBEIRO DE SOUSA LEITE	00576
9	LENIMAR DIAS	04604
10	LINDAURA MARIA CAMPOS	04024
11	LUCIANA NUNES DE ALMEIDA	02006
12	LUCIANE CHAGAS ALVES	03723
13	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	04304
14	MARIA JOSE MANDONÇA	02532
15	MARILENE FERREIRA MENDES	00168
16	MEIRIVAN SILVA DA LUZ	04227
17	NADJA MACEDO DA SILVA	02519
18	NILZA SALES DIAS	00457
19	ORISLAINE SOUZA SILVA SOARES	03870
20	RAIMUNDA FREITAS DE FRANÇA	02114
21	ROSELI APARECIDA MENEGAT	02380
22	ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA TAVARES DA SILVA	01697
23	SANNY KARIELLY SANTOS	02740
24	SELMA COSTA MARIANO	04575
25	SOLANGE ROSA DUTRA	01224
26	SONIA FRANCISCA DUTRA	02300
27	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	03256
28	TAIZA SILVA LIRA	01309
29	TEREZINHA PEREIRA LIMA CUSTODIO	04118
30	VIVIANE VIANA DA SILVA	01190

Total.: 246 **Página:** 25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

096 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOVA BRIDÃO

Sala: 09 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDER DA SILVA COSTA	02965
2	GENIVALDO GOMES DA CRUZ	03849
3	JOSÉ MARINHO FERNANDES JUNIOR	03537
4	JULIO CESAR BARBOSA	00644
5	PAULO CESAR REGO DE SOUSA	00917
6	RODRIGO MIGUEL GUOLLO	01079
7	SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA	04578
8	UENDER GOMES DA SILVA	01421

Total.: 254 **Página:** 26



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

097 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU BRASIL

Sala: 09 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABIMAEL NUNES DE ALMEIDA	02323
2	ELIVANIA ALMEIDA LOBO SILVA	00770
3	GILSON LOPES DE ALMEIDA	01799
4	TEOBALDO TAVARES DA SILVA	01913
5	WELTON DA SILVA MORAIS	00772

Total.: 259 **Página:** 27



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

098 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALDEMIRO NUNES

Sala: 11 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	AURELIO MARCOS DE MELO	01670
2	FRANCISCO BRAS CORREIRA DO PRADO	00733
3	GLARISMAR GOMES DA SILVA	00225
4	GLENIO GOMES DA SILVEIRA	00226
5	JAILSON SOARES FIDELES JUNIOR	01925
6	JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA	02622
7	JOVANIO DA SILVA FERNANDES	00003
8	LUIS FERNANDO LIMA FERNANDES	03218
9	UELTON JOSÉ AZEVEDO DE AMORIM	00202
10	VALDIR DUARTE SILVA	01681

Total.: 269 **Página:** 28

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

099 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS

Sala: 09 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	AGNALDO FERREIRA PARENTE	01064
2	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS	03229
3	ANTONIO PINTO BARROS	01964
4	ARTUR DE SOUSA GONÇALVES	03787
5	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	02820
6	CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO MESSIAS	04057
7	CLAUDIO BARBOSA LINS	04160
8	DARLEY RODRIGUES DA COSTA	02068
9	DAVI DE CASTRO MOREIRA	00656
10	DELMIR ARAUJO DOS SANTOS	01987
11	DILZAN MORAIS DE ARAUJO	02822
12	EDINEI PEREIRA SOBRINHO	03804

Total.: 281 **Página:** 29



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

099 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS

Sala: 10 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDSON RODRIGUES COSTA	01366
2	EUSCAR MARTINHOS FERNANDES	01512
3	EVERTON FRANCISCO DE JESUS	02775
4	FABIO JUNIOR DE MELO SILVA	02187
5	FRANCISCO ALVES FILHO	00916
6	FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	00458
7	FRANCISCO SANTOS VIANA	03195
8	GABRIEL ALMEIDA MENDES	04068
9	GILBERTO CARNEIRO DA COSTA	03365
10	'GILVANO APARECIDO DA SILVA	04401
11	GLACIO GOMES DOS SANTOS	04329
12	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	04272
13	GUSTAVO TONETTO MOTA	03885
14	IGOR ANTONIO DE BRITO	03103
15	JERONIMO DE SOUZA SILVA	02725
16	JOÃO EVILSON BARBOZA SANDES JUNIOR	03483
17	JOSÉ AQUINO DE CARVALHO	01316
18	JOSE WILSON ALVES GUEDES	04070
19	LAURO LUIZ MOTA DE ARAÚJO	03204
20	LUCAS FERNANDES BARBOSA	03368
21	LUCAS VINICIO JOVEM	04032
22	MAELSON JORGER MARREIROS DA SAIL	01422
23	MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	03826
24	MANOEL DAMIÃO SOARES TEIXEIRA	01812
25	MARCOS ROBERTO SILVA REIS	02939
26	MAYKON JUNIO DE OLIVEIRA	01363
27	ORLANDO VINICIUS SILVA	02587
28	OSMAR VALADARES OLIVEIRA	02957
29	RAIMUNDO DE SENA FERREIRA	04099
30	ROBERTO SERGIO DA SILVA	02336

Total.: 311 **Página:** 30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

099 AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS

Sala: 11 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	SANLLORAN DOS SANTOS FERREIRA	03645
2	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	03519
3	SOLEDADE SALES DOS SANTOS	01436
4	SUARLEY DIAS	03462
5	TACIO DA SILVA SOUZA	02624
6	THIAGO COELHO RIOS	04257
7	WALMIR COELHO DE BRITO	03913
8	WELBER ROMARIO FERREIRA DIAS	03068
9	WESLEI MARQUES ATAIDES	03062
10	WILIAM TEIXEIRA LOBATO	03127
11	WILLIA CRUZ SANTANA	04538
12	YAGO MIRANDA COSTA	04657

Total.: 323 **Página:** 31



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

100 APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA

Sala: 11 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ARLETH MENDES DE SOUZA	01723
2	MARIA DOS ANJOS COÊLHO CARNEIRO	00793
3	MARIA INEZ BEZERRA EVANGELISTA	01332
4	MARIA NUBIA MARTINS BEZERRA ALVES	00467
5	NINA LORANI CAVALCANTE DA SILVA	03452

Total.: 328 **Página:** 32



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

101 APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA

Sala: 11 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLY LORENA ALMEIDA VASCONCELOS	04605
2	ANTONIA HENRIQUE DA SILVA	00807
3	CARINE INÊS JORNOOKI BENTO	01760

Total.: 331 **Página:** 33



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

101 APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA

Sala: 12 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEANCI NICOLAU BASILIO MACIEL	01231
2	FLAVIANE FERNANDA DE SOUZA	02569
3	GICELIA COSTA	03428
4	JUDITH DA SILVEIRA CARLOS	01803
5	LENIMAR MARIA DE JESUS DA GLORIA	03313
6	MARCILENE OLIVEIRA PORTILIO SOUSA	01802
7	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA E SILVA	01131
8	MARIA DA DORES BENTO FERREIRA	02408
9	MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA	02440
10	MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO	02151
11	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	03078
12	MARLY ALBINO MONTEIRO	02707
13	MARTA DA COSTA	00259
14	NILMA APARECIDA TEODORO	00552
15	RAQUEL CANDIDA COSTA	02563
16	REJANE PEREIRA COSTA	03683

Total.: 347 **Página:** 34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

102 APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - LAVADEIRA

Sala: 12 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUZA ALVES BAGUGEM	01027

Total.: 348 **Página:** 35



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

103 APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PREDIAL

Sala: 12 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANNA JESSICA PIRES NUNES	03648
2	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	04065
3	ARLENE GOMES DOS REIS	02978
4	DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	02449
5	DORANI TERESINHA DA SILVA	01593
6	EDIMARA EBERHARDT ESPINDULA	02127
7	ELICA PEDROSA MACHADO	01414
8	ELLANNE RIBEIRO DA COSTA	02789
9	GERONIMA LEMOS DA SILVA	01610
10	IRENE MONTEIRO COSTA	02990
11	IVANI ALVES DOS SANTOS	03399
12	JANAIRA LEITE LIMA	03916
13	JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	01517

Total.: 361 **Página:** 36



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

103 APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PREDIAL

Sala: 13 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01775
2	LETICIA BARBOSA DE SOUSA	03326
3	LUCIENE ALVES ATAIDE	03332
4	MARIA APARECIDA DA COSTA	00569
5	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	02132
6	MARIA DEUZINA BARBOSA DA SILVA	01654
7	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	03083
8	MARIA LUCIA PINTO GODOIS	00511
9	MARLI JOSE ALVES DE SOUSA	02057
10	NAGILLA RIBEIRO DARY	04574
11	NAILDE ROSA FERREIRA	00516
12	NILVA APARECIDA TEODORO BRITO	01881
13	NILVACI HENRIQUE ROSA DA SILVA	00820
14	QUELIS GAMA DA SILVA	01619
15	RUTE MIRANDA ALVES	01137
16	SIRLENA ROSA DIAS PEREIRA	03594
17	THAIS SILVA CAMARGO	02567
18	VALDINEIA DA SILVA RAMOS	04064

Total.: 379 **Página:** 37



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

104 APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE PATRIMONIAL

Sala: 13 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADERLEI LIMA DE ALMEIDA	02077
2	AKLEITON CORREIA DA SILVA	00258
3	ANDRÉ ALVES BARBOSA	00702
4	ANSELMO ROCHA TAVARES	04364
5	ANTONIO LOPES FERREIRA	02101
6	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	00588
7	BRUNO COSTA PARENTE	03626
8	ELAINE BECHER NASCIMENTO FERREIRA	03333
9	GENESIS MIRANDA ALVES	00609
10	GILDOMAR ALVES PESSOA	03116
11	GILVAN DA SILVA LIMA	03846
12	JOÃO PAULO LIMA CHRISTICHINI	04416



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

104 APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE PATRIMONIAL

Sala: 14 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	00714
2	NILSON ALMEIDA DA SILVA	02341
3	OSEIAS TAVARES MARQUES	04015
4	PAULO DANILO LOPES DE HOLANDA	04704
5	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO	00614
6	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	03401
7	SANDRA GONÇALVES RIBEIRO KOLCENTI	03784
8	SEBASTIAO FERREIRA SANTIAGO FILHO	03205
9	WALDENYR RODRIGUES DOS SANTOS	01100

Total.: 400 **Página:** 39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

105 APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICISTA PREDIAL

Sala: 14 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03128
2	ANDRE LUIS TELLES PEGO	03485
3	ANTONIO DA COSTA REIS	00472
4	EDSON RODRIGUES ALVES PAIXAO	02017
5	EVILEIS BANDEIRA DE JESUS	01048
6	GEREMIAS SILVA LUZ	04136
7	JEANIO LEITE MARINHO	03390
8	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	02250
9	VALDECI GAMA DE FREITAS	02231
10	VERGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	01784
11	ZILDINEZ MARINHO SILVA	04237

Total.: 411 **Página:** 40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

106 APOIO MANUT E CONSERV EDUC-MECÂNICO

Sala: 14 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	04670
2	RAIMUNDO CARDOSO MENDES	03320
3	VANGELITO LIONCIO DA SILVA	02433

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

107 APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO

Sala: 14 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CICERO ROSA DUTRA	03049
2	ELTON DE JESUS FERREIRA SOARES	04319
3	ENOQUE SILVA NASCIMENTO	01788
4	EUDISTON PIRES DO NASCIMENTO	00319
5	FRANCISCO DA SILVA GOMES	03400
6	GENSLEY GOMES FERREIRA	00513
7	GEOVANI FREITAS DOS SANTOS	03621

Total.: 421 **Página:** 42



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

107 APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	GIVANILDO VIEIRA LUZ	04246
2	JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	03454
3	JOVILSON FERREIRA CORREIA SILVA	00402
4	MARIVON SIMOES DA SILVA JUNIOR	00263
5	OSMIR VIANA DIOGO	03748
6	RIVAILI DA SILVA REIS	01281
7	RUI FERREIRA JORGE	04736



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

108 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DIVINO CLAUDIO GERALDINO	03125
2	JAIRO BARBOSA PEREIRA	03810
3	VALDEMIR TEIXEIRA SILVA	00153
4	WENIOS DOS SANTOS MACHADO	02112
5	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	03012



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

109 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDA RODRIGUES DE SOUZA	02186



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

110 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTEIRO LOBATO

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALENCAR JOSÉ DE CASTRO	02905
2	EUSCASSIO JUNIO FERNANDES	02301

Total.: 436 **Página:** 46



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

110 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTEIRO LOBATO

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JULIO ANTONIO MOTA	03054

Total.: 437 **Página:** 47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

111 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - AYRTON SENNA

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ROSALVO PEREIRA DA CRUZ	03095

Total.: 438 **Página:** 48



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

112 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PÉ DE GALINHA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JURACI NEVES MOREIRA	03086

Total.: 439 **Página:** 49



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

113 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - CÓRGÃO

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEITON MORAIS RODRIGUES	02412

Total.: 440 **Página:** 50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

114 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃO/150

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO CARVALHO PACHECO	03153
2	GILMAR ANTONIO SIMAO	00780
3	MAGNO MORAIS SILVA	03682
4	SAMUEL LEMES LIMA	03566



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

115 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DRÁCULA

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JÚLIO SOARES DA COSTA	02801
2	MARCO ANTONIO DA CRUZ	01140

Total.: 446 **Página:** 52



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

116 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DEDE/JAIR

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO	03350

Total.: 447 **Página:** 53



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

117 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - GLEBA NAVES

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE MENDE FERREIRA	00563



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

118 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SÃO VICENTE

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIANO ARAUJO SOUZA	03202
2	ODEMAR FERREIRA DA COSTA	03297

Total.: 450 **Página:** 55



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

119 AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - COTRIL/BELO HORIZ.

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ERIVALDO ROSA CRIZANTO	04528
2	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	02058

Total.: 452 **Página:** 56



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

120 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - INDEPENDENTE II

Sala: 15 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADEMIR NUNES DE SOUZA	00751
2	ERIDIONE BATISTA DE ALMEIDA	02668
3	JONAS ALVES PEREIRA	04067



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

121 AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR-PÉ DE GALINHA STO ANT

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CARLAN RODRIGUES DE REZENDE	02616
2	FRANCISCO PEREIRA MENDES	03600
3	RONAILTO AGUIAR NOGUEIRA	00475

Total.: 458 **Página:** 58



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

123 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - ÁGUA LIMPA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	LEVI DE CARVALHO SILVA	01037
2	ROMÁRIO GELDER SILVA SANTOS	02014

Total.: 460 **Página:** 59



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

124 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - TERRA ROXA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	CLEUDO QUEIROZ DA SILVA	02090

Total.: 461 **Página:** 60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

126 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA ERA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DARLEY REZENDE DA SILVA	03183
2	MARCILEY MONTEIRO DOS SANTOS	01688

Total.: 463 **Página:** 61



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

127 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - POSTINHO

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDIO MIRANDA NETO	02095
2	LENILSON PEREIRA DA SILVA	04653



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

128 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PIRACICABA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	00969
2	MANOEL DE JESUS WANDERLEY COSTA	03105
3	RENATO CABRAL DOS SANTOS	02202

Total.: 468 **Página:** 63



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

129 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTAL AMAZÔNIA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	EDNALDO GONÇALVES DE CASTRO	00661
2	IRAJATEL DOS SANTOS LIRA	02421
3	MILTON FRANCISCO DE ARAUJO	04518



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

130 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTO ESPERANÇA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ELIAS PAULO RIBEIRO	03077

Total.: 472 **Página:** 65



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

131 AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSEGO

Sala: 17 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALVANOR BORGES DE ARAUJO	00035
2	ANDERSON PAULO RIBEIRO	02220
3	ATAIR DE DEUS VIEIRA	01602
4	DEJINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	02029
5	FABIO HENRIQUE BARBACENA ROCHA	02390
6	RHOGERIO DE MELO BARREIRA	03437
7	RONALDO SOUSA PIRES	02761

Total.: 479 **Página:** 66



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

133 AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SABINO/CONFRESA

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DEILDO SOARES DE SOUSA	01019
2	ISAQUE BISPO DE OLIVEIRA	01556
3	JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA	01195
4	MARCOS GUIMARÃES ARAUJO	00295



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

133 AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SABINO/CONFRESA

Sala: 17 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	VALDENIR DA SILVA FREITAS	03815
2	VALTO DOS SANTOS ALVES	03319

Total.: 485 **Página:** 68



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

134 AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - PLACA DO PNEU/CONFR

Sala: 16 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	AUGUSTINHO CIDADE DE VASCONCELOS	02429
2	RENATO GOMES DA SILVA	01379
3	VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	01216

Total.: 488 **Página:** 69



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

135 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PREDIAL

Sala: 17 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADAIL PEREIRA DE CARVALHO	02701
2	ANTONIA DAIANE BARROS DA SILVA	01233
3	CACILDA DA SILVA	01882
4	CELIANA FRANCISCO CIRQUEIRA	02956
5	CLAUDETE POLL WINKELMANN	03064
6	CLEANE SOUSA MATOS	02827
7	CLEONICE MONTEIRO DA SILVA	01470
8	CLEUDIANE SOUSA MATOS	02597
9	DEUSIVANE REIS PEREIRA	03342
10	DOMINGAS REGES DE LIMA	01979
11	ELIANA SILVA MORAIS REZENDE	02334
12	ELIZA SOARES MORAIS COSTA	01959
13	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	00827
14	ESMERINDA RIBEIRO AMORIM	00543
15	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	03824
16	FABIULA COSTA DA SILVA	04199
17	FERNANDA DA SILVA RAIMUNDO	03542
18	FERNANDA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO	02165
19	FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA	01256
20	GENECIANA PAIVA SIRQUEIRA	00659
21	GLAUCIANE FARIAS LIMA	03876

Total.: 509 **Página:** 70

ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO INFORMÁTICA
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

135 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PREDIAL

Sala: 18 19:00 às 22:00 NOTURNO

#	Candidato	Inscrição
1	GREICY KELLY DE PAULA DIAS	03802
2	IMELDINA CARNEIRO RIBEIRO	02338
3	IVONETE SILVA MARTINS	02550
4	JACIENE MENDES LEITE	04266
5	JANETE BANDEIRA GONDIM	04621
6	JEANE ROCHA DE ALMEIDA	03667
7	JOSEFA TEOFILO DA SILVA	02837
8	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	01957
9	LUCELIA BARREIRA RODRIGUES	01346
10	LUCELIA OLIVEIRA GONÇALVES	01250
11	LUCIANE BANDEIRA GONDIM	04201
12	LUCIMAR BORGES DA SILVA	00527
13	MAGNEIA FERREIRA PARENTE	03669
14	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03101
15	MARCIEL RIBEIRO MENDES	04151
16	MARCILENE ARAUJO RODRIGUES	04822
17	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	02060
18	MARIA AUXILIADORA CARDOZO DOS SANTOS	02880
19	MARIA DAS GRAÇAS LOPES CHAVES	00529
20	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEIÇÃO	01872
21	MARIA JESUINA PEREIRA DA SILVA	00479
22	MARIZA MARTINS DA SILVA	03168
23	NADIA LIPE PEREIRA SILVA	00602
24	NAIANE ALVES DA COSTA	00325
25	NALDICLEI GOMES DA SILVA	04698
26	OSMAR LEIDE ALVES TORRES SILVA	02247
27	OSMARINA TAVARES DA CUNHA	03306
28	PEDRO NACHO SOUSA MATOS	02950
29	RAIMUNDO PEREIRA NEVES	03090
30	RICARDO ROCHA DAMACENO	02609

Total.: 539 **Página:** 71



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

135 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PREDIAL

Sala: 19 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ROSANGELA BARBOSA DA CRUZ	03789
2	ROSENILDA MOREIRA DA SILVA LIMA	00947
3	ROSICLEIDE GONÇALVES SILVA DE CAMPOS	01142
4	SEBASTIANA BENTO SOARES DIAS	01661
5	TAMARA MELO DA FONSECA	00950
6	TEREZINHA PINTO SANTOS SOUZA	03407
7	VALDENIZA CARVALHO DE SOUZA	04252
8	VALTER EURICO FRAGOSO	04651
9	VANESSA TOSCANO DE MEDEIROS	00858
10	VANIRI APARECIDA ROCHA	01107
11	VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	04410
12	WUCLEIDE ANA SILVA DOS SANTOS	03557

Total.: 551 **Página:** 72



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

136 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA

Sala: 19 19:00 às 22:00 NOTURNO

#	Candidato	Inscrição
1	ADÃO EURIPIDES DE OLIVEIRA	00119
2	ADILIO PAULO DE SOUZA	00481
3	AILTON CHARLES VALVERDE	01427
4	ALAN SANTOS GLORIA	02376
5	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA FONSECA	03354
6	AURINO GOMES CARDOSO	02586
7	BONFIM ONERES DOS SANTOS	00194
8	DEICIVAN DOS SANTOS SILVA	03581
9	DEUSELINO LOURENÇO DOS SANTOS	00301
10	DIVERTINO DE JESUS BUENO	00336
11	EFREN AGI DE SOUZA	00455
12	ELIANIA VAZ DA SILVA	03785
13	ELIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	00273
14	ELIJUNHO COSTA DE MELO	00248
15	ELIOMAR BENARDES DA SILVA	00288
16	ELIZABETE SOARES BARRETOS	02055
17	JESUS DOMINGOS NUNES	02432
18	JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	04080

Total.: 569 **Página:** 73



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

136 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA

Sala: 20 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	JOSE ANTONIO DA SILVA	01430
2	JOSE JACINTO FILHO	00546
3	JOSIMAR SOUSA GOMES	02601
4	LUSCLEIDE PIRES CARDOSO	00247
5	MARIA SANTANA DA SILVA	03514
6	MARILDO CARMO DA COSTA	04219
7	NILVAN PEREIRA PARRIAO	03038
8	ODINEI DOS SANTOS RODRUIGUES	03638
9	OSMAIR MARQUES DA SILVA	00523
10	SEBASTIÃO GOMES PARRIÃO FILHO	02274
11	VALMIRA LUCIA DA SILVA	00760
12	WALQUIRIA DIVINA PIRES	02367

Total.: 581 **Página:** 74



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

137 COVEIRO

Sala: 20 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	AILTON JACINTO DE DEUS	03022
2	ALESSANDRE DOS SANTOS JULIO	04315
3	BRUNO CARRILO BORGES MARTINS	02470
4	CLEUDEON CARMO DOS SANTOS	01077
5	DANIEL DE SOUSA MELO	04158
6	DIEGO FRANCISCO ALVES FERREIRA	04270
7	EDILSON CARLOS DE ASSIS	02153
8	EDIMILSON MARTINS DE ALMEIDA	00699
9	EDIVAN DE SOUSA GOÇALVES	02085
10	ELIABE BARBOSA SILVA	02608
11	ELIAS DIAS TERRAS	02259
12	FABIO RESENDE DA SILVA	02509
13	FRANCISCO AQUINO DA SILVA	04536
14	GERSON ABREU DOS SANTOS	03031
15	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	03831
16	HENRIQUE OLIVEIRA NONATO	04559
17	ISAIAS DE FREITAS MACIEL	00701
18	JOCSÃ FERREIRA DOS SANTOS	03688

Total.: 599 **Página:** 75

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

137 COVEIRO

Sala: 21 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS	01252
2	LIONIDES ALVES MIRANDA	03111
3	LORRAN DE OLIVEIRA SANTOS	02297
4	LUCAS EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	04505
5	NILSON LOPES	02366
6	OSVAIR MARQUES DA SILVA	02813
7	RICARDO FERREIRA PRASDO	03406
8	ROMIRO DE OLIVEIRA CASTRO	01657
9	SALVIANO PEREIRA SANTOS	02245
10	SAMUEL CUNHA CASTILHO	00187
11	VALDO LEANDRO DA SILVA	01024
12	VANDERLEY JUNIOR DE JESUS ALVES	02961
13	VIRGILIO JOSE DA SILVA	00922

Total.: 612 **Página:** 76



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

141 MOTORISTA

Sala: 21 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	04771
2	AILSON CARNEIRO DE SOUSA	03156
3	ALDO ROBERTO DOS SANTOS	00162
4	ALEX PACIENTE HORA	02738
5	AMERICO BENEDITO DOS SANTOS	01249
6	ANESTOR TAVARES DA SILVA	02760
7	ANTONIO REZENDE LUZ	00795
8	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	03398
9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	04572
10	CELSO PEREIRA DE SANTANA	03928
11	CESMAR FERREIRA DE PAULO	01481
12	CLAUDEAN FERREIRA DE MELO	04457
13	CLAUDEMIR FEITOSA RAMOS	01614
14	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	02580
15	DALMIR DA SILVA COSTA	04530
16	DARLAN ARAUJO GOMES	02694
17	DECIO WOHLER JUNIOR	02770



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

141 MOTORISTA

Sala: 22 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	DENIS GOMES REZENDE	04788
2	EDIMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	04072
3	EDNOR FERNANDES VIEIRA	01108
4	EDSON MENDES DOS SANTOS	01439
5	ELIAS DOS SANTOS SILVA	03181
6	ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS	03757
7	ELSON DE PAULA LELIS	04767
8	EMIVAL DIAS PINTO	03893
9	EVERTON CANDIDO SILVA OLIVEIRA	00188
10	EVILACIO RAMOS MOURA	04243
11	EVILÁCIO VASCONCELOS E LUZ	03486
12	FELIPE GUSTAVO TEOFILO DA SILVA	04303
13	FLAVIO CONRADO BARBOSA	04229
14	GILSON GOMES DE FREITAS	02321
15	HALEX BORGES DE ARAGAO	03278
16	HARLAN CHESTTAS LEMES DE MORAIS	01464
17	IBANEIS MONTEIRO COSTA	01274
18	IRANILTON MIRANDA SILVA	02516
19	IVANILDO GORGET	02881
20	IZAIAS RAMALHO RAINAT	01472
21	JAIR SANTANA DOS SANTOS	04023
22	JEOVA MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	03829
23	JOAQUIM CLEITON VILELA ALVES FILHO	04254
24	JOEL COSTA DE SOUSA	01648
25	JORGE HENRIQUE MACEDO DE ANDRADE	04354
26	JOSE DO EGITO HOLANDA FERREIRA	00911
27	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	00504
28	JULIANO FERNANDES DE FREITAS	00747
29	KLEBER LUZ CARVALHO	03285
30	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	03240

Total.: 659 **Página:** 78

QUALIDADE E EXPERIÊNCIA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

141 MOTORISTA

Sala: 23 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	LUCAS RAFAEL CAUS GREGOSKI	00443
2	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	04280
3	LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA	02634
4	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	03439
5	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO	00447
6	MANOEL FERREIRA JORGE	01994
7	MARCELO PEREIRA DA SILVA	04113
8	MARCELO VITOR FRANCISCONI	03965
9	MARCIO SILVA SOARES	01930
10	MARIA AMARAL FERREIRA	04467
11	MARILDO AMARAL DOS SANTOS	02437
12	MATHEUS SCOLARO	00575
13	MILTON DE SOUSA COSTA	02727
14	MOISÉS SOARES DA COSTA	03102
15	PAULO CESAR VIEIRA BORBA	01385
16	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	01570
17	RENAN DIAS	01792
18	RICARDO DE CARVALHO VALADARES	02495
19	ROBISCLEI ALMEIDA SILVA	03274
20	RODRIGO COSTA SIILVA	01312
21	RODRIGO GEANS DOS SANTOS	01029
22	ROMESLOPES FERREIRA PARENTE	03728
23	SAMIR PEREIRA OLIVEIRA	02984
24	SEBASTIÃO DE SOUZA PIAGEM	04313
25	SINOMAR ARRUDA SILVA	01058
26	UANDERSON MARTINS OLIVEIRA	03796
27	VALTAIR ALVES MOREIRA	03611
28	VANDIEL ABREU DOS SANTOS	04579
29	VILMAR DOS SANTOS CARVALHO	04466
30	VINICIUS AURELIO DA SILVA GAVENDA	04516

Total.: 689 **Página:** 79



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

007 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

141 MOTORISTA

Sala: 24 **19:00 às 22:00 NOTURNO**

#	Candidato	Inscrição
1	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	02703
2	VRAUDES JOSE BARBOSA	01386
3	WALTER MARQUES DE TOLEDO JUNIOR	03992
4	WELLITON ALVES SANTANA	04403
5	WILSON TEIXEIRA DE SOUZA	03520
6	ZACARIAS PINTO ARAÚJO	04347

Total.: 694 **Página:** 80

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM PAGAMENTOS CONFIRMADOS/ISENÇÃO DEFERIDA E DIVULGA CONCORRENCIA POR CARGO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Divulgar a homologação das inscrições dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa referente à participação no concurso público até a data estabelecida, conforme Edital de Abertura nº 001/2015;

II – Divulgar a homologação das inscrições deferidas dos candidatos isentos de pagamento da taxa referente à participação no concurso público, conforme Edital de Abertura nº 001/2015;

III – Divulgar a concorrência por cargo do Concurso Público Nº 001/2015.

Confresa – MT, 04 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2244	/SAMARA MARIA NOLETO SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3380	ABEL RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2865	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3941	ABIGAIL SALES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2323	ABIMAEL NUNES DE ALMEIDA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU	40,00
3071	ABRAO VIERIA DA COSTA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2836	ACACIO DE JESUS FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2857	ACAZ PEREIRA LEÃO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2701	ADAIL PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4200	ADAILTON ARAUJO FRANCO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3563	ADAIR ADELMO ALVES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4180	ADALBERTO DE ARAUJO BASTOS PAGIOLLI	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4771	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	MOTORISTA	30,00
1284	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3153	ADÃO CARVALHO PACHECO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃ(	40,00
119	ADÃO EURIPIDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2875	ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	PNSPJ CONTADOR	130,00
3503	ADEIDES PEREIRA LIMA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2010	ADELADIA ALVES BARROS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4734	ADELAIDIO SANTANA MACIEL	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
2233	ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2571	ADELTO SOARES DE ARAGÃO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2704	ADEMAR ALVES FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
751	ADEMIR NUNES DE SOUZA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - INDEPI	40,00
2902	ADENIZETE HENRIQUE FRANCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2077	ADERLEI LIMA DE ALMEIDA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
3161	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
481	ADILIO PAULO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
1790	ADILSON FERREIRA DE MATOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4279	ADILSON ANTONIO DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
270	ADILSON FERREIRA ACERBI	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2039	ADIMILSON VENANCIO DE SOUZA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3591	ADINELIA FRANÇA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4537	ADJANE DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3470	ADMA VALVERDE FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4636	ADMILSON DOS SANTOS GOMES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1878	ADNALVA DA COSTA SOUZA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4609	ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
2860	ADONIAS MENDES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
3696	ADRIANA AUXILIADORA DE SOUZA NEVES	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00
4674	ADRIANA BARBOSA LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2494	ADRIANA BRITO CORREIA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1298	ADRIANA COSTA DE SOUSA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1480	ADRIANA CRISTIAN BARCELOS DE OLIVEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
881	ADRIANA DAMACENA MOURA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2834	ADRIANA DE ABREU RODRIGUES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3968	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3244	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
3001	ADRIANA MARIA HELENA SUIJKERBUIJK	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 1 **Qtde** 49 **Total** **4.140,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
748	ADRIANA NASCIMENTO FARIAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1179	ADRIANA ZACARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO	70,00
3690	ADRIANE GENOVAI	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
918	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
3202	ADRIANO ARAUJO SOUZA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SÃO VI	40,00
3230	ADRIANO BARREIRA ABREU	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2002	ADRIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3737	ADRIANO DOS SANTOS LEITE	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
1977	ADRIANO PEREIRA NOLETO	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2692	ADRIELLY CARDOSO SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
308	ADRIELLY FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2619	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4605	ADRIELLY LORENA ALMEIDA VASCONCELOS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
4576	ADRIENE AMORIM DA SILVA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
759	AFFONSO DONEDA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
214	AFONSO GORGES NETO	PNSG ARQUITETO	130,00
4289	AFONSO SUEKI MIYAMOTO	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4384	AGDA PEREIRA MARINHO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1064	AGNALDO FERREIRA PARENTE	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3431	AGOSTINHA PEREIRA NOLETO NETO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
646	AGTA FONSECA GUNTHER	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3156	AILSON CARNEIRO DE SOUSA	MOTORISTA	30,00
1427	AILTON CHARLES VALVERDE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3022	AILTON JACINTO DE DEUS	COVEIRO	30,00
2312	AIRAN ALVES GUIMARAES	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3910	AKILES SANTOS SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
258	AKLEITON CORREIA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
73	ALAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4687	ALAN GUILHERME MACHADO BLANC	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2376	ALAN SANTOS GLORIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2729	ALANA DE MORAES NASCIMENTO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1486	ALANA MENDES RIBEIRO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1844	ALANA MOREIRA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
4491	ALANA PATRICIA RIBEIRO ABREU	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1885	ALANNA MATOS OLIVEIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2613	ALBERTO DA SILVA DOURADO NETO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
844	ALCIDES AMANTINO ZIMERMAN LANDFELDT	CONTROLE INTERNO	130,00
1779	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1181	ALCIEDES CARVALHO DA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2739	ALCIELLY FERNANDES DE SOUSA	CONTROLE INTERNO	130,00
3129	ALCIMAR FELIX DE MELO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
873	ALCIMONE CARVALHO DA COSTA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1220	ALCINA ROCHA DOS SANTOS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3833	ALCIONE DE SOUZA CORSINO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2065	ALCIONE DINIZ DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1926	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2887	ALDA DOS SANTOS RIBEIRO	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3655	ALDENAIR GOMES MACIEL	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4571	ALDENICE DA LUZ REZENDE	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00

RCop0022A **Pág.:** 2 **Qtde** 98 **Total** **8.700,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2796	ALDENICE SOUSA DE ALMEIDA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2504	ALDIDES GOMES PEREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
72	ALDILENE DA SILVA PALHANO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3465	ALDINE BEQUIMAN MACIEL	PNSPJ CONTADOR	130,00
162	ALDO ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
1975	ALEANDRA GONÇALVES SILVEIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1441	ALEANDRA PEREIRA MARINHO	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
2835	ALEANE CARNEIRO RIBEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2175	ALÉCIA PEREIRA SOUSA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2374	ALEF FRANCISCO DE SOUSA BRITO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2905	ALENCAR JOSÉ DE CASTRO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTE	40,00
4489	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
189	ALESSANDRA DE JESUS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3063	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2858	ALESSANDRA MELO CONCEIÇAO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2607	ALESSANDRA SANTOS ABREU	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4283	ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1935	ALESSANDRA TEOFILO DA SILVA SENA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4315	ALESSANDRE DOS SANTOS JULIO	COVEIRO	30,00
4299	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2575	ALESSANDRO SOLAREVISCHY DE MIRANDA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
478	ALEX ALVES DA CUNHA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3914	ALEX APARECIDO ALVES DA SILVA	PNSPJ CONTADOR	130,00
4754	ALEX JULIO OLIVEIRA CARDOSO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RET	40,00
2738	ALEX PACIENTE HORA	MOTORISTA	30,00
2658	ALEX SANDRO BARBOSA LIMA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1806	ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2183	ALEXANDRE BASILIO DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3478	ALEXANDRE DE SOUSA TOSTA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
3128	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
2633	ALEXANDRE NOLÊTO LOPES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4128	ALEXIANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4715	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4720	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3051	ALEXSANDRA PEREIRA DA CHAGAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4744	ALEXSANDRO CARVALHO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
3468	ALEXSANDRO MACCARI	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4640	ALEXSSANDRO AMERICO BEZERRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2191	ALICE DOS ANJOS SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2283	ALICE MARIANOFF OLIVEIRA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
1270	ALICE QUINTINO COELHO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1117	ALINE ASSUNÇÃO VIEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
721	ALINE BORGES DE ARAGÃO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3253	ALINE CARDOSO DE BRITO	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
249	ALINE DE FREITAS MACIEL	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1684	ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3809	ALINE DE SOUZA SANTOS	PNSS ADVOGADO	130,00
3293	ALINE FERREIRA PITON	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
379	ALINE GUNTHER ARANTES VOLTOLINI	PNSS ODONTÓLOGO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 3 **Qtde** 147 **Total** **13.210,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2588	ALINE JUNG DOS SANTOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
3371	ALINE RODRIGUES CAETANO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1804	ALINE SILVA DE ASSIS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3613	ALINE SILVA PEREIRA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3574	ALINE SILVA SENA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
848	ALINE SILVANA SCHAEFER	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4610	ALINE THEREZINHA GOMES ALCÂNTARA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2943	ALINNE ROCHA DE ABREU	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1728	ALISMAR DE SOUSA LIMA	TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO	70,00
3760	ALISON LUCAS LORENZON	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1734	ALLAN OLIVEIRA DE SOUA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4139	ALLINE DE OLIVEIRA LIMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3355	ALLINY SOUZA DE ASSIS CAVALCANTE	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
737	ALLYNE CAMYLLA LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1580	ALLYS SELZY SOUSA SANTOS	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
3376	ALONCIO BEZERRA ARRUDA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2954	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	PNSPJ CONTADOR	130,00
35	ALVANOR BORGES DE ARAUJO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
480	ALYNE NAYARA ARAÚJO DA SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
352	AMANDA DE PAULA RIBEIRO	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
2273	AMANDA DE SOUZA MELO	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2933	AMARILDO APARECIDO MARCILIO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2621	AMELIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4542	AMELIA MARIA AVILA RODRIGUES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1249	AMERICO BENEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
2306	AMILTON PEREIRA RODRIGUES	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2888	ANA ALICE FERREIRA DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
771	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
1950	ANA CAROLINA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1227	ANA CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA LIMA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3869	ANA CAROLINNE PAIXÃO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3208	ANA CÁTIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3580	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2166	ANA CLÁUDIA ALVES SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3531	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3752	ANA CLAUDIA MARTINS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3961	ANA CLEIA BEZERRA ARAUJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4808	ANA CRISTINA CECHINEL	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1726	ANA FÁBIA LEANDRO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4373	ANA FLÁVIA CARDOSO CAMPOS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3488	ANA JULIA DOS SANTOS SILVA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
284	ANA LAURA MARCHI ARAUJO	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
577	ANA LÚCIA DA SILVA SOUSA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2092	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3288	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3232	ANA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4447	ANA LUIZA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3727	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
376	ANA MARIA SANTANA MORAIS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00

RCop0022A **Pág.:** 4 **Qtde** 196 **Total** **18.520,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1577	ANA PAULA ARMAN	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1323	ANA PAULA BORGES	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1782	ANA PAULA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1720	ANA PAULA DE BEN	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4298	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3873	ANA PAULA DEI RICARDI	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
1843	ANA PAULA DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2676	ANA PAULA FARIAS MELO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3211	ANA PAULA FERREIRA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
1825	ANA PAULA GARCIA CONTÓ	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4171	ANA PAULA GLORIA DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3642	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2802	ANA PAULA GONÇALVES PAES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4709	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	PNSS BIÓLOGO	130,00
4175	ANA PAULA LINA DUTRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4420	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3310	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3354	ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
4775	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4647	ANA PAULA RODRIGUES MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
765	ANA PAULA VOLTOLINI	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1326	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3736	ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE	CONTROLE INTERNO	130,00
18	ANA SOREIA VENANCIO CAVALCANTE RIBEIRO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2038	ANA THAYS BATISTA LOPES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3945	ANÁLIA RAQUEL CALIXTO MOURA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2243	ANALIZA LOPES NASCIMENTO ROSSETTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2955	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
924	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4589	ANCELMO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3247	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3497	ANDERSON DENIS PERIN	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4617	ANDERSON LUIZ GOMES SALES	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
193	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2220	ANDERSON PAULO RIBEIRO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
185	ANDERSON REGO DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2823	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
702	ANDRÉ ALVES BARBOSA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
3812	ANDRÉ CORADINI PETRY	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3206	ANDRÉ GRAMARI FILHO	PNSS BIÓLOGO	130,00
371	ANDRÉ LIMA CARVALHO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3485	ANDRE LUIS TELLES PEGO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
3229	ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4714	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4290	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	PNSG ARQUITETO	130,00
2320	ANDRÉ PEREIRA DIAS	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
449	ANDREA BARBOSA LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4004	ANDREA BORGES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
2886	ANDREA DE JESUS RAMOS	PNSS BIÓLOGO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 5 **Qtde** 245 **Total** **23.380,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1763	ANDRÉA PACIENTE HORA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2873	ANDRÉA SIMSEN SIQUEIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2883	ANDREAIA SOARES DE CARVALHO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4033	ANDREIA ARRUDA AMERICO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3196	ANDREIA BORGES DOS SANTOS	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1157	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1068	ANDREIA DA SILVA GUIMARÃES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1039	ANDREIA DE SOUZA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
808	ANDREIA JESSICA NOGUEIRA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1022	ANDREIA LEANDRO DE ALMEIDA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2446	ANDREIA LIMA DE SOUZA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
2255	ANDREIA LUIZ COELHO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2767	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2465	ANDREIA SOARES PEIXINHO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4102	ANDREIA X. RIBEIRO BOZA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4341	ANDRELINA RIBEIRO DE AMORIM MOTA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4380	ANDRESA PIAGEM DE SOUSA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3808	ANDRESSA DE OLIVEIRA CELESTINO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4051	ANDRESSA MAZIERO	PNSG ARQUITETO	130,00
628	ANDRESSA MENDES SILVESTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1847	ANDREZA ALVES DO SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3142	ANDRIA GUIMARÃES DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1899	ANDRIELE RODRIGUES BARROS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2760	ANESTOR TAVARES DA SILVA	MOTORISTA	30,00
2332	ANEZIA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2855	ANGELA LUIZ MARTINS BORBA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
68	ANGELA MARIA SANTANA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2541	ANGELA RENATA BÓLLICO DO AMARAL	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
49	ANGELA SOUSA MILHOMEM	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1526	ANGELICA ALVES DE CASTRO LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1592	ANGELICA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1969	ANGÉLICA DE JESUS SILVA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2391	ANGELICA DE SOUZA MELO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2659	ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
4039	ANGELICA SABEH DE CASTRO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
695	ANGELICA SOUSA MILHOMEM	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2210	ANGELICA SOUZA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4456	ANGELITA FELIPE NUNES	PNSS PSICÓLOGO	130,00
4655	ANGELITA RODRIGUES ROCHA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2028	ANIDE MARTINS ROCHA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2674	ANISIA DE CARVALHO VALADARES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
143	ANNA CLAUDIA MELLO	PNSG ARQUITETO	130,00
2434	ANNA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3648	ANNA JESSICA PIRES NUNES	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4218	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
209	ANNY KATHYELLE LEÃO ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4364	ANSELMO ROCHA TAVARES	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
1233	ANTONIA DAIANE BARROS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1283	ANTONIA DE MELO ROCHA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00

RCop0022A **Pág.:** 6 **Qtde** 294 **Total** **27.780,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2724	ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
807	ANTONIA HENRIQUE DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
1	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	PNSPJ CONTADOR	130,00
4517	ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS LIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
998	ANTONIO ALCIDES ROCHA DOS SANTOS	PNSPJ CONTADOR	130,00
3378	ANTÔNIO ALVES EVANGELISTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3186	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SIMAO	CONTROLE INTERNO	130,00
472	ANTONIO DA COSTA REIS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
4215	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2712	ANTONIO GONÇALVES MONTEL	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2101	ANTONIO LOPES FERREIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
3295	ANTONIO MARCOS PEREIRA MATOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3118	ANTONIO MARCOS WANDERLEY DA COSTA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
4390	ANTONIO MEDEIROS SOUZA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3350	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DEDE/.	40,00
1964	ANTONIO PINTO BARROS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4360	ANTONIO PORPHIRIO PINTO DOS SANTOS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
795	ANTONIO REZENDE LUZ	MOTORISTA	30,00
2816	ANTONIO SOARES DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
161	ANTONIO VALDINAR VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO	70,00
2378	APARECIDA BRITO SANTANA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3110	APARECIDA COSTA DE JESUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4065	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
183	APARECIDA FERREIRA GOMES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3811	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
778	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3366	APARECIDA SARDEIRO RODRIGUES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1466	APRISLUSMAGNO SANTOS LIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2223	ARACELI CRISTINA BERTOLLO TARTARI	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4478	ARI MAIA DA SILVA NETO	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
2407	ARIADNE FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4029	ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4535	ARIANE LEITE NASCIMENTO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
585	ARIANY ALVES BARBOSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4406	ARIELE ASSUNÇÃO RAMOS DE SOUZA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2638	ARIELLY FURTADO BENTO DE OLIVEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1483	ARILEIA ALVES PINHEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4326	ARINELTON ALMEIDA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
3330	ARIOVALDO TEIXEIRA DA ROSA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
2097	ARISMAR RIBEIRO BRITO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3998	ARIVALDO ALVES AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
868	ARLANE MIRANDA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2978	ARLENE GOMES DOS REIS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
746	ARLETE MENDES RIBEIRO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1723	ARLETH MENDES DE SOUZA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA	40,00
960	ARNALDO ALVES PANIAGO JUNIOR	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
588	ARNALDO JOAQUIM DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
2105	ARTHUR FRANKLIN FERNANDES LIMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
3526	ARTHUR MARCILIO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 7 **Qtde** 343 **Total** **31.860,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4336	ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3787	ARTUR DE SOUSA GONÇALVES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2452	ARTUR PASCUALOTE SANTOS	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
357	ARYANE GOMES DE PAULA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4163	ARYELE GOMES RONDON	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
1538	ASTOR ALBRECHT	CONTROLE INTERNO	130,00
1602	ATAIR DE DEUS VIEIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
2429	AUGUSTINHO CIDADE DE VASCONCELOS	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - PLACA	40,00
477	AUGUSTO BENTO DA SILVA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2021	AULINETE RIBEIRO LIMA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
275	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1670	AURELIO MARCOS DE MELO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
1456	AURELIO VIEIRA FARIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3582	AURENICE RIBEIRO DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1199	AURICELIO RODRIGUES DE MENESES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3986	AURINO BENTO DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2586	AURINO GOMES CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3739	AURIVANE DE BRITO FERREIRA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4130	AVENIR GONCALVES DE MOURA JUNIOR	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4436	AYRTON FAGNER DE ARRUDA CUNHA	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3367	BARBARA OLIVEIRA FUSCO IRIGARAY	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2424	BÁRBARA SANTANA DA SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2069	BARBARA VIEIRA DE BRITO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3756	BEATRIZ AGUIRRE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4149	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS BRAGA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2698	BEATRIZ MOREIRA DA SILVA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4515	BEATRIZ PINTO CORREA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3758	BEATRIZ SOARES GARCES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1308	BELICE AGUIAR DA SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
886	BENONE TIMO NETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
181	BENONES COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
297	BERENICE ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3741	BERIANIA SILVA SOUSA SANTANA	CONTROLE INTERNO	130,00
3220	BETANIA BUENO DE JESUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3703	BETHANIA GOMES GONÇALVES DO NASCIMENT	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
941	BETULHA TALITA LUZ CUSTÓDIO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
995	BIANCA ALVES BARROS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
31	BIANCA BARBOSA PEREIRA DUTRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
17	BONFIM COSTA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
194	BONFIM ONERES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
652	BÓRGIA BORGES LEÃO	PNSS PSICÓLOGO	130,00
4363	BRAYAN OLIVEIRA COSTA DE JESUS	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1121	BRENDA DOS SANTOS PINTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
229	BRENDA WAILA DIAS MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
13	BRUNA CAMPOS	PNSG ARQUITETO	130,00
1168	BRUNA CHAGAS BIZELLI	PNSPJ ADVOGADO	130,00
208	BRUNA COSTA LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3415	BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4664	BRUNA FERREIRA DA SILVA	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 8 **Qtde** 392 **Total** **36.350,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2652	BRUNA GABRIELA HENNING	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1753	BRUNA LORRANY RODRIGUES DA SILVA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2661	BRUNA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4397	BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4300	BRUNA STEFANY PEREIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
422	BRUNO AGUIAR SFREDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1551	BRUNO AURELIO CAMPOS AGUIAR	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2470	BRUNO CARRILO BORGES MARTINS	COVEIRO	30,00
3950	BRUNO CESAR SACRAMENTO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3626	BRUNO COSTA PARENTE	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
190	BRUNO DA CUNHA CASTILHO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1152	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3133	BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
774	BRUNO GOMES BORGES	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
3217	BRUNO HENRIQUE CASTRO MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3799	BRUNO LUIZ CASTRO NUNES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1174	BRUNO RAFAEL ALVES RODRIGUES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4623	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4093	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
80	CÁCIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1882	CACILDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4167	CACILDA MEDEIROS DA SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2936	CAMILA EDUARDA VIEIRA DE PAULA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3222	CAMILA LORRAYNE SOARES SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
990	CAMILA LUZ MACIEL	PNSS BIÓLOGO	130,00
2531	CARINA MIGNOSO ZANUTO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1760	CARINE INÊS JORNOOKI BENTO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
307	CARITAS SILVA CANEDO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1102	CARIULLA GOMES MEDEIROS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4644	CARLA ALESSANDRA IANOSKI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2203	CARLA BRISOT ZANANDREA	PNSS BIÓLOGO	130,00
1897	CARLA CRISTHINA SOUSA MELO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3813	CARLA CRISTINA GOMES DAVID	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
3575	CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3238	CARLA VANUSA ALVES LUZ	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2616	CARLAN RODRIGUES DE REZENDE	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR-PÉ DE G	40,00
2340	CARLEANE GOMES ARAUJO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2548	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3970	CARLITO DA SILVA ARAUJO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3421	CARLOS A.B.LIMA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3398	CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR	MOTORISTA	30,00
1359	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
1542	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1192	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA GUIMARAES	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4564	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2673	CARLOS AUGUSTO DE MORAES COIMBRA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3866	CARLOS CÉSAR ALVES BATISTA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1768	CARLOS EDUARDO ALVES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4572	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	30,00

RCop0022A **Pág.:** 9 **Qtde** 441 **Total** **41.060,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1060	CARLOS EDUARDO FEITOZA ESTEVES	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4729	CARLOS GOMES SOUSA	CONTROLE INTERNO	130,00
2715	CARLOS GUILHERME GIACOMELLI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3778	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO	70,00
1738	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DOS REIS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4683	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
2397	CARME LUCIA BUENO DE SOUZA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3822	CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4591	CAROLINE ALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4091	CAROLINE BEATRIZ DE OLIVEIRA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
674	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3146	CARPEGIANI MENDES ALENCAR	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2398	CÁSSIE CORRÊA DAMACENA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4073	CÁSSIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4461	CATARINA AMARAL FEERREIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4422	CAYMMI SOUSA E SILVA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1200	CELIA AIRES DE SOUZA	PNSS BIÓLOGO	130,00
600	CELIA DA SILVA LUZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3791	CÉLIA DANIELLE BARROS ARRUDA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
2121	CÉLIA DE FÁTIMA COSTA LOPES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
25	CELIA MARIA ALVES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2815	CELIA MARIA RODRIGUES ROCHA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
912	CELIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
2956	CELIANA FRANCISCO CIRQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2591	CELIANE ABREU AZEVEDO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4114	CELIANE GARCIA FERNANDES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1525	CELINA BEZERRA GOMES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
939	CELIO EIJI TOBISAWA	PNSS MÉDICO ORTOPEDISTA	130,00
2174	CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
3393	CELMO GONÇALVES DE DEUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4109	CELSO DONIZETE RONCARI NEGRAO	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
3928	CELSO PEREIRA DE SANTANA	MOTORISTA	30,00
1481	CESMAR FERREIRA DE PAULO	MOTORISTA	30,00
1172	CÉZAR DA SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3550	CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2417	CEZAR MARIO GAWENDA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
983	CHAINE PIRES DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3773	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1327	CHARLES ALVES DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
3441	CHARLES FREITAS GUIMARÃES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3372	CHARLES LOPES NEVES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1468	CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4048	CHEUMO EUGENIO MENDES	PNSPJ ADVOGADO	130,00
198	CHEYENNE SANTANA JÁCOMO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4786	CHRYS KELLEN MARTINS RIBEIRO	PNSS ADVOGADO	130,00
1388	CIBELE DE JESUS OLIVEIRA LOPES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1714	CICERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
2820	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3049	CICERO ROSA DUTRA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00

RCop0022A **Pág.:** 10 **Qtde** 490 **Total** **45.570,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1076	CIDELMA DE FATIMA CUSTODIO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2964	CILENE MARIA DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2428	CILIA SILVERIO DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
3783	CIMARA MURARO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1656	CINTHIA CUNHA PAZ	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
804	CINTHIA FERREIRA BARROS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2535	CINTHIA SANTOS LIMA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4104	CINTIA HELENA ALVES LIMA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3442	CIRLENE RIBEIRO DE QUADROS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1877	CLAICE FORTALEZA ALVES MEDEIROS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
4038	CLARA GOMES DE AGUIAR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
505	CLARA NUNES SOUSA PARENTE	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1364	CLARISSA DOS REIS MATIAS DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4457	CLAUDEAN FERREIRA DE MELO	MOTORISTA	30,00
1614	CLAUDEMIR FEITOSA RAMOS	MOTORISTA	30,00
3064	CLAUDETE POLL WINKELMANN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1245	CLAUDIA BUENO DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
375	CLAUDIA CARNEIRO DE MELO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4408	CLAUDIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2714	CLAUDIA FIDELCINA DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
790	CLAUDIA MARIA SIMÃO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
58	CLAUDILEIDE CAZAVECHIA KREMER	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4057	CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO MESSIAS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3020	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2854	CLAUDINEY GOMES RIBEIRO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4160	CLAUDIO BARBOSA LINS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2669	CLAUDIO MACIEL DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4393	CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	CONTROLE INTERNO	130,00
4316	CLAUDONEI PEREIRA MENDES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1231	CLEANCI NICOLAU BASILIO MACIEL	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
2827	CLEANE SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
515	CLEBER APARECIDA DE BARROS	PNSS BIÓLOGO	130,00
1418	CLEBER KOCHHANN	PNSPJ ADVOGADO	130,00
664	CLECY BARBOSA AGUIAR	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1700	CLEDIANE DAMASCENO RIBEIRO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
2975	CLEIA ALVES GLORIA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
151	CLÉIA JANAINA DA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
1390	CLEIA MENDES ALENCAR	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2534	CLEICIANE ZAPPANI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
309	CLEICIELI SOUZA DE LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3108	CLEICIMONE LOPIS MARÓPO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4284	CLEICIVANIA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRE	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3547	CLEIDE APARECIDA TATTO	PNSS BIÓLOGO	130,00
3084	CLEIDE CORREIA DA SILVA MENESES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
682	CLEIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2125	CLEIDE MENDES DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2690	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	PNSS BIÓLOGO	130,00
2405	CLEIDE RUFINO ALVES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2251	CLEIDER PEREIRA LIMA GUIMARÃES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00

RCop0022A **Pág.:** 11 **Qtde** 539 **Total** **49.710,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3419	CLEIDES RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGROPECUÁRIA	70,00
3782	CLEIDIANA FERREIRA BRITO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4613	CLEIDIANE CORREA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3709	CLEIDIANE DE SOUSA AGUIAR DA COSTA	PNSPJ CONTADOR	130,00
2773	CLEIDIANE GONÇALVES PIRES	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00
1155	CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
4757	CLEIDIANE RODRIGUES GOMES CUNHA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2291	CLEIDISMAR PEREIRA LIMA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3228	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
122	CLEISTON NICOLAU BASILIO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1395	CLEITON BARBOSA DA SILVA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3681	CLEITON BERNARDO DOS SANTOS	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1558	CLEITON DE JESUS SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2536	CLEITON FARIAS LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3644	CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2412	CLEITON MORAIS RODRIGUES	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - CÓRG.	40,00
2580	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	MOTORISTA	30,00
3500	CLEONICE ROSA FERREIRA ROCHA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1470	CLEONICE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4323	CLEOVAN ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3443	CLERISSON TAVARES DA COSTA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3798	CLEUBIA MARIA DE SOUZA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1077	CLEUDEON CARMO DOS SANTOS	COVEIRO	30,00
2373	CLEUDES ABREU MORAIS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2597	CLEUDIANE SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2794	CLEUDIMAR PEREIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2543	CLEUDINEIA GOMES RIBEIRO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2903	CLEUDIO MORAIS RODRIGUES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2090	CLEUDO QUEIROZ DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - TERRA	40,00
4365	CLEUMA SILVA BARBOSA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1027	CLEUZA ALVES BAGUGEM	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - LAVADEIRA	40,00
1240	CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
414	CLEVERTON EDUARDO CALISBINO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1175	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3738	CLEYTON DA SILVA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2966	CLEYTON DIAS DE SOUZA	PNSPJ CONTADOR	130,00
3516	CLICIA PEREIRA PINTO LUZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
817	CONSUELO ROCA SILES	PNSPJ CONTADOR	130,00
2330	CORA CORALINA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3434	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3564	CREDIVAN COSTA SANTANA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
1204	CREITON DE ARAUJO PEREIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3374	CRENON DO CARMO FERNANDES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1093	CREONE ANTONIO DA COSTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4125	CREONICE ARAUJO DE OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
281	CREUZENI ALVES NETO RIBEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2123	CREZIA DO CARMO BESERRA DE ARAUJO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1329	CRISLAINE DE SOUZA PRADO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
784	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00

RCop0022A **Pág.:** 12 **Qtde** 588 **Total** **53.640,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1335	CRISTIANA VIEIRA DE BARROS SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2310	CRISTIANE ALVES CARVALHO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3456	CRISTIANE CONCEIÇÃO LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3571	CRISTIANE FARIAS LIMA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2459	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3622	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3091	CRISTIANE RODRIGUES LOPES REZENDE	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2173	CRISTIANE SIRNETE LINDEMANN	PNSG PSICÓLOGO	130,00
109	CRISTIANIA MARTINS DA CONCEICAO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2919	CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1101	CRISTIANO JOSÉ FRASSATO	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
670	CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1860	CRISTIELLI JORGE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3540	CRISTIELLY BORGES DE ANDRADE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2696	CRISTINA MOREIRA TAVARES	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3387	CRISTTIANY MENDES FERREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3357	CRISTYANE DO NASCIMENTO CAROLO	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3618	CYNTHIA FERREIRA MARTINS	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
4462	CYNTIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3194	DAGNON ODILON DA SILVA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4174	DAIANE CHAVES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3135	DAIANE DA CUNHA PEDOTT	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4116	DAIANE FERREIRA MARINHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3549	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
1944	DAIANE KNECHT	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
23	DAIANE MOREIRA LEITE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2046	DAIANE RIBEIRO JORGE	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1478	DAIANNA JESSICA ROCHA BATISTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
139	DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
4470	DAIANY AUGUSTA DE ASSIS CARVALHO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANC	40,00
2483	DAISE ASSIS DA SILVA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
4214	DALILA ESMERALDA OLIVEIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2759	DALILA HELENA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
607	DALMA PRISCILA DE CASTRO E SILVA COSTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4530	DALMIR DA SILVA COSTA	MOTORISTA	30,00
399	DALVA GOMES FIGUEIREDO	MONITOR DE ESPORTES	70,00
711	DANDARA DOS SANTOS CERQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4197	DANICLEIA LUIZA BRAGA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1583	DANIEL COELHO LIMA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1693	DANIEL DAVID FRANCZAK	PNSS BIÓLOGO	130,00
4158	DANIEL DE SOUSA MELO	COVEIRO	30,00
1821	DANIEL JUNG DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2805	DANIELA ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
2056	DANIELA COLOMBO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4586	DANIELA DA SILVA LIBERAL	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2159	DANIELA FERREIRA MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
786	DANIELA MAYNI ALVES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
135	DANIELA MOREIRA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2527	DANIELA RODELLO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 13 **Qtde** 637 **Total** **58.160,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2677	DANIELLA FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3930	DANIELLE TEOFILA DE PAULA MORAES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3224	DANIELY MARTINS DA SILVA PRADO	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2199	DANILO ALVES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
967	DANILO DE SOUZA VIANA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
8	DANILO GUILHERME BENTO DA SILVA	PNSS ADVOGADO	130,00
3874	DANILO MARTINS LIMA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3200	DANILO MELO DA SILVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3840	DANNY KLEY DE ANDRADE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1411	DANNYELLEN BRIZOLLA BRITO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
584	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3570	DANÚBIA MONTERIO COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
347	DANUBIO SOUZA PARENTE	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1462	DANYELA MARTINS TRINDADE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2988	DARBE BARBOSA CHAVES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2285	DARIO AMANCIO DA LUZ NETO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
2694	DARLAN ARAUJO GOMES	MOTORISTA	30,00
3183	DARLEY REZENDE DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA E	40,00
2068	DARLEY RODRIGUES DA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3662	DARLEY RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3929	DARLING DAYANE MENDES IVO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
656	DAVI DE CASTRO MOREIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4533	DAVID BATISTA GONÇALVES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3305	DAVID SILVA LIMA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA F	40,00
221	DAYANE DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4501	DAYANE FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3252	DAYANE OLIVEIRA SILVA	CONTROLE INTERNO	130,00
3713	DAYSE TAMARA PEREIRA SANGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2497	DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3733	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA PINTO SARAIVA T	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
474	DEBORA DOS SANTOS BECKER	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3234	DEBORAH CRISTINA SANTOS BORGES BUENO	PNSPJ CONTADOR	130,00
2783	DEBORAH LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4682	DEBORAH REJANNY DINIZ FERREIRA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2770	DECIO WOHLER JUNIOR	MOTORISTA	30,00
3581	DEICIVAN DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2080	DEIGMAR SANTOS LEMOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1019	DEILDO SOARES DE SOUSA	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
3475	DEINNER FREITAS ALMEIDA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1875	DEJAIR MARTINS SOARES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2029	DEJINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
2361	DELEMACO ALVARENGA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
1987	DELMIR ARAUJO DOS SANTOS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3934	DELZUITA MENDES TAVARES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
312	DEMERCIO TAVEIRA DE OLIVEIRA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4321	DENILSA DE SOUSA OLIVEIRA	CONTROLE INTERNO	130,00
124	DENILSON ALVES FARIAS	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4788	DENIS GOMES REZENDE	MOTORISTA	30,00
4088	DENIS LUIS SILVA MARTINS	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00

RCop0022A **Pág.:** 14 **Qtde** 686 **Total** **62.300,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4090	DENISE ALVES FARIA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2150	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1954	DENISE OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
698	DENIZE MACAUBAS DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1643	DENNER REGIS UREL	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3037	DENUÉLITA BISPO DOS SANTOS	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1357	DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2126	DEURINETE SOUZA MOURA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3543	DEUSANILDES PEREIRA DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4082	DEUSANIR GOMES MOREIRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3261	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3329	DEUSDETE PEREIRA LIMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4155	DEUSELINA BARBOSA DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
301	DEUSELINO LOURENÇO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3342	DEUSIVANE REIS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2266	DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3770	DEUZELIA GONÇALVES BRANDAO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2449	DEUZILENE BARBOSA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1103	DEUZIVAN SOUSA FONSECA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
0	DEVAILTON BARAUNA DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
1257	DHÁGUILA COSTA DE SOUSA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
679	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	PNSS BIÓLOGO	130,00
1823	DHEYNIFFA BERNARDES COELHO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2732	DHIENNIFY MARQUES TOBIAS	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1444	DHIONATA CAMARGO DE LIMA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2034	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2328	DIEGO ASSALIN DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4379	DIEGO BARROS DE ALENCAR	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2780	DIEGO CONCEIÇÃO CAVALCANTE	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
262	DIEGO DE ALMEIDA LIMA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1704	DIEGO FERNANDO SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1372	DIEGO FERREIRA DE ASSIS	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4270	DIEGO FRANCISCO ALVES FERREIRA	COVEIRO	30,00
1832	DIEGO HONORIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4602	DIEGO JUNIOR DE AMORIM COSTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2525	DIEGO MORAES RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3567	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4427	DIEGO PARANHOS CORREIA	CONTROLE INTERNO	130,00
877	DIEYQUY SANTOS DE SOUZA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2629	DILDEMAR CARNEIRO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
2145	DILNEI RODRIGUES DA FONSECA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
812	DILSA ELIAS DIAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2922	DILVA SOUSA LUZ MATOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4425	DILVANE RODRIGUES DA FONSECA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2326	DILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2822	DILZAN MORAIS DE ARAUJO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2582	DINOM ALVES GLORIA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
305	DIÓGENES LEITE XAVIER	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4019	DIOGO DOMINGOS SAUDE	PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL	130,00

RCop0022A **Pág.:** 15 **Qtde** 735 **Total** **66.470,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
785	DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3589	DIOGO PEREIRA CAPOCCI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3028	DIOLINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
337	DIOMARQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
815	DIONALDI DE SOUZA	PNSS BIÓLOGO	130,00
4338	DIONE CLEIA MORAES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
197	DIONE HANNA VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEI	70,00
3982	DIONE LÚCIA MARCON LEAL	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
3249	DIONE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2702	DIONES ARAUJO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1354	DIRLENE SOUZA OLIVEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2296	DISCELIA DIAS SILVA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
336	DIVERTINO DE JESUS BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
1185	DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3964	DIVINEIS DE JESUS FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3125	DIVINO CLAUDIO GERALDINO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ(	40,00
4783	DIVINO DA SILVA LIRA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
580	DIVINOMAR CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
2898	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1721	DJONE MINGORI PERIN	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3173	DJOVANE MIKAEL REMPEL	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2272	DNHENEEFRY THIAGATA DIAS CARVALHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4432	DOMINGAS ABREU LUZ	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
1979	DOMINGAS REGES DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3345	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2741	DOMINGOS DIAS PINTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2284	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4308	DOMINGOS SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4100	DORANEIDES RIBEIRO ARRUDA	MONITOR DE ESPORTES	70,00
1593	DORANI TERESINHA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
3510	DORIVAL MOREIRA DAMACENO FILHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1582	DORIVAL VALERIO FILHO	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
3908	DOUGLAS AUGUSTO SANTOS VIEIRA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
4804	DOUGLAS GONÇAZE DE CARVALHO	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2851	DOUGLAS JOSÉ RABIBLES ABREU SILVA	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
3891	DOUGLAS SOUZA GUERRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3544	DRIELLY SOARES CASTRO	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
4189	DUANI MACIEL DE QUEIROZ	PNSG ARQUITETO	130,00
3640	DULCE BARBOSA DE MOURA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
483	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
391	EDEANE ROSA DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
156	EDENILDE AZEVEDO RIBEIRO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3769	EDER ALVES REIS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2965	EDER DA SILVA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
4626	EDGAR FERREIRA SANTOS	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
872	EDIANGELA CABRAL DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3658	EDILAINE FERREIRA LEAL	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3124	EDILEUSA DIAS DA FONSECA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3521	EDILEUZA CASTRO DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00

RCop0022A **Pág.:** 16 **Qtde** 784 **Total** **70.420,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1761	EDILEUZA MORAES ARRUDA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2845	EDILIA ALVES DIAS BRITO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BR	40,00
4305	EDILSON BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2153	EDILSON CARLOS DE ASSIS	COVEIRO	30,00
1594	EDILSON DE SOUSA GONCALVES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1818	EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
3404	EDILVA PEREIRA FAGUNDES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2311	EDILZA PINTO BARROS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1710	EDIMAR ALMEIDA COSTA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2127	EDIMARA EBERHARDT ESPINDULA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
678	EDIMARCIO MARIANO SILVA ESCORSIN	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3834	EDIMÊ GONÇALVES DOS SANTOS DORTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4072	EDIMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	30,00
699	EDIMILSON MARTINS DE ALMEIDA	COVEIRO	30,00
3236	EDINALDO TRINDADE GONÇALVES DOS SANTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1941	EDINALVA ALVES DE FARIAS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2410	EDINALVA ARAUJO PALMEIRA VENANCIO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANC	40,00
846	EDINAR SOARES CARLOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3804	EDINEI PEREIRA SOBRINHO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2737	EDINEIVA COELHO ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2095	EDIO MIRANDA NETO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - POSTII	40,00
254	EDITH CARDOSO DOS SANTOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
36	EDIVALDO SOARES SILVA	PNSS BIÓLOGO	130,00
2085	EDIVAN DE SOUSA GOÇALVES	COVEIRO	30,00
3446	EDIVANIA BARROS DE MELO BARREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3694	EDMILSON RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4748	EDMUNDO SOUSA BRITO	PNSPJ CONTADOR	130,00
4268	EDNA DOS REIS DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3515	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
509	EDNA SOARES DA COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1071	EDNA TEXEIRA ABRANDES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
661	EDNALDO GONÇALVES DE CASTRO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTA	40,00
2885	EDNAR COELHO ALMEIDA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1334	EDNARA PAIXÃO RAMOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1514	EDNEIDE DA SILVA GOMES FERNANDES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1108	EDNOR FERNANDES VIEIRA	MOTORISTA	30,00
1445	EDSON MENDES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1439	EDSON MENDES DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
1366	EDSON RODRIGUES COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2017	EDSON RODRIGUES ALVES PAIXAO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
4092	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1534	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1539	EDUARDO DE SOUSA LEAL	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4182	EDUARDO FELIPE BIS TEIXEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4028	EDUARDO JOSÉ GOMES DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2138	EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3349	EDWALDES JORGE SANTOS NETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3978	ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
455	EFREN AGI DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00

RCop0022A **Pág.:** 17 **Qtde** 833 **Total** **74.020,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3405	EIDE LUSTOSA PEREIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
636	EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3517	EIDY PEREIRA GUIMARAES	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1588	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1854	ELAINE BATISTA VIEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3333	ELAINE BECHER NASCIMENTO FERREIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
3014	ELAINE DA ROCHA MONTENEGRO DE CARVALH	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
3689	ELAINE DARC RAMOS DE LIMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2290	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2368	ELAINE LORSCHEITER ROCHA MELO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
331	ELAINE MORAIS DE SOUZA COELHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1135	ELCIANE SANTOS ABREU	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
566	ELCIMAR XAVIER DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1111	ELDER ADRIANO COLETTO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2498	ELENICE FRANCISCA DE PAULA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
571	ELENILDA COSTA DA CUNHA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3082	ELENILDE ABREU GUIMARÃES	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1622	ELEONICE BRANDAO DO LAGO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
719	ELESSANDRA ABREU GUIMARÃES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3548	ELESSANDRA PAIVA RODRIGUES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4221	ELESSANDRA SILVA SOUZA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2643	ELEUZA ALVES DE CASTRO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANC	40,00
24	ELEZENIRA MARIA DE JESUS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2608	ELIABE BARBOSA SILVA	COVEIRO	30,00
4389	ELIANA ALVES DIAS MELO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1004	ELIANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1677	ELIANA DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
769	ELIANA DIAS DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3070	ELIANA DOS SANTOS MONTEL	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4391	ELIANA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2334	ELIANA SILVA MORAIS REZENDE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4301	ELIANAE MENDANHA DE SANT`ANNA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2156	ELIANE CASSOL	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3459	ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
123	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
884	ELIANE CRISTINE SOUZA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1409	ELIANE LAZZARI	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4183	ELIANE LEAO GREGORIO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4824	ELIANE LEITE SILVA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2779	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3785	ELIANIA VAZ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2259	ELIAS DIAS TERRAS	COVEIRO	30,00
3181	ELIAS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	30,00
3077	ELIAS PAULO RIBEIRO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTC	40,00
4087	ELIAS RODRIGUES LEAL	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
1414	ELICA PEDROSA MACHADO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
3402	ÉLIDA LUSTOSA PERIRA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
3522	ELIEIDI CANTUARIO FERREIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
683	ELIEL DIVINO DA SILVA CASTRO	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 18 **Qtde** 882 **Total** **78.060,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2720	ELIEL NUNES DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
273	ELIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
4260	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3117	ELIENE GONÇALVES GOMES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
923	ELIENE MENDES DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
601	ELIENE PEREIRA GUSMÃO DE OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2315	ELIENE VIEIRA QUEIROZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1814	ELIET CORREIA BELO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2894	ELIETE DE FREITAS MACIEL	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2059	ELIETE GUOLLO SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
2848	ELIETE PIRES CARLOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3757	ELIEZER CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
3298	ELIEZER GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
248	ELIJUNHO COSTA DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
288	ELIOMAR BENARDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2675	ELIS CARLOS DIAS TORRES BRAGA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4718	ELISANDRA DA SILVA CONCEIÇAO DOS SANTOS	PNSPJ CONTADOR	130,00
3599	ELISANDRA POSTAI	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
390	ELISANDRO DE MOURA GONÇALVES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4792	ELISÂNGELA APARECIDA COSTA SANTOS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4244	ELISANGELA GARCIA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4603	ELISANGELA SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
423	ELISANIA R CARDOSO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
421	ELISLEY CAROLINA COSTA PEREIRA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
291	ELISMAR COSTA DE MELO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RET	40,00
3710	ELISSANDRA AGUIAR ARRUDA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
4529	ELISSANDRO LAZZARI	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3780	ELISVANE MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
107	ELITANIA DE CASTRO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3286	ELIVAINE FERNANDES DE ALMEIDA FARIAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2441	ELIVANIA ALINE BENTO FERREIRA SILVA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
770	ELIVANIA ALMEIDA LOBO SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU	40,00
2776	ELIZA GARCIA DE ARAUJO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4309	ELIZA SAMARA ROSA BERNARDES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1959	ELIZA SOARES MORAIS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4807	ELIZABETE ALVES GAMA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
453	ELIZABETE DE CARVALHO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2055	ELIZABETE SOARES BARRETOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
348	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2748	ELIZANGELA CABRAL PINTO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4003	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2916	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2974	ELIZANGELA OLIVEIRA DE JESUS MONTEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
827	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1708	ELIZETE PINTO CIRQUEIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
88	ELIZEUDE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1081	ELIZIMAR ALVES DOS SANTOS AMORIM	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3499	ELKERRAS RODRIGUES REGO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2789	ELLANNE RIBEIRO DA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00

RCop0022A **Pág.:** 19 **Qtde** 931 **Total** **81.990,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
63	ELLEN LETICIA ALVES VASCONCELOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4239	ELMA AIRES VIEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
981	ELMÍDIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2828	ELOAYNE SANTIAGO DE SÁ	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
709	ELOIR LUIZ PADILHA	CONTROLE INTERNO	130,00
3487	ELORIDES DOS SANTOS SANTIAGO DE SÁ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1177	ELPIDILUNDES CARVALHO DA COSTA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4767	ELSON DE PAULA LELIS	MOTORISTA	30,00
4429	ELSON VICENTE DE CAMPOS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
363	ELTON DE BRITO GUIMARÃES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4319	ELTON DE JESUS FERREIRA SOARES	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
2800	ELTON DE MELO ROCHA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
3878	ELTON SODRÉ FERNANDES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1703	ELTON VIEIRA SANTOS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1769	ELVIA ABREU SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3680	ELVIS CLEITON SILVA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
83	ELVIS RIBEIRO BARROS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1668	ELZILENE SIPAUBA COSTA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1785	EMANUELE OLIVEIRA GONÇALVES	PNSG ARQUITETO	130,00
1203	EMERSON DE ALMEIDA BARROS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4209	EMERSON MANRIQUE TOMÉ	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
2168	EMILIA SANTOS CARDOSO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2793	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2941	EMILY BRUNA POLICENO DA SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3893	EMIVAL DIAS PINTO	MOTORISTA	30,00
3412	ENEDY DE MATOS PIMMEL	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3592	ENEIAS VIEIRA DUARTE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
676	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2200	ENILDE DE SOUSA PEREIRA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3292	ENILZA MARIA DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4259	ENOQUE DE SOUSA LIMA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1788	ENOQUE SILVA NASCIMENTO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
1311	EPTACIO PESSOA DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1360	ERENILDO INOCENCIO GUIMARAES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1781	ÉRICA ALVES SOARES	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
1626	ERICA RODRIGUES DE AMORIM	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
669	ERICA SENA DORTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2668	ERIDIONE BATISTA DE ALMEIDA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - INDEPI	40,00
2772	ERIENE LOPES BREDIZA MARQUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
436	ERIKA GONÇALVES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
177	ERINEIDE DA SILVA QUINTINO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4428	ERIONE SANTOS SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3746	ERISLANE ROCHA DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2186	ERIVALDA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ(	40,00
4528	ERIVALDO ROSA CRIZANTO	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - COTRII	40,00
2896	ERIVANIA SOUZA SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1361	ERLI FERREIRA DAMACENO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2589	ESLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2781	ESLAYNE CAMPOS NOLETO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 20 **Qtde** 980 **Total** **86.450,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
543	ESMERINDA RIBEIRO AMORIM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2763	ETEVALDO VASCO SOARES	CONTROLE INTERNO	130,00
4031	EUCICLEIA DIAS DA COSTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3140	EUDETES SOARES VASCONCELOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
319	EUDISTON PIRES DO NASCIMENTO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
865	EUNICE CRISTINA BORGES DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2484	EUNICE DIAS DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
160	EURÍPEDES FERREIRA MARTINS JÚNIOR	PNSPJ ADVOGADO	130,00
595	EURISLENE OLIVEIRA SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
4233	EURISMAR BATISTA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1512	EUSCAR MARTINHOS FERNANDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2301	EUSCASSIO JUNIO FERNANDES	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTE	40,00
4131	EUSIENE SANTOS SOARES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2944	EVA DE SOUSA PARENTE	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1783	EVA JEISLAINE SILVERIO MOURA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4142	EVA MARIA EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1120	EVA MENDES DE SOUSA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2913	EVALNETE BATISTA REGE DANTAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1561	EVANDRA SILVA COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4224	EVANDRO FEITOSA DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
437	EVANDRO GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1469	EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3000	EVANEIDE MARIA DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
1796	EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2777	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1676	EVERCINA REIS LIMA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
188	EVERTON CANDIDO SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	30,00
2775	EVERTON FRANCISCO DE JESUS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4243	EVILACIO RAMOS MOURA	MOTORISTA	30,00
3486	EVILÁCIO VASCONCELOS E LUZ	MOTORISTA	30,00
1048	EVILEIS BANDEIRA DE JESUS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
2600	EVILSON GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
532	EVIRLENE SIPAUBA COSTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1146	EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
235	EZEQUIEL FERREIRA MACHADO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1016	EZIELBE PEREIRA SOUSA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2699	EZILAINE ALBINO MONTEIRO SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
837	FÁBIA CONRADO BARBOSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3123	FABIANA AGUIAR DA SILVA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3763	FABIANA ALVES DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3759	FABIANA DA SILVA FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3394	FABIANA DE SOUZA TORRES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3824	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3720	FABIANA MACHADO SILVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1747	FABIANA MARIA LEÃO BRAUN	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1552	FABIANA MORENO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2356	FABIANA RIBEIRO BRITO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
915	FABIANA SERAFIM DO NASCIMENTO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
64	FABIANA ZACARIAS RAMOS	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00

RCop0022A **Pág.:** 21 **Qtde** 1029 **Total** **90.700,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1493	FABIANE CONRADO BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2982	FABIANE DA SILVA SOUSA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1625	FABIANE RAMIRES PORTILHO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2996	FABIANO AMARAL DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3899	FABIANO DE OLIVEIRA BENTO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1965	FABINHO WATARAMY TAPIRAPÉ	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3525	FABIO AURELIO RODRIGUES DARY	MONITOR DE ESPORTES	70,00
3137	FABIO DE ALENCAR PEIXOTO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
2390	FABIO HENRIQUE BARBACENA ROCHA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
2187	FABIO JUNIOR DE MELO SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
949	FABIO MENDOZA CALDERON	PNSS PSICÓLOGO	130,00
2509	FABIO RESENDE DA SILVA	COVEIRO	30,00
1932	FABIOLA DA SILVA AGUIAR	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2829	FABÍOLA GONÇALVES LOIOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4199	FABIULA COSTA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2972	FABIULA PEREIRA DE REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3098	FABRICIO DIAS DE LIMA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1871	FABRIZIA CARDOSO INES DE ALMEIDA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2843	FATIMA LUCIANA NEVES DA ROCHA SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
52	FELIPE BARBOSA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4303	FELIPE GUSTAVO TEOFILO DA SILVA	MOTORISTA	30,00
3841	FELIPE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2108	FELIPE SOARES DA SILVA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
2074	FELIX VINNICIUS D EMORAIS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
316	FELLIPE FERREIRA BARBOSA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3832	FELLIPE GUEDES OLIVIO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1054	FERLA BORGES PEREIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1857	FERNANDA BRITO DA FONSECA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1383	FERNANDA CARDOSO NUNES	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
4196	FERNANDA COSTA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3542	FERNANDA DA SILVA RAIMUNDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1205	FERNANDA DE SOUSA MODESTO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2165	FERNANDA FRANCISCA DOS SANTOS MACHAD	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3597	FERNANDA GONÇALVES DA CRUZ	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4404	FERNANDA JORGE E SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3177	FERNANDA MAIA CARNEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2442	FERNANDA NOGUEIRA PARENTE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
37	FERNANDA POLLYANNA ALVES DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4628	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2809	FERNANDO ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2205	FERNANDO ALVES MENEGAT	MONITOR DE ESPORTES	70,00
2971	FERNANDO ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1187	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
930	FERNANDO ARISTIDES ALMEIDA ARAUJO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1215	FERNANDO LOPES MELO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3308	FERNANDO MONTEIRO MORAIS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3814	FERNANDO VINICIUS SCHWARZ MARTINS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1519	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALME	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3946	FLÁVIA PATRÍCIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 22 **Qtde** 1078 **Total** **94.710,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
79	FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2569	FLAVIANE FERNANDA DE SOUZA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
3714	FLAVIANE FERREIRA SALES	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3966	FLAVINHO DE JESUS FERREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4229	FLAVIO CONRADO BARBOSA	MOTORISTA	30,00
2814	FLÁVIO NERYS DA LUZ	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3361	FLORA FERREIRA DA COSTA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2163	FLORÊNCIO ELIAS ALVES	PNSPJ CONTADOR	130,00
6	FRAN CYELLE DA SILVA FERNANDES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1573	FRANCIANE ROSA DE PAULA	PNSS FONOAUDIÓLOGO	130,00
3848	FRANCIELE ALVES COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4066	FRANCIELE DIAS MALTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2234	FRANCIELE RODRIGUES LELES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3484	FRANCIELI DE SA RESENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2351	FRANCIELLE ALVES DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3496	FRANCIELLE ANTUNES DOS REIS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
129	FRANCIELLE CRISTINA KAGUEYAMA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3472	FRANCIELLI FURTUNATO DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2204	FRANCIELLI GOMES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1149	FRANCIELY ABREU SALES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4350	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3039	FRANCINETE SOUZA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
648	FRANCISCA TORRES DE MELO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2335	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
916	FRANCISCO ALVES FILHO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4536	FRANCISCO AQUINO DA SILVA	COVEIRO	30,00
733	FRANCISCO BRAS CORREIRA DO PRADO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
3235	FRANCISCO CAON DE MATOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3955	FRANCISCO CARNEIRO RAMOS NETO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2058	FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - COTRII	40,00
3400	FRANCISCO DA SILVA GOMES	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
4129	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA	PNSS BIÓLOGO	130,00
458	FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3678	FRANCISCO ELAIMISSON SANTANA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3600	FRANCISCO PEREIRA MENDES	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR-PÉ DE G	40,00
567	FRANCISCO PINTO DE FRANÇA	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3195	FRANCISCO SANTOS VIANA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
519	FRANCISCO TENORIO DIAS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2745	FRANCISMARA PINTO TRINDADE	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4078	FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
53	FRANCYS GLEISER SCHIRMANN	PNSG ARQUITETO	130,00
1858	FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA	PNSS ADVOGADO	130,00
928	FRANTIESCO LOPES DUARTE	PNSS ADVOGADO	130,00
4068	GABRIEL ALMEIDA MENDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2364	GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT	PNSS ADVOGADO	130,00
4170	GABRIEL REOLON	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4202	GABRIEL RIBEIRO ALMEIDA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
2066	GABRIEL WILLIAM MELO PEREIRA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4547	GABRIELA MARQUES RODRIGUES	PNSS ODONTÓLOGO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 23 **Qtde** 1127 **Total** **98.960,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4173	GALDIA NUBIA RIBEIRO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2747	GAMALLIEL RONAN PINTO TRINDADE	CONTROLE INTERNO	130,00
3006	GEANE DIAS DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3467	GEANE MELO DO NASCIMENTO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2110	GEANE MENDES DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3283	GEANEIS PEREIRA DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1045	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3233	GEDALIA EMILIA ALVES LUZ	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2218	GEIS GUEDES DA SILVA VASCONCELOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1722	GEISA RANIELLE PERES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4271	GEISIANE ARAUJO ASSIS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2803	GELY RIBEIRO DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
659	GENECIANA PAIVA SIRQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1541	GENES IZAURO RODRIGUES FILHO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4546	GENESIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1589	GÊNESIS DEAM DA SILVA	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
609	GENESIS MIRANDA ALVES	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
1508	GENEZI TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2387	GENEZIR BARREIRA DE SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2089	GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3377	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
3849	GENIVALDO GOMES DA CRUZ	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
513	GENSLEY GOMES FERREIRA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
131	GEORGEANA ALVES NERI DE SOUZA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2841	GEOVANE LOUREDO DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3621	GEOVANI FREITAS DOS SANTOS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
3562	GERALDA LOPES DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2667	GERALDA POLICENO DA SILVA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
3096	GERALDO ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
102	GEREMIAS RODRIGUES ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4136	GEREMIAS SILVA LUZ	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
3315	GERONI STEFFANE PEREIRA DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1610	GERONIMA LEMOS DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4747	GERONIMA MONTEIRO SALES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3031	GERSON ABREU DOS SANTOS	COVEIRO	30,00
4781	GESIANE FERREIRA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1300	GESILENE TATIANE SOUZA DA CRUZ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2672	GESLEY ALVARES FERREIRA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4712	GESNER BIONDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3328	GESSE PIRES GALVAO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3977	GÉSSICA DE ALECRIM LARANJEIRA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3918	GEUZIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4758	GEZICA ALVES RODRIGUES	CONTROLE INTERNO	130,00
3428	GICELIA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
2209	GIDIONE CHARLI RAMOS TESTONI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3365	GILBERTO CARNEIRO DA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1599	GILBERTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1938	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4495	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	CONTROLE INTERNO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 24 **Qtde** 1176 **Total** **103.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2240	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1756	GILDEANE DA SILVA MOREIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1976	GILDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3116	GILDOMAR ALVES PESSOA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
4666	GILDON SILVA BATISTA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4670	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-MECÂNICC	40,00
780	GILMAR ANTONIO SIMAO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃ(	40,00
4660	GILMAR GONÇALVES DUARTE JUNIOR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4455	GILMAR JANDREI SCHWAAB	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3585	GILMAR NOGUEIRA	MONITOR DE ESPORTES	70,00
2460	GILSON GERCINO DE SOUZA	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00
2321	GILSON GOMES DE FREITAS	MOTORISTA	30,00
1692	GILSON JOSÉ MARTINS	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
1799	GILSON LOPES DE ALMEIDA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU	40,00
4062	GILSON MARTINS DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
3546	GILSON REDMERSKI	PNSG ARQUITETO	130,00
1791	GILVAN BARBOSA DE OLIVERA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3692	GILVAN CHAVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3846	GILVAN DA SILVA LIMA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
4193	GILVANI MARQUES DORNELIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2923	GILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL	130,00
4401	'GILVANO APARECIDO DA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1523	GIORDANI HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1378	GIRLAINE BARBOSA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2447	GISA DAIANY BARBOSA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1772	GISELE VIEIRA DA COSTA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1325	GISELIA MENDES DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4795	GISELLE GOMES DE SOUZA REZENDE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3730	GISELY CRISTINA OLIVEIRA LAURIA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1433	GISLAINE CRUZ CARVALHO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1082	GISLAINE SILVA ROCHA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1764	GISLENE ALVES MACEDO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
710	GISLENE APARECIDA FREIRE DA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4222	GISLENE PEREIRA ARAÚJO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1528	GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3553	GIULIANNA REIS FERREIRA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2157	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4246	GIVANILDO VIEIRA LUZ	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
4247	GIZELLY DE SOUZA GARCIA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2131	GLACE MAGALHÃES SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4329	GLACIO GOMES DOS SANTOS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
551	GLAITON SEBASTIAO DA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
225	GLARISMAR GOMES DA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
4476	GLASIANE SILVA RIBEIRO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
604	GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3623	GLAUCIA MARIA GARCIA VAZ DE CASTRO	PNSG ARQUITETO	130,00
3876	GLAUCIANE FARIAS LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
800	GLAUCIELY LOPES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2457	GLAUCINEIA ALVES SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 25 **Qtde** 1225 **Total** **107.040,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4037	GLAUCIO PEREIRA PASSARINHO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
758	GLECIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1122	GLEICE GOMES DA SILVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2349	GLEICE LIELL	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
4318	GLEICIA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO	70,00
1356	GLEICIANE FERNANDES BISPO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2884	GLEICIANE MARCIA FAQUINI COSTA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
572	GLEICIENE SENA DORTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
498	GLEICY SIMONE GONÇALVES ARAUJO	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
125	GLEIDE PERREIRA COSTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3725	GLEIDES COSTA MACHADO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
910	GLEISE KELY FERREIRA DAMASCENO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3473	GLEKSANE LIELL	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
226	GLENIO GOMES DA SILVEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
3854	GLICIA NAIRA VIANA ESPINDULA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1653	GONÇALO GOMES SOUZA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4231	GRACIELE SOUZA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4245	GRACYELE MENDES RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
287	GRASIELE GUIMARÃES AGUIAR	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4161	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
620	GRAZIELLI MENDES	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2211	GRAZIELY DOS REIS LEMES	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1861	GREICY KELLEN MARTINS AREND	DESENHISTA/CADISTA	70,00
3802	GREICY KELLY DE PAULA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
735	GUIBSON APARECIDO DA SILVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1002	GUIBSON DA CRUZ ANDRADE	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
3449	GUILHERME FEITOSA ESTEVES	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
191	GUILHERME MINOZZO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
3131	GUILHERME SOUZA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
544	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3304	GUSTAVO IGOR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4272	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3885	GUSTAVO TONETTO MOTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4719	GUTO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1127	HADILLA DE PAULA ALVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3278	HALEX BORGES DE ARAGAO	MOTORISTA	30,00
2292	HANDERSON GONÇALO EVANGELISTA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1464	HARLAN CHESTTAS LEMES DE MORAIS	MOTORISTA	30,00
3794	HARRY COSTA PEREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4115	HAYKA KATTRINY TEIXEIRA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
3999	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3835	HELIEL AMORIM SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
565	HELIO CAMARGO VALVERDE MACHADO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1887	HELIO LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4649	HELIO PRAXEDES FERREIRA SOBRINHO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1660	HÉLIO SOARES BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
86	HELLEN LOURAINE DA SILVA VIEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
953	HELOIZA MORAIS SILVA SENA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4	HELRIS LUCIA OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00

RCop0022A **Pág.:** 26 **Qtde** 1274 **Total** **111.280,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
556	HELYELMA FERNANDES DA SILVA PIMMENTA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1020	HENISLENE PEREIRA BARROS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
290	HENRIQUE AMARINHO NUNES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3831	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	COVEIRO	30,00
4559	HENRIQUE OLIVEIRA NONATO	COVEIRO	30,00
1727	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3424	HERALDO REGERS SILVA TEIXEIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2078	HERBERTH HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3634	HERBETH CARVALHO PACHECO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1690	HERICA ARAUJO ANDRADE	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2765	HERICA CRISTINA MESSIAS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3993	HERIKA TAVARES MARQUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3768	HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
955	HEULEILA FAGUNDES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
265	HEVERTTON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA AREND	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
326	HIAGO BRITO SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2267	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	PNSS BIÓLOGO	130,00
3905	HILDENE GUIMARAES DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2482	HILDVAL SOUSA RODRIGUES	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4696	HINGRIDY APARECIDA RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3948	HITAMARA BEZERRA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2594	HORIEINE GARLHEMS ALVES DE SOUZA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1288	HOSANA COSTA VELOSO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4211	HUDSON BRAGA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
754	HUDSON KENNEDY DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO	70,00
3590	HUERMERSON DIVINO CHAVES	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2438	HUMBERTO MANABU ODA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
722	HYANNY TAVERNY CARVALHO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
927	IAGO KAIEMMY AMERICO TRICHES	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2523	IARA BARBOSA DEMEDIROS LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2197	IARA RAMOS TELES CUNHA DIAS	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1274	IBANEIS MONTEIRO COSTA	MOTORISTA	30,00
673	IBERNON LOPES BEZERRA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1842	IDALINA BATISTA MENDONÇA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4500	IDENILSON MARTINS DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3019	IDETE MORGANA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2427	IÉVE PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3103	IGOR ANTONIO DE BRITO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1241	IGOR BITENCOURT MACHADO	PNSG ARQUITETO	130,00
2491	IGOR JUNIOR HOPPEN VARÃO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4581	ILANA DE SOUZA PARLANDRINO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2861	ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEÃO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
368	ILDA PEREIRA SOUZA NETA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1119	ILDEBRANDO DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1853	ILEIDIANE DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2084	ILMA SILVA NEVES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4267	ILONI MULBEIER	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2338	IMELDINA CARNEIRO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3997	INGRID MIRANDA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 27 **Qtde** 1323 **Total** **115.840,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1182	INGRID SILVA TRICHES	PNSG ARQUITETO	130,00
4587	IONE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2411	IRACI JACINTO A HORA SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2797	IRACILDO ALVES AZEVEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1963	IRAILDES ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
2230	IRAILDES DE MATOS RODRIGUES TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2421	IRAJATEL DOS SANTOS LIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTA	40,00
943	IRANETE LUSTOSA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
3209	IRANI ESTEVÃO DOS SANTOS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
2516	IRANILTON MIRANDA SILVA	MOTORISTA	30,00
2	IRANIZO MATOS RODRIGUES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4103	IRANY RODRIGUES COSTA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3896	IRENE DOS SANTOS ANDRADE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2990	IRENE MONTEIRO COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1282	IRENE SILVERIA DE JESUS SOUSA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
944	IRILENE ALVES ANDRADES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
184	IRIS CRISTINA ARAÚJO DO CARMO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
30	IRISLENE OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
672	IRISMAR RODRIGUES MELLO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4634	IRNEA FERNANDES OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
857	IRON PATRICK FERREIRA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1429	ISABEL APARECIDA TEIXEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1766	ISABELLA SAVARIS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4810	ISAEL MOREIRA RODRIGUES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
701	ISAIAS DE FREITAS MACIEL	COVEIRO	30,00
1084	ISAIAS JOSÉ LEMES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3927	ISAIAS MARTINS FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1028	ISAMARA RODRIGUES GLÓRIA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1556	ISAQUE BISPO DE OLIVEIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
1555	ISES SOLEMAR FERRETTO	PNSS ADVOGADO	130,00
4346	ISMAISA SANTOS REIS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3474	ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2103	ISRAEL COSTA LIMA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2626	ISRAEL GOMES DA LUZ	PNSS BIÓLOGO	130,00
3722	ITAECIO SANTOS VARÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1113	ITAGNÃ JOSE COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
880	ITALA GLAUCIA AMARAL QUIRINO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
718	ITALO SILVA MACHADO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
280	ITAMARA PAIS PEREIRA	CONTROLE INTERNO	130,00
3951	ITAMARA PARODE DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4387	ITAMILDES CRUZ DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1382	ITAMIRIS SILVA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3509	IURI OLIVEIRA SOSIN	MONITOR DE ESPORTES	70,00
2650	IUZA BENTO ROCHA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
456	IVA ALVES DE LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3861	IVA CAROLINE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4097	IVAN ABRANTES DOS SANTOS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2627	IVANDA ALVES CALAZANCIO COELHO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
845	IVANEIS DIAS DA PAZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 28 **Qtde** 1372 **Total** **119.820,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2985	IVANETE DE FATIMA CARVALHO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3670	IVANETE SANTOS BARROS	PNSS BIÓLOGO	130,00
3399	IVANI ALVES DOS SANTOS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
170	IVANIA CEZIRA VOLPI	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2881	IVANILDO GORGET	MOTORISTA	30,00
1829	IVANILSON DA SILVA LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2184	IVANILZA PEREIRA TAVARES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4061	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2252	IVONE PEREIRA SOUTO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3060	IVONEIDE DIAS DA PAZ	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1151	IVONEIS BRITO CAMPOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2550	IVONETE SILVA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2116	IVONILDO PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
1321	IVONIRA SANTOS BARROS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
468	IVONIS ALVES DE SOUZA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
560	IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2194	IZABEL FREITAS DA ROCHA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
667	IZABEL SILVEIRA CIRINO SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3995	IZABELL CHRISTINA LUZ FALEIROS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
612	IZABELLA GOMES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3836	IZAEL CARVALHO DE SALLES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2093	IZAELMA VIEIRA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1472	IZAIAS RAMALHO RAINAT	MOTORISTA	30,00
1473	JACIARA PINTO DA FONSECA	PNSS BIÓLOGO	130,00
4266	JACIENE MENDES LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3454	JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
1301	JACKELINE SOUSA E SILVA CONDÃO MILHOMEM	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3491	JACKELINE VIEIRA SANTOS MANGANARO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
252	JACKELINNE HOMERA COSTA E SILVA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
4253	JACKELLINE LUCENA BONILHA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2920	JACKELYNE CLAIR DE MOURA DA COSTA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2713	JACQUELINE DA SILVA PEREZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1912	JADI LOURRAINE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2345	JAIDS RIBEIRO ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1925	JAILSON SOARES FIDELES JUNIOR	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
4023	JAIR SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
3810	JAIRO BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ(	40,00
1277	JAKELLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
715	JAMILLA ALVES CAPANEMA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
951	JAMILTON NERY DE OLIVEIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
381	JANAÍNA BARROS MACIEL	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3976	JANAINA MONTEIRO SALES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1416	JANAINA MORAIS FERNANDES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
56	JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
1302	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2307	JANAINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3953	JANAIRA BARBOSA LIMA COIMBRA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3916	JANAIRA LEITE LIMA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1180	JANDIR PEREIRA DE SOUSA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 29 **Qtde** 1421 **Total** **124.100,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4621	JANETE BANDEIRA GONDIM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4206	JANETE GOMES DE ARAUJO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1675	JANETE TEREZINHA DA CUNHA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4472	JANIA MATIAS SOARES	CONTROLE INTERNO	130,00
899	JANICE GALDINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1890	JANIELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
882	JANILCE DE OLIVEIRA COELHO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2503	JANILDA DOS SANTOS FAGUNDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1717	JÂNIO ALVES PIAGEM	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4512	JANIO LOPES DE SOUZA JUNIOR	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4044	JANIS JOVEM BARBOSA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1454	JAQUELINA PEREIRA BARBOSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4153	JAQUELINE BARROS LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2733	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
879	JAQUELINE FERREIRA ARAGÃO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1746	JAQUELINE GALVÃO DA COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1733	JAQUELINE LEANDRO DE ALMEIDA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4639	JAQUELINE LUCIA DA GLORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2555	JAQUELINE MIRANDA DE SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
615	JAQUELINE RICARDO DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3214	JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2302	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1460	JAQUELINE SANTOS CAMARGO	PNSG ARQUITETO	130,00
3880	JAQUELINE SILVA SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3707	JAQUELINE TABALIPA FERREIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
387	JAQUIELLI GLIER	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2479	JARBAS RIBEIRO ARAUJO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2456	JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1094	JEANE LUZ COSTA MARTINS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4366	JEANE Mª TAVEIRA DOS SANTOS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3667	JEANE ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3390	JEANIO LEITE MARINHO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
3287	JECIVALDO ALVES DUTRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
558	JEFERSON CARNEIRO GOMES	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
39	JEFERSON KARLING DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3351	JEFFERSON DIEGO SANTOS BARBARESCO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4046	JEFFERSON ROBERTO KAGUEYAMA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
159	JEFFERSON YURY BARBOZA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2221	JEIEL DE MOURA SOARES	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
671	JEISSY FONSECA GUNTHER ESCORSIN	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2810	JENISLEY DA CUNHA BARBOSA FREITAS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3829	JEOVA MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	30,00
2725	JERONIMO DE SOUZA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4765	JESIANE PINELE DE LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
855	JÉSSICA CARINE DA SILVA RIBEIRO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2144	JESSICA CASALI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1931	JÉSSICA CATAIANE SERRÃO AMORIM SOARES	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4317	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1276	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BORGES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00

RCop0022A **Pág.:** 30 **Qtde** 1470 **Total** **128.430,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
598	JÉSSICA DA SILVA ALVES	PNSS BIÓLOGO	130,00
3793	JESSICA DA SILVA COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1587	JESSICA DA SILVA URBIETA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2478	JESSICA DEUSMIRA DE QUEIROZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2050	JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1691	JESSICA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1517	JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
2870	JESSICA RAMOS DA SILVA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2620	JESSICA TOME GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1992	JESSIK CARNEIRO GOMES	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2432	JESUS DOMINGOS NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
876	JHON LEYSSON CALDAS CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
66	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3620	JHONATAS PINTOI SOUZA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4656	JHONY FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3341	JHONY NEVES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2385	JHYANNATHAN COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2723	JISELY RAMOS ESCOBAR NUNES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2193	JOANA ALVES PIRES	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2149	JOANA DARC DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3073	JOANA PEREIRA BRITO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4760	JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2791	JOANILSON RODRIGUES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3706	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4080	JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2622	JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
120	JOAO BATISTA RAMALHO NEVES	PNSPJ CONTADOR	130,00
4273	JOÃO BOSCO FERREIRA DE AQUINO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2195	JOÃO BURMESTEV DE SOUZA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
3775	JOÃO CARLOS DE BRITO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3704	JOÃO CARLOS RIOS GOMES RAMOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
4060	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1679	JOAO DIVINO OLIVEIRA MOUR	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1642	JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3816	JOÃO ELIAS DE FREITAS NETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3483	JOÃO EVILSON BARBOZA SANDES JUNIOR	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1850	JOÃO GUILHERME BARROSO QUINTINO	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4050	JOAO JOSE DA SILVA FILHO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3314	JOÃO LUIZ PEREIRA CARDOSO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1535	JOAO MACENA DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2253	JOAO NOLETO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
220	JOAO PAULO BENTO DE SOUZA	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00
3383	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4416	JOÃO PAULO LIMA CHRISTICHINI	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
2642	JOÃO PAULO ROSVAILER	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2671	JOÃO PAULO SANTANA MORAIS	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
729	JOAO PEDRO MAIA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1639	JOÃO PEDRO RODRIGUÊS FERREIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2227	JOAO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00

RCop0022A **Pág.:** 31 **Qtde** 1519 **Total** **132.560,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2520	JOAO SILVERIO DE JESUS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2730	JOAO THIAGO DE SOUZA SILVA	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
492	JOÃO VALDIR DE ALMEIDA FILHO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4532	JOÃO WESLEY PEREIRA DE SOUZA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
367	JOAONEQUES MONTEIRO SALES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3886	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
4254	JOAQUIM CLEITON VILELA ALVES FILHO	MOTORISTA	30,00
2688	JOCELENIA SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2983	JOCELIA DIAS DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4697	JOCEY MOREIRA FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3688	JOCSÃ FERREIRA DOS SANTOS	COVEIRO	30,00
112	JOECI BIZERRA DA MOTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2752	JOEDNA OLIVEIRA PEREIRA GUERRERO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
1648	JOEL COSTA DE SOUSA	MOTORISTA	30,00
2415	JOEL SOUSA DE QUEIROS JUNIOR	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3115	JOELMA ALVES BARBOSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1196	JOELMA OLIVEIRA DIAS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANC	40,00
1516	JOELMA RODRIGUES ALVARES	PNSS ADVOGADO	130,00
334	JOELMA RODRIGUES LIMA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2686	JOELMA SUDRE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2546	JOELSON ANTONIO DA SILVA	CONTROLE INTERNO	130,00
2852	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1757	JONAILTON BARBOSA DA SILVA	CONTROLE INTERNO	130,00
4067	JONAS ALVES PEREIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - INDEPI	40,00
681	JONAS ARAUJO LORSCHEITER	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2403	JONATAS BORGES LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
442	JONATHAM RODRIGUES TAVARES DO NASCIME	PNSG ARQUITETO	130,00
33	JONATHAN NERY DE OLIVEIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4367	JONATHAS ALVES REIS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3573	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3017	JONISON SIPAUBA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1615	JORDANA GOULART FELICIO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4332	JORDANIA SILVA NOGUEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4749	JORGE ALDAIR CARVALHO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
4354	JORGE HENRIQUE MACEDO DE ANDRADE	MOTORISTA	30,00
3897	JORGE JOSÉ FERREIRA DE LIRA FILHO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
732	JORGE LUIZ BUENO DE SOUZA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1905	JORQUEANE APARECIDA SOUZA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2277	JOSANE ROSSATO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
304	JOSE RENATO MATEUS DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1801	JOSE ALVES GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4485	JOSE ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1430	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3381	JOSE ANTONIO DE CASTILHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4205	JOSÉ ANTÔNIO SALVIA MONTEIRO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
969	JOSE ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PIRACI	40,00
1509	JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3666	JOSE APARECIDO ALVES MARACAIPE	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3767	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 32 **Qtde** 1568 **Total** **136.570,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1316	JOSÉ AQUINO DE CARVALHO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4773	JOSE AUGUSTO EVANGELISTA DE MOURA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1986	JOSE AUGUSTO SILVA GONZAGA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2515	JOSE AVELINO SOARES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1195	JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
1442	JOSÉ CANDIDO DANTAS DA ROSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
578	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3059	JOSE DA SILVA	DESENHISTA/CADISTA	70,00
4127	JOSÉ DIVINO DIAS VIEIRA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
911	JOSE DO EGITO HOLANDA FERREIRA	MOTORISTA	30,00
705	JOSE DONIZETI VIEIRA JUNIOR	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2091	JOSE EDUDARDO CABRAL DA SILVEIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA F	40,00
364	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1991	JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
546	JOSE JACINTO FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3985	JOSÉ LEANDRO BENTO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1947	JOSÉ MACIEL SILVA SENA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3537	JOSÉ MARINHO FERNANDES JUNIOR	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
4081	JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
563	JOSE MENDE FERREIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - GLEBA	40,00
3291	JOSÉ NETO ALVES DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1042	JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
227	JOSE PEREIRA CORDAO SOBRINHO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
504	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	30,00
419	JOSE RODRIGUES DA TRINDADE FILHO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4437	JOSE RONALDO DA CRUZ SANTANA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
320	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3122	JOSÉ SOARES GRISORTE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4070	JOSE WILSON ALVES GUEDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
285	JOSE WILSON DE SOUZA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4561	JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3512	JOSEFA BARROSO RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3145	JOSEFA MENDES DE MORAIS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2837	JOSEFA TEOFILO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2911	JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
576	JOSELENA RIBEIRO DE SOUSA LEITE	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1214	JOSELINA RIBEIRO DE ANDRADE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3480	JOSELY ALVES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3065	JOSEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2806	JOSIANA RODRIGUES BEZERRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1124	JOSIANE BASILIO CONCEIÇÃO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1983	JOSIANE FURQUIM OLIVEIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
495	JOSIEL LEITE BATISTA	PNSG ARQUITETO	130,00
1828	JOSIENE FERREIRA BEZERRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2461	JOSILAINY FERNANDES DE MELO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2542	JOSILENE ALVES DE SOUSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1775	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1503	JOSILENE DE SOUSA RODRIGUES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2601	JOSIMAR SOUSA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00

RCop0022A **Pág.:** 33 **Qtde** 1617 **Total** **140.130,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3385	JOSIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
491	JOSINA LEITE DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4430	JOSINEIDE DA SILVA GUIMARÃES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
579	JOSIRENE PAIXÃO RIBEIRO DE SOUSA LEITE	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3	JOVANIO DA SILVA FERNANDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
402	JOVILSON FERREIRA CORREIA SILVA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
2094	JOYCE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2662	JOYCE NASCIMENTO BRAGA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1562	JOYCE PEREIRA SIMITAN	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2697	JOZEANE FARESIN	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4585	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
354	JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1680	JUCELEI MASCHEN MORO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
716	JUCILÉIA DE JESUS BRITO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3987	JUCILENE MOREIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1803	JUDITH DA SILVEIRA CARLOS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
3340	JUDITH PEREIRA BRITO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1342	JULIA LUIZA SPANHOLLO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
4027	JULIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
365	JULIANA ALVES DE SOUSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3989	JULIANA ALVES DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2466	JULIANA CRISTINA LOPES DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3917	JULIANA ESPINDOLA SANTANA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2685	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
51	JULIANA GONÇALVES MATIAS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4186	JULIANA ILIDIO DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
888	JULIANA LOPES PADILHA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1406	JULIANA MARCIMIANO SOTÉRIO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3761	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA DIAS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4011	JULIANA OLIVEIRA PAES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1315	JULIANA RODRIGUES CUSTÓDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1572	JULIANA VIEIRA DA COSTA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3382	JULIANA ZENARO RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2023	JULIANE BARBOSA BORGES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1317	JULIANE DA SILVA BORGES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
942	JULIANE FEITOZA BECKMAN	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1942	JULIANE FERREIRA MOLINA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1841	JULIANO ESCATOLIM BASILI	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
747	JULIANO FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA	30,00
3949	JULIANO LUIZ ALVES DE MATOS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1319	JULIANO MARQUES MORAES SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
42	JULIANO SGUIZARDI	PNSS ADVOGADO	130,00
2004	JULIANY BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1236	JULIENE DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
617	JULIET OLIVEIRA DA SILVA	PNSG ARQUITETO	130,00
3054	JULIO ANTONIO MOTA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTE	40,00
644	JULIO CESAR BARBOSA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
1629	JULIO CESAR DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3112	JULIO GONÇALVES NUNES	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00

RCop0022A **Pág.:** 34 **Qtde** 1666 **Total** **144.570,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2801	JÚLIO SOARES DA COSTA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DRÁCL	40,00
2615	JÚLIO TEIXEIRA DA SILVA	MONITOR DE ESPORTES	70,00
2333	JULIUS CESAR DOMINGUES DUARTE	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4297	JULLIAN MITSUO MIYAMOTO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3490	JULLIANE ALVES DA SILVA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1059	JUNIOR FERREIRA NOLETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4264	JUNIOR GONÇALVES NUNES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2142	JUNIOR LEMES DA CONCEIÇÃO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3086	JURACI NEVES MOREIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PÉ DE	40,00
1303	JURANDIR VERNEQUE DIAS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3561	JUSCELIO MENDES RODRIGUES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2753	JUSENI TAVEIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1021	JUSSARA CARLOS DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4520	JUSSARA DA COSTA GOMES	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
1189	KAIO FERNANDO SOARES CARNEIRO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4513	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1252	KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS	COVEIRO	30,00
2462	KALLIANE VIEIRA SOUZA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
2871	KAMILA DOTAS DA SILVA	PNSS BIÓLOGO	130,00
1258	KAMILA GOMES BARROS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
697	KAMILA OLIVEIRA BORGES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
92	KAMILA SOUZA FERNANDES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4502	KAMILLA REIS MARANHÃO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3358	KAREN BARBOSA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
272	KAREN DAYANI MARTINS AREND DE OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2298	KARINA JACOB MARIANO	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
3766	KARINA MARESTONI SIMOES	PNSS PSICÓLOGO	130,00
2188	KARINA MARIA HONORIO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3008	KARINE RAQUEL SOARES PEREIRA SFREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1008	KARINE SAMARAH PEREIRA CAMPOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
186	KARITA CARLOS DE SOUZA FELL	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3631	KARLA FABIANA TOMAZ DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4043	KARLA NUBIA DA FONSECA	PNSPJ CONTADOR	130,00
2286	KARLOANA PASSOS CAMPOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3498	KAROLINNE PEREIRA SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3265	KAROLYNE CARLA ANDRADE	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4433	KARYNA DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
826	KÁSSIA LORRANA LIMA DOS SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2912	KASSIA MENDES ALENCAR	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3660	KASSIA SCHINEIDER RODRIGUES SILVA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3825	KATIA LINA DA COSTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3384	KATIA NUBIA NEVES DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2960	KÁTIA VIEIRA MARTINS	PNSS BIÓLOGO	130,00
2064	KATIANNE LOPES DE PAIVA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4083	KATIANY DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
99	KATTLEN OLIVEIRA FERNANDES	PNSPJ CONTADOR	130,00
110	KAUANE LIMA SOARES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3327	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1513	KEILA AGUIAR ARAUJO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00

RCop0022A **Pág.:** 35 **Qtde** 1715 **Total** **149.280,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1699	KEILA BORGES PITO	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1041	KEILA LUZ BASILIO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2787	KEITE AGARRONI BEZERRA COSTA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3765	KEITE MIKELI MARTINS FERREIRA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3947	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4740	KELEMOGANE PERES PAIVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1500	KELEN CRISTINA F MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
466	KELI LUZ CUSTÓDIO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3429	KELINE FRANÇA COSTA	PNSS BIÓLOGO	130,00
4817	KELLEN REJANE FERREIRA VIANA JACOB OLIVE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3109	KELLY ADRIANE DE SOUZA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3807	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3002	KELLY GOMES PINTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3364	KELLY NAYARA RIBEIRO DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1313	KÉRCIA LAÍS SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
29	KESIA CARVALHO E SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4320	KESIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2281	KESIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2054	KEYLA CRYSTINA BAIO RIZZATO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2646	KEYLANE CARVALHO MOREIRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BR	40,00
2061	KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS FERREIRA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1051	KISLENE MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2695	KISLENILDA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1206	KISS MEKELLIY PEREIRA MARQUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3285	KLEBER LUZ CARVALHO	MOTORISTA	30,00
1659	KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1918	KLEBER RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
4539	KLEBER WOLLINGER CASSIANO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4138	KLEIDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO	70,00
1567	LADY DIANNY CASADO DE LIMA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3558	LADY JANE LIMA LUZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1596	LAICE TERESINHA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
361	LAICIA ALVES RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4521	LAIENE REIS AMORIM E SILVA	PNSG ARQUITETO	130,00
3805	LAILLA COSTA LOPES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
630	LAIR RODRIGUES DE BRITO FERNANDES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3242	LAIS DOS SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4098	LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3056	LARA DE OLIVEIRA ARAUJO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4084	LARA MICHELLE SANTOS PORFIRIO PONTES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4071	LARCIANE PIO LUZ	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
554	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES SPINOLA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2238	LARISSA DA SILVA CARNEIRO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
269	LARISSA DE MELO RIBEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4371	LARISSA DIAS BRITO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3034	LARISSA LEANDRO MATIAS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4053	LARYSSA SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1748	LAUDIENE MARTINS DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
904	LAURA APARECIDA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00

RCop0022A **Pág.:** 36 **Qtde** 1764 **Total** **153.660,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
276	LAURA CRISTINA MORAES INES DE ALMEIDA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2343	LAURA CRISTINA SILVA LUZ	PNSS BIÓLOGO	130,00
4242	LAURENTINO ROXO GUIMARÃES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
2799	LAURIANE BARBOSA SILVA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3204	LAURO LUIZ MOTA DE ARAÚJO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4705	LAYANE STELLA SOBRINHO ROCHA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
463	LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4761	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1087	LAZIA FERNANDES VASCONCELOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3747	LAZRO SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4325	LEANDRA ALMEIDA SOARES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3911	LEANDRO DE AGUIAR COELHO	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1194	LEANDRO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
286	LEANDRO PIRES CARDOSO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4541	LEANDRO RICARDO FERREIRA BERFT	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
3107	LEANDRO SOUSA MATOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2269	LEDIANE CUNHA DIAS	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4165	LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1263	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
424	LEIDE MARIA SOARES MACEDO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1337	LEIDE MARTA MENDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3593	LEIDIAMAR CARLA RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1981	LEIDIANA DA CONCEIÇÃO INOCENCIO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3216	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
557	LEIDIANE COSTA DA SILVA	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
256	LEIDIANE MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
201	LEIDIANE MARTINS DE ARAUJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1565	LEIDIANE ROSA DIAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2710	LEIDIANE ZAPPANI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1376	LEIDIELLE MARTINS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
450	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2109	LEILA DE SÁ FORTES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3023	LEILA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
4110	LEILE DENIVANE FARIA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4049	LEILIANE SANTANA GOMES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3842	LEIVA DE MELO SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4653	LENILSON PEREIRA DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - POSTII	40,00
4604	LENIMAR DIAS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3313	LENIMAR MARIA DE JESUS DA GLORIA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
4722	LENNON JESUS COSTA DE LIMA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4256	LENY MENDES DOS REIS SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1993	LEOCÁDIA GOMES PADILHA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3005	LEOMARA LUZ DA COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
405	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
714	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
4565	LEONARDO DE SOUZA NERES	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2998	LEONARDO DOS SANTOS CARNEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3643	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2406	LEONARDO NUNES MANOEL	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 37 **Qtde** 1813 **Total** **158.080,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2316	LEONARDO ROSA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1617	LEONARDO SOUSA SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1658	LEONARDO XAVIER ELIAS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3852	LEONEIDE RIBEIRO DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4685	LEONETH TAVEIRA DE SOUZA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1502	LESLEY GOMES REIS	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3732	LESLIANE GUIVARA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2439	LESSY CASSIMIRO BONFIM MACHADO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3448	LETICIA AZEVEDO ALVES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
900	LETICIA BACH DIAS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3326	LETICIA BARBOSA DE SOUSA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4194	LETICIA DE JESUS FERREIRA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
3043	LETICIA NEVES MARTINS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4778	LETÍCIA PEREIRA VIEIRA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3555	LETICIA SANTOS LIMA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
215	LETICIA SOARES VAZ DE SOUZA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3225	LETYCIA SOUZA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4094	LEUDIMAR CANTUÁRIO SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1037	LEVI DE CARVALHO SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - ÁGUA I	40,00
1015	LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4446	LIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2647	LIDIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3289	LIDIA SILVA DUTRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4684	LIDIANE ALVES EVANGELISTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4058	LIDIANE BIZERRA REIS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4680	LIDIANE CAMILO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2656	LIDIANE FARIA DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4442	LIDIANE FERREIRA DE REZENDE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3881	LIGIA TANE ARAUJO BERNARDES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1554	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2637	LILIAN DIAS DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4042	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3460	LILIAN TEREZINHA CUSTÓDIO GUERINO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3003	LILIAN THAYLINE SANTANA DE BRITO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4552	LILIANA DE OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1590	LILIANE CRISTINA FEDRIGO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2124	LINDALVA DIAS DE SOUZA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1889	LINDALVA LIMA TEIXEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1957	LINDALVA OTACILIA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
322	LINDARIA DA SILVA MELO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4024	LINDAURA MARIA CAMPOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2464	LINDAURA RIBEIRO DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2967	LINDAYANNE RIOS GOMES RAMOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1424	LINDINALVA ABREU SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2072	LINDOMAR FERREIRA DE SOUZA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
5	LINDOMAR ROCHA MONICA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2804	LINIK RAFAEL PEREIRA MAIA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3111	LIONIDES ALVES MIRANDA	COVEIRO	30,00
926	LISIANE MARQUES PEREIRA	PNSG PSICÓLOGO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 38 **Qtde** 1862 **Total** **162.540,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4480	LIVIA ALVES PEREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2937	LIVIA COSTA TELES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2529	LIVIA OLIVIRA BALBINOTTI	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3433	LIVIA REZENDE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
440	LÍVIA SAAB MURARO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3818	LIVIA SILVA GONCALVES	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
542	LORENA CÂNDIDA MAGALHÃES	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2185	LORENA DA CRUZ SANTANA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4002	LORENA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
799	LORIANA BORGES PORTILHO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2297	LORRAN DE OLIVEIRA SANTOS	COVEIRO	30,00
296	LORRAYME BORGES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2790	LOURACI SELESTINO POMMOT	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4278	LOURDES AMARAL MENDES SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4583	LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
663	LUAN SOUSA DE FREITAS LIMA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2681	LUANA APARECIDA SIQUEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1399	LUANA CABRAL DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
2722	LUANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3370	LUANA DA SILVA MIRANDA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2958	LUANA DA SILVA PIAGEM	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4328	LUANA DOS REIS BEZERRA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3040	LUANA FRANCINE ANDRADE	CONTROLE INTERNO	130,00
1884	LUANA GONÇALVES GUERREIRO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2925	LUANA JÉSSICA MOTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3900	LUANA KAROLINE LIMA DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
196	LUANA KELLE FERNANDES DE ALMEIDA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4648	LUANA LARISSA SOUZA MOURA VARGAS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4452	LUANA LEÃO SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
945	LUANA RESENDE NUNES	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
451	LUANA RODRIGUES DIAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3164	LUANA SANTANA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1651	LUCAS BRITO GUIMARÃES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
2562	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
4777	LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3240	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	30,00
867	LUCAS DOURADO DE ARAÚJO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4505	LUCAS EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO	COVEIRO	30,00
3368	LUCAS FERNANDES BARBOSA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4413	LUCAS GONÇALVES BUENO	PNSG ARQUITETO	130,00
77	LUCAS LOPES BEZERRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGROPECUÁRIA	70,00
443	LUCAS RAFAEL CAUS GREGOSKI	MOTORISTA	30,00
564	LUCAS RIBEIRO MILHOMEM	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
842	LUCAS RODRIGUES ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4293	LUCAS ROVIAN GOULART	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4032	LUCAS VINICIO JOVEM	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1346	LUCELIA BARREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4398	LUCELIA FRANCISCA DA SILVA BAILONA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3909	LUCELIA MARTA MARQUE DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 39 **Qtde** 1911 **Total** **166.730,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2399	LUCÉLIA NONATO E SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1250	LUCELIA OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2096	LUCELIA SANTOS DE PAULA MIRANDA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
2295	LUCIA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
4339	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GONSALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4695	LUCIA MARIA DE LACERDA NEVES	PNSPJ CONTADOR	130,00
2319	LUCIANA ALVES DE FREITAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
384	LUCIANA ALVES LEAO	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2229	LUCIANA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4055	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
89	LUCIANA DORTA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1906	LUCIANA MENDES BEZERRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1970	LUCIANA NAIARA SIRQUEIRA SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2006	LUCIANA NUNES DE ALMEIDA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4553	LUCIANA SANTOS DA ROSA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
4258	LUCIANA SAVARIS DOS REIS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3047	LUCIANA TEODORIO DOS SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
3792	LUCIANA VIANA BARBOSA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2278	LUCIANDRA TAVARES BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
4201	LUCIANE BANDEIRA GONDIM	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3723	LUCIANE CHAGAS ALVES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3360	LUCIANE DE SOUZA ASSIS EVANGELISTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1353	LUCIANE PEREIRA DE JESUS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2122	LUCIANO CAMPOS MAGNI	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4280	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	MOTORISTA	30,00
2547	LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1350	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3332	LUCIENE ALVES ATAIDE	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1485	LUCIENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
199	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	CONTROLE INTERNO	130,00
2327	LUCIENE COELHO SILVA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3334	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1505	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3024	LUCIENE DOS SANTOS LEISMANN	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
84	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1712	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
788	LUCIENE PERES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1863	LUCIENE ROSA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2969	LUCILEIA FERNANDES DA LUZ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
573	LUCILEIDE BARBOSA DE CASTILHO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
814	LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1966	LUCILENE DIAS PUTENCIO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1968	LUCILENE DIAS PUTENCIO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3875	LUCILENE GLORIA VANDERLEY	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3362	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
974	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
2501	LUCILENE SABINO DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
394	LUCIMAR BARROS LUZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
527	LUCIMAR BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00

RCop0022A **Pág.:** 40 **Qtde** 1960 **Total** **171.020,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4304	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2634	LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	30,00
3439	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
1956	LUCIMAR RODRIGUES CABRAL	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4728	LUCIMARA SILVA BERNACHI	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3572	LUCIMARIA ALVES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3560	LUCIMEIRE GOMES DE MATOS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3633	LUCIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
340	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3055	LUCINEIA GUEDES SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1105	LUCINEIDE PEREIRA SIRQUEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4296	LUCIOLA ROMANO DA SILVA MOURA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4423	LUCIRENE GOMES DE ASSIS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4616	LUCIVANIA BANDEIRA DE JESUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2891	LUCIVANIA PEIXOTO DA CUNHA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2502	LUCIVANIA SABINO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3788	LUDIANNA PIRES DE ANDRADE BARROS DE FRE	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2322	LUDIMILA BRBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1807	LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1371	LUDIMILA RODRIGUES COSTA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
166	LUDIMILA RODRIGUES DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
446	LUDIMILLA PIRES DE ANDRADE BARROS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2590	LUDMILA KAROLINE BATISTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3218	LUIS FERNANDO LIMA FERNANDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
447	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO	MOTORISTA	30,00
2167	LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIR	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3853	LUIZ ANTONIO ROCHA BARBOSA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4140	LUIZ ANTONIO VIEIRA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
3471	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3617	LUIZ CARLOS DORNELES PEREIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4396	LUIZ FERNANDO LUCIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2742	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3554	LUIZ FERNANDO PAULA DE QUEIROZ	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4488	LUIZ FRANCISCO VIEIRA FILHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1338	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4506	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
105	LUIZ MIGUEL DE MORAIS JUNIOR	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
1644	LUIZA AIRES BRITO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3267	LUIZA AQUINO DE CARVALHO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2623	LUIZA HELENA DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2706	LUMA OLIVEIRA ALKMIM	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
720	LUNÁRIA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3523	LURDES DOS REIS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4107	LUREGINA JOSE DE CARVALHO TAVARES	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
247	LUSCLEIDE PIRES CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3461	LUSIRENE ANTONIO MESSIAS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1989	LUSIVANIA BARROS DE MELO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
802	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3163	LUZIA LOPES DA SILVA ALVES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00

RCop0022A **Pág.:** 41 **Qtde** 2009 **Total** **175.430,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3830	LUZIA MARESTONI SIMOES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
764	LUZIA SANTOS MIRANDA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2664	LUZIA SILVERIO DE JESUS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1098	LUZIANA PINTO DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2241	LUZIENE DE JESUS ALMEIDA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3309	LUZIENE DIAS GUIMARÃES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
445	LUZINEIDE TRANQUEIRA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1455	LUZINETE CANDIDA DE SOUZA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
862	LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
627	LUZINETE SOUZA DINIZ	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3210	MACIELI MAIARA BENITES CORREA	PNSPJ CONTADOR	130,00
696	MACIMONE GONZALES RODRIQUES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1422	MAELSON JORGER MARREIROS DA SAIL	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4630	MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3983	MAGDA CAROLINE MUNHÕES SPILLARI	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3025	MAGDA PEREIRA GLORIA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2208	MAGNA DE PAULA FARIA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4566	MAGNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
643	MAGNA REGINA NOLETO SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3669	MAGNEIA FERREIRA PARENTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3682	MAGNO MORAIS SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃ(	40,00
2040	MAGNÓLIA SOUZA PEREIRA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1499	MAICON BONET	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
1578	MAICON DONIZETE DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
740	MAIKON DE SOUZA SFREDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3826	MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1762	MAIKON GONÇALVES DE OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
901	MAÍRA CRISTINA BOTON	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
4123	MÁIRA MENDES LEMOS	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
606	MAISA NUNES BARBOSA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1631	MAIZA DA SILVA GUIMARÃES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3343	MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3595	MAKSUEL FERNANDES LOPES	PNSS BIÓLOGO	130,00
3530	MANASSES ALVES CABRAL	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3105	MANOEL DE JESUS WANDERLEY COSTA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PIRACI	40,00
2363	MANOEL DA ROCHA COSTA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1812	MANOEL DAMIÃO SOARES TEIXEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3797	MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RET	40,00
3532	MANOEL DOS SANTOS CANTUARIO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2147	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1994	MANOEL FERREIRA JORGE	MOTORISTA	30,00
2256	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4737	MANOEL GOMES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4741	MANOEL ODIL DE ALMEIDA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2049	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1198	MARA ARANTES DE OLIVEIRA CRISPIM	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3686	MARA SILVA XAVIER	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2691	MARAISE ALVES DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
2717	MARALICE SILVA MELO	PNSS NUTRICIONISTA	130,00

RCop0022A **Pág.:** 42 **Qtde** 2058 **Total** **179.500,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4440	MARAYZA ESTEPHANI OLIVEIRA DE ATAIDES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
28	MARCELA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4486	MARCELENE MATOS DO NASCIMENTO FIGUEIR	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3011	MARCELIA FERREIRA MARINHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
980	MARCELLO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	PNSPJ CONTADOR	130,00
4751	MARCELO GOMES PIMENTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4113	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	30,00
1475	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2970	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2989	MARCELO SANTANA PINHEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3965	MARCELO VITOR FRANCISCONI	MOTORISTA	30,00
3436	MARCIA BARBOSA MACHADO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2915	MARCIA CASTRO DA SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEI	70,00
3101	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4619	MARCIA DAIANE MATOS MARTINS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1949	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
739	MARCIA PIRES LUZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2481	MÁRCIA R DE PAULA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4618	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2265	MÁRCIA SABRINA RODRIGUES CAVALCANTE	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2895	MÁRCIA SILVA GOMES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3963	MARCIANO ITAMAR NANTES	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4151	MARCIEL RIBEIRO MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2496	MARCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2293	MARCIENE MALSPINA MOTA DE MORAIS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3656	MARCILENE ALVES DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4822	MARCILENE ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
810	MARCILENE ELIAS DIAS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1802	MARCILENE OLIVEIRA PORTILIO SOUSA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
1688	MARCILEY MONTEIRO DOS SANTOS	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA E	40,00
2559	MARCILEYDE TIZO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
914	MARCIO FERREIRA DAMASCENO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2833	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
625	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4607	MARCIO LUIS AMÉRICO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3104	MARCIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3990	MARCIO RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1930	MARCIO SILVA SOARES	MOTORISTA	30,00
1674	MARCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2726	MARCIVON RIBEIRO DE MOURA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1140	MARCO ANTONIO DA CRUZ	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DRÁCU	40,00
1188	MARCO AURÉLIO DE SOUZA LIMA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3975	MARCO AURÉLIO PEREIRA LEAL	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1611	MARCOS ALAN CASTELLAN RIBEIRO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
373	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LEITE ZIMMER	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
121	MARCOS ANTÔNIO VEBER	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
1702	MARCOS CONCEIÇÃO CALDAS ABREU	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3578	MARCOS DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4463	MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00

RCop0022A **Pág.:** 43 **Qtde** 2107 **Total** **183.470,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4265	MARCOS DIONE FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1255	MARCOS DOUGLAS FERREIRA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3167	MARCOS EDUARDO SILVA CRUZ	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2262	MARCOS GOMES SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
295	MARCOS GUIMARÃES ARAUJO	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
70	MARCOS RAMOS PESSOA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2939	MARCOS ROBERTO SILVA REIS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
113	MARCOS SAMUEL PROENÇA DE ARAUJO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
1914	MARCOS SILVEIRA CARLOS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4629	MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4162	MARCOS VINICIUS CORTES REZENDE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1544	MARCOS VINICIUS FRANCISCONI	AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA PF	40,00
439	MARCOS VINICIUS RISSATO BONOMINI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2808	MARCOS VINICIUS SANTIAGO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
1106	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2651	MARIA 0DETE FERREIRA DE AQUINO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3924	MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4633	MARIA ALVES DE BRITO	CONTROLE INTERNO	130,00
4467	MARIA AMARAL FERREIRA	MOTORISTA	30,00
1425	MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS	PNSPJ CONTADOR	130,00
1687	MARIA ANTONIA RODRIGUES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
569	MARIA APARECIDA DA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
921	MARIA APARECIDA DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2993	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2060	MARIA APARECIDA DA SILVA DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3359	MARIA APARECIDA DE JESUS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1725	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2395	MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3753	MARIA APARECIDA GOMES MARTINS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3821	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
536	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3583	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
829	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2196	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3080	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2488	MARIA APARECIDA TRISTÃO RIBEIRO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2557	MARIA ARLENE PESSOA COSTA	PNSS ADVOGADO	130,00
2880	MARIA AUXILIADORA CARDOZO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
128	MARIA AUXILIADORA MENDES GOMES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1306	MARIA BENEDITA DE SOUSA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2444	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4059	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4441	MARIA CARLEIDE ALVES SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3598	MARIA CECILIA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
344	MARIA CELINA FREITAS DA SILVA CORREIA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
589	MARIA CONCEICAO ALVES COSTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2008	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FAUSTINO SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2744	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
1131	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA E SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00

RCop0022A **Pág.:** 44 **Qtde** 2156 **Total** **187.380,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2408	MARIA DA DORES BENTO FERREIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
1167	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3162	MARIA DA PAZ COELHO NEGRE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2279	MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
529	MARIA DAS GRAÇAS LOPES CHAVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2019	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2132	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1608	MARIA DE CARVALHO VALADARES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4484	MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00
1109	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA REIS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2440	MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
3299	MARIA DE JESUS BARBOSA SETUBA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3843	MARIA DE JESUS FREIRE RODRIGUES	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2151	MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAUJO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
1294	MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2683	MARIA DE LOURDES SUDRE DIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4690	MARIA DE LURDES NOGUEIRA GLORIA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3344	MARIA DEUZANI RODRIGUES ALVES FERNANDE	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1654	MARIA DEUZINA BARBOSA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4147	MARIA DIVINA BARROS DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1872	MARIA DIVINA PEREIRA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4322	MARIA DO CARMO REIS LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3083	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA SI	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
2020	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3029	MARIA DOLORES GOMES MOREIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
793	MARIA DOS ANJOS COÊLHO CARNEIRO	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA	40,00
2242	MARIA DOS REIS PEREIRA SOBRAL	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4126	MARIA DOS REIS VIEIRA DIAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4035	MARIA DOS SANTOS CASTRO PEREIRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
501	MARIA DOS SANTOS SOUSA PARENTE MACHAD	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2331	MARIA EDMA DO AMARANTE SANTANA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2847	MARIA ELIANE BIRINO MARTINS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
603	MARIA ERENA GUOLLO	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
1265	MARIA EUZILEIA ALVES GLÓRIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1749	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇAO CUNHA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3044	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4232	MARIA GOMES DA CRUZ	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
3348	MARIA GORETE SILVA MOREIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
642	MARIA HELENA GONÇALVES	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3078	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
2824	MARIA HELENA TRANQUEIRA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1332	MARIA INEZ BEZERRA EVANGELISTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA	40,00
152	MARIA ISABEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2981	MARIA ISELMA TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
479	MARIA JESUINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4755	MARIA JOSÉ DE LIMA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2532	MARIA JOSE MANDONÇA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3700	MARIA JOSÉ MARTINS SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
4185	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 45 **Qtde** 2205 **Total** **190.840,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1830	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ALVES	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1510	MARIA JUSIMAR DA SILVA CHAVES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2146	MARIA KELLYS ROSA DE OLIVEIRA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
2670	MARIA LEYDIANE DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4593	MARIA LINA FERREIRA MARINHO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
743	MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1663	MARIA LUCIA CHAGAS ALVES DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
2107	MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
592	MARIA LUCIA FERREIRA DIAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2045	MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MEDEIROS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
511	MARIA LUCIA PINTO GODOIS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
67	MARIA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
968	MARIA LUCIANA FERREIRA BARROS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2942	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2979	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3255	MARIA MARCIA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3258	MARIA NEURACI RODRIGUES ALVES DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
934	MARIA NEUSA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUG,	PNSPJ CONTADOR	130,00
467	MARIA NUBIA MARTINS BEZERRA ALVES	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA	40,00
3699	MARIA OZALDIR SANTANA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3610	MARIA PEREIRA TOLEDO CARNEIRO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
806	MARIA PINTO BARROS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1052	MARIA RAILENE ROCHA DE CASTRO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3481	MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
206	MARIA RAIMUNDA MARTINS JORGE	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2914	MARIA RITA DE OLIVEIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1186	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3693	MARIA ROSA BARROS DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
507	MARIA ROSANGELA PEREIRA DA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
3514	MARIA SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
142	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3227	MARIA SELMA DA CONCEIÇAO DIAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1742	MARIA SÔNIA MACACHADO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2830	MARIA SUREIA CORREIA VASCONCELOS BARRC	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4435	MARIA VALVERDE DE SANTANA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2581	MARIA WILDEÍ COELHO BRITO	CONTROLE INTERNO	130,00
2614	MARIA WILMA PEREIRA GOMES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3254	MARIA ZELINDA REIS LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4137	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3859	MARIANA CHAGAS PAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1928	MARIANA ISABEL DE CÁSSIA E SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4241	MARIANE FERREIRA FONTALVA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3052	MARIANE GOMES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2325	MARIBEL LANGUIDEY SOLANO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3494	MARIELI ALVES FERNANDES SOUZA DUARTE	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1447	MARIELI MONTEIRO ALVES	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2437	MARILDO AMARAL DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
4219	MARILDO CARMO DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
891	MARILEIA ROSA LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00

RCop0022A **Pág.:** 46 **Qtde** 2254 **Total** **194.990,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2083	MARILENE DE SOUSA COSTA FERNANDES	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
1980	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
168	MARILENE FERREIRA MENDES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4730	MARILIA NUNES DIAS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
852	MARILSA QUEIROZ DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
621	MARILSA TAVARES MACIEL	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
3506	MARILYA BARROSO DOS SANTOS	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2270	MARINA DEZIDERIO GONÇALVES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3524	MARINALDO DE OLIVEIRA PORTILIO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4699	MARINEIDE AIRES CARNEIRO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2505	MARINEIDE DE SOUSA PARENTE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
512	MARINEIDE ROSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
975	MARINES ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4150	MARINETE APARECIDA RODRIGUES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3551	MARINEUZA MATOS DA SILVA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
353	MARINUBIA LIMA MELO	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1033	MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTINATO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
841	MARIO BENICIO PINTO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3479	MARIO CESAR DA LUZ VARGAS	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4743	MÁRIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA JUNIO	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2940	MARISA BIASIBETTI	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2324	MARISA DA SILVA AGUIAR DUARTE	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4148	MARISA RIBEIRO BORGES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
3495	MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ	PNSPJ CONTADOR	130,00
1635	MARISTELA DE CÁSSIA P. C. FRANÇA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
413	MARIVALDA DE JESUS GLORIA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
263	MARIVON SIMOES DA SILVA JUNIOR	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
3168	MARIZA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
629	MARIZA VIEIRA PEREZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2314	MARIZETE VILELA MACHADO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4355	MARKONDES LACERDA ARAÚJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3588	MARKS URIAS OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
3781	MARLENE RODRIGUES CONCEIÇÃO SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2980	MARLENE ROSARIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2553	MARLENE SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3042	MARLI DE SOUZA LUZ	PNSS BIÓLOGO	130,00
2057	MARLI JOSE ALVES DE SOUSA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4337	MARLLA VIEIRA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2798	MARLLON FRANK CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
62	MARLON SILVA DE SOUSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3952	MARLUCIA CABRAL ARAUJO AGUIAR	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4510	MARLUCIA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3158	MARLUZIO ANTUNES BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2707	MARLY ALBINO MONTEIRO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
4208	MARSANULFA ROLDAO CABALHEIRO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2743	MARTA CASTRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
259	MARTA DA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
750	MARTA RIBEIRO DA SILVA BORGES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1201	MARTINHA DE ANDRADE VIANA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 47 **Qtde** 2303 **Total** **199.370,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1537	MARTTA SUEYLLA CASTRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3944	MARY DIANA DA SILVA MIRANDA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3435	MATEUS AISAMAQUE AGUIAR ALENCAR	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
243	MATEUS DA COSTA SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2009	MATEUS WEBER SOARES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3440	MATHEUS KOVALSKI	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
575	MATHEUS SCOLARO	MOTORISTA	30,00
4798	MAURA BARROS PERREIRA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1606	MAURI GRZECHOTA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2288	MAURILIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2906	MAURIZA ALMEIDA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
268	MAURO CAMELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
768	MAURO ELIAS ELIZARDO FELICIO	CONTROLE INTERNO	130,00
4353	MAXMAEL ARAUJO FERREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
521	MAXUEL PEREIRA LUZ	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1389	MAYANE VIANA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3335	MAYANY PAULLA VIEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1171	MAYARA FERREIRA RAMOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
849	MAYARA SENA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3219	MAYARA SOUSA NASCIMENTO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
27	MAYARA WANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1910	MAYHONI COSTA SILVEIRA	DESENHISTA/CADISTA	70,00
4096	MAYKO DA MOTA DE SOUZA	PNSG ARQUITETO	130,00
1363	MAYKON JUNIO DE OLIVEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2718	MAYNA ACUNCAO SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1604	MAYRA DA SILVA CORRADI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4458	MAYSA NERY DE FIGUEIREDO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
775	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4227	MEIRIVAN SILVA DA LUZ	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3426	MELBISON LOPES BORGES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2665	MELIANA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
835	MELINA MIYOKO YAMASHITA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
3021	MELISSA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
797	MÉRCIA CAMILA OLIVEIRA DOUTOR	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
398	MERCIONE FERREIRA VALADARES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
459	MERIVONE DA SILVA RODRIGUES	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1776	MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
540	MESSIAS MORAIS FERREIRA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1817	MICHEL ANTONIO DE BRITO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
622	MICHELE BECKER MAYER	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1498	MICHELE PANCOTTE	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1627	MICHELLE CALIXTO DE MELO	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
4772	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2443	MICHELLY CARVALHO GOMES	DESENHISTA/CADISTA	70,00
2030	MIDIA DALILA DA SILVA URBIETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3701	MILENA MACAIEWSKI FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4742	MILENA PEREIRA LUZ OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2948	MILLA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3187	MILLENY CARDOSO FIGUEIREDO RIBEIRO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 48 **Qtde** 2352 **Total** **203.720,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2727	MILTON DE SOUSA COSTA	MOTORISTA	30,00
4518	MILTON FRANCISCO DE ARAUJO	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTA	40,00
4392	MINEIA VEDOVATTO	PNSS BIÓLOGO	130,00
3417	MIQUELANGELO DA SILVA GOMES	CONTROLE INTERNO	130,00
2181	MIRIA MARINHO GLORIA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3851	MIRIAN MORAES CORREA LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2605	MIRIAN RAQUEL NEPOMUCENO OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
389	MIROMAR DA SILVA ARANTES JUNIOR	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3048	MIURA JANAINA LUZ BUBANS	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3102	MOISÉS SOARES DA COSTA	MOTORISTA	30,00
2877	MONICA MARQUES MATEUS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2467	MONICA NEVES DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4000	MONICA PEREIRA DA SILVA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1099	MONIK YAARA TELES DE MIRANDA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1740	MORGANE CASANOVA PESTANA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1066	MURILO ARGENTATO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4508	MURILO DIDONET DE MORAES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
370	MURILO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2731	MURILO TAVARES FREITAS	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
602	NADIA LIPE PEREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
938	NADINE MUCHEL	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
690	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
2041	NADIR DE SOUZA AMORIM	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2519	NADJA MACEDO DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4574	NAGILLA RIBEIRO DARY	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
325	NAIANE ALVES DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1995	NAIANE LIMA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3971	NAIANE VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1835	NAIANNE ALVES DE LIMA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4324	NAIANY MATOS BARBOSA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
1695	NAIARA DE OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3847	NAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2472	NAIDE DA COSTA BARROS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
516	NAILDE ROSA FERREIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
3151	NAILSON MIRANDA ALVES	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
1896	NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
962	NAIRA YOUKO YAMASHITA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4698	NALDICLEI GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4569	NALMA PEREIRA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4190	NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1347	NARA RIBEIRO DA SILVA VALVERDE	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1901	NARUBIA DIAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
2653	NATALIA CARNEIRO AQUINO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2959	NATALIA LORRANY CHAGAS MEDEIROS	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
525	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2313	NATALICIO PEREIRA DA SIILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3584	NÁTALYE WAGNER DE SOUZA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
3375	NATHALIA MOURA TORRES FARIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2821	NATHANA PASSOS CAMPOS	PNSS ODONTÓLOGO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 49 **Qtde** 2401 **Total** **208.240,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1672	NATHÉRCIA ALVES MAGALHÃES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1960	NAYARA FREITAS CORDEIRO	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1837	NAYARA MIRANDA DE SOUZA RAMALHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1868	NAYARA RESENDE DE OLIVEIRA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
3088	NAYARA SOUZA ELIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
965	NAYORRANY RAYK DIAS DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1780	NEIDIANE GUIMARÃES LUZ	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3764	NEILLA FELIZARDA DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
369	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
4809	NEIRIMAR BEZERRA DANTAS MONTEIRO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1718	NEIRY SILVA FREITAS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
999	NELCY ADELAIDE DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4184	NELLYKIN SOARES AMARAL	PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL	130,00
1810	NELMA ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
972	NELSON DE FRANCESCHI NETTO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
341	NERCIDIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2655	NERIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2489	NEULA BIANCA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2931	NEURIMAR DA SILVA MEDEIROS RAMOS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
723	NEUZA ANTONIO DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2876	NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
3745	NEUZIVANIA MARTINS RIBEIRO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1365	NICEIA GONÇALVES DE MELO	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
2134	NICIMAR ANTONIA DE JESUS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3888	NILCEIA APARECIDA CUSTODIO CARDOSO	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
3120	NILDES PEREIRA TABALIPA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
552	NILMA APARECIDA TEODORO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
470	NILO SOARES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2341	NILSON ALMEIDA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
2366	NILSON LOPES	COVEIRO	30,00
219	NILSON MENDES NERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
524	NILSON RODRIGUES DE ABREL	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2663	NILSON SILVERIO DE JESUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1881	NILVA APARECIDA TEODORO BRITO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
2475	NILVA MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
820	NILVACI HENRIQUE ROSA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
3038	NILVAN PEREIRA PARRIAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
4235	NILVANA RODRIGUES DA SILVA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4523	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
457	NILZA SALES DIAS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3452	NINA LORANI CAVALCANTE DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA	40,00
4448	NIVIA BARBOZA LIRA DA COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2545	NIVIA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1773	NOEL ALVES DE NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4635	NOELI BARBOSA DE PAULA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
1141	NOELLE DALMAGRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3053	NOELY PACIENTE LUZ	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2573	NORTON MUSSALAN FERREIRA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4726	NÚBIA COSTA DA SILVA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 50 **Qtde** 2450 **Total** **212.160,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
138	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1296	OBEDE PEREIRA PINTO LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3458	ODÉLIO CARDOSO DA SILVA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3297	ODEMAR FERREIRA DA COSTA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SÃO VI	40,00
3638	ODINEI DOS SANTOS RODRUIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3432	ODIRLEI RUI BENCKE	PNSPJ CONTADOR	130,00
3511	OLENICE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2071	OLIOZETE COSTA DE FRANÇA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3890	OLISVALDO DA SILVA BORGES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4443	ONEIDES DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
791	ORCILENE ESTECHE SABOIA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1895	ORENI BARREIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3870	ORISLAINE SOUZA SILVA SOARES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
1943	ORLANDO PEDRO DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2587	ORLANDO VINICIUS SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4015	OSEIAS TAVARES MARQUES	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
523	OSMAIR MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
2247	OSMAR LEIDE ALVES TORRES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4540	OSMAR LUIZ BAILONA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2957	OSMAR VALADARES OLIVEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1413	OSMARINA ALVES DOS REIS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3306	OSMARINA TAVARES DA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4177	OSMARINA VIANA DA CRUZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3748	OSMIR VIANA DIOGO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
2813	OSVAIR MARQUES DA SILVA	COVEIRO	30,00
4671	OTILIA MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3697	OTONIEL SUISSO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3577	OUDONELIO SILVA SENA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
545	OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2788	PABIO HENRIQUE PORTO	PNSS BIÓLOGO	130,00
531	PABLO HENRIQUE GUNTHER ARANTES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3921	PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3266	PALLÔMA MARQUES DE ALENCAR PARREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3041	PÂMELA DA SILVA CARVALHO LIBANORI	PNSG ARQUITETO	130,00
3081	PAMELA MICAELI DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4608	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2997	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
2684	PATRICIA COSTA PIRES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2347	PATRICIA COSTA SOARES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3100	PATRÍCIA DOS REIS ALVES DA SILVA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
4213	PATRÍCIA ELEONOR WOHNRATH SHIMABUKURC	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4345	PATRICIA ESTOLANO FRANCELINO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3300	PATRICIA FREITAS DA SILVA QUIXABEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3984	PATRICIA HELENA DA CUNHA ALCOFORADO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3663	PATRICIA NOLETO SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1826	PATRICIA RODRIGUES MAFFUD CARVALHO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3657	PATRICIA ROSA DE ALMEIDA TOMAZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2832	PATRICIA SILVA LELIS	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
4563	PATRICK LUIS PENTEADO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00

RCop0022A **Pág.:** 51 **Qtde** 2499 **Total** **216.110,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
956	PAULA CARVALHO GABOARDI	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3213	PAULA DANIELLA LEÃO BRAUN	PNSS BIÓLOGO	130,00
2953	PAULA EMILIA MARTINS	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
2381	PAULA GARCIA SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3477	PAULA GRAZIANE DELMONDES	PNSPJ ADVOGADO	130,00
50	PAULA NERYS DA LUZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2455	PAULA THAIS BECKER DOERNER	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
587	PAULA VIANA BARROS FONSECA	PNSS BIÓLOGO	130,00
2818	PAULIANA BENTO DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
796	PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
917	PAULO CESAR REGO DE SOUSA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
3420	PAULO CESAR TAVARES DA COSTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1385	PAULO CESAR VIEIRA BORBA	MOTORISTA	30,00
2401	PAULO CEZAR DE CARVALHO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3046	PAULO CEZAR LIBANORI JÚNIOR	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4704	PAULO DANILO LOPES DE HOLANDA	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P/	40,00
2305	PAULO DUARTE DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
940	PAULO EGÍDIO CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3018	PAULO ELDER EVANGELHO VARGAS	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
2420	PAULO FERNANDES SANTANA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2362	PAULO FERREIRA KATSUI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3635	PAULO FRANCISCO MARTINS	CONTROLE INTERNO	130,00
2576	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2782	PAULO HENRIQUE PORTO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
654	PAULO JUNIOR DE MORAIS RIBEIRO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3772	PAULO JUNIOR PEREIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3579	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	PNSPJ CONTADOR	130,00
2878	PAULO WAGNO CARDOSO SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
533	PEDRO ALVES BORGES NETO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
662	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA DIAS	PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL	130,00
4074	PEDRO BISPO MOREIRA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1729	PEDRO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3094	PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3438	PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
317	PEDRO HENRIQUE DA COSTA	PNSPJ CONTADOR	130,00
1026	PEDRO LEANDRO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2950	PEDRO NACHO SOUSA MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2595	PEDRO NETO SOUSA GOMES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
147	PEDRO PAULO CARDOSO ALVES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
586	PETER BOURGUIGNON SANTOS	PNSPJ CONTADOR	130,00
4819	PETERSON RODRIGUES FERREIRA	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
407	PIERRE DE CASTRO FERNANDES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2682	PIERRE FABRÍCIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2115	PIOTER GUILHERME MROGINSKI	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4780	POLANIA LOPES DE HOLANDA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
1732	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BR	40,00
4144	POLIANA GLORIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2991	POLIANA GONÇALVES DIAS	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
1163	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00

RCop0022A **Pág.:** 52 **Qtde** 2548 **Total** **220.930,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3276	POLIANAGONÇALVES MATIAS	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3099	POLIANE DA SILVA SOUSA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3607	POLIANNY LIBERAL DA COSTA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1491	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2450	POLLIANA ALVES PIAGEM	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
749	POLLYANA RAMOS BARBOSA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1920	POLLYANNA FERREIRA DA FONSECA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3268	POLLYANNA OLIVEIRA DE MIRANDA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3614	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3957	PRISCILA CARLA TIZZIANI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3609	PRISCILA COSTA DE PAULA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1358	PRISCILA GOMES DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2544	PRISCILA MAIONE FEITOSA BORGES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4710	PRISCILA NARA DE CASTRO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2098	PRISCILA STEVANATO ROCHA	PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL	130,00
1929	PRISCILLA VIEIRA MARTINS HAAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3871	PRYSCILA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
496	QUELEN BORGHESAN	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1619	QUELIS GAMA DA SILVA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
2458	QUEZIA ALMEIDA DE ARAUJO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
3451	RACHEL PEREIRAAZEVEDO SOLAREVISCHY DE	PNSS ADVOGADO	130,00
3735	RAEL COÊLHO GOMES	PNSS BIÓLOGO	130,00
3296	RAFAEL AGUIAR DA SILVEIRA SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1908	RAFAEL BENETTI	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2254	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
3259	RAFAEL DE SOUZA TORRES	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2938	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
641	RAFAEL JUNIOR BEDENDO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3898	RAFAEL MARCOS ALVES REZENDE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
614	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
4075	RAFAEL PEREIRA MELO TRINDADE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4627	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4179	RAFAEL ROMEIRO MIRANDA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4210	RAFAEL SCHIO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3801	RAFAEL SILVEIRA RIBEIRO	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4382	RAFAEL VELLOSO FELIX	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4614	RAFAEL YURI COSTA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3695	RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2346	RAFAELA CRISTINA BARBARESCO ALMEIDA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2402	RAFAELA DIAS GOES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4445	RAFAELLA APARECIDA DE DEUS	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1961	RAFAELLA CARULYNA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1988	RAIANE CAMILA CAETANO DE CAMPOS SOUZA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
163	RAIANY ROCHA DA COSTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
392	RAIELE DA SILVA LUZ	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3363	RAILENE BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2947	RAILLAINE DOMINGAS SILVA	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
241	RAILOANE DE SOUSA LOUZEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
520	RAIMAR COELHO DE SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00

RCop0022A **Pág.:** 53 **Qtde** 2597 **Total** **225.920,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
355	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4637	RAIMUNDA DE SOUZA BECKMAN	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2114	RAIMUNDA FREITAS DE FRANÇA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2711	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3320	RAIMUNDO CARDOSO MENDES	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-MECÂNICC	40,00
4099	RAIMUNDO DE SENA FERREIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1570	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
3702	RAIMUNDO ILSON PEREIRA FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1865	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE MELO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
3466	RAIMUNDO NONATO RAMOS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4306	RAIMUNDO NONATO RAMOS PEREIRA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3090	RAIMUNDO PEREIRA NEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4444	RAIRA MORAES DE MIRANDA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2148	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2176	RAIULA TAVARES MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
861	RAIZA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
890	RAIZA STHEFANE PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGROPECUÁRIA	70,00
3241	RAKELY EDY SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4359	RAMILA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2044	RAMILA NUNES DOS ANJOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1751	RANGEL SILVA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2528	RAONNA HOLANDA MORAES GASTALDI	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2506	RAQUEL ALVES GOMES	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1923	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2563	RAQUEL CANDIDA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
3134	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
932	RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1736	RAQUEL MOREIRA DE MORAIS	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
141	RAYANA LILIAN SOUZA CRUZ	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4733	RAYANA VASCONCELOS FURTADO GARCÊS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
989	RAYANE MIRANDA SILVA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
1213	RAYANE OLIVEIRA DE AQUINO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3534	RAYANE OLIVEIRA REIS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
3318	RAYANE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2708	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3294	RAYMORA MARTINS MONTEIRO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1972	RAYSA COELHO TRINDADE	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2042	REGENE GOMES SANTANA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3576	REGILENE GOMES LINHARES IORA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2768	REGILENE VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3119	REGINA ALVES PESSOA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4567	RÉGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE OLIV	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
824	REGINA MARCELINA NUNES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
175	REGINALDO DA CUNHA CASTILHO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
155	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	PNSPJ CONTADOR	130,00
2250	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
773	REIBLESIS SENA DOS SANTOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2329	REILLA FERNANDA SILVA REZENDE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1798	REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00

RCop0022A **Pág.:** 54 **Qtde** 2646 **Total** **229.930,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2639	REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
1900	REJANE BARBOZA PINHEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4550	REJANE CRISLEY BARROZO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
2977	REJANE DA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1990	REJANE MARIA D'OLIVEIRA AZEREDO	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
3624	REJANE MONTEL DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3683	REJANE PEREIRA COSTA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA	40,00
3605	REMILDES RODRIGUES REGO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2551	RENAN DE BRITO FARIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1792	RENAN DIAS	MOTORISTA	30,00
3016	RENAN PEREIRA PIRES	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4668	RENAN SEVERO DE SOUZA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
333	RENATA ARAUJO QUEIROZ FERNANDES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4121	RENATA CRISTINA COSTA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1461	RENATA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3147	RENATA PAULA NUNES	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
3668	RENATA SANTANA LEITE	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1344	RENATA SILVA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
517	RENATA TAVARES CHAVES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
85	RENATA TEIXEIRA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
530	RENATE LANGHORST	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1711	RENATO ALVES BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2612	RENATO ALVES BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4494	RENATO BATISTA DA ROCHA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2202	RENATO CABRAL DOS SANTOS	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PIRACI	40,00
1379	RENATO GOMES DA SILVA	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - PLACA	40,00
4302	RENATO KEISER PIRES DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
2190	RENATO SCHVINGEL	PNSPJ CONTADOR	130,00
4592	RENATO SILVA VILELA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
4642	RENATO VOLGANGO SILVEIRA ROCHA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2037	RENATO WENTZ MANHÃES	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
4191	RENE EGIDIO NORBERTO DOS SANTOS	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3925	RENER ALVES DO AMARAL	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
828	RENIELDO SOUSA SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4625	RENILTON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3401	REOMARIO ANTONIO MESSIAS	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
1183	REYNALDO OLIVEIRA RUY	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1061	RHANA OLIVEIRA MILHOMEM	PNSG PSICÓLOGO	130,00
871	RHAYANE JOVEM BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3437	RHOGERIO DE MELO BARREIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
2660	RIALDO RODRIGUES VIANA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
415	RICARDO ARAÚJO COELHO	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
2495	RICARDO DE CARVALHO VALADARES	MOTORISTA	30,00
3406	RICARDO FERREIRA PRASDO	COVEIRO	30,00
3144	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3307	RICARDO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2577	RICARDO MASSON BARROSO JÚNIOR	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1078	RICARDO PACHECO DA SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3602	RICARDO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00

RCop0022A **Pág.:** 55 **Qtde** 2695 **Total** **234.410,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2609	RICARDO ROCHA DAMACENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3894	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	PNSS BIÓLOGO	130,00
1307	RICARDO RONCOLATTO MENDES	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2807	RICHARDSON VICK LOPES CASTRO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3175	RIOL DE SOUSA NOLETO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3671	RITA DE KASSIA GONÇALVES	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1281	RIVAILI DA SILVA REIS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
4342	RIVIANY ALVES SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
65	RIZIA ROSA SILVA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
2275	ROBÉRIO FLORIANO DE FREITAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2336	ROBERTO SERGIO DA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3274	ROBISCLEI ALMEIDA SILVA	MOTORISTA	30,00
2235	ROBSON DAIONE PEREIRA TAVARES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
274	ROBSON DE SOUZA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
3066	ROBSON NATALINO LOPES	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
966	ROBSON RODRIGUES PEREIRA	PNSPJ CONTADOR	130,00
2400	RODINELLI DA LUZ PORTELLI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2825	RODRIGO CADORE	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
1312	RODRIGO COSTA SIILVA	MOTORISTA	30,00
2560	RODRIGO DA SILVA SANTOS	PNSS ADVOGADO	130,00
1891	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1029	RODRIGO GEANS DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
3973	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1079	RODRIGO MIGUEL GUOLLO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
2574	RODRIGO NOGUEIRA CABRAL	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1056	RODRIGO RAMOS DIAS	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
4216	RODRIGO SHIMABUKURO	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3301	RODRIGO SOUSA MARTINS	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3215	RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS	PNSS NUTRICIONISTA	130,00
2219	ROGEINA TAVARES DE FREITAS	TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁ	70,00
1808	ROGÉLIA BRANDÃO TRINDADE	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4511	ROGER DOS SANTOS LOPES	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
4768	ROGERIA VIEIRA NUNES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
789	ROGÉRIO CAETANO DE BRITO	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2268	ROGÉRIO CRISTINO CARLOTA DA SILVA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2100	ROGÉRIO DA SILVA GRIEGER	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1030	ROGERIO MARTINS FARIAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3269	ROGÉRIO RIBEIRO MILHOMEM	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
1133	ROGERIO SOUZA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RET	40,00
1709	ROMARIO DA CONCEIÇAO MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2014	ROMÁRIO GELDER SILVA SANTOS	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - ÁGUA I	40,00
3427	ROMARIO REZENDE LIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4135	ROMARIO RIBEIRO DOS SANTOS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4667	ROMAYCON DORTA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3728	ROMESLOPES FERREIRA PARENTE	MOTORISTA	30,00
3171	ROMILDO ALVES DOS SANTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4400	ROMILDO ALVES MATOS	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
3154	ROMILDO HELENA AGUIAR	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3776	ROMINA GUIMARAES CANDIDO	PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA	130,00

RCop0022A **Pág.:** 56 **Qtde** 2744 **Total** **238.930,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1657	ROMIRO DE OLIVEIRA CASTRO	COVEIRO	30,00
3715	ROMULO ELIAS QUEDI	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
475	RONAILTO AGUIAR NOGUEIRA	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR-PÉ DE G	40,00
2348	RONALDO BEZERRA NERIS	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4601	RONALDO RODRIGUES LIMA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
2761	RONALDO SOUSA PIRES	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSE	40,00
3425	RONE CLEY SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO	70,00
9	RONE DIVINO DA SILVA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1450	RONECLEI PEREIRA PINTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4145	RONICLEITON RIBEIRO MASCARENHAS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1160	RONIEL MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3750	RONILDA COSTA CONRADO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2755	RONIVALDO DE SOUSA PIRES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1299	ROSA SIMOES DE AMORIM	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3069	ROSAIR DE SOUZA BARBOSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2246	ROSALINA BARBOSA GOMES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
2540	ROSALINA DA SILVA JOVEM BARBOSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3095	ROSALVO PEREIRA DA CRUZ	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - AYRTO	40,00
94	ROSANA LIMA FERREIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2778	ROSANA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2237	ROSANA RODRIGUES FERNANDES TAVARES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3616	ROSANE BASILIO DA COSTA SOUZA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
3603	ROSANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA E	40,00
3789	ROSANGELA BARBOSA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
1292	ROSÂNGELA COSTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4086	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3586	ROSANGELA FERREIRA CAMILO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3113	ROSANGELA GONÇALVES DE DEUS LIMA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2380	ROSELI APARECIDA MENEGAT	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
597	ROSEMAYRE ALVES CARDOSO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
947	ROSENILDA MOREIRA DA SILVA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3901	ROSENILDES BARREIRA AMERICO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3601	ROSENIR PEREIRA DAMASCENO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
4275	ROSIANA JUSTINO MEDEIROS CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2904	ROSICLEIA OLIVEIRA DA COSTA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1142	ROSICLEIDE GONÇALVES SILVA DE CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
372	ROSICLER ALVES DE REZENDE MACHADO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1290	ROSIKELMA DA CUNHA ARAUJO	PNSPJ CONTADOR	130,00
2342	ROSILDA CONRADO DA COSTA NUNES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
725	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
693	ROSILDA FERREIRA DOS REIS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3507	ROSILDA SILVA DA COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3665	ROSILEIDE FERREIRA SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3369	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4217	ROSILENE CARDOSO DE MELO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2304	ROSILENE LOBO DOS SANTOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2386	ROSILENE ROSA DE ARAÚJO CRUZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1996	ROSILVA DE SOUZA BARBOSA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1880	ROSIMAR BARROS LUZ	PNSPJ CONTADOR	130,00

RCop0022A **Pág.:** 57 **Qtde** 2793 **Total** **242.560,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3152	ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1852	ROSIMEIRE DE SOUZA BARBOSA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS I	40,00
1697	ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA TAVARES DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
111	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4262	ROSIMEIRE VIEIRA SOARES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1662	ROSIMERI APARECIDA MILANEZ DA SILVEIRA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3339	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2130	ROSIRENE DIAS DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3845	ROSIRENE SOUZA ADORNO RIBEIRO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2394	ROSIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3872	ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3504	ROVILSON DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2500	ROZÂNGELA PEREIRA DARY	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
406	ROZIMAR DOS SANTOS DINIZ	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3463	ROZIRENE GOMES DIAS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
203	RUBENS VIUDES GARCIA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1634	RUBIA CAROLINE PADILHA NUNES	PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA	130,00
1698	RÚBIA MARA SPANHOLLO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4736	RUI FERREIRA JORGE	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO	40,00
4596	RUSCAIA DE SOUZA LIMA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1137	RUTE MIRANDA ALVES	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1916	RUTE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3903	RUTH BEZERRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
869	RUTH ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1741	RYANE CARLA ALVES	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
4016	SABRINA SILVA VIANA	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
2549	SALETE DE CASSIA CAPELARI	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2644	SALOMÃO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2245	SALVIANO PEREIRA SANTOS	COVEIRO	30,00
4531	SÂMALA NETO BARBOSA	PNSS ADVOGADO	130,00
3492	SAMARA COSTA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2016	SAMARA DIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS	70,00
1866	SAMARA MARTINS DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2375	SAMARA SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3281	SAMARA SOUSA SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4041	SAMELLA FERREIRA MOURA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2212	SAMILLA SANTOS SOUZA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2984	SAMIR PEREIRA OLIVEIRA	MOTORISTA	30,00
178	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
187	SAMUEL CUNHA CASTILHO	COVEIRO	30,00
3566	SAMUEL LEMES LIMA	AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃ(	40,00
4825	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2371	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1112	SANDER CASSIO DOS SANTOS FERREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4431	SANDRA DE SOUSA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2169	SANDRA DOS SANTOS LEITE	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2693	SANDRA GOMES DE ALMEIDA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3784	SANDRA GONÇALVES RIBEIRO KOLCENTI	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
2889	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 58 **Qtde** 2842 **Total** **246.830,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2317	SANDRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BR	40,00
4721	SANDRA MARTINS LUZ	CONTROLE INTERNO	130,00
382	SANDRA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
132	SANDRA PEREIRA DE ARRUDA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3716	SANDRA PEREIRA GOMES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3346	SANDRA REGINA BORDIM	PNSS PSICÓLOGO	130,00
3280	SANDRA REZENDE NEVES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1569	SANDRA ROSA DIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2507	SANDRA SANTOS COSTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1273	SANDRO MONTEIRO E COUSO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3645	SANLLORAN DOS SANTOS FERREIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
665	SANMER JHAFFER SANTOS FERREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2740	SANNY KARIELLY SANTOS	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4207	SARAH JANE SILVA SANTOS CARMO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2968	SARAH JAQUELINE LONDERO MACILE	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
668	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4465	SAYMON ANDREY ALBUQUERQUE	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
1331	SEANE PEREIRA BESERRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1661	SEBASTIANA BENTO SOARES DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2435	SEBASTIANA CARDOSO DE CARVALHO MARTIN	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3519	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4676	SEBASTIANA NEVES DE MIRANDA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4313	SEBASTIÃO DE SOUZA PIAGEM	MOTORISTA	30,00
3205	SEBASTIAO FERREIRA SANTIAGO FILHO	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
2274	SEBASTIÃO GOMES PARRIÃO FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3676	SEILA FERREIRA ROCHA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3336	SELMA COELHO CARNEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4575	SELMA COSTA MARIANO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4234	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO.	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
660	SELMA MELO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3489	SELMA RAMOS DE SOUSA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
624	SELMA SOUSA SANTOS GONZATTO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1280	SERGIA DE MELO ROCHA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00
2526	SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1563	SERGIO ALVES LUZ	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3185	SERGIO BISPO CALIXTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
385	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
171	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3712	SÉRGIO PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
386	SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
95	SEYLLA ALVES COSTA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
55	SHAENNI MAINARA MARINHO RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
21	SHEILA ALVES MEDEIROS KARLING	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4263	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4514	SIBELE MARIA DA CRUZ DE SOUZA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1428	SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA I	130,00
2133	SIDNEY RAMOS FARIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4578	SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
2774	SILBENE GARCIA RIBEIRO SOARES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00

RCop0022A **Pág.:** 59 **Qtde** 2891 **Total** **250.950,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4230	SILMA FERREIRA BISPO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1628	SILMA MARIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1264	SILVA LEILA FERREIRA ATAIDES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1463	SILVANA BREITENBACH	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2468	SILVANA MARIA CALAÇA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
686	SILVANE BEZERRA OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE	40,00
3410	SILVANETE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1649	SILVÂNIA SOUZA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2900	SILVANIRA LUZ COSTA DE SÁ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
4157	SILVANO DE MOURA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2846	SILVELENA FRANCISCA MARTINS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3652	SILVIA ALEIXO DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4534	SILVIA BENTES TEIXEIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2839	SILVIA ELAINE DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4691	SILVIA MELO MACEDO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3943	SILVIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2604	SILVIO CESAR PEREIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4108	SILVIO ERNANE MARINHO FIGUEIREDO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
448	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
3155	SILVIO RODRIGUES ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
2136	SIMARA MIRANDA SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1349	SIMONE CORREIA MIRANDA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
3850	SIMONE DE FÁTIMA TEIXEIRA FARIA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4560	SIMONE DE MELO LOURENÇO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3035	SIMONE FERREIRA DOS REIS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4079	SIMONE GOMES DA SILVA	PNSS PSICÓLOGO	130,00
2910	SIMONE PEREIRA SANTIAGO SANTOS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
936	SIMONE TOLENTINO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3969	SIMONI DIAS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4672	SIMONY SILVA OLIVEIRA	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2350	SINARA DE OLIVEIRA BALBINO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4010	SINDY CAROLINE SILVA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3708	SINOMAR ARRUDA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1058	SINOMAR ARRUDA SILVA	MOTORISTA	30,00
4385	SINTIA SOUZA DE BARROS	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4526	SIOMARA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3176	SIRLEI MARTINS LUZ	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4800	SIRLEIS DOS SANTOS MORAIS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3594	SIRLENA ROSA DIAS PEREIRA	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
2687	SKARLIT TARRIAS BEZERRA COSTA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
2473	SOABIA SILVA MARQUES DOS SANTOS	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
3734	SOELMA SILVA LUZ	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3860	SOLANE GOMES DE ABREU	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
1417	SOLANGE BASTO DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCRI	40,00
20	SOLANGE BOMM	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3718	SOLANGE BRAGA DA MOTA	PNSS BIÓLOGO	130,00
3988	SOLANGE DORTA FERREIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
1224	SOLANGE ROSA DUTRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
905	SOLANGE TAVARES DO NASCIMENTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 60 **Qtde** 2940 **Total** **255.510,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
236	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTROLE INTERNO	130,00
1436	SOLEDADE SALES DOS SANTOS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
3422	SOLENY CANUTO DE LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2524	SOLIMAR CANUTO DE LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
271	SOLIMAR PEREIRA LUZ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3013	SONIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4228	SONIA CRISTINA ALVES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3915	SONIA DOS REIS PINTO MOTA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
2300	SONIA FRANCISCA DUTRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
2617	SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1758	SONIA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1650	SONIA REGINA DA CUNHA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1490	SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2769	SONIA TAVARES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
1851	SORAIA FREITAS LUZ	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2666	STEFANIA CORADO SOUZA MADALENA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4713	STEPHANIE MEDEIROS OLIVEIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1633	STEPHANY JUNIA DE CASTRO GUERRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3462	SUARLEY DIAS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4474	SUÉLEN RODRIGUES DE LIMA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
3325	SUELENE DA SILVA ALVES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
358	SUELENE SILVA LUZ ALVES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1348	SUELI CLEMENTINO DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3392	SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3248	SUELI RODRIIGUES CORREIA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3256	SUELY PEREIRA DE ALMEIDA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
4815	SUERLEY ARAUJO RODRIGUES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4111	SULAMITA SOARES SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
2728	SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE	PNSS BIÓLOGO	130,00
2624	TACIO DA SILVA SOUZA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
257	TACYELLE DA ROCHA MONTENEGRO TEOFILO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
324	TAFFAREL PIO LUZ	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2372	TAILA VIEIERA ARRUDA	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1415	TAINAN REZENDE REINDEL	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1869	TAINARA MENDONÇA DOS SANTOS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4468	TAIS CAROLINE SOARES KUHN	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3972	TAIS SILVA DE SOUSA ROSA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1423	TAIS SOUZA BRAGANHOLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2598	TAIS VIANA VIEIRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1309	TAIZA SILVA LIRA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
950	TAMARA MELO DA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2758	TAMARA PAULA DA SILVA GOMES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3749	TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1597	TANIA AMARAL DE CARVALHO AGUIAR	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
1696	TANIA BRAGA DE DEUS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1951	TARCIANE CARNEIRO LIMA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2784	TARSSYLA LUANDA DE CASTRO SOUZA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
98	TASSIO LEIVA MARINS DE BRITTO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
3356	TATIANA FARIA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 61 **Qtde** 2989 **Total** **259.800,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1581	TATIANA VIEIRA DA CUNHA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2746	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4694	TATIANE DE AZEVEDO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2630	TATIANE DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4282	TATIANE FERNANDES DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3803	TATIANE FERNANDES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
278	TATIANE HEIMERDINGER	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
3391	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	PNSS BIÓLOGO	130,00
3114	TATIELY FERNANDES SOARES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
430	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEN	70,00
4286	TATYANE DOS SANTOS SOUSA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
3740	TAYANE LOPES SALES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1936	TAYNÃ FERNANDES NUNES	PNSS BIÓLOGO	130,00
182	TAYNAH MYCAELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4076	TELMA DOS SANTOS TENORIO	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3004	TELMA TAVARES DE OLIVEIRAS	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
3959	TELMA TORQUATRO SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
503	TENDERSON DA SILVA BARROS	PNSPJ CONTADOR	130,00
1913	TEOBALDO TAVARES DA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU	40,00
3138	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4118	TEREZINHA PEREIRA LIMA CUSTODIO	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
3407	TEREZINHA PINTO SANTOS SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2182	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1209	THAINARA FERREIRA DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
314	THAINARA LAZZARI HAMERSKI	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4269	THAIRINE BORGES RODRIGUES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4703	THAIS CRISTINA COSTA BARROS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4381	THAIS DA COSTA TAVARES	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4166	THAIS DA SILVA BRITO	PNSS ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4774	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2567	THAIS SILVA CAMARGO	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
4240	THAIS TEIXEIRA BULHOES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1584	THAISE RIBEIRO DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1006	THALITA FONSECA CARVALHO	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
4361	THÁLITTA IARA AMÉRICO TRICHES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1839	THAMARA MAIARA GRISOLIA VAZ E SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4047	THAMIRIS DOMINGUES SILVA	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
4105	THANIA MATOS ALVES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3411	THARIANNE KARLA AZEVEDO CARNEIRO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
547	THATIANE CAMPOS MARCILIO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1667	THAYANE MAYRA MILANEZ	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VA	40,00
2756	THAYLA JOANA SCHENBERGER	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3882	THAYLA NAGUISSIA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
803	THAYLLA RAMOS SOUZA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1232	THAYNARA DO NASCIMENTO BARBOSA LOPES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1553	THAYS IARA LOPES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4707	THAYS OLIVEIRA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
3556	THAYSA PALMEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2949	THEMIS ALVES COSTA REZENDE DA SILVA	PNSS NUTRICIONISTA	130,00

RCop0022A **Pág.:** 62 **Qtde** 3038 **Total** **263.970,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
4133	THEREZA CRISTINA LIMA BORGES	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
4790	THIAGO BARROS SILVA	PNSPJ ADVOGADO	130,00
1242	THIAGO BISPO BENEVIDES	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4823	THIAGO CASTELLAN RIBEIRO	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
4257	THIAGO COELHO RIOS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2864	THIAGO CUSTODIO BATISTA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4106	THIAGO DA SILVA BRITO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3121	THIAGO DE PAULA LUZ	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
1477	THIAGO GUNTHER ARANTES	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
2538	THIAGO JORGE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2893	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	CONTROLE INTERNO	130,00
4077	THIAGO OPOLSKI	ADVOGADO PÚBLICO	130,00
499	THIAGO RIBEIRO NUNES	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
4195	THIAGO VINICIUS LIMA LEITE	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
863	THIAGO VINICIUS PEREIRA CAMILO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3075	THIASLY MORAES LIMA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
3996	THOMAS WILLIAN TYSZKA COSTA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3565	TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
3469	TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
1967	TIAGO DA SILVA LIMA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
4204	TIAGO DOS SANTOS LEITE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1623	TIAGO LOURENÇO BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4152	TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3552	TIAGO OLIVEIRA SILVA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
3033	TIAGO SILVA GALLO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
963	TIAGO SILVA PERES	PNSS ENFERMEIRO - 20H	130,00
3251	TIAGO VIANA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3505	TIANA VIEIRA DOS SANTOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4017	TONI CARLOS SANCHES	PNSPJ ADVOGADO	130,00
2934	TUANY MONYTHERLLYS MACIEL CARDOSO	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1049	UANDER REGIS ALVES BORGES	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
3796	UANDERSON MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	30,00
4663	UASLEI DA SILVA LIMA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1795	UBIRANEI DE FREITAS MARINHO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
202	UELTON JOSÉ AZEVEDO DE AMORIM	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
1421	UENDER GOMES DA SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOV	40,00
1876	UEZIU DAS CHAGAS MESQUITA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3226	UILDSON HENRIQUE NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3179	UILSA PEREIRA LIMA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1845	UILTON BATISTA MENDONCA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3889	UVLEIQUE ALVES FERNANDES	PNSS BIÓLOGO	130,00
465	VALCIENI SOARES DA COSTA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3674	VALDECI FEITOSA DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2231	VALDECI GAMA DE FREITAS	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
1518	VALDEIR GALVÃO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4497	VALDEMIR LUZ DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
153	VALDEMIR TEIXEIRA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃC	40,00
794	VALDEMIRA DA SILVA SOTERIO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
508	VALDENICE DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00

RCop0022A **Pág.:** 63 **Qtde** 3087 **Total** **268.650,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3815	VALDENIR DA SILVA FREITAS	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
4252	VALDENIZA CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
342	VALDENIZA SILVA COSTA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
1492	VALDERI PEREIRA DE JESUS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3684	VALDERINA FERREIRA SANTOS	PNSPJ CONTADOR	130,00
2388	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
3445	VALDIANE DA SILVA RAMOS CAIXETA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
2155	VALDILÉIA DOS SANTOS CAMPOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2754	VALDINEI GOMES RIBEIRO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4064	VALDINEIA DA SILVA RAMOS	APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PRE	40,00
1681	VALDIR DUARTE SILVA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALD	40,00
3606	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA TSCHA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
4454	VALDISLEU RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
583	VALDISSON PEREIRA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
553	VALDISSON SOARES MACEDO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1024	VALDO LEANDRO DA SILVA	COVEIRO	30,00
1507	VALÉRIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
3172	VALERIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4203	VALERIA GARCIA GOMES HEINRICH	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
409	VALERIA GUNTHER MOREIRA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1879	VALERIA MENDES DA SILVA	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLA	70,00
4307	VALERIA PATRICIA DE SOUZA GERALDINO	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00
2099	VALÉRIO MORAIS DE AGUIRRE	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
4005	VALERIO RIBEIRO LIMA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2043	VALMIR SOUZA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
760	VALMIRA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
860	VALNÊI SOUZA DA PAZ	PNSS ODONTÓLOGO	130,00
2102	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
148	VALQUIRIA MORAES FERREIRA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
3611	VALTAIR ALVES MOREIRA	MOTORISTA	30,00
582	VALTER COSTA MARINHO	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
4651	VALTER EURICO FRAGOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4370	VALTER MARQUES ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3319	VALTO DOS SANTOS ALVES	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SA	40,00
3416	VANDA JOAQUIM RODRIGUES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3272	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
3373	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
2961	VANDERLEY JUNIOR DE JESUS ALVES	COVEIRO	30,00
4579	VANDIEL ABREU DOS SANTOS	MOTORISTA	30,00
3981	VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1549	VANEI CONCEIÇAO DOS SANTOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4496	VANEILA LEIDIANE DA SILVA MACHADO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
3323	VANES FERREIRA BARROS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
3231	VANESSA BANASZEWSKI	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3243	VANESSA DE MEDEIROS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
3636	VANESSA DIAS DA SILVA	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
4766	VANESSA KELLRY RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
850	VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1955	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00

RCop0022A **Pág.:** 64 **Qtde** 3136 **Total** **272.520,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3779	VANESSA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
1870	VANESSA SALES DA SILVA COELHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
858	VANESSA TOSCANO DE MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2013	VANESSARODRIGUES PEREIRA	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
2433	VANGELITO LIONCIO DA SILVA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-MECÂNICC	40,00
3045	VANIA ASSUNÇÃO SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3409	VANIA DE LIMA SERRA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2721	VANIA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
4594	VANIA MARIA SILVA DA COSTA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1107	VANIRI APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
2396	VANUSA GOMES BARROS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	70,00
4069	VANUSA MARIA DE OLIVEIRA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
41	VERA LUCIA FONTOURA FEITOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4410	VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
3199	VERA LUCIA PEREIRA DA FE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
1784	VERGINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
1800	VERITANIA QUIRINO CARDOSO ALVES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1601	VERÔNICA LOURENCETO SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1457	VILMA PAULINO FEITOSA DA SILVA	AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA N	40,00
3026	VILMA PEREIRA MENDES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4466	VILMAR DOS SANTOS CARVALHO	MOTORISTA	30,00
3698	VILMARA ROCHA DE SOUSA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1216	VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - PLACA	40,00
675	VILSON RIBEIRO GONCALVES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4052	VILSON RIBEIRO MAGALHÃES	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3661	VILZILENE ALVES DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
4516	VINICIUS AURELIO DA SILVA G AVENDA	MOTORISTA	30,00
246	VINICÍUS CÂNDIDO BRITO CARVALHO DE OLIVE	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
2689	VINICIUS COSTA LOPES	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2703	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	MOTORISTA	30,00
3559	VINICIUS MARINI DA SILVA	PNSS BIÓLOGO	130,00
1893	VINICIUS MIGUEL GOMES SANTANA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3264	VINICIUS SOUZA COSTA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
922	VIRGILIO JOSE DA SILVA	COVEIRO	30,00
1251	VIRGÍNIA QUEIROZ CAMPOS LEAL	PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL	130,00
1164	VITORINA NETA RIBEIRO DIAS	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
204	VIVIANE ALBUQUERQUE LEITE XAVIER	PNSPJ CONTADOR	130,00
1922	VIVIANE DA SILVA GOMES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
2926	VIVIANE MATOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70,00
1190	VIVIANE VIANA DA SILVA	AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBA	40,00
255	VOLMIR JOSÉ LAZZARI	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
1386	VRAUDES JOSE BARBOSA	MOTORISTA	30,00
4527	WACILA ARRUDA AMERICO	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
1097	WACILLA GONÇALVES SOUZA DE ALMEIDA	CONTROLE INTERNO	130,00
2533	WADNA SOUZA PUGAS	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
892	WAGNER FERREIRA DA COSTA	CONTROLE INTERNO	130,00
1443	WAGNER OLIVEIRA DE AGUIAR	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
238	WAGNER PEREIRA DA SILVA	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
707	WAGNER TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 65 **Qtde** 3185 **Total** **276.320,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1100	WALDENYR RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE P.	40,00
4012	WALDETH DA CONSOLAÇÃO SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
2164	WALLAS DIAS DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2026	WALLCLES CARVALHO FREITAS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA H	40,00
3913	WALMIR COELHO DE BRITO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2367	WALQUIRIA DIVINA PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA UR	30,00
3992	WALTER MARQUES DE TOLEDO JUNIOR	MOTORISTA	30,00
251	WALTER RAMOS TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4045	WANDER ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA	PNSS BIÓLOGO	130,00
4659	WANDER NASCIMENTO BARBOSA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3664	WANDER PEREIRA DIAS	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
518	WANDERLEY ALVES FERREIRA	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
154	WANDERLEY DE SOUZA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
2000	WANDERLEY OLIVEIRA FRAGA	PNSG ARQUITETO	130,00
3277	WANDERLEY QUIXABEIRA SIRQUEIRA CAMPOS	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1978	WANDERLEY VENANCIO CAVALCANTE	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
1811	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
3513	WANDERSON KLEITON MARIA PORTES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
302	WANDERSON LUIZ DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
38	WANDERSON RIBEIRO COSTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
2757	WANESSA ALVES COSTA E SOUSA	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
1813	WARITTA MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1750	WARLA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
756	WARLUCE BRITO DOS SANTOS	PNSS BIÓLOGO	130,00
1234	WASHINGTON KENNEDY DE SOUZA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2393	WASHITNGTON SOUSA LUZ	AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA PF	40,00
3865	WAYNNE DA SILVALIMA	DESENHISTA/CADISTA	70,00
1362	WCLEIA ABREU LUZ	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4752	WEDER CARDOSO DE CARVALHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2081	WEDHSON SOUSA DIAS	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	130,00
1170	WEKISILEI PEREIRA DE LIMA	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
3068	WELBER ROMARIO FERREIRA DIAS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2859	WÉLIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
1543	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLA	130,00
4285	WELIDA RODRIGUES BORGES	PNSE NUTRICIONISTA	130,00
712	WELKER FERREIRA SANTANA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
3198	WELLIKA ADRIANA DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO	70,00
4383	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
2892	WELLINGTON DOS SANTOS DE MELLO	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	130,00
4403	WELLITON ALVES SANTANA	MOTORISTA	30,00
1322	WELLYDAN DIVINA ALVES REZENDE	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA	70,00
2392	WELMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
772	WELTON DA SILVA MORAIS	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU	40,00
4582	WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2198	WEMERSON AMERICO DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
3533	WENDEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
4615	WENDER CANUTO DIAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO	70,00
1827	WENDER FEITOZA BECKMAN	PNSG ENGENHEIRO CIVIL	130,00
1069	WENDER PAULO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 66 **Qtde** 3234 **Total** **280.350,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2112	WENIOS DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ(	40,00
4343	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
1815	WERICA CARDOSO DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
43	WÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2995	WERIK ANTONIO DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	130,00
626	WESLAINE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
3062	WESLEI MARQUES ATAIDES	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
1645	WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
4036	WESLEY ALMEIDA BISPO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
731	WESLLEY EMANOEL MOTA AMORIM	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1391	WESLLEY LEÃO DA SILVA	PNSG PSICÓLOGO	130,00
2289	WESTER FERREIRA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
4784	WEUDIANE DAIELE BARBOSA DE SOUZA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
4438	WHELYNTON DE ALMEIDA NARDI	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
1268	WILBBIMARA MILHOMEM LIMA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
1351	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3127	WILIAM TEIXEIRA LOBATO	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
2189	WILKER JOSE DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3677	WILLES NEIAS ROCHA DE SOUZA CARVALHAES	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
4538	WILLIA CRUZ SANTANA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4796	WILLIAM GEORGE DOS SANTOS	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
3960	WILLIAN JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORI	40,00
2309	WILLIAN OLIVEIRA SCARIOT	PNSG ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
3012	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ(	40,00
2951	WILLIAN PETTERSON RIBEIRO DOS SANTOS	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	130,00
2583	WILLIAN ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4351	WILMA ROSA AMERICO BARREIRA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	70,00
4119	WILSON APARECIDO MARIANO DO PRADO	PNSS ANALISTA DE SISTEMAS	130,00
2709	WILSON PEREIRA DA SILVA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
3520	WILSON TEIXEIRA DE SOUZA	MOTORISTA	30,00
2908	WILSON TERUMASSA KUBOTA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	130,00
2734	WISLEY TAVARES SOUSA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH C	40,00
3774	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	40,00
1023	WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER	PNSG MÉDICO VETERINÁRIO	130,00
4453	WOLNEY GUIMARAES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
753	WTACHERDIS SILVA GOMES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3557	WUCLEIDE ANA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PR	30,00
4657	YAGO MIRANDA COSTA	AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS UR	40,00
4693	YANKA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
2992	YASHYNN NAYARA MARINHO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DEI	70,00
4568	YTELVANY DE ANDRADE SILVA	PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	130,00
1158	YURI JEFERSON MARINHO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4347	ZACARIAS PINTO ARAÚJO	MOTORISTA	30,00
568	ZEINER COSTA DE SOUZA	PNSPJ CONTADOR	130,00
2318	ZELINA ALVES MORAES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
452	ZELMA DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00
4008	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	70,00
3879	ZENILTON AUGUSTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
4724	ZILDA BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	70,00

RCop0022A **Pág.:** 67 **Qtde** 3283 **Total** **284.290,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA
Candidatos com Confirmação de Pagamento

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2585	ZILDA FLORENCIO SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
1531	ZILDA SOUZA LEITE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃC	70,00
4237	ZILDINEZ MARINHO SILVA	APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICIS	40,00
2999	ZIZIA MAELLY BARROS DE MELO	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	130,00
1118	ZULENE ALVES DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS	130,00

RCop0022A **Pág.:** 68 **Qtde** 3288 **Total** **284.730,00**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Candidatos Isentos - Deferidos

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
931	ALESSANDRA TEREZINHA BATISTA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	CAD - ÚNICO
856	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	P N E
346	ANA MARIA FERNANDES DE BRITO	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO	CAD - ÚNICO
1483	ARILEIA ALVES PINHEIRO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	CAD - ÚNICO
432	BRENDA KAROLINE DA SILVA ALVARENGA	PNSPJ ADVOGADO	DESEMPREGADO
986	CATIELLI LOPES DA SILVA	ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO	DESEMPREGADO
1420	CLEIA FORTALEZA ALVES ARAUJO	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESC	CAD - ÚNICO
1484	CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	P N E
44	DANDARA PALMARES DE MORAIS	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	DESEMPREGADO
1110	DANIELA VIEIRA DA SILVA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESC	CAD - ÚNICO
1408	DANIELLA PAULA DA COSTA FERREIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA	DOADOR DE SANGUE
1018	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESC	DOADOR DE SANGUE
1440	EDILEUSA CARLOS GAMA	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESC	DESEMPREGADO
1279	EDINALVA BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
11	EDUARDO JOSE MARTINS	AUXILIAR LEGISLATIVO	CAD - ÚNICO
1387	ELOIZA NATÁLIA OGRODOWCZIK TOGNI	PNSPJ CONTADOR	DESEMPREGADO
1256	FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZ	CAD - ÚNICO
237	FRANCIELLY MENDANHA MALAGUTE	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZ	DESEMPREGADO
878	GABRIELA KELLY LASCH NAGORSNY	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	CAD - ÚNICO
672	IRISMAR RODRIGUES MELLO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZ	DESEMPREGADO
1267	JANIELLA BARROS MACIEL	PNSS ENFERMEIRO - 20H	DOADOR DE SANGUE
1400	JANINE BARBOSA DE SOUZA	PNSS BIÓLOGO	DESEMPREGADO
633	JENIFFER TORRES DA SILVA	PNSS ENFERMEIRO - 40H	DOADOR DE SANGUE
954	JÔNATAS CUNHA CASTILHO	PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC	CAD - ÚNICO
1297	KATIA CRISTA FERREIRA COELHO	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
1262	KEILA CRISTINA DE JESUS MOURA	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA	DESEMPREGADO
1407	KYLVIA ALVES RIBEIRO	PNSS ADMINISTRADOR DO SUS	DOADOR DE SANGUE
1247	LAISA JUNIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZ	DESEMPREGADO
1173	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	PNSG ASSISTENTE SOCIAL	DESEMPREGADO
801	LAURA FERNANDA DE JESUS NEVES	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESC	DESEMPREGADO
267	LILIANE MOTA RODRIGUES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFAN	DOADOR DE SANGUE
1398	LORRAINE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	DESEMPREGADO
74	LUCINHA LINS LUCENA DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFAN	DESEMPREGADO
81	MANOEL LOPES DOS SANTOS	ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA	DOADOR DE SANGUE
854	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESC	DESEMPREGADO
1246	MARIA DA CRUZ MARINHO GUIMARÃES	TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM	DOADOR DE SANGUE
793	MARIA DOS ANJOS COÊLHO CARNEIRO	APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMARI	P N E
412	MATEUS PROLO MASSOLA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DESEMPREGADO
489	MIASHIRO FOSTES DE SOUSA	PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CAD - ÚNICO
730	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	PNSPJ ADVOGADO	CAD - ÚNICO
559	PEDRO RICARDO GOMES PIMENTA	ADVOGADO PÚBLICO	CAD - ÚNICO
948	QUEDMA COSTA CAVALCANTE	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	CAD - ÚNICO
903	RICARDO MORTARI	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	DESEMPREGADO
14	ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES	TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESC	CAD - ÚNICO
1161	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFAN	DOADOR DE SANGUE
150	SANDRA MACÊDO DE MORAIS	PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESC	CAD - ÚNICO
1072	SHEILA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZ	DESEMPREGADO
1050	TAUANE ARAGÃO FEITOSA	PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESC	DOADOR DE SANGUE
1217	THAIS FERNANDA CORREIA	PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES	DESEMPREGADO
1248	THAIS MARIA ALVES GOMES	PNSS ENFERMEIRO - 40H	DESEMPREGADO
497	THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA	ADVOGADO PÚBLICO	DESEMPREGADO
1116	WANDERLEIA AGUIAR ALVES	AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS	DESEMPREGADO

Pág.: 1 **Qtde** 52 **Total** **5.130,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Concorrência Por Cargo

Cargo	Inscritos	Vagas	Concorrência
PNSE NUTRICIONISTA (1)	12	1	12,00
PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC (2)	43	1	43,00
PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES (3)	103	1	103,00
PNSG ANALISTA DE SISTEMAS (4)	16	1	16,00
PNSG ARQUITETO (5)	21	1	21,00
PNSG ASSISTENTE SOCIAL (6)	68	1	68,00
PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO (7)	70	1	70,00
PNSG ENGENHEIRO CIVIL (8)	32	1	32,00
PNSG MÉDICO VETERINÁRIO (9)	35	1	35,00
PNSG PSICÓLOGO (10)	46	2	23,00
PNSPJ ADVOGADO (11)	48	1	48,00
PNSPJ CONTADOR (12)	41	1	41,00
PNSS ADMINISTRADOR DO SUS (13)	41	1	41,00
PNSS ADVOGADO (14)	13	1	13,00
PNSS ANALISTA DE SISTEMAS (15)	13	1	13,00
PNSS ASSISTENTE SOCIAL (16)	44	1	44,00
PNSS BIÓLOGO (17)	45	1	45,00
PNSS ENFERMEIRO - 20H (18)	45	4	11,25
PNSS ENFERMEIRO - 40H (19)	169	2	84,50
PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA (20)	6	1	6,00
PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (21)	55	1	55,00
PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSISVISTA (22)	16	1	16,00
PNSS FONOAUDIÓLOGO (23)	1	1	1,00
PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL (27)	3	4	0,75
PNSS MÉDICO ORTOPEDISTA (29)	1	1	1,00
PNSS NUTRICIONISTA (32)	15	1	15,00
PNSS ODONTÓLOGO (33)	31	1	31,00
PNSS PSICÓLOGO (34)	11	1	11,00
PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL (35)	3	1	3,00
PROF. LIC. PLENA EM EDUC.FÍSICA - ESCOLAS URBANAS (36)	23	1	23,00
PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLAS URBANAS (37)	173	4	43,25
PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA NOVA BRIDÃO (38)	13	1	13,00
PROF. LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - ESCOLA PAU BRASIL (39)	4	1	4,00
AGENTE ADMINISTRATIVO (40)	130	17	7,65
AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS (41)	15	8	1,88
AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (42)	340	4	85,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (43)	116	4	29,00
ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (44)	91	8	11,38

GF COP **Total:** 2009 ACP & Informática Ltda

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Totalização de Inscritos Por Cargo

Cargo	Inscritos	Vagas	Concorrência
AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS (45)	57	8	7,13
ASSISTENTE DE SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO (46)	37	4	9,25
DESENHISTA/CADISTA (47)	5	1	5,00
MONITOR DE ESPORTES (48)	7	1	7,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 01 Z. URBA (49)	17	1	17,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 08 Z. URBA (50)	16	1	16,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 09 Z. URBA (51)	10	1	10,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 11 Z. URBA (52)	5	1	5,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 13 Z. URBA (53)	19	1	19,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 19 Z. URBA (54)	11	1	11,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 70 Z. URBA (55)	16	1	16,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 84 Z. URBA (56)	17	1	17,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 16 Z. RURA (57)	8	1	8,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 38 Z. RURA (58)	7	1	7,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 Z. RURA (59)	16	1	16,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 Z. RURA (60)	4	1	4,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 60 Z. RURA (61)	4	1	4,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 61 Z. RURA (62)	15	1	15,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 63 Z. RURA (63)	5	1	5,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 66 Z. RURA (64)	13	1	13,00
ACS - AGE. COMUN. DE SAÚDE - MICRO ÁREA 67 Z. RURA (65)	9	1	9,00
TÉCNICO ADMINST. EDUCACIONAL - ESCOLAS URBANAS (66)	20	2	10,00
TÉCNICO DA SAÚDE - CONSULTÓRIO DENTÁRIO (68)	6	5	1,20
TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM (69)	137	17	8,06
TÉCNICO DA SAÚDE - LABORATÓRIO (71)	5	1	5,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - AGROPECUÁRIA (72)	3	1	3,00
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - COMPUTAÇÃO (73)	5	2	2,50
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO (74)	11	1	11,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (75)	76	2	38,00
AGENTE DE CONSERVAÇÃO-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC (76)	9	1	9,00
AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (	4	1	4,00
AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR DE PATROL (78)	5	1	5,00
AGENTE DE CONSERVAÇÃO-OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA (7	4	1	4,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO - ELETRICISTA PREDIAL (82)	2	2	1,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (83)	30	4	7,50
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "C" (84)	7	2	3,50
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "D" (85)	44	7	6,29
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA CNH CAT. "E" (86)	7	1	7,00

GF COP

Total: 2652

ACP & Informática Ltda

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Totalização de Inscritos Por Cargo

Cargo	Inscritos	Vagas	Concorrência
AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORISTA (87)	27	3	9,00
AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA NOVA BRIDÃO (88)	6	1	6,00
AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLA VALDEMIRO NUNES (8	7	1	7,00
AAE-MANUTENÇÃO DE INFRAEST. ESCOLAS URBANAS (90)	22	1	22,00
AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA NOVA BRIDÃO (91)	10	1	10,00
AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA PAU BRASIL (92)	4	1	4,00
AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA BRANCA DE NEVE (93)	4	1	4,00
AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA TANCREDO NEVES (94)	8	1	8,00
AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS (95)	45	1	45,00
AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA NOVA BRIDÃO (96)	8	1	8,00
AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLA PAU BRASIL (97)	5	1	5,00
AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL-ESCOLA VALDEMIRO NUNES (98)	10	1	10,00
AAE-VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ESCOLAS URBANAS (99)	54	1	54,00
APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA (100)	5	2	2,50
APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - COZINHEIRA (101)	19	4	4,75
APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - LAVADEIRA (102)	1	2	0,50
APOIO DE SERVIÇOS A SAUDE - LIMPEZA PREDIAL (103)	31	12	2,58
APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - VILIGANTE PATRIMONIAL (104)	21	4	5,25
APOIO MANUT E CONSERV EDUC-ELETRICISTA PREDIAL (105)	11	1	11,00
APOIO MANUT E CONSERV EDUC-MECÂNICO (106)	3	1	3,00
APOIO MANUT E CONSERV EDUC-PEDREIRO (107)	14	1	14,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL (10	5	1	5,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (109)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - MONTEIRO LOBATO (110)	3	1	3,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - AYRTON SENNA (111)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PÉ DE GALINHA (112)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - CÓRGÃO (113)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - BRIDÃO/150 (114)	4	1	4,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DRÁCULA (115)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - DEDE/JAIR (116)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - GLEBA NAVES (117)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SÃO VICENTE (118)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - COTRIL/BELO HORIZ. (119)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - INDEPENDENTE II (120)	3	1	3,00
AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR-PÉ DE GALINHA STO ANT (121	3	1	3,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - ÁGUA LIMPA (123)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - TERRA ROXA (124)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA RONDÔNIA (125)	2	1	2,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Totalização de Inscritos Por Cargo

Cargo	Inscritos	Vagas	Concorrência
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - NOVA ERA (126)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - POSTINHO (127)	2	1	2,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PIRACICABA (128)	3	1	3,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTAL AMAZÔNIA (129)	3	1	3,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - PORTO ESPERANÇA (130)	1	1	1,00
AAE-MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR - SOSSEGO (131)	7	1	7,00
AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - RIO SABINO/CONFRESA (133	6	1	6,00
AAE-MOTORISTA TRANSP ESCOLAR - PLACA DO PNEU/CONFR (13	3	1	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA PREDIAL (135)	63	4	15,75
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA URBANA (136)	30	20	1,50
COVEIRO (137)	31	1	31,00
ADVOGADO PÚBLICO (138)	26	1	26,00
CONTROLE INTERNO (139)	32	1	32,00
AUXILIAR LEGISLATIVO (140)	69	2	34,50
MOTORISTA (141)	83	1	83,00

GF COP

Total: 3336

ACP & Informática Ltda

RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 DIVULGA GABARITO PRELIMINAR

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011
DIVULGA GABARITO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando à aplicação das provas objetivas ocorrido no dia 20 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

I – Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público n° 001/2015, conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II - Definir o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recursos contados da data de publicação deste Edital Complementar, considerados como tal os dias **22 e 23/09/2015**, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas;

Confresa - MT, 21 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL SUPERIOR - PREFEITURA

CARGO: 001 – PNSE NUTRICIONISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	D	A	D	D	C	B	A	C	D

CARGO: 002 – PNSG AGENTE ALIMENTADOR DO APLIC																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	B	D	A	C	D	D	C	A	C

CARGO: 003 – PNSG ANALISTA DE LICITAÇÕES																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	A	C	D	B	A	C	A	D

CARGO: 004 – PNSG ANALISTA DE SISTEMAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	B	A	D

CARGO: 005 – PNSG ARQUITETO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	C	B	A	C	D	A	C	B	C

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 006 – PNSG ASSISTENTE SOCIAL																				
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	D	C	A	C	C	B	D	B	D

CARGO: 007 – PNSG ENGENHEIRO AGRÔNOMO																				
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	A	C	D	D	B	A	C	D	A	B

CARGO: 008 – PNSG ENGENHEIRO CIVIL																				
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	A	C	A	B	D	D	C	C	B

CARGO: 009 – PNSG MÉDICO VETERINÁRIO																				
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	A	D	C	B	A	C	C	D	B

CARGO: 010 – PNSG PSICÓLOGO																				
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	C	B	A	C	B	A	D	A	C

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 011 – PNSPJ ADVOGADO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	D	A	D	C	D	B	A	C	A	B	C	A	C	C	B

CARGO: 012 – PNSPJ CONTADOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	B	A	A	C	D	A	C	A	B	C	D	B	A	C	D

CARGO: 013 – PNSS ADMINISTRADOR DO SUS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	A	D	A	C	B	D	D	C

CARGO: 014 – PNSS ADVOGADO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	D	A	D	C	D	B	A	C	A	B	C	A	C	C	B

CARGO: 015 – PNSS ANALISTA DE SISTEMAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	B	A	D

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 016 – PNSS ASSISTENTE SOCIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	D	C	A	C	C	B	D	B	D

CARGO: 017 – PNSS BIÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	B	A	D	C	D	C	A	B	C

CARGO: 018 – PNSS ENFERMEIRO 20H																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	A	D	B	C	B	A	C	D

CARGO: 019 – PNSS ENFERMEIRO 40H																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	A	D	B	C	B	A	C	D

CARGO: 020 – PNSS ENFERMEIRO INTENSIVISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	A	D	B	C	B	A	C	D

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 021 – PNSS FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	D	C	C	A	B	A	B	C	D

CARGO: 022 – PNSS FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	D	A	C	A	B	D	B	C	D

CARGO: 023 – PNSS FONOAUDIÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	A	A	C	D	B	D	C	A	C	B

CARGO: 027 – PNSS MÉDICO CLÍNICO GERAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	D	C	A	A	C	B	D	C	A

CARGO: 029 – PNSS MÉDICO ORTOPEDISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	A	B	D	B	A	A	C	A	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 032 – PNSS NUTRICIONISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	D	A	D	D	C	B	A	C	D

CARGO: 033 – PNSS ODONTÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	A	C	B	D	A	C	D	C	B	D

CARGO: 034 – PNSS PSICÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	C	B	A	C	B	A	D	A	C

CARGO: 035 – PNSS TERAPEUTA OCUPACIONAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	B	C	D	B	A	B	C	D	D	C

CARGO: 036 – PROFESSOR LIC. PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	C	A	A	D	B	B	C	D	A	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 037 – PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	A	D	C	B	A	B	A	C	B

CARGO: 038 – PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA (ESCOLA NOVA BRIDÃO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	A	D	C	B	A	B	A	C	B

CARGO: 039 – PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA (ESCOLA PAU BRASIL)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	D	B	A	D	C	A	D	C	B	A	C	A	B	C	A
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	C	B	A	C	D	A	D	C	B	A	B	A	C	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL SUPERIOR - CÂMARA

CARGO: 138 – ADVOGADO PÚBLICO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	C	D	D	B	D	D	A	D	C	A	D	B	A	D	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	B	A	C	B	A	D	D

CARGO: 139 – CONTROLE INTERNO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	C	D	D	B	D	D	A	D	C	A	D	B	A	D	C	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	A	A	B	D	B	B	C	A	D	B	C	A	B	C	D	C

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL MÉDIO - PREFEITURA

CARGO: 040 – AGENTE ADMINISTRATIVO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	B	D	A	C	B	A	C	C

CARGO: 041 – AGENTE ADMINISTRATIVO DO SUS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	B	D	A	C	B	A	C	C

CARGO: 042 – AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	D	C	A	C	C	B	A	D	D

CARGO: 043 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANTÁRIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	D	C	B	A	B	D	C	C	A	B

CARGO: 044 – ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	D	A	C	B	C	C	B	C	D	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 045 – AGENTE OPERADOR DO SISTEMA SUS																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	C	B	A	D	C	C	B	A

CARGO: 046 – ASSISTENTE DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	C	A	B	D	C	D	C	A	B

CARGO: 047 – DESENHISTA/CADISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	C	A	B	D	D	A	C	B	D	C

CARGO: 048 – MONITOR DE ESPORTES																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	C	D	B	A	B	B	C	D	A	B

CARGO: 049 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 050 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 08 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 051 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 09 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 052 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 11 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 053 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 13 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 054 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 19 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 055 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 70 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 056 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 84 ZONA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 057 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 16 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 058 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 38 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 059 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 40 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 060 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 57 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 061 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 60 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 062 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 61 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 063– ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 63 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 064 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 66 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 065 – ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 67 ZONA RURAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	D	C	B	A	C	B	D	B

CARGO: 066 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	C	B	D	C	B	A	C	D

CARGO: 068 – TÉCNICO DA SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	B	D	C	A	C	D	B	A

CARGO: 069 – TÉCNICO DA SAÚDE – ENFERMAGEM																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	D	C	A	C	D	A	C	B	D

CARGO: 070 – TÉCNICO DA SAÚDE – IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	C	A	D	D	B	C	C	A	B

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 071 – TÉCNICO DA SAÚDE – LABORATÓRIO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	C	D	B	A	C	C	A	D	B	C

CARGO: 072 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – AGROPECUÁRIA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	C	A	B	B	D	A	D	C

CARGO: 073 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – COMPUTAÇÃO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	A	C	D	A	C	B	D	A	B

CARGO: 074 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	D	C	A	C	B	D	A	A	C

CARGO: 075 – TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	C	D	B	A	C	C	B	A	D

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL MÉDIO - CÂMARA

CARGO: 140 – AUXILIAR LEGISLATIVO																			
LÍNGUA PORTUGUESA										*MATEMÁTICA*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	B	D	A	A	B	C	B	D	A	C	A	B	A	D	C
CONHECIMENTOS GERAIS										*CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	B	A	D	B	B	D	C	C	A	C	A	B	B	D

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - PREFEITURA

CARGO: 076 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	D	B	D	B	C	D	D	A										

CARGO: 077 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	C	C	D	A	B	D	A	D	C										

CARGO: 078 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – OPERADOR DE PATROL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	B	D	A	B	C	B	D										

CARGO: 079 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	B	C	A	A	B	C										

CARGO: 082 – AGENTE DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA PREDIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	C	A	D	A	B	A	C	C	D										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 083 – AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

CARGO: 084 – AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA CNH cat. C																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	B	C	C	D	B	A	D	A										

CARGO: 085 – AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA CNH cat. D																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	B	C	C	B	C	C	D	A										

CARGO: 086 – AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA CNH cat. E																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	B	D	B	D	C	A	B	C	D										

CARGO: 087 – AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE - MOTORISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	A	D	C	B	D	C	A	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 088 – AAE– MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (ESCOLA NOVA BRIDÃO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	D	A	C	D	B	B	D										

CARGO: 089 – AAE– MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (ESCOLA VALDEMIRO NUNES)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	D	A	C	D	B	B	D										

CARGO: 090 – AAE– MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	D	A	C	D	B	B	D										

CARGO: 091 – AAE– NUTRIÇÃO ESCOLAR (ESCOLA NOVA BRIDÃO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	D	C	D	A	B	D										

CARGO: 092 – AAE– NUTRIÇÃO ESCOLAR (ESCOLA PAU BRASIL)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	D	C	D	A	B	D										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 093 – AAE– NUTRIÇÃO ESCOLAR (ESCOLA BRANCA DE NEVE)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	D	C	D	A	B	D										

CARGO: 094 – AAE– NUTRIÇÃO ESCOLAR (ESCOLA TANCREDO NEVES)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	D	C	D	A	B	D										

CARGO: 095 – AAE– NUTRIÇÃO ESCOLAR (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	D	D	C	D	A	B	D										

CARGO: 096 – AAE– VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (ESCOLA NOVA BRIDÃO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

CARGO: 097 – AAE– VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (ESCOLA PAU BRASIL)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 098 – AAE– VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (ESCOLA VALDMEIRO NUNES)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

CARGO: 099 – AAE– VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (ESCOLAS URBANAS)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

CARGO: 100 – APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - CAMAREIRA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	B	A	B	C	D	B	D	A										

CARGO: 101 – APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - COZINHEIRA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	C	D	B	D	A	C	B	D	D										

CARGO: 102 – APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE - LAVADEIRA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	A	B	D	B	A	C	C	A										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 103 – APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE – LIMPEZA PREDIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	C	B	A	D	A	B	D	C										

CARGO: 104 – APOIO DE SERVIÇOS A SAÚDE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	A	B	D	A	C	D	B	C										

CARGO: 105 – APOIO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA PREDIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	C	A	D	A	B	A	C	C	D										

CARGO: 106 – APOIO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL – MECÂNICO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	D	A	C	B	C	D	B										

CARGO: 107 – APOIO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL – PEDREIRO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	B	A	B	B	C	D	A	B										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 108 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	C	B	A	C	A	B	D	C										

CARGO: 109 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EDUCACIONAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	C	A	B	A	D	B	B	D	C										

CARGO: 110– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (MONTEIRO LOBATO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 111– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (AYRTON SENNA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 112– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PÉ DE GALINHA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 113 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (CÓRGÃO)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 114– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (BRIDÃO/150)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 115 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (DRÁCULA)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 116– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (DEDE/JAIR)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 117 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (GLEBA NAVES)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50

PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 118 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (SÃO VICENTE)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 119 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (COTRIL/BELO HORIZONTE)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 120 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (INDEPENDENTE II)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 121– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PÉ DE GALINHA – STO. ANTONIO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 122– AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (SETE DE SETEMBRO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 123 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (ÁGUA LIMPA)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 124 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (TERRA ROXA)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 125 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (NOVA RONDÔNIA)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 126 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (NOVA ERA)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

CARGO: 127 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (POSTINHO)																				
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																				
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30											
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C											

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 128 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PIRACICABA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 129 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PORTAL AMAZÔNIA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 130 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PORTO ESPERANÇA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 131 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (SOSSEGO)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

CARGO: 133 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (RIO SABINO/CONFRESA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CARGO: 134 – AAE – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR (PLACA DO PNEU/CONFRESA)																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	A	D	D	A	B	C	C	D	A	B	D	C	C	A	B	D
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	B	D	A	B	D	A	A	B	C										

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - PREFEITURA

CARGO: 135 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA PREDIAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	A	C	B	D	A	C	B	C	D	A	C	C	B	D

CARGO: 136 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	A	C	B	D	A	C	B	C	D	B	B	A	D	C

CARGO: 137 – COVEIRO																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	A	C	B	D	A	C	B	C	D	D	A	C	D	B

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CÂMARA

CARGO: 141 - MOTORISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA										*CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS*									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	D	A	C	B	D	A	C	B	C	D	D	C	B	A	C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria nº 184/2015 de 18 de Setembro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 058/2014.

CONSIDERANDO;

Requerimento do Servidor de 18/09/2015.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO o Sr. JOELSON RIBEIRO DA SILVA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 18 de Setembro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

Portaria nº 183/2015 de 18 de Setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. NEUSA PEREIRA NEVES, matricula 010766, ocupante do cargo efetivo de PNSS - ENFERMEIRO - 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF VILA NOVA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
01/04/2008 A 30/03/2013	01/10/2015 A 29/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 18 de Setembro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2015 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

Portaria nº 182/2015 de 18 de Setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE FERREIRA GOMES, matricula 011563, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZACAO SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA SANITARIA

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
11/01/2010 A 09/01/2015	01/10/2015 A 29/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 18 de Setembro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 62/2012

Ref: Prorrogação do Prazo de **EXECUÇÃO** da Obra por mais 160 dias; Vigência: 27/09/2015 a 05/03/2015; Contratada: LL Construtora Ltda.; Data: 23/09/2015.

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
PREFEITURA CONFRESA
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010

ALTERA NOME DE CANDIDATOS NA LISTA POR LOCAL DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando divergência ocorrida na informação referente às inscrições nº 4491 e 02588

RESOLVE:

I – Retificar a lista por local de prova da sala 02 – Ceja Cresulhi de Souza Ramos – Período Matutino.

II – Retificar a lista por local de prova da sala 22 – Escola Estadual Teotonio Carlos da Cunha Neto – Período Matutino.

Confresa – MT, 09 de Setembro de 2015.

Reginaldo da Silva Faria
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Onde se Lê:

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	02865
2	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	03161
3	ADRIANA DAMACENA MOURA	00881
4	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	02619
5	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	01779
6	ALCIMAR FELIX DE MELO	03129
7	ALDILENE DA SILVA PALHANO	00072
8	ALINE BORGES DE ARAGÃO	00721
9	ALINE FERREIRA PITON	03293
10	ANA CLAUDIA MARTINS	03752
11	ANA CRISTINA CECHINEL	04808
12	ANA PAULA RIBEIRO ABREU	04491
13	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	00924
14	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	02823
15	ANTONIA DE MELO ROCHA	01283



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Leia-se:

002 CEJA CRESULHI DE SOUZA RAMOS

AV. CENTRO OESTE, 735 - CENTRO

019 PNSS ENFERMEIRO - 40H

Sala: 02 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ABIAS DA CONCEIÇÃO BARBOSA BECKMAN	02865
2	ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS	03161
3	ADRIANA DAMACENA MOURA	00881
4	ADRIELLY FONSECA MILHOMEM	02619
5	ALANA PATRICIA RIBEIRO ABREU	04491
6	ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM	01779
7	ALCIMAR FELIX DE MELO	03129
8	ALDILENE DA SILVA PALHANO	00072
9	ALINE BORGES DE ARAGÃO	00721
10	ALINE FERREIRA PITON	03293
11	ANA CLAUDIA MARTINS	03752
12	ANA CRISTINA CECHINEL	04808
13	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	00924
14	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	02823
15	ANTONIA DE MELO ROCHA	01283

:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Onde se Lê:

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

017 PNSS BIÓLOGO

Sala: 22 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	04709
2	ANDRÉ GRAMARI FILHO	03206
3	ANDREA DE JESUS RAMOS	02886
4	CAMILA LUZ MACIEL	00990
5	CARLA BRISOT ZANANDREA	02203
6	CELIA AIRES DE SOUZA	01200
7	CLEBER APARECIDA DE BARROS	00515
8	CLEIDE APARECIDA TATTO	03547
9	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	02690
10	DANIEL DAVID FRANCZAK	01693
11	DANIEL JUNG DOS SANTOS	02588
12	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	00679
13	DIONALDI DE SOUZA	00815
14	EDIVALDO SOARES SILVA	00036



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PREF.MUNIC.DE CONFRESA

Leia-se:

001 ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

AV. S ESQ.C/SQ 19 S/Nº - SETOR GAMELEIRA, 0 -

017 PNSS BIÓLOGO

Sala: 22 **08:00 às 11:00 MATUTINO**

#	Candidato	Inscrição
1	ALINE JUNG DOS SANTOS	02588
2	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	04709
3	ANDRÉ GRAMARI FILHO	03206
4	ANDREA DE JESUS RAMOS	02886
5	CAMILA LUZ MACIEL	00990
6	CARLA BRISOT ZANANDREA	02203
7	CELIA AIRES DE SOUZA	01200
8	CLEBER APARECIDA DE BARROS	00515
9	CLEIDE APARECIDA TATTO	03547
10	CLEIDE ROSE DOS ANJOS OLIVEIRA	02690
11	DANIEL DAVID FRANCZAK	01693
12	DHENIFER LOPES DO NASCIMENTO	00679
13	DIONALDI DE SOUZA	00815
14	EDIVALDO SOARES SILVA	00036

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 62/2012

Ref: Prorrogação do Prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais 180 dias; Vigência: 07/06/2015 a 03/12/2015; Contratada: LL Construtora Ltda.; Data: 03/06/2015.

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015 – E 14/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2014 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna pública o interesse em Aderir as Atas de Registro de Preços nº 10/2015 e 14/2015 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 23034.004568/2015-01, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com um valor Global de R$ 16.444,40 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fornecedoras:

Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

Marcenaria Sular Ltda.

Confresa-MT, 25 de Setembro de 2015.

José Carneiro da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação de registro de preços para aquisição de produtos químicos para serem utilizados na rede de abastecimento domiciliar de água do Município, de fornecimento parcelado, teve como vencedora a empresa QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA – ME no item 38143 (DUO TAB 75/25 F) com o valor unitário de R$ 38,70 (trinta e oito reais e setenta centavos), totalizando R$ 42.570,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais), no item 27670 (REAGENTE CL-L1 25 ML) com o valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), no item 27671 (REAGENTE CL-L2 05 ML) com o valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) e no item 38142 (REAGENTE PH AZUL DE BROMOTIMOL 25 ML) com o valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 25 de setembro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

LICITAÇÃO
AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

ERRATA

WALMIR GUSE, Prefeito do município de Conquista D' Oeste, faz saber aos interessados que em virtude de erro na publicação do aviso de formalização de procedimento de adesão, datado do dia 24/09/2015, RETIFICA-SE para fazer constar: onde se lê "**R$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos reais)**", lê-se "**R$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos reais)**". Conquista D'Oeste, 25 de setembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CONTRATO N° 059/2015

DATA: 23/09/2015 – OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PSF(COTRIGUAÇU I), REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL". **Contratado: HELDER WAGNER BARROS SARAIVA-ME, CNPJ: 19.649.249/0001-50.** Valor Mensal bruto: **R$ 74.250,00 (Sessenta e Quatro mil e duzentos e cinquenta reais) divididos da seguinte forma : Salário: R$ 32.250,00(Trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)+ no máximo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) de plantões caso os tenha realizado+ no máximo R$ 12.000,00 (doze mil reais) de exames de ultrassonografia caso tenha os realizado. VIGÊNCIA: A partir de 01/10/2015 por um período de** 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2014**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.815/2014**)**

O Município de Cuiabá, através da Presidente de Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da análise técnica das Propostas, referente ao processo licitatório Concorrência 027/2014 cujo objeto é *Serviços de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais, sem fornecimento e aplicação de capa asfáltica em diversas ruas dos bairros Jardim Passaredo e Osmar Cabral 1ª etapa, no Município de Cuiabá/MT*.

Considerando relatório técnico, as propostas classificadas são:

* BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

* TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Considerando relatório técnico, as propostas desclassificadas são:

*A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI:

Apresentou planilha de cálculo do BDI em desacordo com o acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União.

Apresentou planilha de encargos sociais sem desoneração e preços unitários com desoneração.

*HL CONSTRUTORA LTDA

Apresentou planilha de encargos sociais sem desoneração e preços unitários e BDI com desoneração.

*MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Apresentou planilha de cálculo do BDI em desacordo com o acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União.

Apresentou planilha de encargos sociais sem desoneração e preços unitários com desoneração.

Conforme item 14 do edital, as interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para apresentarem recurso.

Magda Rossi

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

José Dias de Oliveira

Diretor Compra e Licitações

Eroaldo de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2015

DISPÕE SOBRE **EXONERAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO -Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDINEI ALVES NASCIMENTO**, matrícula funcional 2426, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** a partir de 25/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 25 de setembro de 2015.

_____

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 66/2015 COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OBJETO: Registro de Preço,para eventual contratação de empresa para proceder o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais inertes no município de Cáceres/MT e Distrito Caramujo, Vila Aparecida, Horizonte do Oeste, Nova Cáceres (Sadia) e Comunidade do Limão de acordo com o Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.

Realização: 13 de outubro de 2015, às 10:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2015.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 533/2015 – SA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, NELCI ELIETE LONGHI, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **CELIA REGINA SIMÕES DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua: dos Paisanos, Nº 10, Bairro: do Junco, no Município de Cáceres-MT, portadora do RG n.º 086034-9 SSP/MT e CPF nº 570.357.091-34, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, da senhora **CELIA REGINA SIMÕES DO ESPIRITO SANTO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a que refere o Decreto nº 358, de 14 de julho de 2015, para exercer suas funções na Escola Municipal Dom Máximo Biennés, no Município de Cáceres, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (em substituição a servidora Maria das Graças Justiniano que está de Licença Médica).

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em 24 **de junho de 2015 e término em 23 de julho de 2015.**

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª A Contratada fica comprometido a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão particular ou público, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª O Município descontará do vencimento da Contratada, eventuais faltas ao serviço não justificadas.

Parágrafo Único. O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 7ª O não cumprimento, pela Contratada, das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª Este Contrato por Prazo Determinado vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS para o qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª Este Contrato por Prazo Determinado extinguir-se-á pelo cumprimento do objeto constante na cláusula 1ª, ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha	70.70.30
Proj/Ativ	2070
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00.00
Fonte de Recurso	119

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 14 de julho de 2015.

_____

CELIA REGINA SIMÕES DO ESPIRITO SANTO

Contratada

_____

NELCI ELIETE LONGHI

Contratante

TESTEMUNHAS:

_____

CPF nº

_____

CPF nº

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 67/2015 COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

OBJETO: Registro de Preço,para eventual contratação de empresa para proceder à operação e fornecimento de maquinário e equipamentos para operacionalização do aterro sanitário no Município de Cáceres/MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.

Realização: 16 de outubro de 2015, às 10:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2015.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 447 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e Lei Complementar nº 77, de 28 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 34498, de 21 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Paritária que acompanhará e conduzirá o Processo de Eleição de Diretores na Rede Pública Municipal de Ensino, para o biênio 2016/2017.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eliane Ferreira Leite de Campos

Ana Suely Gattass Alvares

Orisvaldo José da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES

Claudinei da Silva Lara

Flávia Lúcia de Barros Alvares

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Renilda Conceição da Silva Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de setembro de 2015.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 23.09.2015.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015-PGM

Assessoria Municipal de Convênios e Contratos de Repasse

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 087/2015-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Objeto do Aditivo: Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2015 – PGM**, celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** e a empresa **GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** sendo a prorrogação de **PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA** para mais **120 (cento e vinte) dias** e a **VIGÊNCIA** para mais **135 (cento e trinta e cinco) dias.**

Cáceres – MT, 25 de Setembro de 2015.

Valter de Andrade Zacarkim

Secretaria Mun. De Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
C O N V I T E

A PREFEITURA DE CÁCERES convida toda a população para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

A referida Audiência Pública tem por finalidade apresentar ao público a movimentação orçamentária e financeira do Município nos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2014**, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme artigo 9º, § 4º, e artigo 48, § Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Data: 30/09/2014 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cáceres.

A presença de Vossa Senhoria é de grande importância no evento.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Protocolo Geral sob nº 30857, de 19 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **DAYANE MARCIANO MORENO**, para responder pela Controladoria do Município de Cáceres, em substituição ao titular

que estará em gozo de férias, no período de 01 de outubro até 31 de outubro de 2015, da Secretaria de Governo, do Município de Cáceres,

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de setembro de 2015.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Governo

Afixado em: 25.09.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258 de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº 47, de 29 de setembro de 2003 e os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 34907, de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Elevados o Nível e Classe dos servidores de carreira do Município de Cáceres, relacionados no anexo único da presente Portaria, em razão de nova habilitação específica alcançada e por tempo de serviços prestados, obedecendo aos critérios de promoção para cada Nível e Classe, no mês de **setembro/2015**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta do Elemento de Despesa das respectivas Secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de setembro de 2015.

SILVIA MARA GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 24.09.2015

SETEMBRO/2015

SERVIDORES COM DIREITO A ELEVAÇÃO DE NIVEL E CLASSE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº.47/48

2003 "PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS" VIGENTE.

NOME		CARGO	ADMISSÃO	DE CLASSE	P/CLASSE
CÓD				NIVEL	NIVEL
14917	RUBENS JOSE DA SILVA	Agente de Consumo (S/G)	05/09/2012	A – I	B – I
14842	EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	Agente de Trânsito (S/G)	02/07/2012	B – I	B – II
12259	ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS	Assistente Social (40 Hs)	16/09/2009	B – II	C – II
14905	SIMONE LOPES MOTTA	Atendente de Consultório Dentário	15/08/2012	B – I	B – II
3304	VANDERLY MUNIZ	Auxiliar Administrativo (P/G)	29/03/1999	F - II	F – III
459	EVANICE ROSALINA AMANCIO RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem (S/G)	22/09/1988	I - III	J – III
287	MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	Auxiliar de Enfermagem (S/G)	01/08/1987	J – I	J - II
9152	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2006	D – II	D – III
11977	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2009	C – II	C – III
4865	SUELI NATALINA JARA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2001	E – II	E – III
14533	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2012	B – I	B – III
14920	LELIS VANINI	Continuo (P/G/I)	10/09/2012	A – I	B – I
14914	WILTON BENTO PIMENTA	Continuo (P/G/I)	05/09/2012	A – I	B - III
14913	SEBASTIÃO REIS CRISOSTOMO DA SILVA	Encanador de Adutora (P/G)	05/09/2012	A - I	B - II
14923	DIANA CARLA FERRARI	Enfermeira N/S (40 Hs)	01/09/2012	A – I	B – II
11961	ALOISIO SOUZA LIMA	Guarda (P.G.I)	05/05/2009	C – II	C - III
14922	JOÃO ANTONIO DA SILVA BATISTA	Guarda (P.G.I)	19/09/2012	A – I	B - III
14911	JOSE ANTONIO ALMEIDA PAULA	Guarda (P.G.I)	04/09/2012	A – I	B – I
14912	ALEXANDRE SILVA FAGUNDES	Inspetor Tributário (N/S)	05/09/2012	A – I	B – I
1223	JOSE FERNANDO DE SOUZA NETO	Motorista	01/09/1988	I – I	J – I
14848	VALDEMI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Motorista	03/07/2012	B – I	B – II
14860	INGRID ANNE SCHMIDT	Nutricionista N/S (40 Hs)	05/09/2012	A – I	B – II
424	ANGELA ROPELLI SANVEZZO DELFIM	Odontóloga (20 Hs)	01/09/1988	I – II	J – II
501	LUIZ ROBERTO DELFIM	Odontólogo (20 Hs)	01/09/1988	I – II	J – II
14915	ANDERSON BARBOSA BRAGA	Operador de E.T.A. (S.G)	05/09/2012	A – I	B – I
14916	SERGIO JAIVONES	Operador de E.T.A. (S.G)	05/09/2012	A – I	B – I
12347	LUCIENE GONÇALVES	Técnica de Enfermagem (S.G.T)	12/11/2009	B – I	B – II
12334	ANA ADELIA DANTAS DA CRUZ	Técnica em Enfermagem (S.G.T)	12/11/2009	B – I	B – II
14919	CIELY LOPES FERREIRA	Técnico em Contabilidade (S.G.T)	10/09/2012	A – I	B – II
14924	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem (S.G.T)	03/09/2015	A – I	B – I
14925	EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA	Técnico em Enfemagem (S.G.T)	03/09/2015	A – I	B – I
14921	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	Técnico em Radiologia (S.G.T) 20Hs	17/09/2012	A - I	B- I
14918	AGBERTO RALFO GUIMARÃES	Técnico em Radiologia (S.G.T) 20Hs	06/09/2012	A - I	B - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°65 /2015 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretarias de Administração, Educação, Saúde, SEFAZ, SOSU, Agricultura, Governo, Ação Social, SICMATUR, Esporte, Cultura e Lazer e SEFIN.

Objeto: Registro de Preçosparafutura e eventualcontratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo Municipal (Administração, Educação, Saúde, Sefaz, SOSU, Agricultura, Governo e Sicmatur), para atender na cidade de Cuiabá/Várzea Grande, conforme especificações constantes deste Plano de Trabalho.

Realização: 14 de outubro 2015, as 10:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2015.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVITE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

C O N V I T E

A PREFEITURA DE CÁCERES convida toda a população em geral, para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2015.

A referida audiência Pública tem por finalidade apresentar ao público a movimentação orçamentária e financeira do Município nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2015, conforme artigo 9º § 4º e 48, § Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Data: 30/09/2015 (quarta-feira)

Horário:19h00min

Local: Câmara Municipal de Cáceres.

A presença de todos é de grande importância para que alcancemos o objetivo do Certame.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°64 /2015 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretarias de Administração, Educação, Saúde, SEFAZ, SOSU, Agricultura, Governo, Ação Social, SICMATUR, Esporte, Cultura e Lazer e SEFIN.

Objeto: Registro de Preçosparafutura e eventualcontratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, lubrificantes, aditivos e filtros) para os Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo Municipal (Administração, Educação, Saúde, SEFAZ, SOSU, Agricultura, Governo, Ação Social, SICMATUR, Esporte, Cultura e Lazer e SEFIN), para atender dentro do perímetro urbano da cidade de Cáceres, conforme especificações constantes deste Plano de Trabalho.

Realização: 13 de outubro 2015, as 10:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2015.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA FLÁVIA FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

SETOR JURÍDICO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONVÊNIO 416/2015

Termo de Cooperação Técnica e Convênio que entre si fazem o Município de Diamantino e o Instituto Técnico Matogrossense de Ensino Profissional *sob as condições a seguir descritas.*

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648. 540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JUVIANO LINCOLN,** brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal, portador do RG nº 378.465 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 304.779.991-15, residente e domiciliado em Diamantino – MT, e o **INSTITUTO TÉCNICO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONAL - ITEM,** inscrito no CNPJ sob o nº 19105678/0001-67, com sede na Avenida Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.160, Centro, Diamantino/MT, neste ato representado por **FABIANO COSTA MAURIZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1141557-6 SJ/MT, inscrito no CPF sob nº 956.720.791-72, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, nº 663, Novo Diamantino, em Diamantino – MT, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CONVÊNIO**, com fundamento na legislação vigente, constando as seguintes cláusulas e condições, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento de Acordo Técnico tem por objeto a mútua colaboração técnico-operacional, visando à habilitação de profissionais, com finalidades de estágio curricular do Curso de Qualificação Profissional, ministrado pelo Instituto Técnico Matogrossense de Ensino Profissional – ITEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1 – O **Instituto Técnico Matogrossense de Ensino Profissional - ITEM** se compromete a:

1.1 Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades a serem desenvolvidas por este Termo de Cooperação Técnica;

1.2 Estabelecer juntamente com a coordenação do curso, o cronograma de ocupação do campo de estágio, encaminhando à Instituição Concedente em tempo hábil;

1.3 Fornecer aos alunos/estagiários cartão (crachá) de identificação;

1.4 Acompanhar e manter a supervisão didática e pedagógica, visando garantir a qualidade do processo ensino aprendizagem;

1.5 Garantir o seguro de acidentes pessoais do estagiário consoante o exigido pela lei previdenciária, em face de natureza e risco oferecidos pelos serviços a serem prestados.

2 – **O Município de Diamantino se compromete a:**

2.1 Colocar à disposição do Instituto Técnico Matogrossense de Ensino Profissional - ITEM salas de aula para ministrações dos conteúdos didáticos, para a realização do estágio supervisionado;

2.2 Proporcionar aos alunos/estagiários condições de desenvolvimento vivencial, de treinamento e relacionamento humano;

2.3 Garantir a permanência dos alunos/estagiários durante todo o processo, para conclusão do curso.

Parágrafo Único O Município de Diamantino fica desobrigado a prestar qualquer tipo de remuneração pecuniária aos alunos/estagiários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo este ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo, respeitando os seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) A qualquer tempo e automaticamente por qualquer uma das partes necessitando, porém a comunicação prévia a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em virtude do inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;

b) Pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequível o instrumento, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único A rescisão somente não abrangerá as turmas já iniciadas e em andamento, as quais deverão concluir o estágio conforme a previsão do cronograma do curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

O número de estudantes indicados para o desempenho do estágio e ou aulas práticas, referido na cláusula primeira atenderá a necessidade e a capacidade instalada de cada serviço utilizado por campo de atuação a ser discriminada através de plano de trabalho, bem como a disponibilidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

O ITEM, não se responsabilizara por alunos/estagiários fora do horário determinado para o estágio curricular, sem acompanhamento do instrutor/supervisor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Jurídico de Diamantino, por mais privilegiado que outro possa ser, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação Técnica, desde que não solucionadas amigavelmente.

Estando as partes signatárias de comum acordo com as cláusulas acima expressas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, afim de que produza, entre si e seus sucessores os devidos efeitos legais.

Diamantino/MT, 21 de Setembro de 2015.

_____

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal de Diamantino

_____

FABIANO COSTA MAURIZ

Proprietário - ITEM

TESTEMUNHAS:

DINÁ BENEDITA C. DE ARAÚJO

RG: 0129508-0 SJ/MT

CPF: 172.762.331-20

EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR

RG: 4532479 SSP/PA

CPF: 860.387.292-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA/DRH Nº 064/2015

Dispõe sobre Licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal, Senhora **NERY MENDES LARA** e dá outras providências.

JOÃO GONÇALVES LOPES, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período 01/06/2011 a 01/06/2015;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a senhora **NERY MENDES LARA**, ocupante do Cargo de Agente Público Municipal, na função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a serem usufruídas no período de 05/10/2015 a 02/01/2016.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de Setembro de 2015.

JOÃO GONÇALVES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SETOR JURÍDICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2010

Termo aditivo ao Convênio nº 001/2010, que tem por objetivo prorrogar o prazo, que entre si fazem o Município de Diamantino/MT e a Associação de Pais e Amigos - APAE, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede administrativa nesta cidade de Diamantino sito à Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2.341, através do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Srº **JUVIANO LINCOLN,** brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 378.465 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 304.779.991-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua 23, s/nº, Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE**, inscrita no Ca-

dastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.061.765/0001-09, com sede à Praça Francisco Ferreira Mendes, s/n, Bairro da Ponte, Diamantino-MT, neste ato representada por seu Presidente Sr. RAIM DIAS DE MESQUITA, portador da cédula de identidade nº 0271129-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.867.061-53, residente e domiciliado à Travessa Comendador Henrique, nº 837, Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIADA**, têm justo e acordado entre si o presente aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação de Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para o dia **20 de setembro de 2016**.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Diamantino-MT, 20 de setembro de 2015.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

Presidente Sr. Raim Dias De Mesquita

TESTEMUNHAS:

NOME: EDEMAR ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR

RG: 4532479 SSP/PA

CPF: 860.387.292-91

NOME: DINÁ BENEDITA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

RG: 0129508-0 SJ/MT

CPF: 172.762.331-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que **RETIFICA** a Ratificação da DISPENSA nº 020/2015, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA – 15 KV – 220/127V PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.**

Onde se lê:

para que se proceda a contratação da empresa **MJ SCHIAVON BREDA - ME,** CNPJ: 18.712.932/0001-22**.**

Leia-se:

para que se proceda a contratação da empresa **BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ: 70.430.681/0001-03**.**

Diamantino - MT, 25 de setembro de 2015.

_____

DURVAL DOMINGOS

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL N.º 006/2015 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 006/2015 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE & IV BIMESTRE - LRF CIDADÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO** para atender ao dispositivo na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000; tornam público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de levar ao conhecimento da comunidade os **ANEXOS DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**; que compõe o ***2º Quadrimestre e Quarto Bimestre*** para avaliação do cumprimento das metas fiscais para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo e Executivo; a realizar-se no ***dia 30 de setembro de 2015, às 14h00min***, no Plenário "*Ver. Juvenal Benedicto Soares*" - Câmara Municipal de Diamantino.

O presente Edital será disponibilizado no www.camaradiamantino.mt.gov.br. / www.diamantino.mt.gov.br.

Diamantino 25 de setembro de 2015.

Ver. Jozenil Costa Lube

Presidente

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante as normas de direito público, e,

Considerando a necessidade de alienar através de leilão, bens móveis diversos de propriedade do Município em estado de inservíveis e irrecuperáveis,

Considerando, o disposto no Artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Diamantino, eis que a alienação é de relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, portador da Matrícula nº 004/1998 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para conduzir o certame do leilão em data a ser marcada oportunamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da lei nº 8. 666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do leilão.

Art. 3º - Compete ao leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar o preço a homologação do prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim,, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 4º - A prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão e reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante a comissão estipulada em 10% (dez por cento) para os bens móveis e 5% (cinco por cento) para os bens imóveis.

Art. 5º - A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 136/2015 será a comissão processante do presente leilão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino para acompanhar o Leilão 001/2015.

Presidente: OSANIR FERREIRA NASCIMENTO

Secretário: ODAIR DE SOUZA BARBOSA

Membro: DURVAL DOMINGOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis para alienação, mediante Leilão 001/2014 os seguintes servidores.

Presidente: Alberto Duailibi Junior

Secretário: Carlos Cândido de Arruda

Membro: Silvana Gomes Risonho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de Setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2015

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis para alienação, mediante Leilão 001/2015 os seguintes servidores.

Presidente: Rubin Tadeu da Silva

Secretário: Stoessel Santos Filho

Membro: Antônio de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ADAIR PEDRO BATISTA FERREIRA** para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenharásuas funções junto a Secretaria Municipal de Administração no cargo de Assistente de Secretaria I.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 1 conforme o anexo V da Lei 1. 042/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor com efeito retroativo em 14 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2015

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe confere por Lei e,

Considerando o Parágrafo único do Artigo 75, da Lei Complementar 011 de 22/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a Professora **LUIZA FÁTIMA BARROS DA SILVA** DUARTE, matricula 437, RG 417112 SSP/MT, CPF nº 326.370.711-68, lotado na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, para exercer o cargo eletivo de Secretária Geral do SINTEP Subsede de Diamantino, durante o período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor com efeito retroativo em 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **MARCOS ROBERTO REGAZOLI** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 23 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CLEYDISON PRASS DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 22 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUZMAR OLIVEIRA SILVA** para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenharásuas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de Assistente de Secretaria I.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 1 conforme o anexo V da Lei 1. 042/2015.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor com efeito retroativo em 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 14 de setembro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LEI MUNICIPAL Nº 527/2015

LEI MUNICIPAL Nº 527/2015

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE AOS APOSENTADOS MORADORES DO ASSENTAMENTO ENA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei**, faz saber** que a

Câmara Municipal de Vereadores

aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei a fornecer, gratuitamente, serviço de transporte aos Aposentados moradores do Assentamento Ena, localizado neste município.

§ 1º - O transporte a que se refere o caput deste artigo será realizado sem alteração do trajeto já contemplado atualmente, compreendido entre o Assentamento e o perímetro urbano da cidade.

§ 2º - A quantidade máxima de passageiros será a lotação disponibilizada pelo veículo, o qual deverá ter capacidade para transportar até 42 pessoas sentadas.

§ 3º - Para usufruir do transporte gratuito, os interessados deverão apresentar ao motorista do veículo documento que comprove a condição de Aposentado.

Art. 2º - A periodicidade do transporte será de 02 (duas) viagens mensais, considerada ida e volta, cujas saídas do Assentamento serão no horário matutino e o retorno no horário vespertino.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Feliz Natal poderá dispor de veículo próprio ou contratará os serviços através de Processo licitatório, respeitando-se as disposições da Lei 8.666/93.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão custeadas com recursos próprios do Município e encontram-se consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo único – Suprimido.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZOU NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015, REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de setembro de 2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**.** Tendo o seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO REIS LTDA, vencedora do item 01 com o valor final de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos). A empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, foi vencedora do item 02 com o valor final de R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos); do item 03, com o valor final de R$ 3,00 (três reais).

FELIZ NATAL – MT, 23 de setembro 2015.

MARCOS PAGNO

PREGOEIR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de Outubro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 043/2015, Registro de Preços nº. 042/2015, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de

Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 528/2015.

Lei Municipal nº 528/2015.

Data: 23 de Setembro de 2015

Súmula: Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 177/2005 e revoga a Lei Municipal nº 461/2014, e dá outras providências.

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei**, faz saber** que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º

- Fica alterado o Artigo 16 da Lei Municipal nº 177/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - As áreas dos lotes ou datas desmembrados e/ou unificados não poderão ficar com metragem inferior a 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) e com testada mínima inferior a 10,00 m (dez metros) lineares.

Parágrafo Único - Este Artigo não se aplica aos lotes ou datas destinados a edificação de moradia popular, subsidiadas por Programas Habitacionais de iniciativa da União, Estado e Município".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº248/2015

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar FG – 04 (Função Gratificada) para FG – 07 (Função Gratificada) a Sra. **NEUZA MARIA DA ROSA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo II

,

lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, por ela ser responsável PELO ENVIO E CONTROLE DO G- OBRAS DO Município de Feliz Natal – MT.

Artigo 2º - A remuneração a que faz jus está definida no Anexo VI da Lei Complementar nº 033/2014.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário especialmente a Portaria 155/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de setembro de 2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**.** Tendo o seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO REIS LTDA, vencedora do item 01 com o valor final de R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos). A empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, foi vencedora do item 02 com o valor final de R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos); do item 03, com o valor final de R$ 3,00 (três reais).

FELIZ NATAL – MT, 23 de setembro 2015.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº249/2015

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar FG – 07 (Função Gratificada) para FG – 08 (Função Gratificada) ao Sr. **REINALDO CASEMIRO DE FREITAS,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais III

,

lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, por exercer a Função de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRABALHO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL.

Artigo 2º - A remuneração a que faz jus está definida no Anexo VI da Lei Complementar nº 033/2014.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam–se as disposições em contrário especialmente a Portaria 170/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato 028/2015

Contratado: Construmaná Construções LTDA- EPP

Objeto do Aditivo: Supressão de R$9.066,59, (nove mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a 5,06% do contrato firmado.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 04 de Setembro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 11/2015 ao Contrato nº 058/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Contratado: Construtora Alfer-EPP

Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias

Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.

Assinatura: 25/09/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 10/2015 ao Contrato nº 057/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Contratado: Construtora Alfer-EPP

Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias

Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57,§ 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.

Assinatura: 24/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - ANEXO I - CONSELHO TUTELAR

Relação de candidatos inscritos, com as seguintes informações: nome do candidato e número da inscrição (em ordem alfabética), cargo e data da inscrição.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

DAYANE DA SILVA BISPO (18), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

EDILENE NEVES ORTIZ (21), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

ELAINE APARECIDA RUIS (14), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

FABIANA DE ARAUJO PITOL (8), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL (3), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

JANAINA GONÇALVES BEJO DOS SANTOS (7), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

JOSE RODRIGO LEITE DE ALMEIDA (12), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

KEPURY DE CARVALHO (20), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

LARA LACERDA DELA COSTA (11), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

MARCIO ANTONIO SOLDA (6), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

MONICA APARECIDA DA SILVA (15), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

NAIA CRISTINA DE SOUZA (10), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

NILTON JOSE PACIFICO (5), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

ORIVALDO LIMA LEAO PINTO (1), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

OSILENE GOMES DE SOUZA (9), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

RENATA BONFIM DELA COSTA (13), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

ROGERIO SOARES DE SA (17), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

ROSIMAR LEANDRO (4), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

SEBASTIAO DA SILVA (19), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

SILVANIA FARIA CAMARA BALBINO (16), CONSELHEIRO TUTELAR, 18/09/2015

UZIAS RAMOS PANIN (2), CONSELHEIRO TUTELAR, 17/09/2015

PORTARIA Nº 51/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

Senhor NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D' Oeste -MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as seguintes pessoas para aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado 003/2015 da Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste /MT o qual será realizado em 27 de Setembro de 2015.

APLICADOR DE PROVA	LEANDRO DE SOUZA REMEDIO
APLICADOR DE PROVA	JAQUELINY DE ALMEIDA DA SILVA
APLICADOR DE PROVA	NILZA MARIA BUENO MARTINS BANDEIRA
APLICADOR DE PROVA	LUIS ANTONIO DE SOUZA COSTA
APLICADOR DE PROVA	NILZA MARIA MOURA DA SILVA

Artigo 2º - As pessoas acima mencionadas e convocadas deverão comparecer na reunião de orientação e para a aplicação das Provas da 1ª Etapa (Teórica) no Centro Educacional de Ensino Fundamental "APARECIDO R. REMEDIS", Endereço: Rua Eloy Custódio da Silva, Nº 2073, Centro, Glória D' Oeste/MT- CEP: 78293-000 as 7h no dia 27 de Setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste/MT, 25 de Setembro de 2015.

NILTON BORGES BORGATO

Prefeito Municipal de Glória D' Oeste**/MT**

Visto:

Nilza Maria Moura da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Registre-se e Afixe-se

RELAÇÃO GERAL DE LOCAL DE PROVAS - PERÍODO MATUTINO - CONSELHO TUTELAR

Relação de local de provas, com as seguintes informações: nome do candidato e número da inscrição (em ordem alfabética), cargo, local de prova e sala.

DAYANE DA SILVA BISPO (18), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

EDILENE NEVES ORTIZ (21), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

ELAINE APARECIDA RUIS (14), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

FABIANA DE ARAUJO PITOL (8), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL (3), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

JANAINA GONÇALVES BEJO DOS SANTOS (7), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

JOSE RODRIGO LEITE DE ALMEIDA (12), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

KEPURY DE CARVALHO (20), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

LARA LACERDA DELA COSTA (11), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

MARCIO ANTONIO SOLDA (6), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

MONICA APARECIDA DA SILVA (15), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

NAIA CRISTINA DE SOUZA (10), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

NILTON JOSE PACIFICO (5), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

ORIVALDO LIMA LEAO PINTO (1), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

OSILENE GOMES DE SOUZA (9), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

RENATA BONFIM DELA COSTA (13), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

ROGERIO SOARES DE SA (17), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

ROSIMAR LEANDRO (4), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

SEBASTIAO DA SILVA (19), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

SILVANIA FARIA CAMARA BALBINO (16), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

UZIAS RAMOS PANIN (2), CONSELHEIRO TUTELAR, CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS, SALA 02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2015 - DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **Comissão Especial de Seleção e Eleição do Conselho Tutelar de Glória D'Oeste**, criada através da Resolução nº 003/2015, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal nº 565/2015, na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA torna público, nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2015.

I. Divulgar que as **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** serão realizadas às **08h00min** do dia **27 de Setembro de 2015**:

Local: **CENTRO EDUCACIONAL APARECIDO RUBENS REMÉDIS**

Endereço: RUA ELOY CUSTODIO DA SILVA, 2073 - CENTRO

II. Divulgar a Relação Geral de Locais de Provas Objetivas de Múltipla Escolha (Anexo I);

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: **diariomunicipal.org/mt/amm/ ewww.gloriadoeste.mt.gov.br** e afixado no **Mural da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT**.

Glória D'Oeste - MT, 24 de Setembro de 2015.

Comissão Especial de Seleção e Eleição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
32º	Simone de Fatima Nascimento	00225

II. A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **24 de setembro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

*Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas). Guarantã do Norte/MT, 24 de setembro de 2015. **SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM, Em 24/09/2015. NP 706/2015.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

GABINETE DO PREFEITO
012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
31º	Luzinete Leandra da Silva	00348

II. A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **23 de setembro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

***Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas). Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2015. **SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM, Em 23/09/2015. NP 705/2015.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

GABINETE DO PREFEITO
012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
31º	Luzinete Leandra da Silva	00348

II. A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **23 de setembro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

***Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas). Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2015. **SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM, Em 23/09/2015. NP 705/2015.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

GABINETE DO PREFEITO
014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
33º	Eliane Cordeiro	00158
34°	Rosevete Costa dos Santos	01068

II. A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **25 de setembro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:

*Certidão de Nascimento ou Casamento;

*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);

*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);

*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);

*Carteira de Identidade (RG);

*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);

*Título de Eleitor;

*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);

*Reservista (se for do sexo masculino);

*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);

*PIS/PASEP;

*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);

*Diploma/Certificado;

*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);

*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);

*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);

*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);

*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;

*01 Foto 3x4 (recente);

*Declaração de não acumulo de Cargo Público;

*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;

*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;

*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) Protoparasitologico; d) VDRL; e) Glicemia (em jejum); f) RX do Tórax; g) Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade); h) PSA (para homens acima de 40 anos de idade); i) Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade); j) Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas); k) Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas). Guarantã do Norte/MT, 25 de setembro de 2015. **SANDRA MARTINS PREFEITA MUNICIPAL** Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM, Em 25/09/2015. NP 708/2015.

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL / LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA A SERVIDORA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE PNEUS (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Aparecida Teixeira Pereira para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para conserto de pneus (serviços de borracharia) e Serviços de Recapagem, para atender a frota Municipal de Ipiranga do Norte – MT"**.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designada, fica designado como suplente o servidor Ruan Alécio Correa Fontebasse.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 24 de Setembro de 2015.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 024/2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Estado de Mato Grosso, **SENHOR PEDRO FERRONATTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000 onde "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos" em Consonância aos art. 31 e 36 da Lei Complementar 141/2012, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia **29 de Setembro de 2015 (terça-feira),** com início às 19h00, no plenário da Câmara Municipal, com o **objetivo de avaliar as metas fiscais do 2° Quadrimestre do exercício de 2015.**

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações para participarem desta audiência.

Ipiranga do Norte, 25 de Setembro de 2015.

Pedro Ferronatto

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº006/2015

CARTA CONVITE Nº003/2015

Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Convite, tipo MENOR PREÇO POR LITRO APRESENTADO EM CADA LOTE, **para aquisição de combustível (diesel S10) para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal**, conforme características descritas na Carta Convite nº 003/2015.

DATA DE ABERTURA: às 11h00min do dia 06/10/2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, situada na Avenida Vitória nº 972, Centro, onde os interessados deverão retirar cópias do edital, mediante protocolo, das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão de Licitação pelo Fone: (66) 3588-1623/1893, ou no endereço: Av. Vitória nº 972, Centro Ipiranga do Norte/ MT.

Ipiranga do Norte – MT, em 28 de setembro de 2015.

_____

Graciele Angelica Ferreira

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA A SERVIDORA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Aparecida Teixeira Pereira para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal"**.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento do servidor acima designada, fica designado como suplente o servidor Ruan Alécio Correa Fontebasse.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 24 de Setembro de 2015.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o Contrato Temporário de Serviços Nº. *003/2014,* de 16 de Janeiro de 2015, realizado entre a Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, inscrita no CNPJ de Nº. 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr°. **Raimundo Zanon**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 286369 SSI-SC, e do CPF nº. 296.605.569.34, residente e domiciliado na R. Francisco Carrara, 634, Centro, Cidade de Itaúba /MT, e a Srª.Melquisedec Xavier de Oliveira, solteiro portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8699614-5 SSP/PR e do CPF nº.3789070939 residente neste Município de Itaúba /MT, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Cláusula 1º - A Rescisão se faz por motivo do Termo do Contrato

Cláusula 2º - A CONTRATADO receberá R$ 5.728,42 (Cinco Mil Setecentos e Vinte Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) Pelo motivo do trabalho e do Contrato, sendo descontados os encargos sociais, conforme Recibo de Rescisão.

Por ser de acordo entre as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itaúba - MT, em 14 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

MELQUISEDEC XAVIER DE OLIVEIRA

Testemunhas:

CARINE CANDIDA BLOCK

CPF: 772.371.101-87

PATRICIA KELY JABLONSKI

CPF: 011.118.401-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA N° 200, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o atestado médico, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada:

1. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, servidora pública do quadro de servidores temporários do Poder Executivo, no Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o período de gozo de 12/09/2015 à 09/03/2016, devendo retornar ao trabalho no dia 10/03/2016.

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo às providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 16 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2015

Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº.03/2015, instituída através da Portaria nº 115/2015, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2015**.

É a expressão da verdade e dá fé.

Itiquira, 23 de setembro de 2015.

.....

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 003/2015

PORTARIA N° 178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede férias referentes ao mês de setembro, aos servidores públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
ANA MARIA COUVEIRO PEREIRA	ARTIFICE EM COPA/COZINHA	01/04/2014 a 01/04/2015	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
ADALBERTO PEREIRA DE ANICESIO	SECRETARIO DE ESPORTE	02/01/2014 a 02/01/2015	20/09/2015 a 14/10/2015	15/10/2015
ADRIANA PEREIRA E SILVA	GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS	01/07/2014 a 01/07/2015	26/08/2015 a 10/09/2015	11/09/2015
ALBERTO REZENDE MENDONÇA	COORDENADOR	02/01/2014 a 02/01/2015	08/09/2015 a 22/09/2015	23/09/2015
ANDER BRUNO FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	JARDINEIRO	02/07/2014 a 02/07/2015	24/08/2015 a 22/09/2015	23/09/2015
CINTIA ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/06/2014 a 27/06/2015	08/09/2015 a 07/10/2015	08/10/2015
CREUSA MARIA FERNANDES CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2013 a 09/09/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015
CRISTIANE DE SOUZA MOLINA	MOTORISTA	24/06/2014 a 24/06/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015
CRISTIANE ROSSONI	RECEPCIONISTA	27/02/2014 a 27/02/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	14/10/2015

DARIO LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16/09/2013 a 16/09/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015
DILENE SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/06/2014 a 29/06/2015	09/08/2015 a 07/09/2015	08/09/2015
DIVANILCE MOREIRA DOS SANTOS	ARTIFICE EM COPA/COZINHA	23/03/2013 a 23/03/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015
ELIZABETH ABREU DA SILVA	GUARDA	11/09/2013 a 11/09/2014	01/08/2015 a 30/08/2015	31/08/2015
GERALDO CABRAL DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	29/04/2013 a 29/04/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	01/10/2015
IVALDETE CEZAR DOURADA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2013 a 01/03/2014	14/09/2015 a 13/10/2015	14/10/2015
JOÃO FRANCISCO ALVINO	GARI	29/04/2014 a 29/04/2015	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
JUAREZ VIEIRA DA SILVA	GERENTE DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO (SMA)	21/05/2014 s 21/05/2015	31/08/2015 a 09/09/2015	10/09/2015
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2014 a 05/08/2015	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
LYVIA ABDALLA CAETANO	ENFERMEIRA	20/09/2014 a 20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	20/10/2015
MARCIA DOS SANTOS	GARI	28/02/2013 a 28/02/2014	09/09/2015 a 08/10/2015	09/10/2015
MARIA APARECIDA SANTOS BRAS	COLETOR DE ENTULHO/LIXO	28/07/2014 a 28/07/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	14/10/2015
MARIA JOSÉ DE FREITAS ARAUJO	ARTFICE EM COPA/COZINHA	29/04/2013 a 29/04/2014	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
MARIA JOSÉ OLIVEIRA MARIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2014 a 02/01/2015	22/09/2015 a 21/10/2015	22/10/2015
NELY AMARILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/11/2012 a 10/11/2013	17/08/2015 a 15/09/2015	16/09/2015
PAMELA SHAIABA TURATTI	CONSELHEIRA TUTELAR	19/04/2014 a 19/04/2015	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
PAULA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	12/09/2014 a 12/09/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	14/10/2015
ROSANGELA GOMES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2014 a 04/08/2015	14/08/2015 a 13/10/2015	14/10/2015
SAMUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2014 a 29/08/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	14/10/2015
SEBASTIANA PAULINO ALVINO	GARI	29/04/2014 a 29/04/2015	10/09/2015 a 09/10/2015	10/10/2015
UELITON VARGAS CARVALHO PAULINO	AGENTE COMUNITÁRIO	31/10/2013 a 31/10/2014	08/09/2015 a 07/10/2015	08/10/2015
VIVIANE INÁCIO SANTOS	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS	30/07/2014 a 30/07/2015	24/08/2015 a 22/09/2015	23/09/2015

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 205, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 037/2015 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 037/2015 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 037/2015, firmado entre O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E A EMPRESA CCM VEÍCULOS LTDA, conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1. MARCELO FIANCO

CPF- 883.369.561-15

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor comissionados para responder pela Secretaria abaixo mencionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado, exercendo cargo comissionado, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, bem como para a representação em todos os Conselhos e Comissões a qual esta secretaria faz parte da composição, conforme segue:

1. THIERRY APARECIDO BERNARDES BORTOLINI

CPF-MF: 010.213.521-52

Secretário Municipal de Agricultura

Art. 2° - O servidor acima mencionado não receberá subsídio para responder pela Secretaria que esta sendo designado interinamente.

Art. 3° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, bem como para a representação em todos os Conselhos e Comissões a qual esta secretaria faz parte da composição, conforme segue:

1. OSCAR ADRIEL TEODORO DE MENEZES

CPF-MF: 020.859.671-24 Secretário de Industria e Comércio

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 202, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonerar o servidor que menciona de exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1. OSCAR ADRIEL TEODORO DE MENEZES

CPF-MF: 020.859.671-24 Secretário de Meio Ambiente

Art. 2° - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT. 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Retornar, a pedido, o Servidor Público abaixo mencionado ao Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 87 § 1°, da Lei Municipal n º 379, de 03 de março de 1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), e

CONSIDERANDO o deferimento ao requerimento protocolado nos órgãos/unidades administrativos competente do Poder Executivo/Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retornar ao Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo/Prefeitura Municipal **a partir de 01 de outubro de 2015**, o Servidor abaixo relacionado:

1. EBENEZER ALVES PAULINO, servidor público efetivo no Cargo de CONTADOR, aprovado em Concurso Público, empossado em 05/04/2002, lotado na Secretaria de Municipal de Finanças.

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentárias e financeiras, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Itiquira-MT., em 23 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença Prêmio de Assiduidade aos servidores que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

1. LAZARO REZENDE MENDONÇA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, empossado em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 01/09/2015 a 01/12/2015, referente ao período aquisitivo 29/04/2004 a 29/04/2009.**

2. VALDINÉIA VELASCO DE MATOS WINCK, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA , empossada em 11/04/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 09/09/2015 à 09/12/2015, referente ao período aquisitivo 11/04/2007 a 11/04/2012.**

3. CELINA FERREIRA DE OLIVEIRA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA , empossada em 01/03/1976, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 01/09/2015 à 01/12/2015, referente ao período aquisitivo 01/04/2010 a 01/04/2015.**

4. CHARLES PORTOS RODRIGUES, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, sob a matricula nº088, no Cargo de PROFESSOR NIVEL II, empossado em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 29/04/2004 a 29/04/2009.**

5. CHARLES PORTOS RODRIGUES, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, sob a matricula nº082, no Cargo de PROFESSOR NIVEL II, empossado em 03/02/2000, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 03/02/2005 a 03/02/2010.**

6. HERLY BARBOSA DE ALMEIDA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, empossado em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 29/04/2009 a 29/04/2014.**

7. MARIA ELENICE VILELA CAMPOS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR NIVEL II, empossada em 03/02/2000, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 03/02/2005 a 03/02/2010.**

8. MARIA JOSÉ GARCIA DA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR NIVEL II, empossada em 22/04/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 03/02/2010 a 03/02/2015.**

9. MARISCÊNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, empossada em 08/04/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 08/04/2008 a 08/04/2013.**

10. NELMA SUELY LEMES DE FREITAS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, empossada em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 18/09/2015 à 18/12/2015, referente ao período aquisitivo 29/04/1994 a 29/04/1999.**

11. CRISNAIARA CANDIDO DE SOUZA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II, empossada em 29/02/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 20/09/2015 à 20/12/2015, referente ao período aquisitivo 29/02/2008 a 01/03/2013.**

12. SILVANIRA DA COSTA BATISTA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE EM COPA/COZINHA, empossada em 19/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 28/09/2015 à 28/12/2015, referente ao período aquisitivo 19/03/2008 a 19/03/2013.**

13. CLEONICE SILVA SIQUEIRA SANTOS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE EM COPA/COZINHA, empossada em 25/03/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 01/10/2015 à 01/01/2016, referente ao período aquisitivo 25/03/2008 a 25/03/2013.**

14. LUCIMAR MARTINS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, empossada em 28/02/2008, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 01/10/2015 à 01/01/2016, referente ao período aquisitivo 28/02/2008 a 28/02/2013.**

15. LEONY TUNES FREITAS, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE EM COPA/COZINHA, empossada em 14/02/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 03/10/2015 à 03/01/2016, referente ao período aquisitivo 12/04/2007 a 12/04/2012.**

16. ANA MARIA COVEIRO PEREIRA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE EM COPA/COZINHA, empossada em 01/04/2002, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 10/10/2015 à 10/01/2016, referente ao período aquisitivo 01/04/2002 a 01/04/2007.**

17. GERALDA TUNES MENDONÇA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTIFICE EM COPACOZINHA, empossada em 17/02/1982, pelo período de 03 (três) meses– **sendo o período de gozo de 21/10/2015 à 21/01/2016, referente ao período aquisitivo 17/02/2007 a 17/02/2012.**

Art. 2º - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 DIVULGA GABARITO OFICIAL

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 002/2015, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

I – Divulgar o Gabarito Oficial das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.

II – Informar que o referido gabarito se encontra a disposição dos interessados no site www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira-MT, 24 de setembro de 2015.

.....

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 003/2015

GABARITO

NIVEL SUPERIOR

Nº QUESTÃO	MÉDICO																												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	B	D	C	D	C	C	D	B	A	A	B	A	C	A	A	B	D	B	D	C	D	A	D	C	C	A	A	D	A

NIVEL MÉDIO

Nº QUESTÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM																												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ALTERNATIVA	A	C	B	D	B	C	B	C	B	A	A	A	A	B	B	C	B	B	C	C	C	**A**	B	D	C	A	B	D	C	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que em virtude de ter havido alguns questionamentos quanto à descrição dos ítens do Edital, fica **SUSPENSA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o **"Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Creches do Município de Jaciara/MT",** para análise dos questionamentos e devidas alterações ao edital. Jaciara, 25 de setembro de 2015.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 015/2015, para Registro de Preço nº 015/2015, do tipo menor preço por Item, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, PROPAGANDA VOLANTE E FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JANGADA/MT**, cuja data de abertura se deu no dia 25/09/2015 ás 09:00horas, onde foi declarado como FRACASSADO. A ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Jangada/MT, 25 de setembro de 2015.

JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DO CONTRATO 065/2015

CONTRATO Nº. 065/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO**:** AGENCIADE PROPAGANDA E PUBLICIDADE AGAPE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E MUSICAL COM O CANTOR PAULO RAMALHO E BANDA NAS FESTIVIDADES DA XXIV FEIRA DA AMIZADE.

VIGENCIA: 18/09/2015

VALOR TOTAL (R$):10.000,00(DEZ MIL RAIS)

EXTRATO DO CONTRATO 064/2015

CONTRATO Nº. 064/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO**: BB PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E MUSICAL COM A DUPLA BRENNO E BARRETO NAS FESTIVIDADES DA XXIV FEIRA DA AMIZADE.

VIGENCIA: 20/09/2015

VALOR TOTAL (R$): 8.000,00(OITO MIL RAIS)

EXTRATO DO CONTRATO 063/2015

CONTRATO Nº. 063/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO**:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E MUSICAL COM A BANDA PALLADIUM PARA A REALIZAÇÃO DA XXIV FEIRA DA AMIZADE.

VIGENCIA: 19 E 20 DE SETEMBRO 2015.

VALOR TOTAL (R$):20.000,00(VINTE MIL REAIS)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO**:ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO.

VIGENCIA: 180 DIAS CONFORME O CORNOGRAMA EM ANEXO

VALOR TOTAL: PERMANECE INALTERADO

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

PLANO DE TRABALHO Nº 002/2015

PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO CULTURAL

OBJETIVO

Estabelecer conjunto de procedimentos e características necessárias para o suporte a eventos realizados pela prefeitura de cunho social, voltados para a saúde pública, seus funcionários e a população local.

ATIVIDADES/AÇÕES DO PROJETO

Realizar, incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural com apoio às ações programáticas propostas pelo poder público de Jauru.

PRAZO DO PROJETO

O Plano de Trabalho será executado no período de 12 (doze) meses[1], contados a partir da assinatura do termo de parceria, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o entendimento entre as partes.

ANÁLISE E REVISÃO

O presente Plano de Trabalho foi analisado e revisado pela Secretaria Municipal de Administração de Jauru/MT em ____/ ____ / _____.

Situação Final:

( ) Autorizado para execução

( ) Não autorizado para execução.

( ) Autorizado com alterações, conforme escrito a seguir.

Alterações solicitadas:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____

(Carimbo e assinatura)

APROVAÇÃO

O Município de Jauru/MT aprova o presente Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Termo de Parceria nº 001/2014, firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO, na forma proposta.

Jauru/MT., ____/ ____/ _____.

Assinatura do Dirigente da OSCIP Assinatura do Representante Legal do Parceiro Público

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N°001/2014 - PLANO DE TRABALHO N°001/2014

TERCEIRO ADITAMENTO

PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE

I – DADOS - ALTERAÇÃO

II – PESSOAL ALOCADO X CUSTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

Atividade	Qde. Prof. Inicial	Qde. Prof. Aditado	Custo Inicial (R$)	Desemb. Finan. do Parceiro - Mensal (R$)
Auxiliar Administrativo I	03	01	8.895,00	11.860,00
Auxiliar Administrativo II	-	01	3.970,00	3.970,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	01	2.140,00	4.280,00

III – CRONOGRAMA FINANCEIRO - DESEMBOLSO DO PARCEIRO PÚBLICO – 2015 – ADITIVO

Descrição	2014	2015												Total
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Parcela Original	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	**1.206.790,00**
Parcela Aditada	-	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	**30.300,00**
Parcela 2º Aditamento	-	-	-	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	**25.250,00**
Parcela 3º Aditamento	-	-	-	-	-	-	-	9.960,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00	**59.760,00**
Parcela Readequada	92.830,00	95.355,00	95.355,00	97.880,00	97.880,00	97.880,00	97.880,00	107.840,00	107.840,00	107.840,00	107.840,00	107.840,00	107.840,00	**1.322.100,00**
TOTAL GERAL ESTIMADO DO PLANO DE TRABALHO														**1.322.100,00**

IV – APROVAÇÃO

O município de Jauru/MT aprova a presente alteração do Plano de Trabalho nº 001/2014, nos termos da alínea “b”, § único da Cláusula Primeira, do Termo de Parceria n°001/2014, que passa a fazer parte integrante do referido Termo firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO, na forma proposta, permanecendo inalterados os dados que não foram contemplados na presente alteração.

Jauru/MT, 01 de Julho de 2015.

Assinatura do Dirigente da OSCIP Assinatura do Representante Legal do Parceiro Público

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2015

FICA RATIFICADA PELA PREFEITA MUNICIPAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM TELA, CONFORME DESPACHO EXARADO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COM PARECER JURIDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Jauru- MT 25 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO 066/2015

CONTRATO Nº. 066/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO**:** JOAO DIAS GUIMARAES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATEDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGENCIA:12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR TOTAL (R$):79.127,80(SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, REFERENTE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011 REALIZADO NO DIA 08/01/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, REFERENTE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011 REALIZADO NO DIA 08/01/2012.

O Governo Municipal de Juara-MT **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2011 realizado em 08/01/2012 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Plano de Cargos, Carreira e Salário, Edital de Concurso Público 001/2011 e os relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse a partir da nomeação.

Cargo: PROFESSOR(A) ZONA URBANA

Inscrição Nome Classificação

000280 Neiva Cristiane Tardivo 41

000281 Jeuza Graciela Obadia Vieira 42

000293 Gilmar Peixoto 43

000081 Letícia Franciele de Freitas 44

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos Convocados (aprovados e/ou Classificados), conforme lista acima, deverão fazer seu agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e os mesmos serão obrigatoriamente rubricado pelos Profissionais Efetivos desta Municipalidade indicado pelo Prefeito Municipal.

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Juara/MT, 25 de setembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan Queila Carmo

Prefeito Municipal Secretária Mun. de Administração

ANEXO I

Apresentar cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral .

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência

Certidão dos filhos menores de 21 anos

Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista/tratorista)

Apresentar cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão, Conforme exigência do Cargo no PCCS e Edital de Concurso Público 001/2011).

Diploma de Curso Técnico e Nível Superior (Conforme exigência do Cargo no PCCS e Edital de Concurso Público 001/2011).

Apresentar via original:

Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRAS, COREN, CRC, CREA, CRP, CRTR, CRN, etc...)

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Duas foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Controlador Interno, Tratorista, Agente de Desenvolvimento Infantil e demais cargos.

SOROLOGIA (HEPATITES)

URÉA NO SANGUE

CREATININA

ÁCIDO ÚRICO

HEMOGRAMA.

GLICEMIA

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

COLESTEROL TOTAL

Cargos: Técnico de Desenvolvimento Infantil.

SOROLOGIA (HEPATITES)

URÉA NO SANGUE

CREATININA

ÁCIDO ÚRICO

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

RAIO-X COLUNA COM LAUDO

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Governo Municipal de Juara-MT - CNPJ nº 15.072.663/0001-99

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento_____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:

( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____

_____

_____

Observações: _____

_____

_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

( ) Apto

( ) Inapto

Riscos Ocupacionais

( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos

( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:

( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

JUARA, _____/_____/_____

_____ _____

Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Governo Municipal de Juara - MT – CNPJ nº 15.072.663/0001-99

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento_____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:

( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____

_____

_____

Observações: _____

_____

_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

( ) Apto

( ) Inapto

Riscos Ocupacionais

( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos

( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:

( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Declaro ter recebido em ___/___/____ JUARA, _____/_____/_____

A segunda via deste atestado.

Nome : _____ _____

_____ Carimbo Assinatura Médico/CRM

Assinatura Servidor

Página 02 do Anexo III

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Governo Municipal de Juara - MT – CNPJ nº 15.072.663/0001-99

Nome do Servidor: _____

Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma

( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes

Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____

Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____

Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente

Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: _____

Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____

Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )

Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )

Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )

Urinário ( ) Outros ( )

Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____

Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____

P.A: _____ mmHg

Cabeça – Face _____Dentes_____

Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____

Ap. Circ. Asculta:_____

Abdomem Tipo: _____Palpação_____

Ap. Genito Urinário: _____

Coluna Vertebral_____

Membros_____

Sistema Nervoso _____

Exames Complementares _____

_____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Página 03 do Anexo III

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/2015.

PORTARIA Nº 573/2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando, os artigos nº 227 e 233, da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Luiz Carlos Correia, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Técnico Nível Médio, Matrícula nº 4447, Wellington Rodrigo da Costa Leite, brasileiro, maior, efetivo no cargo Fiscal Tributário de Obras e Posturas, matricula nº 4474 e Claudemir Volpato, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Especialista Saúde, matrícula nº 6351, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbido de apurar denúncia e irregularidade na conduta do servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, conforme Processo SAD nº 14.663/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 setembro de 2015.

QUEILA CARMO EDSON MIGUEL PIOVESAN

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

c/cópia: GP

SAD

PUBLICAÇÃO

INTERESSADO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GP/Nº553/2015.

PORTARIA GP/Nº553/2015.

"Dispõe sobre a Nomeação do Fiscal de Contratos Firmados junto a Previdência Social dos Servidores de Juara – PREV -JUARA"

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.666/93, Art.67:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. *Wellington Rodrigo da Costa Leite*, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 11482389 - SSP/MT e do CPF nº946.819.531-72 para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2015, firmado com a Empresa Mestra Medicina e Segurança do Trabalho, desde 25/08/2015.

Art. 2º - O Contrato nº 001/2015, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Perícia Médicas em Atendimento ao Fundo Municipal de Previdência Social de Juara - PREV-JUARA.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2015.

QUEILA CARMO EDSON MIGUEL PIOVESAN

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

c/cópia: GP

SAD

PUBLICAÇÃO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 055/2015

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2015

VALIDADE: 04 (quatro) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de preços para Futura Eventual Aquisição de Materiais de Borracharia, para atender as necessidades do Município de Juruena-MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras e Infrainstrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

E. ALLEIN – ME, CNPJ: 12.454.820/0001-32

Quant.	Unid	Marca	Descrição	Val. unit	Val. total
20	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 03 CAIXA	59,80	1.196,00
10	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 04 CAIXA	71,30	713,00
20	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 05 CAIXA	104,55	2.091,00
10	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 06 CAIXA	114,75	1147,50
20	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 07 CAIXA	178,75	3.575,00
10	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 08 CAIXA	257,40	2.574,00
10	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 09 CAIXA	236,90	2.369,00
10	CAIXA	ADELBOR	TIP TOP (MANCHÃO CONVENCIONAL) N° 10 CAIXA	215,75	2.157,50
20	CAIXA	VIPAL	REMENDO PARA PNEUS SEM CAMARA CAIXA	50,40	1008,00
10	ROLO	VIPAL	REMENDO 12 MM ROLO	66,60	660,00
10	LATA	VIPAL	COLA PARA REMENDO0	55,80	558,00
01	UNID	PROFILD	ALICATE UNIVERSAL 210 MM	18,80	18,80
01	UNID	TRAMONTINA	TESOURA PARA BORRACHEIRO	48,00	48,00
06	UNID	VULCAN	AGULHA APLICADOR PARA REMENDO S/ CAMARA	58,00	348,00
02	UNID	VIPAL	LIXA PARA PNEU	257,50	515,00
10	UNID	VULCAN	TALCO PARA MONTAR CAMARA DE AR	11,20	112,00
03	UNID	WORKER	MACACO AR 30 TONELADAS	840,20	2.520,60
03	UNID	ELDORADO	MAQUINA VULCANIZADORA PARA REMENDO	540,00	1.620,00
01	UNID	WORKER	ESMERIL	224,80	224,80
50	CAIXA	GA FLEX	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20 CAIXA	366,56	18.328,00
05	CAIXA	VULCAN	CAMARA DE AR 900X20 CAIXA	945,00	4.725,00
05	CAIXA	GA FLEX	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 16 CAIXA	272,00	1.360,00
05	CAIXA	VULCAN	CAMARA DE AR 750 ARO 16 CAIXA	702,72	3.513,60
05	UNID	SCHWEER	CALIBRADOR 160 LBS NIQUELADO	63,00	315,00
06	UNID	SCHWEER	SACA VALVULA GRANDE	48,00	288,00
01	UNID	WORKER	MORSA N° 06	298,30	298,30
15	UNID	VULCAN	CAMARA PNEU ARO 15	48,30	724,50
15	UNID	VULCAN	CAMARA PNEU ARO 16	49,95	749,25
05	CAIXA	VIPAL	REMENDO FRIO N° 02 CAIXA	32,00	160,00
05	CAIXA	VIPAL	REMENDO FRIO N° 03 CAIXA	43,20	216,00
05	CAIXA	VIPAL	REMENDO FRIO N° 05 CAIXA	73,47	367,35
05	CAIXA	VIPAL	REMENDO FRIO N° 06 CAIXA	118,08	590,40
02	UNID	SCHRADE	BICO PARA ENCHER PNEU	30,16	60,32
02	JOGO	WORKER	JOGO DE ESPATULAS	59,20	118,40
01	UNID	VILUZ	CABO DE FORÇA 1,20m	170,00	170,00
01	UNID	MARCON	MACACO JACARE 2 TON	1.132,56	1.132,56
08	CAIXA	MAGNUS	CAMARA DE AR 14X24 P/ PATROLA CAIXA	254,50	2.036,00
03	CAIXA	MAGNUS	CAMARA DE AR 13X24 TG CAIXA	253,50	760,50
100	UNID	VULCAN	CAMARA DE AR 1000X20	118,50	11.850,00
02	CAIXA	MAGNUS	CAMARA DE AR 17X5X25 P/ CARREGADEIRA CAIXA	329,40	658,80

TOTAL DO FORNECEDOR R$ 71.884,18

Thais Pires Moraes

Pregoeira Oficial

SETOR DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

A Prefeitura Municipal de Juruena, através da Pregoeira Oficial, designada pela portaria 168/2015, torna público, para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade: PREGÃO PRSENCIAL SRP N° 040/2015, para o dia **08/10/2015** às 08h00min, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Peças, Pneus, Lubrificantes, e Acessórios para Motos e Prestação de Serviços Mecânicos e Serviços de Manutenção em Geral, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Juruena e Secretarias. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. 04 de julho, 360, Centro, Juruena – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjuruena.com.br Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 /1407. Juruena - MT, 25 de Setembro de 2015.

_____

THAIS PIRES MORAES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Exmo Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 17 de maio de 2015 nos termos do Edital 001/2015 e homologado pelo Decreto de nº 055/2015 de 16 de junho de 2015, Convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora	Classificação
0177	Cleonice da Silva	Técnico em Enfermagem	40 horas	1º Aprovada
0022	Gracinete da Silva Saraiva Lima	Técnico em Enfermagem	40 horas	2º Aprovada
0006	Mirian Pegoretti Miguel de Oliveira	Técnico em Enfermagem	40 horas	3º Aprovada
0193	Edileide Rezende Fernandes Godoy	Técnico em Enfermagem	40 horas	4º Aprovada
0185	Aline Andreia Freitas Sousa	Técnico em Enfermagem	40 horas	5º Aprovada
0404	Judith Jacinto Coelho	Técnico em Enfermagem	40 horas	6º Aprovada
0178	Amarilda Borges da Silva	Técnico em Enfermagem	40 horas	7º Aprovada

Os candidatos convocados por este Edital terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 24 de setembro de 2015, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (original) e I (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); RG e CPF do cônjuge; Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista)	**ORIGINAL** 02 Fotos 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial e exames complementares de acordo com o cargo; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Orgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Os Candidatos convocados que não apresentar as documentações no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto a Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 24 de setembro de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento.

PREVILÂNDIA
PORTARIA PREV. Nº 100/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Sr. OLGACIR ONETTA".

A Diretora Executiva do Previlândia,Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, incisos "I", da Lei Municipal n.º 004/2005, de 05 de Julho de 2005, Art. 12, incisos "II", da Lei Municipal n.º 805/2012, de 17 de Setembro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** ao servidor *Sr.* **OLGACIR ONETTA,**portador do RG. n.º 3.082.441-5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 286.085.009-06 e da **Cédula Eleitoral de n.º 11022581821, Zona "023", Seção "269"**, servidor efetivo no cargo de Mo-

torista, nível “07”, classe “A”, contando com um total de **3049 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matricula n.º **257**, **com proventos proporcionais, sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVILANDIA, n.º 2015.07.00000002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, revogadas disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia/MT, 25 de Setembro de 2015.

_____

Marli Teresinha Teixeira

Diretora Executiva do PREVILÂNDIA

HOMOLOGO

_____

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 061/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PROMOVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.**

Contidas nos anexos do Edital 0103/2015, TOMADA DE PREÇO 023/2015, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, peças e serviços**.**

CONTRATADA: **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA Valor/Global: R$ 43.566,83**

Assinatura: 23/09/2015 Vigência: 31/12/2015

Da Dotação Orçamentária:

Cód. Geral 10.100.0.2.15.451.0036.1087 – Realização de Drenagem, Pavimentação Asfaltica Urbana e Passeios Públicos e Passarelas - 4490.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Próprios – **R$ 43.566,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 2108 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, pelo Decreto nº 1992 de 28/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal –

ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

6. Cartão do PIS/PASEP;

7. Carteira de Trabalho;

8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;

11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;

13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;

14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15. Certidão de Reservista (sexo masculino);

16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

17. Declaração contendo endereço residencial;

18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19. Declaração de bens;

20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MELISSE DA SILVA	2397240-8	16	18º
AMELIA ROSELI GONCALVES DA SILVA	4.263. 864-1	16	19º
ELAINE NICHEL PRIMON	3.729.951	16	20º
ANDREIA FELIX DOS SANTOS	2342079-0	16	21º

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

EDITAL Nº 005/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO para audiência pública objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015 e apresentação da LOA 2016.

VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPA – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** a população em geral para audiência pública a realizar-se no **dia 30 de Setembro de 2015**, às 15:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua 2, nº 336, Bairro ZC1-001, nesta cidade de Matupá – MT, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre, relativos aos meses de Maio a Agosto de 2015 e apresentação LOA 2016; e apresentação de relatório da saúde referente ao 2º quadrimestre dos meses de Maio a Agosto de acordo com a Lei Complementar 141/2012 Art. 36.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Valter Miotto Ferreira

Prefeito Municipal

Valdemar Frigeri

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO 2893

DECRETO Nº 2.893 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 175 da Lei Complementar nº 001/1990, e, atendendo solicitação da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D´Oeste, protocolada sob nº 6395/2015, em razão das festividades do dia das crianças.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o funcionamento do comercio até as 12h no dia 11 de outubro do corrente ano (Domingo) véspera da comemoração do dia das crianças.

Artigo 2º - Todos os dispositivos legais trabalhistas são de inteira responsabilidade do comercio local que aderirem ao funcionamento do comércio na data autorizada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D´Oeste, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 25 de setembro de 2015.

Elias Mendes Leal Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO PREGÃO 20/2015 – CARONA – ADESÃO Nº 04/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que ratificou processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2015, realizada por meio do Pregão Presencial nº 013/2015 Prefeitura de Cáceres-MT, para prestação do serviços de locação de tendas piramidais e painéis de Led para o 13º Festival de Praia de Nortelândia de. Fornecedor: **INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.840.479/0001-13, ESTADUAL Nº 13.315.399-0 . Valor: 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais). Fonte dos recursos: 0600-08.004.23.695.0031. 1076-3390.39.00.00.00

Nortelândia-MT, 25 de setembro de 2015.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO PREGÃO 20/2015 – CARONA – ADESÃO Nº 04/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que ratificou processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2015, realizada por meio do Pregão Presencial nº 013/2015 Prefeitura de Cáceres-MT, para prestação do serviços de locação de tendas piramidais e painéis de Led para o 13º Festival de Praia de Nortelândia de. Fornecedor: **INFORTOUCH – AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.840.479/0001-13, ESTADUAL Nº 13.315.399-0 . Valor: 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais). Fonte dos recursos: 0600-08.004.23.695.0031. 1076-3390.39.00.00.00

Nortelândia-MT, 25 de setembro de 2015.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
EDITAL Nº 005/2015/PMN

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF 2° QUADRIMESTRE. - 2015

A Prefeitura Municipal juntamente com a Câmara Municipal de NORTELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos que realizará **Audiência Pública** para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais da **LRF referente o 2° Quadrimestre de 2015**, para avaliação do processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo e Legislativo.

A audiência será realizada no dia **30/09/2015** às 08hs no Prédio da Casa da Cultura “Judith Dias Barreto” tendo em vista, que nesta data o Plenário da Câmara Municipal de Nortelândia, encontra-se disponibilizado ao Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral.

Na oportunidade, contamos com a presença de toda a população neste relevante processo de desenvolvimento do Município.

Este Edital será publicado e fixado nos lugares de maior acesso público para o conhecimento de todos os contribuintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 220/2015

PORTARIA N° 220/2015

"Altera artigo 5º da Instrução Normativa nº 001-2014, que dispõe sobre o registro de ponto de controle eletrônico de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT."

O Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, com a chancela do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tornar o procedimento de apuração de frequência de servidores mais eficiente;

Considerando a necessidade de conscientização dos servidores quanto à sua responsabilidade de controle da própria jornada, uma vez que a administração dispõe de controle biométrico que emite comprovante individual para o servidor;

RESOLVE:

Art. 1. Fica alterado o artigo 5º da Instrução Normativa nº 001/2014:

No registro e controle eletrônico de ponto não serão considerados como crédito e débito de hora de trabalho, a tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos na entrada ao serviço.

que passa a ter a seguinte redação:

No registro e controle eletrônico de ponto o servidor que registrar sua entrada após o horário fixado no quadro de horário, terá que compensar na saída, ex: registrou sua entrada as 07:10, terá que registrar sua saída as 13:10, para ter a sua carga horária completa, sendo tolerado o limite máximo de 15 minutos na entrada, porém com compensação na saída.

Art. 2º. O servidor que após cumprir as 06:00 horas de jornada de trabalho diario, e tiver serviços pendentes no setor e se for autorizado pelo secretario, tem a obrigatoriedade de cumprir 01:00 (uma) hora de almoço, para retornar ao serviço e registrar seu ponto, como horas extras.

Art. 3º. Abono de faltas deverá ser feita pelo chefe imediato e com justificativa, seguida de evidências, atestado médico, comprovantes de efetividade de cursos, trabalhos externos etc, dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pblicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 21 de setembro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº **036/2015**, para **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de recuperação de ponte de madeira sobre o Rio Ribeirão das Pedras na Comunidade de Cabocla, trecho LT 56 com 28 metros de comprimento, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nas planilhas e anexos contidas no Termo de Referência** - Anexos parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas**, do dia **08/10/2015** na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av.Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, conforme Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital completo e seus anexos está à disposição no http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/ e na sede da Prefeitura setor de licitação das 07h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 25 de setembro de 2015.

Leonildes Fátima da S. Benevides

Pregoeiro(a) Oficial

Portaria nº. 003/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015 PROCESSO: 1875/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

Processo: 1875/2015

Assunto:

"DISPENSA baseada na Lei Municipal nº782/2015, artigo 1º item II, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: GARRAFÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS, REFRIGERANTES, AGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DESCARTAVEL, GELO EM BARRA E GELO EM CUBO, para atender as secretarias da Administração Municipal, com pacientes do hospital, programas sociais, funcionários da secretaria, de obras em trabalhos nas estradas vicinais que cortam a zona rural, de acordo com o item 4 deste TR".".

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a

"DISPENSA baseada na Lei Municipal nº782/2015, artigo 1º item II, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: GARRAFÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS, REFRIGERANTES, AGUA MINERAL ACONDICIONADO EM COPO DESCARTAVEL, GELO EM BARRA E GELO EM CUBO, para atender as secretarias da Administração Municipal, como pacientes do hospital, programas sociais, funcionários da secretaria, de obras em trabalhos nas estradas vicinais que cortam a zona rural, de acordo com o item 4 deste TR"., conforme exigências constantes no TR nº. 158/2015.**"**, Empresa – D.M.SILVA - ME CNPJ: 21.659.772/0001-00, no valor total contratado de R$ 29.825,00 **(**vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais**).**

4 – Especificação dos itens a serem adquiridos	

Item	Qtde	Und	Especificações	Preço Unit R$	Preço Total R$
01	250	unid	Refrigerante: a base de água gasosa/xarope, sabor cola (1ª linha) de marca reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade, embalagem plástica tipo pet, capacidade 2 litros, registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	R$ 6,50	R$ 1. 625,00
02	250	unid	Refrigerante: a base de água gasosa/xarope, sabor laranja (1ª linha) de marca reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade, embalagem plástica tipo pet, capacidade 2 litros, registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	R$ 6,50	R$ 1. 625,00
03	250	unid	Refrigerante: a base de água gasosa/xarope, sabor guaraná (1ª linha) de marca reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade, embalagem plástica tipo pet, capacidade 2 litros, registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	R$ 6,50	R$ 1. 625,00
04	250	unid	Refrigerante: a base de água gasosa/xarope, sabor cola diet (1ª linha) de marca reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade, embalagem plástica tipo pet, capacidade 2 litros, registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	R$ 6,50	R$ 1. 625,00
05	2500	unid	Recarga: de água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente em garrafões de plástico transparente de 20 litros, com lacre de segurança, procedência e validade de no mínimo 12(doze) meses com selo ou rótulo aprovado pelo DNPM e com registro no ministério da saúde	R$ 8,25	R$ 20. 625,00
06	3000	unid	Água Mineral: sem acondicionada em copo descartável transparente com capacidade de 200ml, com lacre de segurança, procedência e validade de no mínimo 12(doze) meses com selo ou rótulo aprovado pelo DNPM e com registro no ministério da saúde	R$ 0,50	R$ 1. 500,00
07	100	unid	Gelo em barra: tamanho padrão peso mínimo 8,0 kg fabricado em água potável	R$ 6,00	R$ 600,00
08	100	unid	Gelo em cubo: pacote padrão produzido em água mineral peso mínimo 5kg.	R$ 6,00	R$ 600,00
Valor Total Estimado					**R$ 29. 825,00**

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte e Valor.					
Programa	**Origem do Recurso**	**Projeto/Atividade**	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Valor (R$)**
2089	próprio	Manutenção das atividades de administração e planejamento	33.90.30.00 material de consumo	45	2.475,00
2030	próprio	Manutenção e encargos da saúde	33.90.30.00 material de consumo	224	2.475,00
2074	próprio	Manutenção e encargos e salários	33.90.30.00 material de consumo	284	2.475,00
2036	Próprio	Manutenção e encargos da secretaria	33.90.30.00 material de consumo	331	825,00
2045	Próprio	Manutenção e encargos da educação	33.90.30.00 material de consumo	65	21.575,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)					R$29.825,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 29.825,00 **(**vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais**),** em favor da empresa D.M.SILVA - ME CNPJ: 21.659.772/0001-00**,** cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.

Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 24 de setembro de 2015

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

DECRETO N° 28/2015

DECRETO N° 28/2015

"Abre crédito suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nossa Senhora do Livramento."

O Prefeito Municipal De Nossa Senhora Do Livramento,Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido da Lei Municipal 779/2014, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art.1º. Abre Crédito Suplementar valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência Social- NOSSA-PREVI

09.272.0094.2076 – **Manutenção e Encargos da NossaPrevi**		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	T O T A L
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros	30.000,00	30. 000,00
SOMA	**30.000,00**	**30. 000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento deste decreto correrão por da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

09.272.0094.2039–**Manut. de Benefícios Previdenciários**		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	T O T A L
3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30. 000,00
SOMA	**30.000,00**	**30.000,00**

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor em 01 de abril de 2015.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01 de abril de 2015.

carlos roberto da costa

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009 2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009 2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS, QUADRO DE COMANDOS E TROCA DE FIOS, EM POÇOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E ZONA RURAL DO MUNICIPIO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA VALÉRIO BEATRIZ E FONTANA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2015, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 VALIDADE: 12 (doze) MESES, AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador do RG nº 0075420-0 SSP/MT, e do CPF nº, 072.295.691-68 residente e domiciliado neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE** registrar os preços da **empresa: VALÉRIO BEATRIZ E FONTANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.779/0001-28, com sede a Rua Antonio Dorileo, nº.06 – Quadra B Bairro: Jardim Paraiso, CEP: 780085-000, Município de Cuiabá-MT, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Antonio Fontana, portador da cédula de identidade nº 0490.355-2 SSP/MT, inscrito no CPF nº 441.947.571-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva, Quadra 14, casa 20, Bairro Jardim Gramado II, CEP: 78.085-118 Município de Cuiabá-MT, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2012, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto da presente Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de poços artesianos, manutenção de bombas, quadro de comandos e troca de fios, em poços localizados na sede do município e zona rural, conforme edital.Observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 030/2015, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A presente aquisição foi realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

1.3. Observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 030/2015, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.4. Este instrumento não obriga o Município de Nossa Senhora do Livramento a firmar contratação na totalidade estimada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deve realizar o serviço imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, que constará do percurso a ser atendido.

4.2 A Contratada deverá dar garantia nos serviços e peças de substituição de 90 (noventa dias), após entrega e também relatar na nota fiscal o serviços realizado em cada poço, e se houver troca de peças especificar.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATADO

5.1 O preço, a quantidade e a especificação do serviço registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **anexo I** desta ata:

5.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

5.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

5.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

6. CLÁUSULA SEXTA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do serviço deverá se fazer nas condições, quantidades, qualidade, e demais exigências estabelecidas no Pregão Presencial n° 030/2015, seus respectivos Anexos, e na proposta da **CONTRATADA, atendendo as ordens de serviços emanadas pela Secretaria Municipal de Administração.**

6.2. O serviço será executado dentro do prazo previsto para a manutenção dos poços artesianos de acordo com a solicitação de cada secretaria.

6.3. Os serviços serão executados nos locais onde estão perfurados os poços, conforme planilha em anexo, incluindo a distância em km da Sede.

6.4. Os serviços serão acompanhados pelo funcionário Erivelton Roberto de Assis.

6.5.A empresa contratada deverá entregar os serviços devidamente testados e com laudo técnico, incluindo a vazão e a situação do quadro de comando, bomba e fios elétricos.

7. CLÁUSULA SETIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-Cumprir fielmente o presente contrato de modo que, dentro do prazo estabelecido (dia e hora) estejam todos os serviços solicitados.

7.2-Manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas para execução exigidas na licitação;

7.3 - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados pela Prefeitura Municipal;

7.4 - Empregar boa técnica na execução dos serviços de qualidade sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura, tudo, de acordo com o previsto;

7.5 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações contidas no referido projeto;

7.6 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório;

7.7 - A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

7.8-A execução será realizada pela CONTRATADA, facultando-lhe a contratação de ajudantes, os quais terão vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e todos os encargos existentes;

7.9 – Os serviços subcontratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratada para ressarcimento do dano causado;

7.10 - Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;

7.11 - Deverá obrigatoriamente constar o número do presente processo licitatório no corpo da Nota Fiscal;

7.12-Respeitar e fazer cumprir as legislações e posturas Federal, Estadual e Municipal, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.13 – Apresentar análises químico e físico de todos os poços após os serviços de manutenção.

7.14. Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, tributários e quaisquer outros resultantes da execução do Contrato, os quais já estão incluídos no custo total, ficando a Contratante isenta do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes da execução do instrumento contratual;

7.15. Emitir a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente em concordância com a nota de empenho, a fim de que não seja protelado o pagamento da despesa, sob pena de ser exigido da Contratada o refaturamento;

7.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

7.18. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

7.19. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7.20. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

7.21. A Contratada não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da Contratante.

7.22. A Contratada deverá dar garantia nos serviços e peças de substituição de 90 (noventa dias), após entrega e também relatar na nota fiscal o serviços realizado em cada poço, e se houver troca de peças especificar.

8. CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Serviço;

8.2. Fornecer à empresa a contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

8.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos no Edital e na proposta;

8.4. Notificar por escrito, a empresa contratada, de toda e qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços;

8.5. Disponibilizar local para prestação dos serviços.

87.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.7. O objeto do presente Contrato poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

8.8. APrefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento se reserva o direito de fiscalizar e pedir justificativas quanto à qualidade e demais condições da prestação do serviço, através de pessoas previamente designadas, que poderão rejeitar, no todo ou em parte, o serviço.

8.9. Designar servidor da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para proceder a fiscalização dos serviços;

8.10. Rejeitar os equipamentos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

8.11. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

9. CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso ou negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

10.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Contratada, relativas à prestação do serviço.

10.6. Caso a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, o seu exclusivo critério, poder suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

11.2. Na seguinte forma:

a) Atraso de até 5 (cinco) dias para retirada da ordem de serviço ou nota de empenho, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

11.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.4. Se a contratada recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

d) A licitante contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

11.6. O artigo 14 do Decreto 3.555/2000 prevê aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 cinco anos ao licitante que ensejar o retardamento do certame e também comportar-se de modo inidôneo.

11.6.1. A penalidade prevista é de caráter eminentemente grave. E cabe ressaltar na forma do art. 14 do Decreto 3.555/2000 que pode vir a ser aplicada, independentemente da celebração prévia de contrato entre a Administração e o licitante. Pode a pena decorrer da própria conduta do licitante no curso do procedimento licitatório, pelo uso de artifícios e demandas meramente protelatórias, que atentem contra o principio da celeridade, apontado no *caput* do art. 4º do referido Decreto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas oriundas da presente Ata, no valor total de **R$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais)** correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias.

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
2060	Manutenção do DAE	33.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	322
2045	Manutenção e Encargos da Educação	33.90.39.00.0- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	69
2011	Manutenção do Ensino fundamental	33.90.39.00.0- Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica	131

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito em até 10 dias úteis após a entrega dos serviços executados e a vistoria feita por fiscal designados no TR., obedecendo ao cronograma dos serviços, conforme Nota Fiscal emitida, e após ser atestado de recebimento definitivo dos serviços pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, conforme emissão da ordem de fornecimento, acompanhada da nota fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

14.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

14.3. Deverá a Contratada apresentar juntamente com a Nota Fiscal, comprovante de regularidade FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3° da Lei 12.440 de 7/07/2011.

14.4. Junto à apresentação das notas fiscais, a licitante vencedora, uma vez adjudicada, deverá apresentar todos os dados bancários, como: Nome e Número do Banco, Número Agência, Número da Corrente, devidamente ativa, em nome do fornecedor.

14.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.6. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de Poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

14.7. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.9. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.10. Nenhum pagamento isentará a Contratante das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

14.11. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

14.12. A Contratante poderá recusar os serviços quando:

14.12.1. Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no edital;

14.12.2. Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos do edital.

14.13- Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria à vista de Nota Fiscal Eletrônica – NFe, apresentadas, que deverão ser enviadas para o serviço de email institucional Prefeitura a seguir: nfe@nossasenhoradolivramento.mt.gov.br, e a DANFE deverá ser emitida e acompanhar a mercadoria.

14.13.1- Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NFe, modelo 55, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da referida Nota fiscal Eletrônica - NFe;

14.13.2- Conforme o protocolo ICMS 42/09, Cláusula 2ª, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

14.13.3- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subseqüente;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº 030/2015 e seus anexos e as propostas das classificadas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 de Setembro de 2015.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Empresa: VALÉRIO BEATRIZ E FONTANA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.814.779/0001-28

Representado pelo Senhor Ricardo Antonio Fontana,

RG: nº 0490.355-2 SSP/MT

CPF nº 441.947.571-49

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Identidade nº: Identidade nº

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		**Serviços de manutenção de limpeza, substituição de bombas, manutenção de quadro de comandos, substituição de fios , nos seguintes Poços Artesianos localizados na SEDE**				
		1- Poço situado na Rua Adelino Metelo.	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		2 - Poço situado Rua Sebastião Pires de Miranda	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		3- Poço situado Ana Felicíssima.	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		4- Poço situado na Rua Livio Mendes de Freitas	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 01:R$ 44.000,00				
02		**Serviços de manutenção de limpeza, substituição de bombas, manutenção de quadros de comando, substituição de fios elétricos , nos seguintes Poços Artesianos localizados nas Comunidades Rurais.**				
		1 - Ribeirão dos Cocais (17 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		2- Poço situado na MT 060, PA Santana a (5km da Sede).	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		3- Poço MT 050 Vale do Ribeirão (17 KM)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		4- Aguassu Monjolo (65 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		5- Campo Figueiral (50 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		6- Carijó (15 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		7- Capão das Antas (35 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		8- Volta do Bananal (50 km)	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 02:R$ 88.000,00				
03		**Serviços de manutenção de limpeza, substituição de bombas, manutenção de quadros de comando, substituição de fios elétricos, nos seguintes Poços Artesianos localizados nas Poços Artesianos nas Escolas Municipais.**				
		Poço perfurado na Escola Municipal Betina Tavares – Comunidade de Figueiral – distante 50 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		Poçõ perfurado na Escola Municipal Ana Antonia de Almeida – Comunidade de Tanque Fundo- distante 32 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		Poço perfurado na Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa – Comunidade de Pedro- distante 20 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		-Poço perfurado na Escola Municipal Luis Mandes da Silva – Comunidade de Estrela do Oriente – distante 42 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00

		- Poço perfurado na Escola Municipal Vera Pereira do Nascimento- Comunidade de Capão das Antas – Distante 35 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal José Desidério de Pinho – Comunidade de Cristal – distante 50 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Manoel Santana da Silva – Comunidade Coxos- Distante 80 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Benedito Pereira Leite – Comunidade de Rio dos Peixes – distante 92 KM da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Venceslau da Silva Barros – Comunidade de Quilombo – distante 127 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Agrícola Gerônimo – Comunidade de Cabocla – distante 97 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Saturnino Fortunato – Comunidade de Laginha de Baixo – distante 85 km da Sede		und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Montermon – Comunidade de Ninho das Àguias	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		- Escola Municipal Waldez Teixeira – Comunidade de Lavrinha – distante 15 km da Sede	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		Escola Municipal Cira Luiza do Nascimento	01	und	R$ 11. 000,00	R$ 11. 000,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 154.000,00				

PORTARIA Nº. 216/2015

PORTARIA Nº. 216/2015

Otarci Nunes da Rosa, Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finançasda Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Fica concedida a Elevação de nível a servidora **ANA AGOSTINHA DE ARRUDA NASCIMENTO,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme processo de enquadramento nº 1794/2015 a partir de setembro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 17 de setembro de 2015.

Otarci Nunes da Rosa

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 154/2015.

EMENTA: Concede ao servidor publico licença prêmio da Lei Municipal nº 573/2008, e da Portaria Executiva nº 01/2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º- CONCEDER com esteio na Lei Municipal nº 573/2008, e na portaria executiva nº 01/2014, licença prêmio por assiduidade aos servidores publico municipais da Educação;

ERCI FERNANDA SANTANA, 18/09/2015 a 18/12/2015 (3 meses); MARLI DE OLIVEIRA BALBINOTTI, 018/09/2015 a 18/12/2015 (3 meses).

Artigo 2º- A licença prêmio de que trata o artigo 1º. Será gozada pelo servidor público Municipal no período acima descrito.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 14 de setembro de 2015.

Solange Sousa Kreidloro

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 155/2015

***EMENTA*: Designa Servidor como responsável pelo setor de Tributação e cadastro, de Nova Bandeirantes/MT e dá outras providencias.**

A Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Servidor Publico Municipal, **ROBERTO LIMA DA SILVA** como responsávelpelo setor de Tributação e cadastro, da secretaria de finanças, no período 15/09/2015 a 30/10/2015 de Nova Bandeirantes/MT.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data 15/09/15.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 14 de setembro de 2015.

Solange Sousa Kreidloro

Prefeita Municipal

Nova Bandeirantes/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA

Objeto: Audiência Pública para Discussão e Confecção da LOA (Lei Orçamentária Anual).

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2002 (LRF), COMUNICA que realizará no dia **13/10/2015 (Terça-Feira)**, às **19:00 horas**, na Câmara Municipal, situada na Av. Brasil nº 66, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa Confecção e Discussão da **LOA - Lei de Orçamentária Anual para o Exercício de 2016**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 25 de Setembro de 2015.

Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.650.000,00	38.650.000,00	5.546.629,10	14,35	22.693.809,99	58,72	15.956.190,01
RECEITAS CORRENTES	37.286.000,00	37.286.000,00	5.356.264,91	14,37	22.027.644,99	59,08	15.258.355,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.902.000,00	4.902.000,00	961.563,13	19,62	4.344.710,05	88,63	557.289,95
Impostos	4.580.000,00	4.580.000,00	940.829,45	20,54	4.108.349,38	89,70	471.650,62
Taxas	322.000,00	322.000,00	20.733,68	6,44	236.360,67	73,40	85.639,33
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	138.359,81	13,56	583.451,73	57,20	436.548,27
Contribuições Sociais	970.000,00	970.000,00	138.359,81	14,26	564.670,17	58,21	405.329,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00			18.781,56	37,56	31.218,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.571.000,00	1.571.000,00	224.112,28	14,27	1.026.185,66	65,32	544.814,34
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	636,25	4,24	2.312,95	15,42	12.687,05
Receitas de Valores Mobiliários	1.530.000,00	1.530.000,00	221.699,03	14,49	1.015.853,09	66,40	514.146,91
Receita de Concessões e Permissões	25.000,00	25.000,00	1.777,00	7,11	8.019,62	32,08	16.980,38
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	125.000,00	125.000,00	15.964,64	12,77	56.698,72	45,36	68.301,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.386.000,00	29.386.000,00	3.969.125,77	13,51	15.845.821,50	53,92	13.540.178,50
Transferências Intergovernamentais	28.571.000,00	28.571.000,00	3.913.082,75	13,70	15.621.901,27	54,68	12.949.098,73
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00			1.000,00	1,00	99.000,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	705.000,00	705.000,00	56.043,02	7,95	222.920,23	31,62	482.079,77
Transferências para o Combate à Fome	10.000,00	10.000,00					10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.000,00	282.000,00	47.139,28	16,72	170.777,33	60,56	111.222,67
Multas e Juros de Mora	62.000,00	62.000,00	9.834,17	15,86	31.675,06	51,09	30.324,94
Indenizações e Restituições	100.000,00	100.000,00	32.135,25	32,14	80.694,69	80,69	19.305,31
Receita da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	2.990,06	3,74	30.127,27	37,66	49.872,73
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	2.179,80	5,45	28.280,31	70,70	11.719,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.364.000,00	190.364,19	13,96	666.165,00	48,84	697.835,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00

Documento gerado em 24/09/2015 16:53:30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00		0,00		25.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.329.000,00	1.329.000,00	190.364,19	14,32	666.165,00	50,13	662.835,00
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00			95.900,00	239,75	-55.900,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.289.000,00	1.289.000,00	190.364,19	14,77	570.265,00	44,24	718.735,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00		5.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.350.000,00	1.350.000,00	213.621,10	15,82	855.626,48	63,38	494.373,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.760.250,20	14,40	23.549.436,47	58,87	16.450.563,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.760.250,20	14,40	23.549.436,47	58,87	16.450.563,53
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	5.760.250,20	14,40	23.549.436,47	58,87	16.450.563,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86	16.352.456,96	6.077.112,16	22.817.014,19	18.013.344,63	20.807.977,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.042.050,00	34.476.412,82	5.347.218,48	22.652.312,30	11.824.100,52	5.715.114,28	21.465.636,04	13.010.776,78	19.643.150,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.088.050,00	18.165.050,00	3.501.233,87	13.785.381,08	4.379.668,92	3.501.233,87	13.772.881,08	4.392.168,92	13.315.512,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	9.550,02	38.325,62	16.674,38	9.550,02	38.325,62	16.674,38	38.325,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.899.000,00	16.256.362,82	1.836.434,59	8.828.605,60	7.427.757,22	2.204.330,39	7.654.429,34	8.601.933,48	6.289.312,20	
DESPESAS DE CAPITAL	4.070.000,00	4.465.996,00	653.290,69	1.825.589,56	2.640.406,44	361.997,88	1.351.378,15	3.114.617,85	1.164.827,33	0,00
INVESTIMENTOS	3.835.000,00	4.135.996,00	567.607,90	1.508.059,28	2.627.936,72	276.315,09	1.033.847,87	3.102.148,13	847.297,05	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	330.000,00	85.682,79	317.530,28	12.469,72	85.682,79	317.530,28	12.469,72	317.530,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
RESERVA DO RPPS	1.837.950,00	1.837.950,00			1.837.950,00			1.837.950,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86	16.352.456,96	6.077.112,16	22.817.014,19	18.013.344,63	20.807.977,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86	16.352.456,96	6.077.112,16	22.817.014,19	18.013.344,63	20.807.977,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86		6.077.112,16	22.817.014,19		20.807.977,95	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.350.000,00	1.350.000,00	213.621,10		855.626,48		494.373,52
RECEITAS CORRENTES	1.350.000,00	1.350.000,00	213.621,10		855.626,48		494.373,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	213.621,10		855.626,48		494.373,52
Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	213.621,10		855.626,48		494.373,52
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86	100,00	16.352.456,96	6.077.112,16	22.817.014,19	100,00	18.013.344,63	0,00
Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	203.087,13	859.017,19	3,51	460.982,81	226.220,83	821.356,74	3,60	498.643,26	0,00
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	203.087,13	859.017,19	3,51	460.982,81	226.220,83	821.356,74	3,60	498.643,26	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	120.000,00	118.000,00	11.955,00	49.633,51	0,20	68.366,49	11.955,00	49.633,51	0,22	68.366,49	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	120.000,00	118.000,00	11.955,00	49.633,51	0,20	68.366,49	11.955,00	49.633,51	0,22	68.366,49	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	4.386.050,00	4.173.050,00	561.353,83	2.701.309,15	11,04	1.471.740,85	598.818,17	2.364.076,02	10,36	1.808.973,98	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	3.356.050,00	3.262.050,00	458.616,89	2.149.992,30	8,78	1.112.057,70	487.350,22	1.856.373,85	8,14	1.405.676,15	
Administração Financeira	780.000,00	786.000,00	96.044,94	515.579,56	2,11	270.420,44	100.673,74	479.798,56	2,10	306.201,44	
Controle Interno	150.000,00	45.000,00	1.820,00	4.143,29	0,02	40.856,71	1.820,00	4.143,29	0,02	40.856,71	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	100.000,00	80.000,00	4.872,00	31.594,00	0,13	48.406,00	8.974,21	23.760,32	0,10	56.239,68	
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil	30.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.615.000,00	1.513.000,00	185.295,50	712.795,93	2,91	800.204,07	194.115,93	658.855,55	2,89	854.144,45	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	92.000,00	15.760,00	63.932,84	0,26	28.067,16	15.760,00	63.932,84	0,28	28.067,16	
Assistência Comunitária	1.500.000,00	1.406.000,00	169.535,50	648.863,09	2,65	757.136,91	178.355,93	594.922,71	2,61	811.077,29	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	3.705.000,00	3.705.000,00	161.860,47	826.289,88	3,38	2.878.710,12	193.646,17	762.718,54	3,34	2.942.281,46	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.705.000,00	3.705.000,00	161.860,47	826.289,88	3,38	2.878.710,12	193.646,17	762.718,54	3,34	2.942.281,46	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	7.249.000,00	7.149.000,00	1.273.721,53	5.234.709,95	21,39	1.914.290,05	1.363.402,87	5.029.205,77	22,04	2.119.794,23	0,00
Atenção Básica	6.047.000,00	5.760.000,00	1.091.504,25	4.383.491,31	17,91	1.376.508,69	1.128.485,60	4.314.794,27	18,91	1.445.295,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	990.000,00	1.146.000,00	152.459,96	636.527,26	2,60	509.472,74	170.232,48	536.358,76	2,35	609.641,24	
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	120.000,00	2.086,50	108.522,58	0,44	11.477,42	37.013,97	79.933,94	0,35	40.066,06	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	122.000,00	123.000,00	27.670,82	106.168,80	0,43	16.831,20	27.670,82	98.208,80	0,43	24.791,20	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	370.950,00	370.950,00	100.000,00	250.950,00	1,03	120.000,00	52.303,93	177.466,80	0,78	193.483,20	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.950,00	350.950,00	100.000,00	250.950,00	1,03	100.000,00	52.303,93	177.466,80	0,78	173.483,20	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	9.964.000,00	10.492.000,00	2.018.521,81	8.530.907,83	34,85	1.961.092,17	2.031.682,07	8.312.727,48	36,43	2.179.272,52	0,00
Ensino Fundamental	7.759.000,00	7.759.700,00	1.544.418,86	6.204.906,91	25,35	1.554.793,09	1.539.320,89	6.074.874,40	26,62	1.684.825,60	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	65.000,00	90.000,00	24.256,66	68.141,73	0,28	21.858,27	23.193,42	67.078,49	0,29	22.921,51	
Educação Infantil	1.750.000,00	2.152.300,00	374.925,33	1.901.998,36	7,77	250.301,64	385.246,80	1.877.912,86	8,23	274.387,14	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Educação Especial	110.000,00	110.000,00		100.000,00	0,41	10.000,00	9.000,00	37.000,00	0,16	73.000,00	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	220.000,00	320.000,00	74.920,96	255.861,73	1,05	64.138,27	74.920,96	255.861,73	1,12	64.138,27	
Cultura	335.000,00	342.000,00	5.182,83	94.481,89	0,39	247.518,11	21.810,02	88.730,45	0,39	253.269,55	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	335.000,00	342.000,00	5.182,83	94.481,89	0,39	247.518,11	21.810,02	88.730,45	0,39	253.269,55	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	465.000,00	1.485.358,82	525.660,97	836.902,95	3,42	648.455,87	220.980,99	532.222,97	2,33	953.135,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	315.000,00	1.335.358,82	519.326,67	707.091,32	2,89	628.267,50	220.830,99	406.595,64	1,79	926.763,18	
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	6.334,30	129.811,63	0,53	20.188,37	150,00	123.627,33	0,54	26.372,67	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	50.000,00					0,00					
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	75.000,00	132.000,00	25.667,47	111.250,25	0,45	20.749,75	23.675,19	107.942,25	0,47	24.057,75	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	75.000,00	132.000,00	25.667,47	111.250,25	0,45	20.749,75	23.675,19	107.942,25	0,47	24.057,75	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00		55.000,00	0,00	0,00		55.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	845.000,00	745.000,00	39.800,21	402.937,01	1,65	342.062,99	44.055,01	256.720,81	1,13	488.279,19	0,00
Promoção da Produção Vegetal											
Promoção da Produção Animal	845.000,00	745.000,00	39.800,21	402.937,01	1,65	342.062,99	44.055,01	256.720,81	1,13	488.279,19	
Defesa Sanitária Vegetal											
Defesa Sanitária Animal											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	210.000,00	210.000,00	26.913,52	109.015,17	0,45	100.984,83	26.913,52	106.177,17	0,47	103.822,83	0,00
Promoção Comercial	210.000,00	210.000,00	26.913,52	109.015,17	0,45	100.984,83	26.913,52	106.177,17	0,47	103.822,83	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	120.000,00	110.000,00	4.800,00	29.148,70	0,12	80.851,30	4.800,00	29.148,70	0,13	80.851,30	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	120.000,00	110.000,00	4.800,00	29.148,70	0,12	80.851,30	4.800,00	29.148,70	0,13	80.851,30	
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	8.170.000,00	7.910.000,00	666.756,95	3.029.442,37	12,38	4.880.557,63	876.261,86	2.848.921,92	12,49	5.061.078,08	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	8.170.000,00	7.910.000,00	666.756,95	3.029.442,37	12,38	4.880.557,63	876.261,86	2.848.921,92	12,49	5.061.078,08	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	535.000,00	535.000,00	94.699,14	343.254,18	1,40	191.745,82	91.237,79	315.253,61	1,38	219.746,39	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	535.000,00	535.000,00	94.699,14	343.254,18	1,40	191.745,82	91.237,79	315.253,61	1,38	219.746,39	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	300.000,00	395.000,00	95.232,81	355.855,90	1,45	39.144,10	95.232,81	355.855,90	1,56	39.144,10	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	395.000,00	95.232,81	355.855,90	1,45	39.144,10	95.232,81	355.855,90	1,56	39.144,10	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.830.358,82	6.000.509,17	24.477.901,86	100,00	16.352.456,96	6.077.112,16	22.817.014,19	100,00	18.013.344,63	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA - RREO 4º BIMESTRE.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2015
Assinatura(s):	• Nome: VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS *Titular do Poder Executivo* CPF: 331.498.799-49 Data: 25/09/2015 10:14:52 • Nome: MILTON DOS SANTOS *Contador Responsável* CPF: 411.951.401-34 Data: 24/09/2015 18:31:26

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **25/09/2015, às 10:15:10** , é:

00.8X.VF-K

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 25/09/2015 10:15:10 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

9°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2012.

Contratada: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Décima, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/12/SMA/PMNG, que passa a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendidos entre os dias 20/09/2015 e 17/01/2016.

Data: 18/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL 42/2015

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 42/2015

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 42/2015.

ABERTURA: 13 de Outubro de 2015 ás 9:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 08h30min ás 09h00min horas;

OBJETO: Aquisição, mediante sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, tipos: Split na tensão de 220V, para uso na Secretaria de Educação e Administração deste Município.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 056/2015** CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Srª. **WERLANE DALFIOR DA SILVA**, portador (a) do CPF de Nº 920.138.561-72, servidor (a) público (a) municipal disponibilizada para ocupar cargo comissionado na função de Diretora da Creche Municipal, para fiscalizar o Contrato nº **056/2015**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, cujo credor é a **EMPRESA VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 041/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **GEOVANIO FRANCISCO DA SILVA REIS**, portador (a) do CPF de Nº 694.136.061-53 servidor (a) público municipal ocupante do cargo comissionado como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, para fiscalizar o Contrato nº **041/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDA-MT, cujo credor é a **EMPRESA SOARES E RAMOS LTDA ME.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 042/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS NO MUNICIPIO DE NOVA MAIRLANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **SUENI DE FATIMA SOUTO**, portador (a) do CPF de Nº 947.820.401-72 servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de CHEFE DE SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS, para fiscalizar o Contrato nº **042/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS cujo credor é a **EMPRESA SOARES E RAMOS LTDA ME.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 043/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DA OFICINA PADARIA SOCIAL – SABOR E ARTE NO MUNICIPIO DE NOVA MAIRLANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO**, portador (a) do CPF de Nº 315.476.301-59 servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de COOEDENADORA DO CRAS, para fiscalizar o Contrato nº **043/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DA OFICINA PADARIA SOCIAL – SABOR E ARTE NO MUNICIPIO DE NOVA MAIRLANDIA - MT cujo credor é a Srª **ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 196/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 044/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA “SISTEMA ADATEX.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **CLEBER LIMA SOUTO**, portador (a) do CPF de Nº 836.242.951-87servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo efetivo na função de CONTADOR, para fiscalizar o Contrato nº **044/2015**, cujo objeto é a CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA “SISTEMA AUDATEX’, cujo credor é a **EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 045/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E FORNECIMENTO DE PALCO NA EXPOMAR 2015.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **JACKSON DOUGLAS ANDRADE RIBEIRO**, portador (a) do CPF de Nº 972.798.541-68 servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de Chefe de Departamento de Cultura, para fiscalizar o Contrato nº **045/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E FORNECIMENTO DE PALCO NA EXPOMAR 2015, cujo credor é a **EMPRESA JULIO CESAR LOSS ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 046/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SONDAGENS TIPO SPT E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DA RESISTENCIA DAS CAMADAS DO SOLO PESQUISADO, NA AREA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO E PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **GEOVANIO FRANCISCO DA SILVA REIS**, portador (a) do CPF de Nº 694.136.061-53 servidor (a) público municipal ocupante do cargo comissionado como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, para fiscalizar o Contrato nº **046/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SONDAGENS TIPO SPT E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DA RESISTENCIA DAS CAMADAS DO SOLO PESQUISADO, NA AREA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO E PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO cujo credor é a **EMPRESA HAIKO VINICIUS GRIEBELER ME.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 047/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DA OFICINA DE ARTE LUMINARIA DE PVC NO MUNICIPIO DE NOVA MAIRLANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO**, portador (a) do CPF de Nº 315.476.301-59 servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de COOEDENADORA DO CRAS, para fiscalizar o Contrato nº **047/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DA OFICINA DE AR-

TE LUMINARIA DE PVC NO MUNICIPIO DE NOVA MAIRLANDIA - MT cujo credor é o Sr. **WELLINGTON DE ARAUJO RAMOS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 055/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANALTIMÉTRICA PARA POSTERIOR TERRAPLANAGEM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 9450 M2 NO "ASSENTAMENTO BELA VISTA" NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONIE DE SOUZA SOAVE**, portador (a) do CPF de Nº 965.867.531-04, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de Diretor de Apoio ao Pequeno Rural, para fiscalizar o Contrato nº **055/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANALTIMÉTRICA PARA POSTERIOR TERRAPLANAGEM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 9450 M2 NO "ASSENTAMENTO BELA VISTA" NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é o Sr. **TAYGUARA ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2015

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL **"ANGELA MARIA DIAS PINATTI MARQUES".**

WENER KLESLEY DOS SANTOS,

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº 675/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º. – Conceder à servidora Publica Municipal **Srª. ANGELA MARIA DIAS PINATTI MARQUES,** ocupante do cargo de "Professora Magistério", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, atendendo a requerimento, 90(noventa) dias de "**LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE"**, iniciando em 24/09/2015 e terminando em 22/12/2015.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato, a servidor retornará às atividades concernentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Nova Marilândia – MT.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE – 24/09/2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 054/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONIE DE SOUZA SOAVE**, portador (a) do CPF de Nº 965.867.531-04, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de Diretor de Apoio ao Pequeno Rural, para fiscalizar o Contrato nº **054/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é a **MULTIPLIQUE CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 053/2015** CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CRESTIANO SOARES DE ARRUDA**, portador (a) do CPF de Nº 835.400.161-04, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de Chefe de Seção de Telefonia e Reprografia, para fiscalizar o Contrato nº **053/2015**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER AS NECESSIDA-

DES DA FROTA DO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é a **EMPRESA VALDECIR CORREIA - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 052/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **REUSIENE APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do CPF de Nº 027.490.311-33, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de Chefe de Setor de Pessoal, Material Patrimônio, Documento e Arquivo, para fiscalizar o Contrato nº **052/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é a **EMPRESA WELLINGTON RAIMENDO DOS SANTOS - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 051/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE 252 LOTES NO LOTEAMENTO PLANALTO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE MADEIRA DE LEI NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr. (a). **KATIANE FERNANDES SILVA**, portador (a) do CPF de Nº 005.660.431-90, servidor (a) público (a) municipal disponibilizada para ocupar cargo comissionado na função de Diretora da Creche Municipal, para fiscalizar o Contrato nº **051/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE 252 LOTES NO LOTEAMENTO PLANALTO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE MADEIRA DE LEI NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é a **EMPRESA ZENARO E PIRES LTDA - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 050/2015** CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr. (a). **WERLANE DALFIOR DA SILVA**, portador (a) do CPF de Nº 920.138.561-72, servidor (a) público (a) municipal disponibilizada para ocupar cargo comissionado na função de Diretora da Creche Municipal, para fiscalizar o Contrato nº **050/2015**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, cujo credor é a **EMPRESA VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 049/2015** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE WEBSITE DO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **CLEBER LIMA SOUTO**, portador (a) do CPF de Nº 836.242.951-87, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo efetivo na função de CONTADOR, para fiscalizar o Contrato nº **049/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DE WEBSITE DO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA - MT, cujo credor é a **EMPRESA GSW SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2015

EMENTA:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO **Nº 048/2015** CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS ENTRE A BR 364 E O LIMITE NOVA MARILANDIA A SANTO AFONSO COM EXTENSÃO DE 39,5 KM.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o Sr. (a). **GEOVANIO FRANCISCO DA SILVA REIS**, portador (a) do CPF de Nº 694.136.061-53 servidor (a) público municipal ocupante do cargo comissionado como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE ENTULHOS, para fiscalizar o Contrato nº **048/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS ENTRE A BR 364 E O LIMITE NOVA MARILANDIA A SANTO AFONSO COM EXTENSÃO DE 39,5 KM cujo credor é a **EMPRESA MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Maringá - Mato Grosso - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos do ANEXO VIII – CRONOGRAMA do EDITAL Nº. 001/2015 – CMDCA, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o Resultado da Avaliação Psicológica, onde vemos:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
CARLA CRISTINA DALMORO	APTA
KEILA DA SILVA BELTRAMI PEREIRA	INAPTA

Nova Maringá- MT, em 24 de setembro de 2015.

Tatiane Gebauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2015

DECRETO Nº 146/2015

DATA: 25 de Setembro de 2015

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. SCHAIANE ANGELICA DELLAGNOLO, PARA O CARGO DE DIRETORA DA UNIDADE DE CADASTRO E JUNTA MILITAR, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. SCHAIANE ANGELICA DELLAGNOLO, para o Cargo de DIRETORA DA UNIDADE DE CADASTRO E JUNTA MILITAR, lotada no Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 25 de Setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA

Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2015

DECRETO Nº 144/2015

Data: 25 de Setembro de 2015

SÚMULA: FICA EXONERADA A SRA. SCHAIANE ANGELICA DELLAGNOLO, DO CARGO DE DIRETORA DE CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. SCHAIANE ANGELICA DELLAGNOLO, do cargo de Diretora de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 24 de Setembro de 2015

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA

Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2015

DECRETO Nº 145/2015

Data: 25 de Setembro de 2015.

SÚMULA: EXONERA O SR. VILSO LUIZ PEGORINI, DO CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica exonerado o senhor VILSO LUIZ PEGORINI, do cargo de Diretor da Unidade Municipal de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado do mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 25 de Setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA

Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2015

DECRETO Nº 147/2015

Data: 25 de Setembro de 2015

SÚMULA: FICA NOMEADO O SR. VILSO LUIZ PEGORINI, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. VILSO LUIZ PEGORINI, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Monte Verde - MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 25 de Setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇAO EM LICITAÇOES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT toma como medida disciplinar aplicar a SUSPENSÃO de participação em licitações na prefeitura municipal de Nova Olímpia-MT para a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação deste ato conforme Art. 48 da lei 8666/93, Acórdão nº 3243/2012-Plenário, TC-013.294/2011-3.Os motivos para aplicação desta medida constam nos autos do processo administrativo 043/2015/PMNO PREGAO PRESENCIAL SRP-025/2015/PMNO.

CRISTÓVÃO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.** Examinada a proposta constatou-se que a empresa a seguir foi vencedora do item com o seu respectivo valor unitário:J.A.R. DE JESUS - SERVIÇOS - ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, por apresentar menor preço no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia, 02 de setembro de dois mil e quinze.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 002/SEME-NX/2015

EDITAL Nº 002/SEME-NX/2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E NORMAS PARA A ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA XAVANTINA”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, através da Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 7.063 de 22/09/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Eleição para o preenchimento do Cargo de Diretor Escolar das Unidades de Ensino: Escola Municipal Deus é Amor, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal José Rodrigues Silqueira, Escola Municipal São João A, Escolas do Campo (Escola Municipal Rancho Amigo, Escola Municipal Tamboril II e Extensão Escola Municipal Juze Fitipaldi) e Centro de Educação Infantil, para o biênio 2016/2017.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas no período de **05 a 09 de outubro de 2015**, de 12h30min às 17h30min na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Proposta de trabalho com cunho administrativo e pedagógico constando objetivos e metas, para o período do mandato de acordo com suas atribuições e possibilidades orçamentárias, conservação do patrimônio da Unidade de Ensino, bem como métodos de participação da comunidade no cotidiano das atividades; b) Ficha de inscrição (ANEXO I) ao cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino, devidamente assinado; c) Declaração de disponibilidade para regime de Dedicação Exclusiva, (ANEXO II) devidamente assinada; d) Cópias do RG e CPF; e) Comprovante de escolaridade em nível superior; f) Estar atribuído e em efetivo exercício na Unidade Escolar que pretende dirigir durante os anos letivos de 2014 e 2015; g) Declaração expedida pela Direção e/ou Secretaria Escolar, comprobatória de participação nas atividades educacionais – extra sala de aula – realizadas na escola (reuniões, formação continuada, gincanas, atividades cívicas, entre outras) no ano letivo de 2015, em exceto para o servidor que esteve na Direção escolar no referido ano. h) Certidão de adimplência do candidato, emitida pela Unidade de Prestação de Contas/SEME, quando for candidato à reeleição ou esteja no exercício de presidente ou tesoureiro do CDCE; i) Declaração emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas de que o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa; j) Declaração emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas de que o candidato não está

com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas, bem como, em desvio de função; k) Declaração de que o candidato está apto a movimentar conta bancária (ANEXO III);

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não haja candidatos inscritos com o preenchimento do lapso temporal exigido no subitem 1.2 – alínea "f", poderão se inscrever os profissionais da Educação Básica, efetivos e que estiveram em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo 2015.

2 – DO REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 – A comissão receberá as inscrições no período conforme previsto neste edital, no subitem 1.1, e declarará deferimento ou indeferimento de cada inscrição no dia 04/11/2015, publicando a decisão em edital no Mural da Secretaria Municipal de Educação;

2.2 – Do ato de deferir ou indeferir a inscrição, caberá recurso (ANEXO IV) do candidato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a respectiva publicação;

2.3 – O recurso será apreciado pela Comissão Eleitoral Central, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para deliberação sobre o mesmo.

3

– DAS ETAPAS

3.1 – 1ª Etapa: ciclo de estudos no período de 20 e 21/10/2015 sob a coordenação dos CEFAPROS com o apoio da Assessoria Pedagógica e a orientação da SUGT/SEDUC, sendo 4 computadas como estudo e 16 horas formação presencial;

3.2 – 2ª Etapa: eleição do diretor pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia 16/11/2015, das 8h às 16h, em exceto nas Escolas do Campo que acompanhará horário de funcionamento das Unidades (08h às 12h).

4 – DOS CRITÉRIOS

4.1 - O cargo de Diretor (a) Escolar tem como referência os campos do conhecimento, da competência, da aptidão para liderança e habilidades diretoras, de forma a ter na direção das atividades escolares um dirigente comprometido com a Unidade Escolar e principalmente com o educando.

4.2 – Os atuais diretores (as) eleitos, detentores de 02 (dois) mandatos consecutivos, ainda que por períodos incompletos, não poderão se candidatar para o processo de escolha de diretor referente ao biênio 2016/2017.

4.3 – O mandato do Diretor (a) Escolar eleito será por um período de 02 (dois) anos

4.4 – Poderá concorrer ao cargo, servidor (a) efetivo do quadro dos Profissionais de Educação Básica, obedecendo aos critérios contidos no item 1 deste Edital e Parágrafo 6º, do Art. 8º, Seção I, Cap. V da Lei Municipal nº 1835 de 21 de outubro de 2014.

5 – DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO EM CADA UNIDADE ESCOLAR

5.1 – A atual Gestão da Unidade Escolar é responsável pela convocação da comunidade escolar e entre eles indicar 03 (três) membros para compor a Comissão Eleitoral Escolar, sendo:

I – 02 (dois) representantes dos Profissionais da Educação Básica;

II – 01 (um) representante de pais (CDCE).

5.2 – A Comissão Eleitoral Escolar terá a responsabilidade de organizar, convocar, acompanhar o processo de votação e apuração dos votos, bem como remeter a Secretaria Municipal de Educação, através de oficio com cópia da ata, o resultado final da eleição, quantidade de votos brancos, nulos e válidos, quantidade de votantes, IMEDIATAMENTE APÓS a apuração e proclamação do resultado.

5.3 – As cédulas de votação, deverão ser assinadas previamente pelo (a) presidente da Comissão Eleitoral Escolar e posterior pelos membros da mesa receptora, na medida em que forem utilizadas.

5.4 – A Comissão Eleitoral Escolar também funcionará como mesa Receptora e Escrutinadora de votos, juntamente com os fiscais dos candidatos (as) para a apuração dos votos.

5.5 – Será eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maioria simples dos votos válidos. 5.6 – Em caso de candidatura única será eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver metade mais um dos votos VÁLIDOS. 5.7 – Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) O candidato com maior tempo de efetivo exercício na Unidade de Ensino; b) O candidato que apresentar maior carga horária de cursos na área de atuação realizados por iniciativa própria, contendo carga horária, registro e conteúdo programático (excluem-se cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cefapro, Seduc e Formação Continuada) nos últimos 2 (dois) anos; c) O candidato com maior idade.

§ 1º Se não for alcançada a votação mínima exigida nos subitens 5.5 e 5.6, será nomeado (a) interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, até convocação de nova eleição, reabrindo as inscrições mediante a publicação de novo edital.

5.8 – Será de competência da Comissão Eleitoral Escolar:

I – Eleger o seu Presidente e Secretário entre seus componentes, sendo esta eleição formalizada e registrada em Ata;

II – Divulgar o calendário do processo eleitoral;

III – Credenciar os eleitores da Comunidade Escolar por segmento;

IV – Convocar Assembléia com a comunidade escolar, para apresentação da Proposta de Trabalho do (s) candidato (s), com no máximo 2 (dois) dias de antecedência da eleição, garantindo o tempo igual de exposição de cada um, ficando 01 (uma) cópia anexada ao processo eleitoral;

V – Convocar os eleitores da Comunidade Escolar, através de edital;

VI – Absorver e avaliar às denuncias protocoladas, desde que estas sejam formalizadas e encaminhá-las para a Comissão Eleitoral Central dar parecer.

VII – Credenciar um fiscal por candidato, que seja eleitor da Unidade Escolar, devendo seu nome ser registrado em Ata.

VIII – Providenciar material e urna para votação.

6 – DA CAMPANHA

6.1 – A campanha eleitoral de cada candidato, somente deverá ser iniciada, após o registro da candidatura e compreenderá reuniões, visitas as salas de aula, discussão com docentes e servidores no âmbito da Unidade Escolar, previamente agendadas junto a Comissão Eleitoral Escolar e sempre acompanhado de representante da referida Comissão;

6.2 – A apresentação e defesa da Proposta de Trabalho deverá ser realizada em assembléia acompanhada pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, cujo objetivos e metas para melhoria da Unidade Escolar e do Ensino estejam em consonância com a Política Educacional (PPP e PDE);

7 – DO VOTO 3 4 5 6 7.1 – A eleição de Diretor (a) Escolar será através do voto direto, secreto e universal;

7.2 – Terão direito a voto:

I – Profissionais da Educação Básica em exercício na Unidade Escolar (efetivos e contratados), ou no caso dos afastados por licença (Licença Prêmio ou Licença médica) ou férias no período eleitoral, seu substituto;

II – Membros do Conselho Deliberativo da Escola (CDCE);

III – Pais;

IV – Responsáveis devidamente comprovado e credenciado;

V – Alunos maiores de 14 (quatorze) anos;

§ 1º - O eleitor que fizer parte de mais de 1 (um) segmento na Unidade de Ensino, terá direito a somente UM voto.

§ 2º - Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto na Unidade Escolar a que pertence.

8 – DO LOCAL E DATA DE ELEIÇÃO

8.1 – A eleição será realizada no dia 16 de novembro de 2015, nas Unidades de Ensino onde houver candidatos; 8.2 - O horário de votação será das 08h às 16h (horário local), em exceto nas Escolas do Campo que acompanhará horário de funcionamento das Unidades (08h às 12h).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata.

9.2 – É vedado ao candidato e à comunidade:

I – Exposição de faixas e cartazes dentro e fora da escola;

II – Distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objetos de propaganda ou de aliciamento do eleitor;

III – Realização de festas na escola, que não estejam previstas no calendário letivo;

IV – Atos que impliquem o oferecimento, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

V – Aparição isolada em TVs e Rádios, no período que antecede a eleição, desde o registro da candidatura;

VI – Utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos municipais de governo;

VII – Denegrir a imagem do outro candidato;

VIII – A realização de “boca de urna”.

9.3 - Estará afastado do atual processo, bem como, do processo de Eleição para Direção Escolar para o próximo biênio, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida e aceita pela Comissão Eleitoral Central do candidato que praticar qualquer dos atos previstos no subitem 8.2 ou permitir a outrem praticá-lo em seu favor.

9.4 - Nos locais onde estiverem instaladas as urnas de votação é vedado qualquer tipo de propaganda eleitoral.

9.5 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do processo eleitoral, tais como se acham estabelecidas.

9.6 - A sede da Direção das Escolas do Campo será nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

9.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

10 – DA POSSE

10.1 – Os (a) eleitos (a) serão empossados em ato solene pela Secretaria Municipal de Educação no dia 04 de janeiro de 2016, em local a definir. 11 – DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
22/09/2015	15h	Divulgação do Processo Eleitoral em Edital	Secretaria Municipal de Educação
05 a 09/10/2015	12h30min às 17h30min	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação
20 e 21/10/2015	A confirmar	Ciclo de estudos	A confirmar
04/11/2015	12h30min às 17h30min	Registro e divulgação de candidatura	Secretaria Municipal de Educação
05 e 06/11/2015	12h30min às 17h30min	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
09 e 10/11/2015	12h30min às 17h30min	Resultado dos recursos impetrados contra indeferimento de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
16/11/2015	08h às 16h – exceto Escola do Campo (08 às 12h)	Eleição	Cada Unidade Escolar

17/11/2015	13h	Homologação e divulgação do resultado final	Secretaria Municipal de Educação
04/01/2015	16h	Posse dos candidatos eleitos	A confirmar

Nova Xavantina - MT, 25 de setembro de 2015.

Marta Helena da Silva Negrão Secretaria Municipal de Educação	Carla Beatriz Pereira Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) À DIREÇÃO ESCOLAR

BIÊNIO 2016/2017

Município: NOVA XAVANTINA - MT	Escola à qual se candidata:		
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:	Naturalidade:		Estado Civil:
RG:	Órgão expedidor:		CPF:
Endereço:			
E-mail:			
Telefone fixo:	Celular:		
DADOS PROFISSIONAIS			
Graduação/Curso:	( ) L. Plena ( ) L. Curta		
Especialização: ( ) Sim ( )Não	CURSO:		
Mestrado: ( ) Sim ( )Não Em:			
Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata:			
Tempo de serviço no Magistério Público do Município de Nova Xavantina:			
DADOS FUNCIONAIS			
Cargo:	Matrícula funcional:		
Lotado (a) na instituição de Ensino:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Ocupou a função de Diretor(a) Escolar em mandatos anteriores? ( ) Sim ( ) Não	Quantos mandatos?	( ) Eleito ( ) Nomeado (a)	

Declaro estar ciente das condições de elegibilidade.

_____ Assinatura do (a) candidato (a)	_____ Assinatura do (a) membro da Comissão Eleitoral Central

Nova Xavantina - MT, _____ de _____ de 2015.

Deferida: ( )Sim ( )Não

Moti-
vo:_____
_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu _____,

brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____,

inscrito (a) no CPF sob nº: _____, candidato (a) a Diretor (a) da Unidade de Ensino _____, comprometo -me (se eleito for) dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao cargo de Diretor (a) da Unidade de Ensino citada, observando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 1.835 de 21 de outubro de 2014, e n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013 e Edital Nº 002/SEME-NX/ 2015 de 22 de setembro de 2015, as quais regulamentam o processo da Gestão Democrática, e dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Educação Básica, do nosso município.

Nova Xavantina - MT, _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III

Eu _____,

brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____,

inscrito (a) no CPF sob nº: _____, candidato (a) a Diretor (a) da Unidade de Ensino _____, DECLARO estar apto para movimentações em conta bancária.

Nova Xavantina - MT, _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral Central do processo para eleição de Direção Escolar – BIÊNIO 2016/2017, para Unidades Escolares: Escola Municipal Deus é Amor, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal José Rodrigues Silqueira, Escola Municipal São João A, Escolas do Campo (Escola Municipal Rancho Amigo, Escola Municipal Tamboril II e Extensão Escola Municipal Juze Fitipaldi) e Centro de Educação Infantil. Conforme Edital nº 002/SEME-NX/2015.

Nome do candidato (a):		Escola:
RG:	Órgão expedidor:	CPF:

Marque abaixo o tipo de recurso:

( ) Indeferimento de inscrição.

( ) Outro (s)

_____

_____

Digitar ou escrever a justificativa do recurso, de forma objetiva e com comprovação em anexo da ilegalidade.

_____

_____

_____

Nova Xavantina - MT, _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2015

23 de setembro 2013

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Assunto: Retorno às Atividades Laborais

Pelo presente fica **CONVOCADO** o servidor publico municipal senhor BENITO SOBOLESKI, inscrito no CPF nº 032.822.891-54 e portadora da Cédula de identidade RG nº 2111564-8 SSP/MT, matriculado sob nº 884, ocupante do cargo de VIGIA,, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos para o retorno às suas atividades no Prazo de 10 dias.

O não comparecimento implicará no desconto de faltas nos vencimentos do servidor, e implicará na reabertura de processo administrativo disciplinar.

Novo Mundo – MT, 23 de setembro 2015.

Sem mais para o momento,

Subscrevo-me

_____

Cleber Valsoler

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: M. S. CLAUDIO – ME,

CNPJ: 11.455.181/0001-37

VALOR GLOBAL R$: 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL COM A DUPLA (CLÁUDIO VEIGA & JÚNIOR) A SER REALIZADO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015.

VIGÊNCIA : 25/09/2015 A 23/10/2015.

Novo Santo Antonio – MT, em 25 de setembro de 2015.

EDUARDO PENNO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 12– 24/09/15

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

Tornar público que farão parte da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR A SER REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2015 NA ESCOLA MUNICIPAL NAIR BARBOSA DE SOUSA A PARTIR DAS 08h00min as 17h00min horário de Brasília os seguintes conselheiros e demais membros da sociedade:

Manoel Santana de Almeida – conselheiro presidente do CMDCA; Jorge Iran da Silva Ramos – representante do Poder Legislativo; Denilson Alves Farias – representante da Secretaria de Assistência Social; Maria Dos Santos Abreu – conselheira de direitos do CMDCA; Dalila Soares Garcia – conselheira de direitos do CMDCA.

_____

Presidente do

CMDCA

Manoel Santana de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RREO - ANEXO 11

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

25/09/2015 10:19:56 - Wanderlan

RGF - ANEXO 5

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS	8.074.303,76	34.093,37	22.291,14	312.150,43	141.833,15	7.563.935,67	3.056.704,48	0,00
Recurso da Saude	(1.067.650,80)	0,00	0,00	0,00	15.211,73	(1.082.862,53)	970.556,45	0,00
Recurso de Convênio e Programa - Outras Finalidades	(342.415,12)	0,00	0,00	502.317,34	0,00	(844.732,46)	316.452,47	0,00
RECURSO DE CONVÊNIO E PROGRAMA - OUTRAS FINALIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Convenio e Programa Educação	(168.218,28)	1.452,69	789,98	0,00	1.232,15	(171.693,10)	252.803,48	0,00
Recurso do FUNDEB 40%	(565.700,08)	0,00	496,72	0,00	17.823,65	(584.020,45)	250.905,01	0,00
Recurso do FUNDEB 60%	719.364,88	0,00	0,00	0,00	25.881,88	693.483,00	822.392,96	0,00
Recurso Educação 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Complementação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - CONTRIB. SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - FUNDO RESSARC.ESTADOS EXP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - ICMS - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - IPVA - MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS EXTERNAS	(96.433,18)	0,00	0,00	0,00	(67.967,33)	(28.465,85)	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - OPER. DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - AUXILIOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - OPER. CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - AUXILIOS E CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - OPER. CRED. EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

25/09/2015 09:40:44 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
TRANSF. RECURSOS TESOURO - OPER. CRED. INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - RECURSOS DE CONVENIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - RECURSOS ORDIN.VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assitencia Soci	192.330,94	0,00	0,00	0,00	0,00	192.330,94	0,00	0,00
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	95.037,09	0,00	0,00	0,00	0,00	95.037,09	0,00	0,00
Transferencias de Convênios - Assitencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convênios - Saude	261.860,18	0,00	0,00	360.267,63	21.484,58	(119.892,03)	890.236,57	0,00
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS U	120.260,48	0,00	0,00	0,00	0,00	120.260,48	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB outras despesas Educação Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB outras despesas Educação Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	97,07	(97,07)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.222.739,87	35.546,06	23.577,84	1.174.735,40	155.596,88	5.833.283,69	6.560.051,42	0,00
Contribuição de Intervenção do Dominio Economico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	19.433,47	(19.433,47)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,64	(1.588,64)	0,00	0,00
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSO DE ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOO E PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EDUCAÇÃO 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

25/09/2015 09:40:44 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 3/3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OUTRAS FONTES - DIRETAMENTE ARRECADAD(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOURO - ORDINARIOS	15.466,46	0,00	0,00	0,00	0,00	15.466,46	0,00	0,00
Transferencias de Convênios - Educação	211.040,17	0,00	0,00	0,00	0,00	211.040,17	0,00	0,00
Transferencias de Convenios - Outros (não relacionados á educa(	1.056.743,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.743,13	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB (aplicação na remuneração dos profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.283.249,76	0,00	0,00	0,00	21.022,11	1.262.227,65	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.505.989,63	35.546,06	23.577,84	1.174.735,40	176.618,99	7.095.511,34	6.560.051,42	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

25/09/2015 09:40:44 - Wanderlan

RREO - ANEXO 1

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.117.205,00**	**22.117.205,00**	**253.904,72**	**1,15**	**12.819.090,43**	**57,96**	**9.298.114,57**
RECEITAS CORRENTES	**20.379.330,00**	**20.379.330,00**	**253.904,72**	**1,25**	**12.542.040,06**	**61,54**	**7.837.289,94**
RECEITA TRIBUTARIA	1.508.000,00	1.508.000,00	222.587,28	14,76	1.560.998,30	103,51	-52.998,30
IMPOSTOS	1.364.500,00	1.364.500,00	221.666,08	16,25	1.517.431,78	111,21	-152.931,78
TAXAS	143.500,00	143.500,00	921,20	0,64	43.566,52	30,36	99.933,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	121.668,65	49,66	123.331,35
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	121.668,65	49,66	123.331,35
RECEITA PATRIMONIAL	332.600,00	332.600,00	0,00	0,00	349.490,84	105,08	-16.890,84
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	332.600,00	332.600,00	0,00	0,00	349.490,84	105,08	-16.890,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.182.330,00	18.182.330,00	26.278,45	0,14	10.469.815,46	57,58	7.712.514,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.032.330,00	18.032.330,00	26.278,45	0,15	10.469.815,46	58,06	7.562.514,54
TRANSF. DE CONV.	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.400,00	111.400,00	5.038,99	4,52	40.066,81	35,97	71.333,19
MULTAS E JUROS DE MORA	3.400,00	3.400,00	79,64	2,34	783,02	23,03	2.616,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00	34.000,00	92,91	0,27	6.260,23	18,41	27.739,77
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	74.000,00	74.000,00	4.866,44	6,58	33.023,56	44,63	40.976,44
RECEITAS DE CAPITAL	**1.737.875,00**	**1.737.875,00**	**0,00**	**0,00**	**277.050,37**	**15,94**	**1.460.824,63**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.737.875,00	1.737.875,00	0,00	0,00	277.050,37	15,94	1.460.824,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.737.875,00	1.737.875,00	0,00	0,00	277.050,37	15,94	1.460.824,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**5.086,18**	**0,00**	**18.846,98**	**0,00**	**-18.846,98**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.117.205,00**	**22.117.205,00**	**258.990,90**	**1,17**	**12.837.937,41**	**58,05**	**9.279.267,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

25/09/2015 09:52:47 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.117.205,00**	**22.117.205,00**	**258.990,90**	**1,17**	**12.837.937,41**	**58,05**	**9.279.267,59**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.117.205,00	22.117.205,00	258.990,90	1,17	12.837.937,41	58,05	9.279.267,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.526.205,00**	**22.526.205,00**	**678.844,34**	**15.307.143,84**	**7.219.061,16**	**376.060,56**	**8.813.690,04**	**13.712.514,96**	**8.790.112,2**
DESPESAS CORRENTES	**13.864.590,00**	**17.043.370,85**	**325.346,14**	**13.982.904,72**	**3.060.466,13**	**290.306,78**	**8.181.950,11**	**8.861.420,74**	**8.158.372,2**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	7.298.500,00	8.746.417,83	0,00	8.699.879,56	46.538,27	0,00	4.380.084,51	4.366.333,32	4.378.176,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.566.090,00	8.296.953,02	325.346,14	5.283.025,16	3.013.927,86	290.306,78	3.801.865,60	4.495.087,42	3.780.195,3
DESPESAS DE CAPITAL	**5.454.000,00**	**5.481.028,04**	**353.498,20**	**1.324.239,12**	**4.156.788,92**	**85.753,78**	**631.739,93**	**4.849.288,11**	**631.739,9**
INVESTIMENTOS	5.034.000,00	5.304.028,04	353.498,20	1.282.803,46	4.021.224,58	85.753,78	590.304,27	4.713.723,77	590.304,2
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	420.000,00	177.000,00	0,00	41.435,66	135.564,34	0,00	41.435,66	135.564,34	41.435,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**207.615,00**	**1.806,11**	**0,00**	**0,00**	**1.806,11**	**0,00**	**0,00**	**1.806,11**	**0,0**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.615,00	1.806,11	0,00	0,00	1.806,11	0,00	0,00	1.806,11	0,0
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**190.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**0,00**	**123.402,38**	**66.597,62**	**123.402,3**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.716.205,00**	**22.716.205,00**	**678.844,34**	**15.497.143,84**	**7.219.061,16**	**376.060,56**	**8.937.092,42**	**13.779.112,58**	**8.913.514,5**

Continua 2/3

25/09/2015 09:52:47 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.716.205,00**	**22.716.205,00**	**678.844,34**	**15.497.143,84**	**7.219.061,16**	**376.060,56**	**8.937.092,42**	**13.779.112,58**	**8.913.514,5**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.196.817,18	—	12.133.909,6
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.716.205,00	22.716.205,00	678.844,34	15.497.143,84	—	376.060,56	12.133.909,60	—	21.047.424,1

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**190.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**0,00**	**123.402,38**	**66.597,62**	**123.402,3**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	123.402,38	66.597,62	123.402,3

FONTE:

25/09/2015 09:52:47 - Wanderlan

RGF - ANEXO 1

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.517.658,89	0,00
Pessoal Ativo	5.517.658,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.517.658,89**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**17.855.310,64**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**5.517.658,89**	**30,90**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**10.713.186,38**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**10.177.527,06**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**9.641.867,75**	**54,00**

FONTE:

RREO - ANEXO 8

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	399.900,00	399.900,00	267.338,08	66,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.750,00	22.750,00	18.148,75	79,77
1.1.1- IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	250,00	250,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	17.602,23	80,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	546,52	109,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	750,00	750,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.300,00	22.300,00	8.783,61	39,39
1.3.1- ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	8.783,61	39,93
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.100,00	329.100,00	240.405,72	73,05
1.4.1- IRRF	328.000,00	328.000,00	240.405,72	73,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	600,00	600,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.796.100,00	6.796.100,00	3.533.670,52	52,00
2.1- Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	3.092.501,22	55,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	3.092.501,22	55,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	_	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	35.100,00	35.100,00	18.793,01	53,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	222.119,17	23,38
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	200.257,12	95,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.196.000,00	7.196.000,00	3.801.008,60	52,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-2.105.500,00	-2.105.500,00	64.713,86	-3,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	_	-2.070.500,00	64.713,86	-3,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	239.220,00	239.220,00	88.233,50	36,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.020,00	7.020,00	3.758,59	53,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	190.000,00	190.000,00	44.423,76	23,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	40.051,15	95,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	2.506.800,00	1.466.900,08	58,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.506.800,00	2.506.800,00	1.466.900,08	58,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.267.580,00	2.267.580,00	1.378.666,58	60,80
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.660.000,00	1.639.500,00	1.638.000,00	99,91	815.607,04	49,75
13.1- Com Educação Infantil	370.000,00	369.500,00	368.000,00	99,59	174.898,69	47,33
13.2- Com Ensino Fundamental	1.290.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	100,00	640.708,35	50,45
14- OUTRAS DESPESAS	846.800,00	837.342,80	834.342,80	99,64	583.437,79	69,68
14.1- Com Educação Infantil	396.800,00	397.142,80	394.342,80	99,29	268.046,76	67,49
14.2- Com Ensino Fundamental	450.000,00	440.200,00	440.000,00	99,95	315.391,03	71,65
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.506.800,00	2.476.842,80	2.472.342,80	99,82	1.399.044,83	56,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.399.044,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	55,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.799.000,00	1.799.000,00	950.252,15	52,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	766.800,00	766.642,80	762.342,80	99,44	442.945,45	57,78
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.740.000,00	1.710.200,00	1.710.000,00	99,99	956.099,38	55,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.710.200,00	1.710.000,00	99,99	956.099,38	55,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.506.800,00	2.476.842,80	2.472.342,80	99,82	1.399.044,83	56,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.378.666,58
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.378.666,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	20.378,25
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.559.000,00	2.282.507,24	1.611.900,13	70,62	1.174.679,28	51,46
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.559.000,00	2.282.507,24	1.611.900,13	70,62	1.174.679,28	51,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.065.800,00	4.759.350,04	4.084.242,93	85,82	2.573.724,11	54,08

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.466.900,08	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.466.900,08	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

RREO - ANEXO 10

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

25/09/2015 10:18:22 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

25/09/2015 10:18:22 - Wanderlan

RREO - ANEXO 6

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**20.046.730,00**	**12.211.396,20**	**11.909.438,29**
Receita Tributária	1.508.000,00	1.579.845,28	939.581,40
I.P.T.U.	81.500,00	55.226,68	9.308,04
I.S.S.	255.000,00	306.091,73	194.464,58
I.T.B.I.	700.000,00	915.707,65	373.176,77
I.R.R.F.	328.000,00	240.405,72	276.584,12
Outras Receitas Tributárias	143.500,00	62.413,50	86.047,89
Receita de Contribuição	245.000,00	121.668,65	160.011,07
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	245.000,00	121.668,65	160.011,07
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	332.600,00	349.490,84	342.889,66
(-) Aplicações Financeiras	332.600,00	349.490,84	342.889,66
Transferências Correntes	18.182.330,00	10.469.815,46	10.768.260,39
F.P.M.	4.480.000,00	2.474.001,10	2.939.593,97
I.C.M.S.	6.716.000,00	3.549.064,63	3.608.575,22
Convênios	150.000,00	0,00	12.000,00
Outras Transferências Correntes	6.836.330,00	4.446.749,73	4.208.091,20
Demais Receitas Correntes	111.400,00	40.066,81	41.585,43
Dívida Ativa	74.000,00	33.023,56	14.314,67
Diversas Receitas Correntes	37.400,00	7.043,25	27.270,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.737.875,00**	**277.050,37**	**961.314,37**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.737.875,00	277.050,37	961.314,37
Convênios	1.737.875,00	277.050,37	961.314,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.737.875,00**	**277.050,37**	**961.314,37**
	1.737.875,00	**277.050,37**	**961.314,37**
Outras Receitas de Capital	-1.356.000,00	-704.027,81	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**21.784.605,00**	**12.488.446,57**	**12.870.752,66**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**17.233.370,85**	**14.172.904,72**	**12.872.531,97**	**8.305.352,49**	**9.348.373,05**
Pessoal e Encargos Sociais	8.936.417,83	8.889.879,56	7.408.812,64	4.503.486,89	5.338.640,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.296.953,02	5.283.025,16	5.463.719,33	3.801.865,60	4.009.732,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**17.233.370,85**	**14.172.904,72**	**12.872.531,97**	**8.305.352,49**	**9.348.373,05**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.481.028,04**	**1.324.239,12**	**3.163.245,76**	**631.739,93**	**1.447.192,03**
Investimentos	5.304.028,04	1.282.803,46	2.789.913,26	590.304,27	1.149.806,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	177.000,00	41.435,66	373.332,50	41.435,66	297.386,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.304.028,04**	**1.282.803,46**	**2.789.913,26**	**590.304,27**	**1.149.806,00**

25/09/2015 10:09:46 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.806,11**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**22.539.205,00**	**15.455.708,18**	**15.662.445,23**	**8.895.656,76**	**10.498.179,05**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-754.600,00**	**-2.967.261,61**	**-2.791.692,57**	**3.592.789,81**	**2.372.573,61**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

25/09/2015 10:09:46 - Wanderlan

RREO - ANEXO 7

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.305,63	381.027,69	357.478,18	-	32.855,14	-	1.403.251,33	228.515,93	225.825,01	-	1.177.426,32	1.210.281,46
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.305,63	381.027,69	357.478,18	0,00	32.855,14	0,00	1.403.251,33	228.515,93	225.825,01	0,00	1.177.426,32	1.210.281,46
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE N S JOA	0,00	29.198,61	27.524,42	0,00	1.674,19	0,00	30.192,75	5.240,00	4.534,80	0,00	25.657,95	27.332,14
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRBALH	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.964,62	58.741,87	0,00	222,75	0,00	468.096,10	30.640,50	30.640,50	0,00	437.455,60	437.678,35
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.010,03	5.630,03	0,00	380,00	0,00	945,00	945,00	810,00	0,00	135,00	515,00
SECRETARIA MUN. AGRIC. DESEN. ECON. MEIO AI	0,00	5.314,42	2.256,67	0,00	3.057,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.489,16	29.489,16	0,00	0,00	0,00	65.846,36	55.860,62	54.954,90	0,00	10.891,46	10.891,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	3.329,05	180.106,70	174.262,31	0,00	9.173,44	0,00	68.564,53	13.481,50	13.076,50	0,00	55.488,03	64.661,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E	0,00	1.002,52	722,52	0,00	280,00	0,00	5.696,06	0,00	0,00	0,00	5.696,06	5.976,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	14.751,24	11.571,24	0,00	3.180,00	0,00	71.968,11	11.458,79	11.368,79	0,00	60.599,32	63.779,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	527,06	527,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	47.778,01	37.519,80	0,00	10.258,21	0,00	691.086,42	110.033,52	109.583,52	0,00	581.502,90	591.761,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	7.885,32	7.885,32	0,00	0,00	0,00	856,00	856,00	856,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.906,58	0,00	1.347,78	0,00	4.558,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.558,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**9.305,63**	**381.027,69**	**357.478,18**	**0,00**	**32.855,14**	**0,00**	**1.403.251,33**	**228.515,93**	**225.825,01**	**0,00**	**1.177.426,32**	**1.210.281,46**

FONTE:

25/09/2015 10:10:28 - Wanderlan

RREO - ANEXO 14

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.117.205,00
Previsão Atualizada	22.117.205,00
Receitas Realizadas	12.837.937,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.716.205,00
Créditos Adicionais	3.000.000,00
Dotação Atualizada	22.716.205,00
Despesas Empenhadas	15.497.143,84
Despesas Liquidadas	8.937.092,42
Despesas pagas	8.913.514,58
Superavit Orçamentário	3.196.817,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.497.143,84
Despesas Liquidadas	8.937.092,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.855.310,64

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.488.454,52	0,00
Resultado Primário	0,00	3.592.789,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.403.251,33	0,00	225.825,01	1.177.426,32
EXECUTIVO	1.403.251,33	0,00	225.825,01	1.177.426,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	390.333,32	0,00	357.478,18	32.855,14
EXECUTIVO	390.333,32	0,00	357.478,18	32.855,14
TOTAL:	**1.793.584,65**	**0,00**	**583.303,19**	**1.210.281,46**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.378,25	25%	0,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	815.607,04	60%	55,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	631.739,93	4.849.288,11

Continua 1/2

25/09/2015 10:24:24 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200.459,61	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

25/09/2015 10:24:24 - Wanderlan

RREO - ANEXO 13

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

NOVO SÃO JOAQUIM, 25/09/2015

25/09/2015 10:22:10 - Wanderlan

RGF - ANEXO 2

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**834.017,43**	**875.981,02**	**864.046,80**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	139.856,22	211.321,25	211.321,25	0,00
Interna	139.856,22	211.321,25	211.321,25	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	694.161,21	664.659,77	652.725,55	0,00
DEDUÇÕES (II)	**5.928.381,84**	**7.416.681,52**	**8.446.865,73**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.318.715,16	8.069.378,06	8.505.989,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	390.333,32	652.696,54	59.123,90	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-5.094.364,41**	**-6.540.700,50**	**-7.582.818,93**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**17.975.531,49**	**18.774.411,80**	**17.855.310,64**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,64%**	**4,67%**	**4,84%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-28,34%**	**-34,84%**	**-42,47%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**21.570.637,79**	**22.529.294,16**	**21.426.372,77**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**19.413.574,01**	**20.276.364,74**	**19.283.735,49**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	139.856,22	211.321,25	211.321,25	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	139.856,22	211.321,25	211.321,25	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	77.572,28	143.299,90	153.041,15	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.403.251,33	8.706.758,17	7.734.786,82	0,00

FONTE:

Continua 1/2

25/09/2015 07:55:24 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

25/09/2015 07:55:24 - Wanderlan

RGF - ANEXO 6

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	17.855.310,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.517.658,89	30,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.641.867,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.159.774,36	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.582.818,93	-42,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.426.372,77	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.928.168,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	141.393,14	0,79
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.856.849,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.249.871,74	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.560.051,42	7.095.511,34

FONTE:

25/09/2015 09:48:35 - Wanderlan

RREO - ANEXO 9

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	399.900,00	399.900,00	267.338,08	66,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.750,00	22.750,00	18.148,75	79,77
1.1.1- IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	250,00	250,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.000,00	22.000,00	17.602,23	80,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	546,52	109,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	750,00	750,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.300,00	22.300,00	8.783,61	39,39
1.3.1- ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	8.783,61	39,93
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.100,00	329.100,00	240.405,72	73,05
1.4.1- IRRF	328.000,00	328.000,00	240.405,72	73,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	600,00	600,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	500,00	500,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.796.100,00	6.796.100,00	3.533.670,52	52,00
2.1- Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	3.092.501,22	55,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	3.092.501,22	55,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	_	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. n°87/1996	35.100,00	35.100,00	18.793,01	53,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	222.119,17	23,38
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	200.257,12	95,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.196.000,00	7.196.000,00	3.801.008,60	52,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-2.105.500,00	-2.105.500,00	64.713,86	-3,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	_	-2.070.500,00	64.713,86	-3,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	239.220,00	239.220,00	88.233,50	36,88
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.020,00	7.020,00	3.758,59	53,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	190.000,00	190.000,00	44.423,76	23,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	40.051,15	95,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	2.506.800,00	1.466.900,08	58,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.506.800,00	2.506.800,00	1.466.900,08	58,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.267.580,00	2.267.580,00	1.378.666,58	60,80
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.660.000,00	1.639.500,00	1.638.000,00	99,91	815.607,04	49,75
13.1- Com Educação Infantil	370.000,00	369.500,00	368.000,00	99,59	174.898,69	47,33
13.2- Com Ensino Fundamental	1.290.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	100,00	640.708,35	50,45
14- OUTRAS DESPESAS	846.800,00	837.342,80	834.342,80	99,64	583.437,79	69,68
14.1- Com Educação Infantil	396.800,00	397.142,80	394.342,80	99,29	268.046,76	67,49
14.2- Com Ensino Fundamental	450.000,00	440.200,00	440.000,00	99,95	315.391,03	71,65
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.506.800,00	2.476.842,80	2.472.342,80	99,82	1.399.044,83	56,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.399.044,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	55,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.799.000,00	1.799.000,00	950.252,15	52,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	766.800,00	766.642,80	762.342,80	99,44	442.945,45	57,78
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.740.000,00	1.710.200,00	1.710.000,00	99,99	956.099,38	55,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.710.200,00	1.710.000,00	99,99	956.099,38	55,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.506.800,00	2.476.842,80	2.472.342,80	99,82	1.399.044,83	56,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.378.666,58
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.378.666,58
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	20.378,25
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.559.000,00	2.282.507,24	1.611.900,13	70,62	1.174.679,28	51,46
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.559.000,00	2.282.507,24	1.611.900,13	70,62	1.174.679,28	51,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.065.800,00	4.759.350,04	4.084.242,93	85,82	2.573.724,11	54,08

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.466.900,08	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.466.900,08	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

25/09/2015 10:14:19 - Wanderlan

RREO - ANEXO 12

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.941.000,00	4.104.122,80	3.938.076,49	95,95	2.079.611,67	50,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.985.000,00	3.488.860,82	3.488.563,87	99,99	1.726.270,49	49,48
Outras Despesas Correntes	956.000,00	615.261,98	449.512,62	73,06	353.341,18	57,43
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	486.000,00	123.176,14	25,34	120.847,94	24,87
Investimentos	795.000,00	486.000,00	123.176,14	25,34	120.847,94	24,87

Continua 1/4

25/09/2015 10:20:42 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	486.000,00	123.176,14	25,34	120.847,94	24,87
Investimentos	795.000,00	486.000,00	123.176,14	25,34	120.847,94	24,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.736.000,00	4.590.122,80	4.061.252,63	88,48	2.200.459,61	47,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.736.000,00	4.590.122,80	4.061.252,63	100,00	2.200.459,61	100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	2.200.459,61

Continua 2/4

25/09/2015 10:20:42 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.456.000,00	2.251.214,45	1.827.100,83	44,99	969.846,31	44,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	2.253.908,35	2.149.151,80	52,92	1.178.595,35	53,56
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,74	21.810,18	0,99
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	55.000,00	1,35	30.207,77	1,37
Outras Subfunções	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.736.000,00**	**4.590.122,80**	**4.061.252,63**	**100,00**	**2.200.459,61**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

25/09/2015 10:20:42 - Wanderlan

RGF - ANEXO 4

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**141.393,14**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	141.393,14
Interna	0,00	141.393,14
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	141.393,14
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**17.855.310,64**	—
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**141.393,14**	**0,79**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.856.849,70**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**2.571.164,73**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.249.871,74**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**141.393,14**	**0,79**

FONTE:

Continua 1/2

25/09/2015 08:02:29 - Wanderlan

RREO - ANEXO 2

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.571.205,00	23.591.205,00	870.504,58	16.046.932,84	98,77	7.544.272,16	554.472,10	9.477.160,07	98,62	14.114.044,93
Legislativa	1.045.000,00	1.065.000,00	191.660,24	739.789,00	0,00	325.211,00	178.411,54	663.470,03	0,00	401.529,97
Ação Legislativa	1.045.000,00	1.065.000,00	191.660,24	739.789,00	0,00	325.211,00	178.411,54	663.470,03	0,00	401.529,97
Essencial à Justiça	30.000,00	6.200,00	0,00	3.924.492,45	0,00	6.200,00	0,00	2.155.139,11	0,00	6.200,00
Representação Judicial e Extrajudicial	30.000,00	6.200,00	153.084,71	3.509.063,16	0,00	6.200,00	126.911,78	1.950.573,04	0,00	6.200,00
Administração	3.983.600,00	4.064.671,94	86.517,77	415.429,29	25,32	140.179,49	106.072,80	204.566,07	24,11	1.909.532,83
Administração Geral	3.495.000,00	3.627.251,79	66.566,94	0,00	22,64	118.188,63	20.838,98	0,00	21,83	1.676.678,75
Administração Financeira	323.000,00	437.420,15	0,00	0,00	2,68	21.990,86	0,00	0,00	2,29	232.854,08
Ordenamento Territorial	25.600,00	0,00	0,00	585.542,08	0,00	0,00	0,00	353.821,95	0,00	0,00
Administração de Receitas	140.000,00	0,00	19.366,02	0,00	0,00	0,00	14.564,05	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.326.575,00	1.381.181,59	0,00	0,00	3,78	795.639,51	0,00	0,00	3,96	1.027.359,64
Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00	0,00	106.758,06	0,00	200.000,00	0,00	40.685,34	0,00	200.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	155,00	478.784,02	0,00	0,00	322,10	313.136,61	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	126.399,96	19.211,02	4.573.017,10	0,69	19.641,90	14.241,95	2.540.168,79	0,46	85.714,62
Assistência Comunitária	996.575,00	1.054.781,63	68.155,57	535.530,42	3,09	575.997,61	69.354,75	380.844,51	3,50	741.645,02
Saúde	4.595.000,00	5.613.774,25	49.077,37	1.755.704,85	29,51	1.040.757,15	42.938,12	913.495,95	28,42	3.073.605,46
Administração Geral	364.000,00	554.813,43	15.300,00	2.149.151,80	3,46	19.283,01	0,00	1.178.595,35	4,26	173.968,92
Atenção Básica	2.406.000,00	2.180.052,47	3.778,20	71.834,03	11,33	424.347,62	25.933,63	33.644,21	10,22	1.266.556,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.680.000,00	2.733.908,35	0,00	60.796,00	13,87	584.756,55	0,00	33.588,77	13,19	1.555.313,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	0,00	207.615,00	0,46	8.165,97	483,00	112.488,32	0,38	46.355,79
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	65.000,00	0,00	207.615,00	0,39	4.204,00	0,00	112.488,32	0,38	31.411,23
Trabalho	207.615,00	207.615,00	0,00	4.084.242,93	1,34	0,00	0,00	2.573.724,11	1,26	95.126,68
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.615,00	207.615,00	81.935,93	59.025,62	1,34	0,00	88.487,64	58.717,54	1,26	95.126,68
Educação	5.390.800,00	4.891.453,63	623,50	3.183.823,28	26,35	807.210,70	6.176,82	1.993.009,89	28,80	2.317.729,52
Alimentação e Nutrição	200.000,00	166.000,00	81.312,43	0,00	0,38	106.974,38	82.310,82	0,00	0,66	107.282,46
Ensino Fundamental	4.164.000,00	3.747.810,83	0,00	841.394,03	20,54	563.987,55	0,00	521.996,68	22,30	1.754.800,94
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	319.499,70	0,00	0,00	0,00	319.499,70	0,00	0,00
Educação Infantil	1.016.800,00	977.642,80	0,00	319.499,70	5,43	136.248,77	0,00	319.499,70	5,84	455.646,12
Cultura	240.000,00	332.000,00	0,00	654.297,32	2,06	12.500,30	0,00	342.529,13	3,57	12.500,30
Difusão Cultural	240.000,00	332.000,00	0,00	640.333,95	2,06	12.500,30	69.594,84	328.565,76	3,57	12.500,30
Urbanismo	1.285.000,00	1.410.363,03	0,00	13.963,37	4,22	756.065,71	69.594,84	13.963,37	3,83	1.067.833,90
Infra-Estrutura Urbana	1.235.000,00	1.393.363,03	0,00		4,13	753.029,08	0,00		3,68	1.064.797,27
Serviços Urbanos	50.000,00	17.000,00			0,09	3.036,63			0,16	3.036,63

Continua 1/2

25/09/2015 09:55:15 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.571.205,00	23.591.205,00	870.504,58	16.04.6.932,84	98,77	7.544.272,16	554.472,10	9.477.160,07	98,62	14.114.044,93
Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	335.000,00	331.120,00	13.859,65	203.721,10	1,31	127.398,90	5.319,50	141.816,41	1,59	189.303,59
Abastecimento	335.000,00	331.120,00	13.859,65	203.721,10	1,31	127.398,90	5.319,50	141.816,41	1,59	189.303,59
Indústria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	125.000,00	160.000,00	5.033,94	101.411,47	0,65	58.588,53	0,00	75.880,96	0,85	84.119,04
Energia Elétrica	125.000,00	160.000,00	5.033,94	101.411,47	0,65	58.588,53	0,00	75.880,96	0,85	84.119,04
Transporte	375.000,00	3.127.227,45	335.000,00	355.400,00	2,29	2.771.827,45	0,00	6.800,00	0,08	3.120.427,45
Transporte Rodoviário	375.000,00	3.127.227,45	335.000,00	355.400,00	2,29	2.771.827,45	0,00	6.800,00	0,08	3.120.427,45
Desporto e Lazer	935.000,00	801.792,00	2.408,52	256.469,03	1,65	545.322,97	1.828,00	150.385,90	1,68	651.406,10
Lazer	935.000,00	801.792,00	2.408,52	256.469,03	1,65	545.322,97	1.828,00	150.385,90	1,68	651.406,10
Encargos Especiais Serviço da	420.000,00	177.000,00	0,00	41.435,66	0,27	135.564,34	0,00	41.435,66	0,46	135.564,34
Dívida Interna RESERVA DE	420.000,00	177.000,00	0,00	41.435,66	0,27	135.564,34	0,00	41.435,66	0,46	135.564,34
CONTINGÊNCIA	207.615,00	1.806,11	0,00	0,00	0,00	1.806,11	0,00	0,00	0,00	1.806,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	190.000,00	190.000,00	-	190.000,00	1,23	0,00	-	123.402,38	1,38	66.597,62
Saúde	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	1,23	0,00	0,00	123.402,38	1,38	66.597,62
Atenção Básica	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00	1,23	0,00	0,00	123.402,38	1,38	66.597,62
TOTAL (**III**) = (**I** + **II**)	20.571.205,00	23.591.205,00	870.504,58	16.046.932,84	100,00	7.544.272,16	554.472,10	9.477.160,07	100,00	14.114.044,93

FONTE:

1

25/09/2015 09:55:15 - Wanderlan

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 4/2015 – PROCESSO Nº 52/2015 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, torna público o resultado de julgamento de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 4/2015. **EMPRESAS HABILITADAS: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA, S.O.S CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, G. D. BARBOSA & CIA LTDA – ME, KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, NERES & CIA LTDA – ME, STALO CONSTRUTORA LTDA – ME, ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, HL NOGUEIRA DE MENEZES LTDA – EPP, PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA – ME E MARIA BRITO OLVEIRA DA MATA - ME**, por cumprirem todas as exigências do edital. **É O RESULTADO**. Abre-se o prazo recursal conforme determina o Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada data para abertura dos Envelopes das Propostas de preços para o dia 05 de Outubro de 2015, às 09:00hs, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (66) 3479-1158, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Novo São Joaquim – MT, 25 de Setembro de 2.015. VALBER KENEDY BARBOZA SANDES – Presidente, LEANDRO DE SOUZA SILVA – Secretário, LEILA APARECIDA MAGALHÃES - Membro

RREO - ANEXO 3

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.452.278,37**	**2.193.466,64**	**1.632.391,10**	**1.989.288,92**	**1.698.405,30**	**1.527.119,49**	**2.004.505,76**	**2.061.971,67**	**2.423.752,84**	**2.120.494,57**	**172.967,43**	**54.658,84**	**19.331.300,93**	**18.813.400,00**
RECEITA TRIBUTARIA	117.201,88	103.839,33	68.983,87	77.911,38	61.879,73	35.835,26	480.162,84	129.728,43	360.494,00	270.310,76	170.189,83	52.397,45	1.928.934,76	1.508.000,00
I.P.T.U.	49.509,23	16.521,53	4.512,72	3.986,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072,46	15.787,47	28.366,75	129.756,75	81.500,00
I.R.R.F	25.077,55	29.134,86	40.586,33	34.346,44	37.281,66	1.300,03	72.674,88	38.532,66	43.244,75	38.423,40	4.319,30	4.629,04	369.550,90	328.000,00
I.S.S.	35.233,53	14.268,74	20.664,14	21.990,38	12.486,07	12.037,56	205.911,51	22.926,25	22.122,83	10.449,87	11.491,89	8.665,75	398.248,52	255.000,00
I.T.B.I.	5.024,19	40.000,00	0,00	15.392,20	480,00	215,15	197.920,62	67.709,52	292.167,42	208.809,06	138.280,77	10.125,11	976.124,04	700.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.357,38	3.914,20	3.220,68	2.195,77	11.632,00	22.282,52	3.655,83	560,00	2.959,00	1.555,97	310,40	610,80	55.254,55	143.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.103,05	21.544,47	18.694,75	1.215,27	32.581,19	18.740,15	14.139,68	21.182,25	14.484,42	20.540,96	0,00	0,00	184.226,19	245.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.856,34	48.097,26	40.648,14	43.264,03	51.739,52	46.021,36	58.129,81	57.312,02	63.919,61	72.368,52	0,00	0,00	524.356,61	332.600,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.269.837,31	2.018.547,50	1.502.126,49	1.862.616,08	1.545.129,33	1.425.436,70	1.447.634,36	1.842.999,35	1.983.629,74	1.746.821,82	0,00	0,00	16.644.778,68	16.616.400,00
Cota-Parte do F.P.M.	374.423,69	353.868,93	468.390,79	753.362,55	571.401,61	583.290,34	424.841,34	458.516,39	563.847,26	490.604,28	0,00	0,00	5.042.547,18	5.600.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	616.238,66	615.018,07	589.139,96	618.241,71	596.404,37	510.031,18	653.946,16	572.220,97	599.925,34	616.536,61	0,00	0,00	5.987.703,03	6.716.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	5.385,28	11.070,48	6.087,82	2.099,39	2.091,45	58.475,73	36.462,04	35.154,06	41.408,85	26.664,99	0,00	0,00	224.900,09	210.000,00
Cota-Parte do ITR.	47.307,84	712.813,80	122.102,73	84.184,88	90.508,18	2.871,96	70.039,17	38.227,11	3.324,70	17.148,05	0,00	0,00	1.188.528,42	950.000,00
Outras Transferências Correntes	26.290,32	94.844,41	106.258,75	177.511,73	48.428,78	33.622,72	19.217,71	498.486,96	497.680,49	344.579,41	0,00	0,00	1.846.921,28	597.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.108,77	3.108,77	3.108,77	6.217,54	0,00	0,00	0,00	12.528,67	3.132,17	3.132,17	0,00	0,00	34.336,86	35.100,00
Transferências do FUNDEB	197.082,75	227.823,04	207.037,67	220.998,28	236.294,94	237.144,77	243.127,94	227.865,19	274.310,93	248.156,31	0,00	0,00	2.319.841,82	2.506.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.279,79	1.438,08	1.937,85	4.282,16	7.075,53	1.086,02	4.439,07	10.749,62	1.225,07	10.452,51	2.777,60	2.261,39	49.004,69	111.400,00
DEDUÇÕES (II)	**133.400,20**	**266.403,47**	**142.723,21**	**141.028,90**	**137.800,88**	**112.029,70**	**151.108,20**	**130.632,87**	**128.633,47**	**132.166,62**	**6,36**	**56,41**	**1.475.990,29**	**1.595.720,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	133.399,33	266.403,44	142.722,33	141.025,20	137.800,77	112.018,15	151.084,03	130.583,03	128.625,44	132.149,89	0,00	0,00	1.475.811,61	1.595.220,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,87	0,03	0,88	3,70	0,11	11,55	24,17	49,84	8,03	16,73	6,36	56,41	178,68	500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.318.878,17**	**1.927.063,17**	**1.489.667,89**	**1.848.260,02**	**1.560.604,42**	**1.415.089,79**	**1.853.397,56**	**1.931.338,80**	**2.295.119,37**	**1.988.327,95**	**172.961,07**	**54.602,43**	**17.855.310,64**	**17.217.680,00**

FONTE:

25/09/2015 09:56:55 - Wanderlan

RGF - ANEXO 3

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**17.975.531,49**	**18.774.411,80**	**17.855.310,64**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.954.616,93**	**4.130.370,60**	**3.928.168,34**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**3.559.155,24**	**3.717.333,54**	**3.535.351,51**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

25/09/2015 07:56:47 - Wanderlan

RREO - ANEXO 5

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 31 Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	834.017,43	875.981,02	864.046,80
DEDUÇÕES (II)	5.928.381,84	7.416.681,52	8.446.865,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.318.715,16	8.069.378,06	8.505.989,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	390.333,32	652.696,54	59.123,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.094.364,41	-6.540.700,50	-7.582.818,93
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-5.094.364,41**	**-6.540.700,50**	**-7.582.818,93**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (C - B)	Jan a Ago 2015 (C - A)
VALOR	**-1.042.118,43**	**-2.488.454,52**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 31 Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

25/09/2015 10:07:41 - Wanderlan

RREO - ANEXO 4

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

25/09/2015 10:04:22 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/4

25/09/2015 10:04:22 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

25/09/2015 10:04:22 - Wanderlan

Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO SAO JOAQUIM

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014	Até o Quadrimestre/2015	Até o Quadrimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

25/09/2015 10:04:22 - Wanderlan

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 191 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA N° 191 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"NOMEIA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2015, que será composto pelos seguintes Componentes:

I - Presidente: Hildo João Malacarne – CPF: 370.682.709-30

II - Membro: Luciana Araujo de Andrade – CPF: 522.662.811.00

III - Membro: Janaina Souza Menezes – CPF: 013.173.041-01

IV - Membro: Elso Pereira Martins – 825.958.951-68

V - Membro: Graciela Azevedo de Oliveira – 972.668.681-49

Parágrafo único:- A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, a Lei que autoriza o Processo Seletivo Simplificado e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 21 de setembro de 2015.

Vilson Pires

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RETIFICAÇÃO 01 - TOMADA DE PREÇO 003/2015

RETIFICAÇÃO 01

TOMADA DE PREÇO 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, portaria 164/2015 de 05 de maio de 2015, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Tomada de Preços nº 003/2015, que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reformas e ou Reparos em Pontes de Madeiras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Pedra Preta/MT, conforme os lotes e planilhas orçamentarias anexas:

Onde se lê:

6.4.10.1 - **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para qualquer tipo de empresa, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis**, exceto para ME e EPP, cujo prazo é de 05 (cinco) dias

uteis, conforme §1º do art. 43 da Lei 123/2006. Sendo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (**GRIFADO**)

Leia-se:

6.4.10.1 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das ME/EPP, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública.

Conforme legislação vigente.

Observação: Não ocorreu nenhuma alteração nos valores dos lotes 01 e 02.

Erazilene Valentim Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº 0176/2015

PORTARIA Nº 0176/2015

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA

SERVIDORA EDINEIA FERNANDES PAIVA

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 112, e Inciso III, , da Lei 398/2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a pedido da servidora, EDINEIA FERNANDES PAIVA Servidora Publica Municipal,no cargo de Secretaria de Escola, lotado na secretaria de Educação, no período de 24/09/2015 a 22/12/2015, referente ao período 2009 a 2014, devendo apresentar-se para o retorno das atividades normais no dia 23/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Determina-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, em 24 de Setembro de 2015.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2015

O Município de Pontal do Araguaia-MT, CNPJ-33.000.670/0001-67, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, realizará às **09:00** horas(horário de Brasília) do dia **14 de outubro de 2015**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Público, sito a Rua. Itália, s/n, setor Maria Joaquina I. **Leilão do tipo Maior Lance**, para alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal e a serem vendidos no estado em que se encontram, sendo responsável pelo evento a Leiloeira Administrativa nomeada através da Portaria nº 130/GP/2015, de 22/09/2015, a Srª. Marcia Regina S. Carolo. O Edital completo do Leilão, informações e demais detalhes estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura, pelo telefone (66)3401-7450 e pelo site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados na Secretaria Municipal de Obras e Serv. Público, durante o horário de expediente da mesma.

Pontal do Araguaia-MT, 25 de setembro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2014e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	96,63	31,21	326.846,31
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	96,63	31,21	326.846,31
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	3,36	33,95	10.038,75
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 70.126,92	R$ 191.898,33	R$ 78.758,37	R$ 153.463,88	100,00	31,29	R$ 336.885,06

Emissão: 14/09/2015 10:01:18

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2014e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 10:01:18 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	31,21	326.846,31
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	26.348,94	450.848,94	67.163,49	174.498,13	73.794,94	144.063,68	31,95	306.785,26
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00		367.300,00	61.606,68	121.755,62	61.606,68	121.755,62	33,14	245.544,38
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	26.348,94	83.548,94	5.556,81	52.742,51	12.188,26	22.308,06	26,70	61.240,88
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	4.000,00	24.300,00	238,95	12.238,95	2.238,95	4.238,95	17,44	20.061,05
Investimentos	7.000,00	4.000,00	11.000,00	238,95	238,95	238,95	238,95	2,17	10.761,05
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00		13.300,00		12.000,00	2.000,00	4.000,00	30,07	9.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75

Emissão: 14/09/2015 09:56:52

Page 1 de 2

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

Emissão: 14/09/2015 09:56:52 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	119.334,64	119.334,64	72.268,74	72.268,74	96,73	15,20	402.880,20
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	119.334,64	119.334,64	72.268,74	72.268,74	96,73	15,20	402.880,20
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	3,26	16,03	12.763,23
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 121.771,41	R$ 121.771,41	R$ 74.705,51	R$ 74.705,51	100,00	15,23	R$ 415.643,43

Emissão: 14/09/2015 10:00:38

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 1º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	119.334,64	119.334,64	72.268,74	72.268,74	15,20	402.880,20
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	26.348,94	450.848,94	107.334,64	107.334,64	70.268,74	70.268,74	15,58	380.580,20
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00		367.300,00	60.148,94	60.148,94	60.148,94	60.148,94	16,37	307.151,06
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	26.348,94	83.548,94	47.185,70	47.185,70	10.119,80	10.119,80	12,11	73.429,14
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	4.000,00	24.300,00	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	8,23	22.300,00
Investimentos	7.000,00	4.000,00	11.000,00						11.000,00
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00		13.300,00	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	15,03	11.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	16,03	12.763,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	121.771,41	121.771,41	74.705,51	74.705,51	15,23	415.643,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	121.771,41	121.771,41	74.705,51	74.705,51	15,23	415.643,43
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	121.771,41	121.771,41	74.705,51	74.705,51	15,23	415.643,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	16,03	12.763,23
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	16,03	12.763,23
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	16,03	12.763,23
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	2.436,77	2.436,77	2.436,77	2.436,77	16,03	12.763,23

Emissão: 14/09/2015 09:55:46

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

Emissão: 14/09/2015 09:55:46 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 3º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	66.802,97	0,00	66.802,97
0100000000 - Recursos Ordinarios	-66.802,97	0,00	-66.802,97
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)			

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

AGILI CUIABA (65) 3641-1295

Emissão: 14/09/2015 09:38:32

Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 2º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	68.358,27	0,00	68.358,27
0100000000 - Recursos Ordinarios	-55.904,49	0,00	-55.904,49
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.453,78		12.453,78
TOTAL (III) = (I + II)	**12.453,78**		**12.453,78**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

AGILI CUIABA (65) 3641-1295

Emissão: 14/09/2015 09:54:16

Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RGF - 1º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	67.206,43	0,00	67.206,43
0100000000 - Recursos Ordinarios	-56.413,73	0,00	-56.413,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.792,70		10.792,70
TOTAL (III) = (I + II)	**10.792,70**		**10.792,70**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

AGILI CUIABA (65) 3641-1295

Emissão: 14/09/2015 09:51:45

Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	477.008,75	77.306,47	473.940,47	88.504,45	473.940,47	97,26	99,35	3.068,28
LEGISLATIVA	444.800,00	477.008,75	77.306,47	473.940,47	88.504,45	473.940,47	97,26	99,35	3.068,28
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2,73	100,00	
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 79.809,46	R$ 487.280,66	R$ 91.007,44	R$ 487.280,66	100,00	99,37	R$ 3.068,28

Emissão: 14/09/2015 09:42:16

Page 1 de 2

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 09:42:16 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 6º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	32.208,75	477.008,75	77.306,47	473.940,47	88.504,45	473.940,47	99,35	3.068,28
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	32.575,50	457.075,50	72.559,47	454.007,22	81.757,45	454.007,22	99,32	3.068,28
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00	12.599,64	379.899,64	69.479,14	379.897,96	69.479,14	379.897,96	99,99	1,68
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	19.975,86	77.175,86	3.080,33	74.109,26	12.278,31	74.109,26	96,02	3.066,60
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	-366,75	19.933,25	4.747,00	19.933,25	6.747,00	19.933,25	100,00	
Investimentos	7.000,00	933,25	7.933,25	4.747,00	7.933,25	4.747,00	7.933,25	100,00	
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00	-1.300,00	12.000,00		12.000,00	2.000,00	12.000,00	100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00	-1.859,81	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	100,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	79.809,46	487.280,66	91.007,44	487.280,66	99,37	3.068,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	79.809,46	487.280,66	91.007,44	487.280,66	99,37	3.068,28
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	79.809,46	487.280,66	91.007,44	487.280,66	99,37	3.068,28

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00	-1.859,81	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	100,00	
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00	-1.859,81	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	100,00	
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00	-1.859,81	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	100,00	
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00	-1.859,81	13.340,19	2.502,99	13.340,19	2.502,99	13.340,19	100,00	

Emissão: 14/09/2015 09:40:22

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 20144

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	64.602,23	396.634,00	74.569,18	385.436,02	97,26	81,11	89.712,92
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	64.602,23	396.634,00	74.569,18	385.436,02	97,26	81,11	89.712,92
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	2,73	71,29	4.362,80
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 66.258,49	R$ 407.471,20	R$ 76.225,44	R$ 396.273,22	100,00	80,81	R$ 94.075,72

Emissão: 14/09/2015 10:03:46

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 20144

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 10:03:46 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 5º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	64.602,23	396.634,00	74.569,18	385.436,02	81,11	89.712,92
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	34.462,69	458.962,69	64.602,23	381.447,75	72.569,18	372.249,77	81,10	86.712,92
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00	14.100,00	381.400,00	62.633,99	310.418,82	62.633,99	310.418,82	81,38	70.981,18
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	20.362,69	77.562,69	1.968,24	71.028,93	9.935,19	61.830,95	79,71	15.731,74
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	-4.113,75	16.186,25		15.186,25	2.000,00	13.186,25	81,46	3.000,00
Investimentos	7.000,00	-2.813,75	4.186,25		3.186,25		3.186,25	76,11	1.000,00
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00	-1.300,00	12.000,00		12.000,00	2.000,00	10.000,00	83,33	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	71,29	4.362,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	66.258,49	407.471,20	76.225,44	396.273,22	80,81	94.075,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	66.258,49	407.471,20	76.225,44	396.273,22	80,81	94.075,72
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	66.258,49	407.471,20	76.225,44	396.273,22	80,81	94.075,72

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	71,29	4.362,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	71,29	4.362,80
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	71,29	4.362,80
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	1.656,26	10.837,20	1.656,26	10.837,20	71,29	4.362,80

Emissão: 14/09/2015 09:59:05

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

Emissão: 14/09/2015 09:59:05

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 4º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JULHO a AGOSTO de 2014 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	73.835,39	332.031,77	82.075,55	310.866,84	97,13	65,42	164.282,10
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	73.835,39	332.031,77	82.075,55	310.866,84	97,13	65,42	164.282,10
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	2,86	60,40	6.019,06
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 75.479,25	R$ 341.212,71	R$ 83.719,41	R$ 320.047,78	100,00	65,26	R$ 170.301,16

Emissão: 14/09/2015 10:02:42

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JULHO a AGOSTO de 2014 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 10:02:42 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 4º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	73.835,39	332.031,77	82.075,55	310.866,84	65,42	164.282,10
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	26.348,94	450.848,94	71.376,39	316.845,52	77.616,55	299.680,59	66,47	151.168,35
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00		367.300,00	63.076,87	247.784,83	63.076,87	247.784,83	67,46	119.515,17
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	26.348,94	83.548,94	8.299,52	69.060,69	14.539,68	51.895,76	62,11	31.653,18
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	4.000,00	24.300,00	2.459,00	15.186,25	4.459,00	11.186,25	46,03	13.113,75
Investimentos	7.000,00	4.000,00	11.000,00	2.459,00	3.186,25	2.459,00	3.186,25	28,96	7.813,75
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00		13.300,00		12.000,00	2.000,00	8.000,00	60,15	5.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	60,40	6.019,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	75.479,25	341.212,71	83.719,41	320.047,78	65,26	170.301,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	75.479,25	341.212,71	83.719,41	320.047,78	65,26	170.301,16
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	75.479,25	341.212,71	83.719,41	320.047,78	65,26	170.301,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	60,40	6.019,06
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	60,40	6.019,06
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	60,40	6.019,06
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	1.643,86	9.180,94	1.643,86	9.180,94	60,40	6.019,06

Emissão: 14/09/2015 09:58:19

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 3º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MAIO a JUNHO de 20144e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	71.459,30	258.196,38	80.488,66	228.791,29	96,81	48,15	246.357,65
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	71.459,30	258.196,38	80.488,66	228.791,29	96,81	48,15	246.357,65
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	3,18	49,58	7.662,92
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 73.835,13	R$ 265.733,46	R$ 82.864,49	R$ 236.328,37	100,00	48,19	R$ 254.020,57

Emissão: 14/09/2015 10:02:02

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MAIO a JUNHO de 20144e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 10:02:02 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 3º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	71.459,30	258.196,38	80.488,66	228.791,29	48,15	246.357,65
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	26.348,94	450.848,94	70.971,00	245.469,13	78.000,36	222.064,04	49,25	228.784,90
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00		367.300,00	62.952,34	184.707,96	62.952,34	184.707,96	50,28	182.592,04
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	26.348,94	83.548,94	8.018,66	60.761,17	15.048,02	37.356,08	44,71	46.192,86
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	4.000,00	24.300,00	488,30	12.727,25	2.488,30	6.727,25	27,68	17.572,75
Investimentos	7.000,00	4.000,00	11.000,00	488,30	727,25	488,30	727,25	6,61	10.272,75
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00		13.300,00		12.000,00	2.000,00	6.000,00	45,11	7.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	49,58	7.662,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	73.835,13	265.733,46	82.864,49	236.328,37	48,19	254.020,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	73.835,13	265.733,46	82.864,49	236.328,37	48,19	254.020,57
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	73.835,13	265.733,46	82.864,49	236.328,37	48,19	254.020,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	49,58	7.662,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	49,58	7.662,92
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	49,58	7.662,92
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	2.375,83	7.537,08	2.375,83	7.537,08	49,58	7.662,92

Emissão: 14/09/2015 09:57:45

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

Emissão: 14/09/2015 09:57:45 Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	444.800,00	30.348,94	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	31,21	326.846,31
DESPESAS CORRENTES	424.500,00	26.348,94	450.848,94	67.163,49	174.498,13	73.794,94	144.063,68	31,95	306.785,26
Pessoal e Encargos Sociais	367.300,00		367.300,00	61.606,68	121.755,62	61.606,68	121.755,62	33,14	245.544,38
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	57.200,00	26.348,94	83.548,94	5.556,81	52.742,51	12.188,26	22.308,06	26,70	61.240,88
DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	4.000,00	24.300,00	238,95	12.238,95	2.238,95	4.238,95	17,44	20.061,05
Investimentos	7.000,00	4.000,00	11.000,00	238,95	238,95	238,95	238,95	2,17	10.761,05
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	13.300,00		13.300,00		12.000,00	2.000,00	4.000,00	30,07	9.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	460.000,00	30.348,94	490.348,94	70.126,92	191.898,33	78.758,37	153.463,88	31,29	336.885,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
Pessoal e Encargos Sociais	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	15.200,00		15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	33,95	10.038,75

Emissão: 14/09/2015 09:56:52

Page 1 de 2

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

Emissão: 14/09/2015 09:56:52

Homologado

CAMARA MUNICIPAL
RREO - 2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2014e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.800,00	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	96,63	31,21	326.846,31
LEGISLATIVA	444.800,00	475.148,94	67.402,44	186.737,08	76.033,89	148.302,63	96,63	31,21	326.846,31
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.200,00	15.200,00	2.724,48	5.161,25	2.724,48	5.161,25	3,36	33,95	10.038,75
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 460.000,00	R$ 490.348,94	R$ 70.126,92	R$ 191.898,33	R$ 78.758,37	R$ 153.463,88	100,00	31,29	R$ 336.885,06

Emissão: 14/09/2015 10:01:18

Homologado

Camara Municipal de Ponte Branca
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2014e 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Emissão: 14/09/2015 10:01:18 Page 2 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2015

PORTARIA Nº. 272/2015

Designa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providência

Data: 25/09/2015

GABINETE
EXTRATO DE TERMOS RESCISÃO DE CONTRATO/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA 38344262100

OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 012/2015, FACE A EMPRESA MARIA SOCORRO TAVARES DA SILVA 38344262100, QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA NESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 01 (UMA) LINHA

DISPOSIÇÕES GERAIS: REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2014

DATA: 22/09/2015

PREVI LACERDA
PORTARIA N.º 175/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

à servidora Sra. *Isabel Franco de Oliveira*."

O **Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda**, **Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e;

Fundamentado no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 82, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.391 de 26 de junho de 2013, que rege a previdência municipal, Lei Complementar nº 075/2009, Decreto nº 078/2010, anexo I da Lei Complementar nº 095/2011, Decreto nº 019/2011, Decreto nº 069/2012, Decreto nº 082/2013. Decreto nº 020/2014 e Decreto nº 135/2015 que dispõem sobre a reposição salarial dos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à Sra. **ISABEL FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 698.764 SSP/MT e do CPF n.º 288.794.226-34, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe "B", Referência "20", Ordem 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 221, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-LACERDA, n.º **2015.04.00136P**, a partir de

23/09/2015

até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PONTES E LACERDA - MT, 24/09/2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2015

PORTARIA Nº. 273/2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT e dá outras providências

Data: 25/09/2015

GABINETE
EXTRATO DE TERMOS RESCISÃO DE CONTRATO/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 081/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL CARLOS RAFAEL SIQUEIRA SOUZA

OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 081/2015, FACE A EMPRESA CARLOS RAFAEL SIQUEIRA SOUZA, QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR PARA GRUPO DE FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILA FRANCISCA DA SILVA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 110/2015

DATA: 21/09/2015

PREVI LACERDA
PORTARIA Nº. 174/2015

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição,

em favor da Sr.ª Isabel Franco de Oliveira,

servidora pública deste município."

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição Original da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, em nome da Sra. **Isabel Franco de Oliveira.**

Art. 2º -

Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 1015 dias líquidos, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, prestado ao seguinte órgão:

Período	Órgão	Dias Líquidos
22/03/1990 a 28/02/1992	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	709
09/03/1992 a 08/01/1993	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	306

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Pontes e Lacerda - MT, 23 de setembro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA SETEMBRO/2015

PORTARIA Nº. 271/2015

Dispõe sobre a concessão de licença a servidora Clarice Evangelista da Silva e dá outras providências

Data: 16/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para discussão da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, do Município de Porto Esperidião, conforme determina a legislação vigente, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal – Rua Marechal Rondon nº 72 – Bairro Centro, dia 29 de Setembro de 2015 às 16:00 horas.

Porto Esperidião-MT, 24 de Setembro de 2015.

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015

Divulgação das Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas

A **Prefeitura Municipal de Porto Estrela**, Estado de Mato Grosso, torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, o Edital Complementar nº 002/2015 ao Edital de Concurso Nº 001/2015:

I. Relação dos Candidatos cujos Requerimentos foram **DEFERIDOS** de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo I), em razão do enquadramento dos requisitos exigidos, nos termos do Item 2.2 do Edital de Concurso Público Nº. 001/2015;

II. Relação dos Candidatos cujos Requerimentos foram **INDEFERIDOS** de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo II), por não se enquadrarem nos requisitos exigidos, nos termos do Item 2.2 do Edital de Concurso Público Nº. 001/2015;

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para Interposição de Recursos na forma prevista do Item 8 do Edital Nº. 001/2015, contado da data da publicação deste Edital;

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: **www.portoestrela.mt.gov.br**, **www.amm.org.br** e **www.sydcon.com.br** e afixada no **Mural da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Porto Estrela - MT, **23 de Setembro de 2015**.

Mauro André Businaro

Prefeito Municipal

Comissão Organizadora do Concurso Público

Manoel Odir da Cruz

Presidente

Maria Aparecida Miranda	Anderson Galbeiro
Secretária	Auxiliar

José Otávio de Campos	Nilson de Farias
Auxiliar	Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS DEFERIDOS

Concurso Público 01/2015

Relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO, com as seguintes informações: cargo, nome do candidato (em ordem alfabética) e número da inscrição.

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

ADALBIANA A.J.O. RANGEL SOARES, 4464

ADAO GARCIA DAS NEVES, 4202

RAQUEL DOS SANTOS ARRUDA, 4397

2. ASSISTENTE SOCIAL

CLAYTON VICTOR SCUDELER, 4456

FERNANDA MARQUES DOS SANTOS, 4512

JULIETE TEOTONIO BATISTA, 4473

ROSIANE APARECIDA DE SOUZA, 4418

WISNER FLAUZINO MACEDO, 4196

3. AUXILIAR CONTÁBIL (CÂMARA MUNICIPAL)

SUELI MARIA DA SILVA, 4485

4. CONTADOR

HIAGO RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO, 4249

5. FISIOTERAPEUTA

LUCIANA FERREIRA DA SILVA, 4338

MARTA CARDOSO DE CARVALHO, 4413

6. MÉDICO CLÍNICO GERAL

MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, 4513

7. MOTORISTA

CLAYTON RANGEL SOARES, 4463

8. NUTRICIONISTA

ADIJANE MINOTTI DE ARAUJO, 4345

9. PROCURADOR MUNICIPAL

MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA, 4314

RODRIGO SELLE, 4326

10. PSICOLOGO

GISLAINY ALMEIDA FERNANDES, 4351

11. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, 4235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS INDEFERIDOS

Concurso Público 01/2015

Relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO, com as seguintes informações: cargo, nome do candidato (em ordem alfabética), número da inscrição e justificativa do indeferimento.

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

ADRIANO PINHO DA SILVA, 4317, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ALINE APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, 4283, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

DEBORA SEVERINA DE MORAES, 4477, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

EDIANE ELIZA BAGGIO DE OLIVEIRA, 4433, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ELAINE CRISTINA LUCENA, 4394, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ÉRICA SANTOS DE OLIVEIRA, 4505, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JANAINA DA GAMA SILVA, 4211, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JOSEFA ALVES DA COSTA, 4263, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

LUCIANE RAMOS DA SILVA, 4192, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

MARCOS MARCELO DOS SANTOS, 4296, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

NAIARA IGNES VITTORAZZI, 4380, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

RAFAEL DO ESPIRITO SANTO JESUS, 4497, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ROSEVELT GOMES DE SOUZA, 4437, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

RUTH DA GUIA SOUZA, 4400, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

SANDRA MARA MARQUES DE LIMA, 4168, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

SWELEN LUCENA CERQUEIRA CALDAS MELO, 4451, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

2. ASSISTENTE SOCIAL

ALINE ARAUJO MARTINS, 4185, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ANA PAULA OLIVEIRA DE MORAES, 4214, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ANA PAULA PERTELE CHUINA, 4271, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA, 4427, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

EVA DE FÁTIMA BARBOSA, 4365, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

FERNANDA MARQUES DOS SANTOS, 4178, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ILDETE ALVES DOS SANTOS, 4261, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO, 4458, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

KALLITA DOS ANJOS MORAES, 4184, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ROSIANE APARECIDA DE SOUZA, 4467, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

ROSIANE SILVA DE MORAES, 4410, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

3. AUXILIAR CONTÁBIL (CÂMARA MUNICIPAL)

JHANEFFER JACKELINE ESQUIVE DE SOUZA, 4468, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

4. CONTADOR

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA, 4208, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA, 4515, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

5. FISIOTERAPEUTA

ELIZEU ALVES BARROS, 4341, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JESSYE CARVALHO DE ALMEIDA, 4436, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

LUANA BRITO BORGES, 4217, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

7. MOTORISTA

VANDERLEI OLIVEIRA MOREIRA, 4301, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

9. PROCURADOR MUNICIPAL

EZEQUIEL SERAFIM DA PAIXÃO, 4230, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

10. PSICOLOGO

JÓICE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO, 4273, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

KALINCA GABRIELLE BATISTA, 4383, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

MARTA DA SILVA DUARTE, 4166, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

11. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CAMILA ALVES DE ABREU, 4268, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

COSME DA SILVA LORIM, 4330, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

JULLY GABRIELI DA SILVA TURCHEN, 4448, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

LUIZ FERNANDO MENDES RIBEIROS, 4310, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

MARIELLY PEREIRA CINTRA, 4173, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

RICARDO DA SILVA MORAES, 4180, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

THIEGO RAMOS MOURA, 4250, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

WUDSON MENDES SILVA, 4276, O (a) Candidato (a) não apresentou a documentação conforme o Item 2.2.1.2. do Edital Regulador do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 031/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Decreto n° 031/2015, de 22 de setembro de 2015

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos no âmbito da Administração Pública Municipal de Poxoréu e dá outras providências**.**

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI, combinado com o art. 113, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o esforço da Administração para equilibrar a disponibilidade financeira da Prefeitura, diante da real crise pela qual passam os Municípios Brasileiros, bem como em obediência ao que determina a Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que estabelece o Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas;

Considerando a enorme dificuldade enfrentada pelo nosso Município a exemplo dos demais, diante da maior crise estrutural da história recente de nossa República e, ainda, o disposto no Art. 169 da Constituição Federal de 1988 que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar e que os Municípios vem assumindo ao longo dos últimos anos, encargos cada vez maiores, principalmente, nas áreas de educação, saúde e assistência social, disponibilizando cada vez mais, uma gama maior de serviços, sem a correspondente contrapartida na partilha tributária;

Considerando oportuno o momento visando o atendimento de Políticas Públicas voltadas à contenção de Despesas Operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, água, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia e outros encargos, sem, contudo, prejudicar ou comprometer a produtividade e a qualidade da prestação de serviços aos munícipes, bem como a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio das contas públicas e de controlar a ordem econômica da Administração Pública;

Considerando o comprometimento na execução de serviços públicos essenciais, dado o esgotamento financeiro do Município, causado por interferência direta de que são repassados cada vez mais atribuições aos Municípios sem a correspondente previsão de receita para custeio e ainda a necessidade de se adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

Considerando, por último, referida alternativa objetiva a diminuição de despesas públicas, o que se faz necessário face ao endividamento da municipalidade em termos de compromissos passados, presentes e futuros e, ainda, por ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º – O horário de trabalho dos Servidores Públicos do Município, que são regidos pela Lei nº 1500/2012 e suas alterações, que exercem funções administrativas nas Secretarias Municipais de Administração; Agricultura, Turismo e Meio Ambiente; Indústria e Comércio; Assistência Social; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Finanças; Gabinete da Prefeita; Obras e Viação Pública; Planejamento e Coordenação Geral; Assessoria Jurídica; Controladoria Geral; DAE; e, Saúde, inclusive os ocupantes de cargos em Comissão, passa ser cumprido a partir do dia **28 de setembro de 2015**, pelo **período de 120 dias**, da seguinte forma: das **7h às 13h**.

§ 1º - Como o Expediente e o atendimento ao público serão ininterruptos, os Servidores terão 15 (quinze) minutos de intervalo durante este período.

§ 2º - O regime especial de trabalho definido neste decreto não se aplica aos servidores do PSF, Pronto Atendimento Municipal, Coleta de Lixo, Transporte Escolar e de Pacientes, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abrigo das Crianças, Abrigo dos Idosos, das escolas, de vigilância, de serviços operacionais da Secretaria de Obras, e DAE.

§ 3º - Após o fim do expediente, todos os computadores, luzes, ar condicionado devem estar desligados, portas e janelas devem estar fechadas, sendo a vedada de servidores no local de serviço após o expediente;

§ 4º - Os servidores que exerçam cargo em comissão deverão estar a disposição dos secretários e da Prefeita, podendo ser convocado a qualquer momento para prestar serviços.

§ 5º - Todos os servidores abrangidos pelo horário especial poderão ser convocados para prestar serviços, sem ônus de horas extras.

§ 6º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais quanto aos serviços considerados essenciais e de interesse público, que devam ter funcionamento ininterrupto:

a) Serviços de Assistência Social;

b) Serviços de Educação;

c) Serviços de Limpeza Urbana; e

d) Serviços de Saúde.

Art. 2º - Para a concretização da redução das despesas ficam determinadas ainda as seguintes ações, pelo periodo de 120 dias:

1. A utilização de veículos oficiais do Município deverá ser otimizada, observando-se a rotina administrativa de uso, a ser definida pelos Secretários;

2. Suspensão de pagamento de horas extras, exceto em casos de extrema necessidade, caracterizada pelo interesse público;

3. Criação de Banco de Horas para eventual compensação de horas trabalhadas a mais, a ser regulamentado por portaria;

4. Ficam suspensas todas as compras, sem prévia autorização por escrito da Prefeita ou alguém por ela designada. Os pagamentos de compras efetuadas em desacordo com o presente artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar

5. Fica suspenso todo e qualquer tipo de ajuda ou auxílio à realização de eventos promovidos por Instituições não Governamentais

6. Restrição da realização de recepções, homenagens, solenidades e demais eventos culturais e outros, que impliquem em acréscimo de despesa e a consequente contratação de empresas para a realização das citadas atividades, exceto os eventos já programados;

7. Vedação de uso da frota dos veículos municipais, após o horário estabelecido para o expediente, nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, exceto os veículos de transportes de pacientes, de estudantes, os de limpeza pública e os que foram socorrer eventuais urgências

Art. 3º - Fica criada a Comissão de Avaliação Financeira, composta pelo Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Controlador Geral, com a finalidade de acompanhar, avaliar as medidas e propor novas soluções para o equilibrio econômico-financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 22 de setembro de 2015.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita de Poxoréu

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 22 de setembro de 2015 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme lei municipal nº. Lei nº 1.041, de 31 de maio de 2006. AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Secretário de Administração

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

REGISTRO DE PREÇOS 026/2015

A Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado Quente – CBUQ – Faixa C, foi Fracassada, em razão de todas as propostas ofertadas permaneceram acima do orçamento estimado.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 25 de setembro de 2015.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVOÀ PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidia-

riamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço para **Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Atender as Escolas Municipais, da educação infantil e fundamental e para os Programas Educacionais, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do edital (Termo de Referência).**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 13/10/2015, ÀS 7h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá entregar o recibo de retirada do edital, pessoalmente ou encaminha–lo para o e-mail licitacao@poxoreu.mt.gov.br, **o não envio do recibo exime a CPL de qualquer responsabilidade de informações suplementares.**

Poxoréu-MT, 25 de setembro de 2015.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012.

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 022/2012 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa L L CONSTRUTORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 022/2012 de 26/04/2012, referente ao processo licitatório nº 022/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução de Serviços do Contrato Originário 022/2012.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais 102 (cento e dois) dias corridos, contados a partir da data de 19 de setembro de 2015, **vencendo no dia 31 de dezembro de 2015.**

Querência – MT, 18 de setembro de 2015.

_____

Município de Querência - MT

Prefeitura Municipal

_____

L L CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

ADMINISTRATIVO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 097/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 097/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 097/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 082/2015

OBJETO: Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura aquisição de itens para o Programa de estimulo e aumento da arrecadação através da campanha “Sua Nota Fiscal Vale Prêmios”, para uso da Secretaria de Finanças do Município de Querência – MT.

Vencedoras:

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME – CNPJ Nº. 02.827.167/0001-56. Foi vencedora dos itens 3, 4 e 5, com um valor total de R$ 23. 160,00 (vinte três mil cento e sessenta reais).

Os itens 1 e 2 não houve empresas interessadas.

Querência - MT, 25 de Setembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi

Pregoeira Oficial

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 1.507/2015

Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº. 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

1- REPRESENTANTE DO NÚCLEO INTERSETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – FUNASA;

2- REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO – Secretaria de Estado das Cidades – SECID;

3- JASIELE ANESIA HEEMANN - Secretária Municipal de Saúde;

4- ELEANDRO MARIANI RIBEIRO - Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

5- EDISON FERES PRADO - Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. São atribuições de Comitê de Cooperação ao que se refere o *caput* deste artigo:

I. Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II. Analisar sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilizar técnicas, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º. Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

1- ANGÉLICA FRANCO FERREIRA – Engenheira Civil;

2- PAULA RODRIGUES DE MELO CASTRO – Gerente de Convênios;

3- JULIANE BONMANN – Assistente Social;

4- DIONE SOUZA ALENCAR - Operador de Sistema de Água e Esgoto.

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê Executivo a que se refere o *caput* deste artigo:

I. Executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas na etapas de elaboração do Plano, apreciando e avaliando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê Coordenação;

II. Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 25 de Setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

ADMINISTRATIVO
PARECER JURÍDICO – RESCISÃO UNILATERAL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 193/2014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 151/2014 – RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.

O Município de Querência, entidade política integrante da Administração Pública direta, no exercício das funções administrativas as quais lhes são inerentes, ora representada pela Prefeitura Municipal de Querência, enquanto órgão público integrante de sua estrutura, vem, por meio desta, rescindir unilateralmente o contrato administrativo celebrado entre o município de Querência/MT, pessoa jurídica de direito público interno, e a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP., pessoa jurídica de direito privado, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Tendo em vista a necessidade da Administração Pública municipal em adquirir pneus novo a serem utilizados pelas diversas secretarias junto a este município abriu-se procedimento administrativo licitatório tendente à contratação de empresa hábil ao fornecimento de pneus visando atender as necessidades do Município de Querência/MT, viabilizando assim a prestação dos serviços públicos inerentes a sua atividade.

Destarte, mediante a constatação da necessidade de adquirir pneus novos a serem utilizados pelo poder público municipal a época, e tendo em vista o mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal[1], que determina, salvo as hipóteses previamente autorizadas, a realização de procedimento licitatório para contratar com o poder público, propiciando assim a efetivação dos princípios inerentes a Administração Pública, tais como: impessoalidade, publicidade, eficiência dentre outros, inseridos no âmbito do regime jurídico administrativo, os quais impõem ao poder público uma atuação pautada no trato igualitário para com aqueles que pretender contratar junto à Administração Pública municipal, propiciando, em contrapartida, o alcance da melhor proposta pelo poder público, na medida em que, possibilita a concorrência entre os licitantes, vindo ao encontro da normatização relativa ao procedimento licitatório, inserido, pelo menos no que toca a normatização geral de licitações e contratos, na lei nacional de n° 8.666/93, notadamente, no exposto em seu artigo terceiro, que delimita os princípios inerentes ao procedimento administrativo licitatório, conforme se denota de sua redação abaixo transcrita:

Art. 3o **A licitação destina-se** a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, o Município de Querência, representado pela Prefeitura Municipal de Querência abriu, por intermédio da comissão permanente de licitação, constituída pela portaria de n° 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, procedimento licitatório visando à contratação empresa responsável pelo fornecimento de pneus novos a serem utilizados pelo Município de Querência, por intermédio de suas diversas secretarias, tendo o aviso de licitação sido publicado no dia 05 de dezembro de 2014, no diário municipal de Querência/MT e no diário oficial do estado de Mato Grosso, conforme extratos juntados aos autos, dando assim eficácia ao ato administrativo, e viabilizando, consequentemente, a anuência daqueles que, por ventura, tivessem o interesse de contratar junto ao poder público, vindo, em momento posterior, a participar do procedimento licitatório em análise.

Desse modo, uma vez aberto o procedimento licitatório, fora estipulado que a sessão para classificação e julgamento das propostas de habilitação e preço se daria no dia 17 de dezembro de 2014, em respeito ao prazo mínimo estipulado pela lei 10.520/02[2], o qual impõe o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis na modalidade licitatória em questão, tendo por tipo licitatório o menor preço, conforme determina a lei supramencionada.

Assim, após transcorrido o lapso temporal necessário aos licitantes interessados para apresentarem suas propostas, foi aberta sessão de classificação e julgamento no dia 17 de dezembro de 2014, conforme previsto no instrumento convocatório previamente publicado vindo, ao término do procedimento licitatório a se sagrar vencedora dos itens 2,4,5,6,10,13,17,20,21,22,23,24,28 a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP , sendo, por conseguinte, lavrado em ata de reunião de abertura e julgamento tais circunstancias, as quais imprimem presunção de veracidade aos fatos nela declarados.

Destarte, após o término da sessão de classificação e julgamento, do qual se saiu vencedora três empresas, dentre elas a empresaRJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, vindo a ser publicado o aviso de resultado do procedimento licitatório no dia 29 de dezembro cujo montante referente à ata de registro de preço assinado entre a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP e o Município de Querência/MT contabiliza o valor de 475.059,00 R$ (quatrocentos setenta e cinco mil e cinquenta e nove reais), não havendo, em contrapartida, interposição e recurso, conforme declaração acostada aos autos prestada pelo presidente da comissão de licitação permanente e pregoeiro do procedimento, motivo pelo qual, no dia 29 de dezembro de 2014 procedeu-se a adjudicação e homologação do procedimento pelo agente político encarregado de tal *mister*, o Sr.Gilmar Reinoldo Wentz, prefeito à época da realização do procedimento, vinculando assim o objeto licitatório as empresas vencedoras, de modo que, caso houvesse a efetiva contratação dos serviços, esta deveria ser realizada junto as empresas vencedoras do procedimento licitatório, dentre elas a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, vencedora parcial do certame, bem como, com a homologação, atestando que o procedimento perfilhado no certame realizou-se de maneira escorreita.

Consequentemente, e levando-se em conta a ordem classificatória do procedimento licitatório, foi, em momento posterior, no dia 29 de dezembro de 2014, assinado a respectiva ata de registro de preço entre a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado , e a Administração Pública local, entidade integrante da Administração pública direta, enquanto pessoa jurídica de direito público interno , estabelecendo assim as cláusulas contratuais que viriam disciplinar a relação jurídica entre as partes, sem excluir, todavia, a normatização constante nos demais diplomas normativos que regulamentam a matéria, notadamente, na lei geral de licitação e contratos, consubstanciada na lei 8.666/93, e nos demais diplomas correlatos.

Nesse ínterim, tendo em vista que a vigência da ata de registro de preço tem duração de 12 meses, conforme cláusula 15.6 prevista no instrumento convocatório, a Administração Pública municipal, visando atender as suas necessidades e após realizar procedimento licitatório, solicitou junto à empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP a entrega de pneus para atender as suas necessidades locais, no entanto, no dia 28 de julho de 2015, foi expedida autorização de

fornecimento a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, para que fornecesse o objeto licitado do qual se saiu vencedora, não vindo, todavia, a empresa atender ao solicitado, descumprimento, consequentemente, as cláusulas editalíceas e as previstas na ata de registro de preço, uma vez que, houvera outrora se obrigado a cumpri-las.

Ante este impasse, a Administração Pública municipal, frente a necessidade de utilização dos pneus, objeto do procedimento licitatório, notificou a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP no dia 04 de setembro de 2015, informando-a que esta estava inadimplente com suas obrigações e que, por esse motivo, deveria cumprir o mais rápido possível com suas obrigações.

Após o recebimento da notificação supramencionada a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP se manifestou requerendo a esta entidade política a adequação econômico-financeira ou a rescisão contratual unilateral do contrato administrativo, tendo aquele fulcro no artigo 65, § 1o e este sustentáculo no artigo 79, inciso I, ambas constantes na lei geral de licitações e contratos abaixo exposto:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Desse modo, haja vista as alegações feitas pela empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, a qual alega o aumento do dólar como condição extraordinária ensejadora da impossibilidade de continuar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, motivando assim a denominada teoria da imprevisão, o qual encontra-se supedâneo no artigo 65, alínea “d”, da lei geral de licitações e contratos abaixo mencionada:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

À vista disto, e levando-se em conta o desequilíbrio contratual gerado pelo aumento do dólar, a Administração Pública Municipal vem, por meio desta, acatar a solicitação manifestada pela empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, no sentido de, rescindir unilateralmente a relação jurídica obrigacional entre esta e o Município de Querência, entidade política integrante da Administração Pública direta, relação esta que é consectário da ata de registro de preço assinada no dia 29 de dezembro de 2014.

Ademais, muito embora não haja, *a priori,* culpa por parte da empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP nas circunstâncias determinantes para a paralisação do fornecimento dos produtos, esta mostrou-se desidiosa ao se manifestar somente no dia 18 de setembro de 2015, quando já havia transcorrido quase dois meses da data de solicitação dos produtos e a data de sua manifestação, quando somente ai alegou que não poderia continuar fornecendo os produtos pelos preços ate então pactuados, agravando-se ainda pelo fato que tal manifestação somente ocorreu haja vista ter sido a empresa notificada no realizada no dia 04 de setembro de 2015 para que cumprisse com suas obrigações, cientificando a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP de sua mora/inadimplemento para com suas obrigações.

Destarte, muito embora haja manifestação por parte da empresa de ter o contrato administrativo rescindido sem a aplicação de penalidade, a Administração Pública municipal entende que, ponderando-se entre os danos acarretados a esta entidade política decorrente da mora na entrega dos produtos e a conduta manifestada pela empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, se faz necessário à aplicação da penalidade referente à suspensão de contratar com este ente federado, conforme dispõe o artigo 87, inciso III da lei geral de licitações e contratos abaixo transcrito:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Tal postura se faz necessário haja vista o atraso injustificado e deliberado realizado por parte do contratado, conforme dispõe o artigo 78, inciso IV da lei 8.666/93 a seguir transcrito:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Diante de todo o exposto, e haja vista o contexto fático-jurídico apresentado, a Administração Pública municipal se vê obrigada a rescindir unilateralmente a ata de registro de preço firmada entre a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, e o Município de Querência, ora representado pela Prefeitura Municipal de Querência, com fulcro nas cláusulas editalícieas prevista no instrumento convocatório, bem como, na ata de registro de preço firmada entre as partes, as quais preveem cláusulas autorizativas para tal fim, cujo teor a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, se obrigou quando da sua celebração, cumulado com a cominação de sanção administrativa de suspensão de contratar com o poder público local pelo prazo de 02 anos, conforme preceitua o artigo 87, inciso III da lei geral de licitações e contratos, encarregada de disciplinar tal relação jurídica, tendo todas essas medidas fundamento nas cláusulas exorbitantes titularizadas pelo poder público, as quais lhe concedem “poderes especiais” frente aos particulares, colocando-o em posição de verticalidade ante aos particulares, na medida em que, visa à satisfação do interesse público, motivo pelo qual, se faz necessário a concessão de prerrogativas perante os particulares, para a consecução de tais fins, os quais não podem ficar *a mercê* de interesses privados, notadamente, quando estes atuam de forma displicente e desidiosa frente as suas obrigações previamente pactuadas.

Diante de todo o exposto requeiro que:

a) Seja intimada a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI pela via postal com A.R, para se manifestar no que achar de direito, em observância ao disposto no artigo 87, §2 da Lei 8.666/93[3], o qual estipula o prazo de 5 (cinco) dias para que o contratado ofereça resposta e/ou recurso a respeito da medida adotada;

b) Ademais, publique-se a referida rescisão nos diários oficiais dos municípios e do estado de Mato Grosso, dando assim eficácia ao presente ato administrativo;

c) Fica a empresa imune as demais sanções administrativas, haja vista trata-se de motivo alheio a sua vontade, configurando pois motivo caracterizador da rescisão pela aplicação da teoria da imprevisão;

d) Após transcorrido o procedimento acima assinalado e tendo encerrado a vigência da presente relação jurídica obrigacional, proceda-se ao chamamento, na ordem classificatória, do segundo colocado para que, em querendo, contrate com o poder público no preço ofertado pelo primeiro colocado ou no preço por este ofertado quando da sessão de classificação e julgamento, caso denegatório todas as tentativas de contratar com as empresas na ordem classificatória, proceda-se ao setor de contabilidade para realizar dotação orçamentária hábil, mediante desvinculação dos valores aqui vinculados, para a realização de novo procedimento licitatório a se realizar conforme os ditames da lei 10.520/02 e 8.666/93.

Querência/MT - 25 de setembro de 2015.

NORTON MUSSALAN FERREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT 20.035 - O

[1]Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[2] Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

[3] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 022/2012 PR. Nº 022/2012

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Cuiabá, quadra 01, lote 09, Centro Administrativo Municipal, em Querência - MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Reinoldo Wentz, vem por meio desta:

NOTIFICAR a empresa **L.L. Construtora LTDA. CNPJ: 09.595.153/0001-01**, sediada na Rua Antônio Moraes da Santos, nº 8-A, Setor Serra Dourada, Barra do Garças – MT, neste ato representada pelo (a) Sr. **Lincon Heimar Saggin**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n. 277826 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n. 605.473.759-72, pelo descumprimento das clausulas do Edital **do Processo de Licitação nº 022/2012** e contrato **Originário sob nº 022/2012**, celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, pelo fato de **segundo oficio SMA 027/2015 encaminhado à Administração da Prefeitura Municipal de Querência pelo Sr. Marcio Roberto de Almeida nomeado como Fiscal de Contrato do referido contrato nº 022/2012, de que a empresa esta com mais de 65 (sessenta e cinco) dias com suas atividades interrompidas, tendo em vista a visita de 15/09/2015 onde se constatou o abandono funcional das atividades, lembrando que relatórios de 28/04/2015 informam que a referida obra já encontrava-se sem avanços.**

Sendo assim, a referida empresa deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dar andamento nas atividades e prestar esclarecimentos referentes a conclusão do objeto citado, sob pena das penalidades constantes no Edital e Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, conforme segue:

Conforme estipulado no edital e proposta da empresa: Tal fato acarreta, nos termos do item 16.2 do edital, conforme segue: “Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Querência, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;”

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa referente ao não cumprimento da proposta apresentada, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente no Departamento de Licitações.

Querência – MT, 25 de Setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO 4º BIMESTRE/2015 - RREO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de **Reserva do Cabaçal**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito a Av. Mato Grosso, 221 e da Câmara Municipal, sito na Rua Seis de Agosto, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao **Quarto Bimestre** do exercício de 2015.

Reserva do Cabaçal-MT, 24 de setembro de 2015.

TARCISIO FERRARI

Prefeito Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 08/CMDCA/2015

REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL PARA ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE 2015, LOCAIS DE VOTAÇÃO.

Na Resolução N°08, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Onde se lê:

Art. 2º - Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes total **solidariedade** por excessos praticados por seus simpatizantes.

Leia-se:

Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes total **responsabilidade** por excessos praticados por seus simpatizantes.

Onde se lê:

Art. 3° - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores, por meio de distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a **desordem** pública ou particular.

Leia-se:

Art. 3° - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto aos eleitores, por meio de distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a **ordem** pública ou particular.

Onde se lê:

Art. 16° - A urna da **1ª** Zona Eleitoral após o encerramento da eleição, será lacrada e transportada para **2°** Zona Eleitoral, onde serão apurados os votos.

Leia-se:

Art. 16° - A urna da **2ª** Zona Eleitoral após o encerramento da eleição, será lacrada e transportada para **1°** Zona Eleitoral, onde serão apurados os votos.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Ministério Público.

Ribeirãozinho – MT, 24 de setembro de 2015.

Valcilene Goulart Carrijo

Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1558-2015 NOMEIA PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01.1558/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA , No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CDS-2, , junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO Nº 1.108/GAB/PMR DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Onde se Lê: "DECRETO Nº 1.108/GAB/PMR DE 04 DE SETEMBRO DE 2015"

Leia-se: "DECRETO Nº 1.108/GAB/PMR DE 14 DE SETEMBRO DE 2015"

Rondolândia – MT, 25 de setembro de 2015

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1564-2015 NOMEIA FRANCINEIDE SOARES

PORTARIA Nº. 01.1565/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **FRANCINEIDE SOARES** No cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – FRANCINEIDE SOARES, No cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS CDS-10, junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1564-2015 EXONERA A PEDIDO-MARCELA REGINA LOUTARTE

PORTARIA Nº. 01.1564/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

*Exonera a pedido – **MARCELA REGINA LOUTARTE,** do cargo Efetivo de Professor 30 Horas Semanais.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido**– MARCELA REGINA LOUTARTE**, **do cargo Efetivo de PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS de junto da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – FUNDEB 60º.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2014

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1563-2015 NOMEIA ANDERSON VENTURA

PORTARIA Nº. 01.1563/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **ANDERSON VENTURA** No cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS-CDS-6.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – ANDERSON VENTURA, No cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS ,CDS-6, junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1562-2015 NOMEIA GEOVANE MARTINS DE FREITAS

PORTARIA Nº. 01.1562/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **GEOVANE MARTINS DE FREITAS** No cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL III,CDS-1.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – GEOVANE MARTINS DE FREITAS , No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, , junto DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1561-2015 NOMEIA TIAGO LOPES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 01.1561/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **TIAGO LOPES DE CARVALHO** No cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL III,CDS-1.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – TIAGO LOPES DE CARVALHO , No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, , junto DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 05/09/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1560-2015 NOMEIA ADRIANA THIMA AN ALVES GAVIÃO

PORTARIA Nº. 01.1560/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **ADRIANA THIMA AN ALVES GAVIÃO** No cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL III,CDS-1.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – ADRIANA THIMA NA ALVES GAVIÃO , No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, , junto DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1559-2015 NOMEIA BEGAIR NERES

PORTARIA Nº. 01.1559/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **BEGAIR NERES** No cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL III,CDS-1.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – BEGAIR NERES , No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, CDS-1, junto DO GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1558-2015 NOMEIA PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01.1558/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA , **No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CDS-2, , junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1558-2015 NOMEIA PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01.1558/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA , **No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CDS-2, , junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1558-2015 NOMEIA PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01.1558/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA** No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA , **No cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CDS-2, , junto DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1557-2015 NOMEIA CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI

PORTARIA Nº. 01.1557/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI,** No cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III , CDS-11.*

.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI , **No cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL III, CDS-11, , junto Do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1556-2015 NOMEIA LETICIA JOANA ARNOLDT

PORTARIA Nº. 01.1556/GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO de 2015

*Nomeia – **LETÍCIA JOANA ARNOLDT,** No cargo em comissão de DIRETOR DE ENFERMAGEM , CDS-9.*

.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – LETÍCIA JOANA ARNOLDT , **No cargo em comissão de DIRETOR DE ENFERMAGEM, CDS-09, junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1555-15 EXONERA-RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº. 01.1555//GP/PMR/15

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

*Exonera- **RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA,** do cargo em comissão ASSESSOR NÍVEL I,CDs-3.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar**– RAIANE KESIA DE CARVALHO PEREIRA**, **do Cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I-CDS-3,de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1554 -15 DESTITUI- GIZELLE DE SOUZA PEREIRA

PORTARIA Nº. 01.1554/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Destitui – GIZELLE DE SOUZA PEREIRA do cargo em Função Gratificada de Coordenador(a) da Escola municipal Joana Alves de Oliveira,FG-3

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir– **GIZELLE DE SOUZA PEREIRA , do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de COORDENADOR(a) PEDAGÓGICO(a) , FG-3 junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB 60.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1553-2015 RELOTA-EDNALDO NEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 01.1553/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre relotação de funcionário para atender as necessidades especiais do GABINETE DA PREFEITA.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar– **EDNALDO NEVES DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO- MATRICULA FUNCIONAL Nº 508, para atender as necessidades especiais DO GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1552-15 EXONERA -TIAGO LOPES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 01.1552/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – TIAGO LOPES DE CARVALHO do cargo DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **TIAGO LOPES DE CARVALHO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, conforme Contrato Temporário nº 029/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1551-15 EXONERA -CLEIDIMAR DE MEDEIROS

PORTARIA Nº. 01.1551/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – CLEIDIMAR DE MEDEIROS do cargo DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **CLEIDIMAR DE MEDEIROS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 025/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1550-15 EXONERA -NILZA ZETOLES DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº. 01.1550/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – NILZA ZETOLES DE FIGUEIREDO do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **NILZA ZETOLES DE FIGUEIREDO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 024/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1549-15 EXONERA -MARIA SILVANI DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 01.1549/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – MARIA SILVANI DOS SANTOS do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **MARIA SILVANI DOS SANTOS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 027/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1548-15 EXONERA -ELIZANGELA DIAS DE JESUS CARVALHO

PORTARIA Nº. 01.1548/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – ELIZANGELA DIAS DE JESUS DE CARVALHO do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **ELIZANGELA DIAS DE JESUS DE CARVALHO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 026/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1547-15 EXONERA -ROSELY EVÊNCIO CARARA

PORTARIA Nº. 01.1547/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – ROSELY EVÊNCIO CARARA do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **ROSELY EVÊNCIO CARARA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 023/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1546-15 EXONERA -VANESSA SANTANA

PORTARIA Nº. 01.1546/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – VANESSA SANTANA do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **VANESSA SANTANA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 022/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 10/09/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1545-15 EXONERA -KEILA GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 01.1545/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – KEILA GOMES DE ALMEIDA do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **KEILA GOMES DE ALMEIDA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Contrato Temporário nº 028/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1544-15 EXONERA -ADRIANA THIMA AN ALVES GAVIÃO

PORTARIA Nº. 01.1544/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – ADRIANA THIMA AN ALVES GAVIÃO do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **ADRIANA THIMA NA ALVES GAVIÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Contrato Temporário nº 020/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1543-15 EXONERA -BEGAIR NERES

PORTARIA Nº. 01.1543/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – BEGAIR NERES do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **BEGAIR NERES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Contrato Temporário nº 021/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1542-15 EXONERA - LETÍCIA JOANA ARNOLDT

PORTARIA Nº. 01.1542/GP/PMR/15

DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera – LETÍCIA JOANA ARNOLDT TORRES do cargo DE ENFERMEIRO, conforme teste seletivo 001/2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **LETÍCIA JOANA ARNOLDT TORRES DO CARGO DE ENFERMEIRA, conforme Contrato Temporário nº 019/PMR/2013, de junto Da Secretaria Municipal De Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1541 -15 CONCEDE- CEDÊNCIA ADRIANA RAQUEL TAVARES

PORTARIA Nº. 01.1541/GP/PMR/15

DE 10 DE setembro DE 2015

Autoriza a cessão de cedência do(a) servidor(a) – ADRIANA RAQUEL TAVARES ,matricula funcional nº 057.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º NOS TERMOS do Art. 113 E SEGUINTES DA LCM nº 3, de 17/10/2007 e, CONFORME ato administrativo nº 087/GAB/PMR/2015;

RESOLVE:

Art. 2º - AUTORIZO A CESSÃO DE CEDENCIA DO(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL –ADRIANA RAQUEL TAVARES**,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO -40 horas semanais matricula funcional nº 057, com efeitos a partir de 10/09/2015, para o cessionário **Município De Ministro Mario Andreazza -RO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1540-2015 EXONERA - WANDERSOM GARCIA BARBOSA

PORTARIA Nº. 01.1540/GP/PMR/15

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

*Exonera- **WANDERSON GARCIA BARBOSA,** do cargo em comissão de-CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **– WANDERSON GARCIA BARBOSA do Cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS ,CDS – 02, de junto da SECRETARIA DE OBRAS .**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1539 -15 EXONERA- JOÃO CARLOS NUNES DO PRADO

PORTARIA Nº. 01.1539/GP/PMR/15

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera- JOÃO CARLOS NUNES DO PRADO do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I , CDS-2.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar– **JOÃO CARLOS NUNES DO PRADO, do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, CDS-2 , de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1538-15 EXONERA-EDSON DE OLIVEIRA MARES

PORTARIA Nº. 01.1538/GP/PMR/15

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

*Exonera- **EDSON DE OLIVEIRA MARES,** do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I,CDs-3.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **– EDSON DE OLIVEIRA MARES**, **do Cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I-CDS-3, de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1537-15 EXONERAR-MARCELO SOARES EDUARDO

PORTARIA Nº. 01.1537/GP/PMR/15

DE 04 DE setembro DE 2015

*Exonera- **MARCELO SOARES EDUARDO,** do cargo em comissão ASSESSOR NÍVEL I,CDs-3.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **– MARCELO SOARES EDUARDO**,**do Cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I-CDS-3,de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1536-15 EXONERA-EVANDRO CORREIA DIAS

PORTARIA Nº. 01.1536/GP/PMR/15

DE 04 DE setembro DE 2015

*Exonera- **EVANDRO CORREIA DIAS,** do cargo em comissão ASSESSOR NÍVEL I,CDs-3.*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **– EVANDRO CORREIA DIAS**, **do Cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I-CDS-3, de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 04/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EDITAL N.º 008/2015 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2016

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública de ***Elaboração da "Lei Orçamentária Anual – LOA" para o Exercício Financeiro de 2016***, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Salto do Céu/MT.

Data: 30/09/2015

Horário – 18hs00mim

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao publico.

Salto do Céu - MT, 24 de Setembro de 2015.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA INTERNA – SME Nº 001/2015

SÚMULA: DETERMINA AS NORMAS DO PROCESSO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTO AFONSO-MT, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 037/2000.

GILBERTO BERNARDINO DE FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº. 037/2000 QUE REGULAMENTA AS DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Os critérios para escolha de Diretores tem como referência clara os campos do conhecimento, da competência e liderança na perspectiva de assegurar um conhecimento mínino da realidade onde se insere.

Art. 2º - A seleção de profissional para provimento do cargo em comissão de diretor das escolas públicas, considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades gerenciais necessárias ao exercício do cargo, será realizada em 02 (duas etapas):

I – 1ª Etapa – constará de ciclo de estudos;

II – 2ª Etapa – constará de seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, levando-se em consideração a proposta de trabalho que deverá conter:

a - objetivos e metas para a melhoria da escola e do ensino;

b – estratégias para a preservação do patrimônio público;

c

– estratégia para a participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros quanto ao acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas.

§ 1º - Serão considerados aptos, na primeira etapa, os candidatos com 100% (cem por cento) de freqüência.

§ 2º - A segunda etapa do processo deverá realizar-se em todas as escolas municipais, em data a ser afixada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O candidato que não fizer a apresentação de sua proposta de trabalho em Assembléia Geral, em data e horário marcados pela Comissão, estará automaticamente desclassificado.

Art. 4º - Para participar do processo de que trata a lei 037/2000 e esta portaria, o candidato integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica, deve:

I – Ser ocupante do cargo efetivo ou estável do quadro dos Profissionais da Educação Básica;

II–Ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição, prestados na escola que pretende dirigir;

III- ser habilitado em nível de Licenciatura Plena, 2º grau em magistério ou habilitação específica;

IV -participar dos ciclos de estudos a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 5º - Caso não haja Profissional da Educação com dois anos de serviço na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional que tenha um ano na unidade escolar que pretende dirigir, ou dois anos em qualquer escola pública municipal.

Art. 6º - Na unidade escolar onde inexistir Profissional da educação habilitado em nível superior, poderá inscrever-se o profissional com habilitação em nível de 2º Grau, com Magistério, ou com profissionalização específica, conforme previsto no art. 55, inciso III, da lei 037/2000.

§ Único – O profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

Art. 7º - É vedado a participação, no processo seletivo, do profissional que nos ultimos cinco anos:

I - tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar:

II - esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III – esteja sob processo de sindicância;

IV – esteja sob licenças contínuas;

V - as pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra a pessoa, a moral, os bons costumes e contra o patrimônio publico.

Art. 8º - Haverá em cada unidade escolar uma comissão para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembléia Geral da comunidade, convocada pelo dirigente da escola;

§ 1º - Devem compor a comissão 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, dentre:

I - representantes dos profissionais da Educação Básica

II – representante dos pais;

III – representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos.

§ Único – Na Unidade Escolar onde não tiver alunos maiores de 14 anos farão parte da comissão, representando o segmento aluno um segmento um Profissional da Educação.

§ 2º - O representante e seu suplente serão eleitos em Assembléia Geral pelos respectivos segmentos, em data, hora, e local amplamente divulgado

§ 3º - A comissão de seleção, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidi-la;

§ 4º - O membro da comissão que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente após a comprovação da irregularidade e parecer da Secretaria Municipal do Município.

§ 5º - não poderá compor a comissão:

I - qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até segundo grau;

II – O servidor em exercício no cargo de diretor.

§ 6º - O Diretor da escola deverá colocar à disposição da Comissão de Recursos Humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 9º - A comissão terá, dentre outras, as atribuições de:

I - planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato pela comunidade;

II - divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;

III - analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação deste Município, as inscrições dos candidatos, deferindo-as ou não;

IV - convocar a Assembléia Geral para a exposição de proposta de trabalho do candidato aos alunos, aos pais e aos Profissionais da Educação;

V - providenciar material de votação, lista de votantes por segmentos e urnas;

VI – credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;

VII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VIII- receber os pedidos de impugnação – por escrito – relativos ao candidato ou ao processo para análise junto com a Secretaria Municipal de Educação e emitir parecer no máximo 24 horas após o recebimento do pedido.

IX – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

X - acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias, após os quais proceder a incineração;

XI – divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a documentação a Secretaria Municipal de Educação, em 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 10º - A Assembléia a que se refere o Art. 9, inciso IV, deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição do plano de trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado tanto no interior da escola, como na comunidade;

Art. 11º - Na Assembléia Geral, deverá ser concedido a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate da sua proposta de trabalho.

Art. 12º - É vedado ao candidato e a comunidade:

I - Exposição de faixas e cartazes fora da escola;

II - Distribuição de panfletos promocionais e de brinde de qualquer espécie como objetos de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III - realização de festas na escola, que não estejam previstas no seu calendário;

IV - atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V - aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística;

VI - utilização de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes as empregadas por órgãos do Governo.

Art.1 3º - Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à comissão, o candidato

que praticar quaisquer dos atos do Art. 12 desta portaria, ou que permitir a outrem praticá-los em seu favor.

§ Único – Caso o candidato possua apelido pelo qual é conhecido, poderá usá-lo para a divulgação de sua candidatura junto a comunidade escolar.

Art. 14º - Podem votar:

I - profissionais da educação em exercício na escola;

II - alunos regularmente matriculados com freqüência comprovada, que tenham, no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando da 3º fase do II ciclo em diante;

III – pai e mãe (dois votos) por família ou responsáveis (dois votos) por família, pelos alunos menores de 18 (dezoito) anos, que tenham freqüência comprovada.

§ 1º - O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento;

§ 2º - O profissional da Educação que ocupa mais de um cargo na escola votará apenas uma vez;

Art. 15º - No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (identidade ou outros).

Art. 16º - Não é permitido voto por procuração.

Art. 17º - O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar em uma lista em separado.

Art. 18º - O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela comissão de eleição.

Art. 19º - Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa Receptora apenas seus membros e os fiscais.

Art. 20º - Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o Presidente da comissão, quando solicitado.

Art. 21º - Cada Mesa será composta por no mínimo três e no Máximo cinco membros e dois suplentes, escolhidos pela comissão entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

§ Único – Não podem integrar a Mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 22º - Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao Presidente da Comissão e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente;

§ Único – O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de argüir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 23º - O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da escola, devidamente assinado pelo Presidente da comissão e um dos membros;

Art. 24º - O secretário da Mesa deverá lavrar ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 25º - Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao Presidente da Mesa o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 26º - As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º - Antes da abertura da urna, a comissão deverá verificar se nela indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para decisão cabível.

§2º - Caso o conselho Deliberativo da Comunidade Escolar se julgue incompetente, recorrerá ao Departamento Municipal de Educação, e este, se for o caso, ao Secretario Municipal de Educação.

§ 3º - Antes da abertura da urna, a Mesa Escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separado, anulando-os, se for o caso, ou incluindo-se entre os demais, preservando o sigilo.

Art. 27º - Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos §§ 2º e 3º do artigo 26 desta portaria.

Art. 28º - Os pedidos de impugnação fundados em violação de urnas somente poderão ser apresentados até sua abertura.

Art. 29º - Serão nulos os votos:

I - registrados em cédulas que não correspondem ao modelo padrão;

II - que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquele que exprime o voto;

IV – dados a candidatos que não estejam aptos a participar da 2º etapa do processo, conforme o art. 2º desta portaria e 53 º da lei 037/2000

Art. 30º - Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinado pelos componentes da Mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão que se reunirá com os demais membros para:

I - verificar toda a documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação.

§ ÚNICO – Divulgado o resultado, não cabe sua revisão, exceto em caso de provimento de recursos impetrado nos termos do Artigo 35 desta portaria.

Art. 31º - No momento de transmissão de cargo ao diretor selecionado pela comunidade, o profissional da educação que estiver na direção deverá apresentar a avaliação pedagógica de sua gestão e fazer a entrega do balanço do acervo documental e do inventário do material, do equipamento e do patrimônio existentes na unidade escolar.

Art. 32º - O Profissional da Educação que esteja exercendo a direção da escola, caso seja novamente escolhido, deve apresentar a comunidade, em assembléia geral, a prestação de contas da gestão anterior, no momento da posse.

§§ Único – A transmissão do cargo deverá ocorrer em Assembléia Geral da Comunidade Escolar.

Art. 33º - Na unidade escolar onde não houver candidato inscrito no processo seletivo ou classificado nos termos do artigo 2º e seus respectivos parágrafos e 3º desta portaria, responderá pela direção o profissional designado pelo Secretário de Educação, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, oriundo da escola, respeitando os critérios previstos no Art. 4º, incisos I,II e IV (desta portaria), desde que seja aprovado pela Assembléia Geral da comunidade escolar.

Art. 34º - Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade no desenvolvimento do processo de seleção do diretor será facultado dirigir representação à comissão, conforme artigo 9º, inciso VIII, desta portaria.

Art. 35º - Das decisões da Comissão cabem recursos dirigidos a Secretaria Municipal de Educação.

§ Único – O prazo para a interposição do recurso é de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, contadas do dia seguinte ao do recebimento de despacho desfavorável à representação.

Art. 36º - Decorrido o prazo previsto no parágrafo único do art. 35 e não havendo recursos, o candidato selecionado assumirá o cargo em comissão.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 38º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE – 23.10.2015.

GILBERTO BERNARDINO DE FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 61/GP/2015.

PORTARIA N.º 61/GP/2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **JOÃO SILVA."**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 79, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 876/2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Leverger/ MT; Lei n.º 1.027/2009 que dispõe sobre o plano de carreira e salário do município de Santo Antonio do Lerverger/MT, e redação dada pela Lei n.º 1.054/GP/2011 que dispõe sobre o plano de carreira e salário do município de Santo Antonio do Lerverger/MT.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, ao servidor, **SR JOÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade n.º 0275737-0, SSP/MT e CPF n.º 106.950.361-49, efetivo no cargo de Operador de Maquinas, Referência "1" classe "C", lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob matricula n.º 0232, contando com de **42** anos, 02 meses e 09 diasde contribuição**,** com proventos integrais conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º **2015.04.00019P,** a partir de **01/09/2015** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/09/2015**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 04 de setembro de 2015.

VALDIR RIBEIRO Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇAO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO PARA O SEGUINTE OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRAJEIROS, GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS , NÃO PERECIVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA , MATERIAL DE UTENSILIOS , AGUA MINERAL , GAS E VASILHAME, ATENDENDO A NECESSIDADE A SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT , CONF.ANEXO I.**

SAGRARAM-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

EMPRESA: WANDERLEI BOSCO RIBEIRO & CIA LTDA.

LOTES: 01,02,03,04,05,06 e 07 no VALOR GLOBAL : R$ 1.200.706,55 (HUM MILHÃO , DUZENTOS MIL , SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

EMPRESA : DISTRIBUIDORA DE GAZ E SERVIÇOS DOMINGOS SAVIO LTDA.

LOTE 08: VALOR TOTAL : R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS).

Santo Antonio de Leverger - MT, 25 de Setembro de 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL ROSANGELA VASQUE PRATA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 092/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: ROSANGELA VASQUE PRATA

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL PATRICIA FERNANDES RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 109/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: PATRICIA FERNANDES RIBEIRO

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL PATRICIA CRISTINA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 101/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA RODRIGUES

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL MARIA ROSALIA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 033/2015

DATA DA RESCISÃO: 15.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: MARIA ROSALIA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR GRADUADO

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 15 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL LUZINETE DE LIMA E SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 004/2015

DATA DA RESCISÃO: 10.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: LUZINETE DE LIMA E SILVA

CARGO: PROFESSOR GRADUADO

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 10 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL KAIRA MARCIA SUPEPI MATUCARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 116/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: KAIRA MARCIA SUPEPI MATUCARI

CARGO: TECNICO EM DESNVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL DORVALINA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 073/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: DORVALINA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR GRADUADO

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL CLEIA MACIA ALES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 072/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: CLEIA MACIA ALVES DOS SANTOS

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL ANA LOURDES ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 043/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: ANA LOURDES ARAUJO

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITA NO CNPJ Nº 01.614.225/0001-09 E JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO – ME (SOLARES CENTRO DE INTERNAÇÃO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.897.839.0001-77.

Objetivo: Prestação de serviços de tratamento de dependência química ao paciente Junior Cesar Lorena, brasileiro, inscrito no CPF nº 606.976.362-91.**Valor**: R$ 17.955,00.

Vigência do Contrato: 23/09/2015 ao dia 23/06/2016.

Modalidade: Dispensa Nº 017/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - JURÍDICO
DECRETO N° 091/2015

DECRETO N° 091/2015

PROCEDE A NOMEAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Públicos nº 01/2012,** para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 021/2015**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no**Edital de Convocação nº 021/2015.**

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 24 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar os documentos necessários para a posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2012

Cargo: 027 – Nivelador Topográfico

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	66,00	JOSE GONÇALVES ARAUJO	001672

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Sapezal - MT, 24 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Titulo de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, n° de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - JURÍDICO
DECRETO N° 092/2015

DECRETO Nº 092/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TERCEIROS NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE ISSQN DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL COMPLEMENTANDO O DECRETO 010/2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais com base no Art 1° da Lei Complementar Municipal, n° 711/2007, que alterou a Lei N°. 050 de 27 de novembro de 1997(Código Tributário Municipal) e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1° As empresas estabelecidas ou não no Município de Sapezal- MT, na condição de fontes pagadoras de serviços, ficam sujeitas ao Regime de Substituição Tributaria.

Art. 2° Enquadram-se no regime de substituição tributaria relativo ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, por meio da atribuição da responsabilidade a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediário, pela retenção do imposto cujo local da prestação do serviço situe-se no Município de Sapezal – MT.

Parágrafo Único – A norma contida no caput deste artigo, estabelece como premissa fundamental, que o contratante vinculado ao fato gerador do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, obrigatoriamente deverá promover a retenção do imposto de todos os prestadores de serviços no Município de Sapezal, tais como;

I. Dos autônomos e empresas não inscritas no cadastro municipal de contribuintes; II. Dos que utilizarem serviços de empresas prestadoras de serviços quando estas não apresentarem documento fiscal hábil e idôneo. **Art. 3°** Os contribuintes que tiverem impostos retidos por substituto tributário, não deixarão de ser contribuintes, portanto, não estarão isentos de suas obrigações acessórias, e de suas penalidades. **Parágrafo Único** O fato de a empresa ser nomeada como substituto tributário, não a isentará, de suas responsabilidades acessórias e penalidades. **Art. 4°** Ficam nomeados como substitutos tributários as empresas abaixo relacionadas:

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF
Agropecuária Selle S/A		16190	24.711.657/0001-25
Agropecuária Maggi LTDA		7376	00.315.457/0018-33
Marson e Marson LTDA	*******	6766	05.905.999/0001-31
Locks Armazens Gerais LTDA	*******	5566	07.836.907/0001-34
Dallabona e Cia LTDA	*******	7971	20.193.941/0001-04
Alessandro Andre Rauber	*******	16189	018.566.231-57
Américo Dal Pont	*******	4705	037.833.169-87
Ana Paula Rodrigues	*******	4901	917.128.741-87
Anilson Rotta	******	1888	570.743.211-68
Antonio Nunes Viana	******	1713	378.455.941-72
Cideni Alves da Silva	*******	8812	460.311.111-87
Dionísio Inácio de Oliveira	*******	13584	553.624.519-87
Diego José Dal Maso	*******	9069	013.114.901-67
Francisco H. de Oliveira Peixoto	*******	16917	035.453.262-68
Gilberto Callegari	*******	7527	368.034.219-53
Luiz Roberto Schecheli	*******	1632	525.199.029-49
Lauri Nicodemus Rauber e Outros	*******	559	334.915.939-72
Marcelo Joaquim Colet Pinto	*******	1139	031.081.329-89
Pedro Beppler	*******	1543	369.982.229-04
Rodrigo Silveira	*******	9811	000.635.939-63
Tarciso Horn	*******	1330	333.783.559-72

Art. 5° Os impostos retidos pelos contribuintes substitutos tributários deverão ser recolhidos aos cofres públicos municipais de Sapezal, até o décimo quinto dia do mês subsequente a ocorrência do fato gerador, caso isso não aconteça, serão aplicadas as penalidades impostas pelo CTM. **§1°** Caso o substituto não efetue a retenção ficará obrigado a recolher o valor correspondente ao imposto não retido, acrescido de juros moratórios, multa e correções monetárias. **§2°** As empresas enquadradas no regime de responsabilidade tributária, ao efetuarem o pagamento às pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, reterão o imposto correspondente ao preço dos respectivos serviços. **§3°** Em se tratando de serviços prestados por contribuintes enquadrados nos regimes de estimativa e fixo mensal, somente haverá retenção quando o mesmo não apresentar comprovante de inscrição do cadastro econômico do Município de Sapezal. **§ 4º** Para contribuintes enquadrados como Isentos ou Imunes somente haverá retenção quando o mesmo não apresentar o comprovante de inscrição do cadastro econômico do Município de Sapezal. **§5°** Para retenção do imposto, base de cálculo é o preço do serviço, aplicado-se a alíquota a ele correspondente, especificadas pelo artigo nº. 28, e nos casos da atividade da construção civil, para efetuar o cálculo do referido imposto, sempre observar o § 2° do artigo 29 da Lei Complementar Nº. 050 de 27 de novembro de 1997 e suas alterações. **Art.6°** As empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão ter o ISSQN também retidos em fonte, porém, deve-se utilizar a alíquota do Simples Nacional em que a empresa estiver enquadrada no ato da prestação do serviço para devida retenção do ISSQN. **Art.7°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte e quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e quinze. **ILMA GRISOSTE BARBOSA Prefeita Municipal**

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL VANESSA VIEIRA MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 094/2015

DATA DA RESCISÃO: 01.09.2015

MOTIVO DA RESCISÃO: TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CONTRATADO: VANESSA VIEIRA MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR GRADUADO

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

SAPEZAL, 01 de setembro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE
PORTARIA Nº 562/2015

DATA: 23 de setembro de 2015

SÚMULA: Modifica a Portaria nº. 071/2014, de 07 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Modificar a Portaria nº. 071/2014, de 07 de fevereiro de 2014, que designou os Gestores de Dotações Orçamentárias de cada Secretaria Municipal e do Gabinete.

Art. 2º. O inciso IV do art. 1º da Portaria nº 071/2014 passa a vigorar conforme segue:

IV – Dirceu Aparecido Fornaziere – Secretaria Municipal da Diversidade Cultural;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 23 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 561/2015

DATA: 22 de setembro de 2015

SÚMULA: Designa a biomédica NEOCIMAR SARAIVA CORREIA como responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas do Município.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a biomédica NEOCIMAR SARAIVA CORREIA – CRBM 32978, como responsável pelo Laboratório de Análises Clínicas do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 184/2014, de 12 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 22 de setembro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – SRP 090/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencialnº 077/2015 – SRP 090/2015, referente: **Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Líquido e materiais afins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.** Empresas Vencedoras: **LAGO DA SERRA LTDA, CNPJ/MF:** 05.162.045/0001-86, Itens: 04, 09. **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF:** 00.593.476/0001-83, Itens: 03, 06. **VERGALHAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF:** 00.264.914/0001-60, Itens: 01, 02, 05, 07, 08. Homologado em 25 de setembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 372/2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. ***DATA:*** **24/09/2015 VIGÊNCIA:** 24/09/2016.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Rolo Compactador destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 197/2015 –

JCB DO BRASIL LTDA - CNPJ 02.833.372/0001-24, SOROCABA/SP

ITEM	QUANT	UND.	DECRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	ROLO COMPACTADOR NOVO, AUTOPROPELIDO, TURBOALIMENTADO, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, PODENDO SER DE 4 A 6 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 110 HP, CILINDRO PE DE CARNEIRO DE NO MINIMO 115 PATAS, PESO OFERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG, PESO DO MODULO DIANTEIRO MINIMO DE 6.200 KG (CHASSI DIANTEIRO + TAMBOR), DIRECAO HIDROSTATICA, EIXO TRASEIRO ANTIDERRAPANTE, PNEUS MINIMOS DE 23,1 X 26, 12 LONAS, SISTEMA DE FREIO HIDROSTATICO, ESTACIONAMENTO HIDRAULICO MULTI-DISCOS, SISTEMA DE FREIO DE EMERGENCIA ELETRICO OU HIDRAULICO MULTI-DISCO, FREQUENCIA DE VIBRACAO DE NO MINIMO 30 HZ , CABINE FECHADA COM SITEMA DE AR CONDICIONADO DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ROPS.	JCB VW 115PD	241.000,00	241.000,00
VALOR TOTAL						R$ 241.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 – SRP 083/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencialnº 073/2015 – SRP 083/2015, referente: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparos e conserto dos aparelhos condicionadores de ar instalados em todas as edificações municipais, para atender as necessidades da Administração Municipal.** Empresa Vencedora: **JOÃO CARLOS DA SILVA ROCHA - ME, CNPJ/MF:** 11.652.116/0001-21, Item: 01. Homologado em 25 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 318, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 318, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de fiscal de contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDIRENE SOARES BARBOSA,** portadora da Identidade nº 1.111.599-8 – SEJUSP-MT, inscrita no CPF nº 799.389. 811-00, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, residente e domiciliada neste Município, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora responderá pela função junto ao contrato com as seguintes características:

I – processo licitatório nº 59/2015;

II – dispensa de licitação nº 19/2015;

III – contrato nº 58/2015 emitido em 09/09/2015;

IV – vigência de um ano, iniciando em 10/09/2015 e com término em 10/09/2016;

V – contratada/locadora Elisandra Alves de Campos, CPF nº 815.430. 501-15; e

VI – locação de imóvel para instalação e funcionamento de sala de aula anexa à Escola Alberto Nunes da Silveira, em Espigão do Leste.

Art. 3º Determinar à fiscal aqui designada que acompanhe a execução do contrato de locação, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o contrato, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) à especificação do objeto;

b) ao cronograma de execução da locação;

c) às datas de pagamento da locação; e

d) às datas previstas para confecção de aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

II - receber a nota fiscal, conferindo se:

a) as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado.

III - atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;

IV - encaminhar a nota fiscal para pagamento;

V - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

VI - manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do contrato;

VII – solicitar ao Departamento de Contabilidade que empenhe os valores em cada novo aditivo;

VIII – solicitar ao Departamento de Licitação e Contratos que elabore aditivo ou termo de apostilamento, na primeira semana de novembro de cada ano, caso haja prorrogação do contrato;

IX – emitir relatórios parciais a cada 3 meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório;

X – emitir relatório final, ao final da vigência do contrato;

XI – submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto;

XII - enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo:

a) uma cópia para o Departamento de Licitação e Contratos; e

b) uma cópia para o Setor do APLIC.

XIII - encaminhar ao Departamento de Licitação e Contratos toda a documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DA ALMEIDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT / LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 021/2014, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX OU PESQUISA DE MERCADO, PARA VEICULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MOTOS, ONIBUS E MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.** Abertura da sessão e acolhimento das propostas dia **08/10/2015 às 09h00min.** Início da Disputa de Preço dia **08/10/2015 às 09h30min,** Habilitação das Empresas Vencedoras dia **09/10/2015 às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min horas, pelo telefone (66) 3522-2117 ou pelo email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, em 25 de Abril de 2015.

Eurimar Pereira Milhomem

Pregoeiro

Portaria nº 189/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015,** REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAMPA DE BUEIROS (FABRICAÇÃO E CONSERTO) PINTURA DE MEIO FIO, PODAS DE ARVORES NAS PRAÇAS E UNIDADES ESCOLARES

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INICIO DA SESSÃO: DIA 09/10/2015

HORÁRIO: 13 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUADA À RUA SALMEM HANZE, 924, CENTRO – SÃO JOSÉ DO POVO – MT, CEP 78.773-000.

RETIRADA DO EDITAL NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO OU ATRAVÉS DO SITE *WWW.SAOJOSEDOPOVO.MT.GOV.BR*,OU PELO EMAIL: llgaguaviva@hotmail.com INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (66) 34941137 OU NA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO – SITUA-

DA À RUA SALMEM HANZE, 924, DURANTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO(das 12 horas às 18 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

LEI MUNICIPAL Nº 616/2015

LEI MUNICIPAL Nº 616/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕEM SOBRE A PERMISSÃO DE USO DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E OBRAS DE ARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA AS FINALIDADES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sra. Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais, atendendo a indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente, Edimar Silvério da Silva, Vereador - DEM, no uso de suas funções faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - O uso de vias públicas, inclusive do espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, para implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público e privado, poderá ser outorgado por meio de permissão de uso, a titulo precário e oneroso.

PARÁGARFO PRIMEIRO – Considera-se para efeitos desta Lei como equipamentos urbanos as instalações de infraestrutura urbana, tais como: equipamentos de abastecimento de agua, serviços de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, gás canalizado, transporte e outros de interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contribuição pecuniária a ser cobrada pelo uso dos bens públicos e os critérios para sua aferição, as demais condições para a outorga da permissão de uso, além das já previstas na presente Lei, bem como a imposição de penalidades pela desobediência às disposições legais e regulamentares, serão regulamentadas por decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A permissão de uso prevista no **caput** não será onerosa quando destinar-se a autarquias e empresas que compõem a Administração Indireta do Município.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica dispensada a realização de concorrência nas hipóteses previstas na Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 2º - Como medida preliminar à outorga de permissão de uso, prevista no artigo anterior, deverá o interessado submeter à aprovação da Prefeitura Municipal, junto ao órgão competente, os projetos e planos de trabalho revistos para o local, onde deverão ser indicados:

I – A natureza da obra, cronograma físico da sua execução, os horários de trabalho, a firma executora e seu responsável técnico;

II – A existência de outras obras previstas para o local, se houver, e do entrosamento para sua execução;

III – Os bens públicos atingidos pela obra, devidamente indicadas em planta em escala que permita sua indicação, a localização dos canteiros de obras e dos compartimentos para guarda de materiais, se houverem;

IV – Apresentar estudo e/ou relatórios ambientais, conforme exigido pela legislação federal;

V – Quais as medidas que adotará para assegurar o acesso de veículos, pessoas e coisas aos imóveis lindeiros afetados pela execução da obra, bem como a passagem de trânsito;

VI – Quais as alternativas a que estará sujeito o trânsito de veículos, se indispensável sua interrupção, data e hora do início e término da mesma, bem como eventuais serviços necessários à fluidez do tráfego nos recursos provisórios;

VII – Quais os elementos que serão utilizados para a sinalização do local, suas adjacências e dos percursos segurança para veículos, pessoas e coisas;

VIII – Nome e identificação dos responsáveis pelo projeto e execução da obra ou serviços.

PARÁGARFO PRIMEIRO – Caberá ao permissionário, sempre que a obra exigir abertura de valas em vias, passeios ou logradouros públicos recomporem a pavimentação ou revestimento do solo, mantendo a situação anterior do imóvel, utilizando-se da mesma técnica, material e especificações exigidas pela Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao permissionário à responsabilidade de recompor todo e qualquer dano causado a outros equipamentos urbanos, públicos ou privados anteriormente instalados, bem como danos ambientais provocados por sua ação ou omissão, sob pena de ser cassada a permissão de uso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pelo prejudicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além do projeto e planos de trabalho, com as indicações previstas no caput, deverá o requerente, como medida preliminar, apresentar termo de compromisso e responsabilidade de que cumprirá com todas as obrigações oriundas dos documentos apresentados ou que venham a ser exigidas pela Prefeitura Municipal, inclusive aquelas previstas nos parágrafos anteriores, às suas expensas e responsabilidade, caso seu pedido seja deferido.

PARÁGRAAFO QUARTO – Uma vez aprovados o projeto e os planos de trabalho pelos órgãos municipais competentes, será outorgada permissão de uso ao interessado, por meio de Termo de Permissão de Uso, conforme normas regulamentadoras da presente Lei Complementar.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso não sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo permissionário ou que este não de cumprimento às exigências postas pela Prefeitura Municipal, será cassada a permissão, sem direito a indenização, seja a que titulo for, resguardando o direito de o Município pleitear indenização por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEXTO – Sendo cassada a permissão de uso, o permissionário deverá retirar imediatamente do local todos os equipamentos e pessoas envolvidas nos trabalhos, garantindo o retorno do estado anterior do bem publico ou manutenção das benfeitorias, caso não impeçam o pleno uso do bem, à critério da Prefeitura Municipal, sem direito a indenização, seja a que titulo for e sem prejuízo das medidas judicias cabíveis, a serem adotadas pelo Município.

ARTIGO 3° - A presente Lei Complementar será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

ARTIGO 4° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 123/2015.

DECRETO Nº 123/2015.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 15 DE SETEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **ALINI MICHELLY LEONCINI VIEIRA**, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento do Setor de Tributos,

junta a Secretaria Municipal de Finanças, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Em, 15 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

LEI MUNICIPAL Nº 615/2015

LEI MUNICIPAL Nº 615/2015 **DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA E TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sra. Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais, atendendo a indicação do Excelentíssimo Senhor Presidente, Edimar Silvério da Silva, Vereador - DEM, no uso de suas funções faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam por esta Lei Complementar, instituídas a taxa de vistoria sanitária e a taxa de serviços diversos, que têm como fato gerador o exercício, no Município, de qualquer atividade industrial, comercial ou de prestação de serviço sujeita às ações de vigilância sanitária pelo órgão competente da Administração Municipal.

ARTIGO 2º - A taxa de vistoria sanitária e a taxa de serviços diversos incidem sobre os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária, na forma do artigo 1º. § 1º - Consideram-se estabelecimentos sujeitos à vistoria sanitária os locais das atividades referidas no artigo 1º, ainda que exercidas de forma temporária (periódica ou ocasional), em barracas, balcões, boxes, quiosques, veículos, trailers, carrinhos ou estabelecimentos similares.

§ 2º - Para os efeitos do presente artigo, consideram-se estabelecimentos distintos aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que exercendo idênticas atividades, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora sob a mesma responsabilidade, ainda que exercendo a mesma atividade, estejam em imóveis ou locais diversos.

ARTIGO 3º - Considera-se contribuinte da taxa de vistoria sanitária ou taxa de serviços diversos a pessoa física ou jurídica responsável pelo estabelecimento em que ocorrem as atividades referidas no artigo 1º.

ARTIGO 4º- O responsável pelo estabelecimento sujeito à taxa de vistoria sanitária ou à taxa de serviços diversos deve, na forma regulamentar, promover o cadastramento do estabelecimento no órgão competente da Administração Municipal, mediante a apresentação dos documentos exigidos e preenchimento de formulário próprio com os dados, informações e esclarecimentos necessários à correta fiscalização.

§ 1º - Com o pedido de cadastramento, deve ser requerida a vistoria sanitária do estabelecimento, recolhendo-se na ocasião a taxa devida;

§ 2º - Será fornecido comprovante de cadastramento ao contribuinte;

§ 3º - Realizada a vistoria e estando o estabelecimento e a atividade de acordo com as exigências mínimas da legislação sanitária, será concedida (o), conforme o caso, a Licença de Funcionamento, o Certificado de Vistoria Sanitária, o Certificado de Vistoria de Veículo ou outro documento que venha a substituí-los;

§ 4º - Tratando-se de atividade permanente, o requerimento de renovação da Licença de Funcionamento deve ser protocolado anualmente até o dia 31 de março.

§ 5º - Estão dispensados de renovação anual a Licença de Funcionamento de estabelecimentos da área de alimentos, o Certificado de Vistoria Sanitária e o Certificado de Vistoria de Veículos;

§ 6º - Tratando-se de atividade temporária (periódica ou ocasional), a Licença de Funcionamento, o Certificado de Vistoria Sanitária e o Certificado de Vistoria de Veículo valem pelo tempo de duração da atividade, devendo ser renovados a cada evento; § 7º - A Licença de Funcionamento, o Certificado de Vistoria Sanitária e o Certificado de Vistoria de Veículo devem ser renovados sempre que houver alteração de endereço, área física, atividade, responsabilidade técnica, razão social, proprietário, processo produtivo e outras que comprometam a qualidade ou modifiquem a identidade do produto ou serviço de interesse à saúde;

§ 8º - Estão dispensados do pagamento da taxa o pedido de inscrição (cadastramento), renovação anual, Licença de Funcionamento, Certificado de Vistoria Sanitária e o Certificado de Vistoria de Veículos as microempresas, assim definidas de acordo com a legislação federal, através de comprovação com documento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e ou no Cartório de Registro da Cidade de São José do Xingu/MT.

ARTIGO 5º - O lançamento da taxa de vistoria sanitária ou da taxa de serviços diversos se dará por ocasião da solicitação:

I - de cadastramento ou de renovação de Licença de Funcionamento, Certificado de Vistoria Sanitária e Certificado de Vistoria de Veículos, quando se tratar de atividade permanente;

II - de cadastramento ou de renovação, de Licença de Funcionamento, Certificado de Vistoria Sanitária e Certificado de Vistoria de Veículos, quando se tratar de atividade temporária (periódica ou ocasional);

III - de termo de abertura de livros de registro de produtos e serviços sujeitos a controle sanitário;

IV - Alteração de responsabilidade técnica.

ARTIGO 6º - As taxas de vistoria sanitária e as taxas de serviços diversos serão calculadas conforme as tabelas dos Anexos I e II.

§ 1º - Estando o estabelecimento enquadrado em mais de uma atividade relacionada nas tabelas do Anexo I, será devida a taxa mais elevada;

§ 2º - As taxas referentes a serviços diversos serão calculadas conforme a tabela do Anexo II.

ARTIGO 7º - A taxa de vistoria sanitária e a taxa de serviços diversos serão arrecadadas por ocasião de:

I - requerimento de vistoria para fins de cadastramento ou de renovação de Licença de Funcionamento, Certificado de Vistoria Sanitária e Certificado de Vistoria de Veículos; II - solicitação de termo de abertura de livros de registro de produtos e serviços sujeitos a controle sanitário;

III - alteração de responsabilidade técnica.

ARTIGO 8º- As infrações ao disposto nesta lei estão sujeitas às penalidades previstas na legislação sanitária, independentemente da cobrança da taxa devida.

ARTIGO 9º - O atraso do recolhimento da taxa de vistoria sanitária ou da taxa de serviços diversos sujeita o contribuinte a multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do tributo e a juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa de mora é calculada a partir do primeiro dia útil após o vencimento do débito e os juros de mora, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

ARTIGO 10 - Aplicam-se à taxa de vistoria sanitária e a taxa de serviços diversos, no que couber e quando não colidirem com esta lei, as normas tributárias de caráter geral contidas na Lei Complementar nº 008/2005, de 29 de dezembro de 2005 (Código tributário do Município), e legislação posterior pertinente, devendo serem lançadas e recolhidas em campo próprio do impresso denominado DARDISS ou outro que vier a substituí-lo, autorizado pelo Poder Público Municipal.

ARTIGO 11 - Estabelecimentos onde trabalham barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, massagistas ou estabelecimentos similares estão isentos da taxa de vistoria sanitária e da taxa de serviços diversos, desde que a atividade seja exercida apenas pelo profissional proprietário.

ARTIGO 12 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA I

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SEM EXIGÊNCIA DE RENOVAÇÃO ANUAL

ITENS	VALOR EM REAIS
1 - Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas/vernizes para fins alimentícios.	220,00
2 - Envasadoras de águas minerais, potáveis de mesa, óleos comestíveis; estabelecimentos similares.	220,00
3 - Cozinhas industriais; empacotadoras de alimentos; serviços de nutrição e dietética; estabelecimentos similares.	220,00
4 - Distribuidoras; comércios atacadistas; depósitos de alimentos, bebidas, águas minerais; estabelecimentos similares.	130,00
5 - Supermercados ou similares.	120,00
6 - Restaurantes; lanchonetes; bares; cafés; leiterias; pizzarias; churrascarias; choperias; padarias; bombonieres; docerias; sorveterias; confeitarias; sanduicherias; pastelarias; estabelecimentos similares.	80,00
7 - Açougues; venda de laticínios e embutidos; peixarias; estabelecimentos similares.	80,00
8 - Armazéns; mercearias; empórios; quitandas; frutarias; estabelecimentos similares.	200,00
9 - Barracas; boxes, quiosques ou trailers de alimentos; carrinhos de lanches; estabelecimentos similares.	50,00
10 - Transportadoras de alimentos	200,00

TABELA II

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EXIGÊNCIA DE RENOVAÇÃO ANUAL

ITENS	VALOR EM REAIS
1 - Indústrias de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiêne e saneantes domissanitários	250,00
2 - Distribuidoras / importadoras / exportadoras / comércio atacadista com fracionamento de drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiêne e saneantes domissanitários.	170,00
3 - Distribuidoras / importadoras / exportadoras / comércio atacadista sem fracionamento de drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiêne e saneantes domissanitários,artigos médico-hospitalares, artigos odontológicos; estabelecimentos similares.	130,00
4 - Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiêne ou de saneantes domissanitários.	120,00
5 - Estabelecimentos comerciais varejistas especializados em cosméticos, perfumes, produtos de higiêne, hospitalares, artigos odontológicos saneantes domissanitários, artigos médicos; estabelecimentos similares.	60,00
6 - Dispensários; postos de medicamentos ou ervanarias.	60,00
7 - Farmácias ou drogarias.	70,00
8 - Transportadoras de medicamentos	100,00
9 - Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	150,00
10 - Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar.	200,00
11 - Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial.	100,00
12 - Estabelecimentos de assistência médica de urgência.	100,00
13 - Serviços de hemoterapia:	
a) Serviços de hemoterapia distribuidores.	200,00
b) Serviços de hemoterapia.	150,00
c) Agências transfusionais.	100,00
d) Postos de coleta.	150,00
e) Unidades sorológicas.	110,00

14 - Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial contínua, diálise peritoneal intermitente ou similar); estabelecimentos similares.	110,00
15 - Laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano; estabelecimentos similares.	120,00
16 - Postos de coleta de laboratóriode análises clínicas, patologia clínica, hematologia, anatomia patológica, citologia, líquido cefalorraquidiano; estabelecimentos similares.	60,00
17 - Bancos de olhos, de órgãos, de leite ou de outras secreções.	60,00
18 - Estabelecimentos veterinários; estabelecimentos similares.	60,00
19 - Estabelecimentos de assistência odontológica:	
a) Consultórios odontológicos.	70,00
b) Demais estabelecimentos (clínicas, institutos, policlínicas).	110,00
20 - Laboratórios ou oficinas de prótese dentária.	60,00
21 - Estabelecimentos médicos que utilizam radiações ionizantes.	100,00
22 - Consultórios médicos.	50,00
23 - Clínicas Médicas (pessoas jurídicas).	100,00
24 - Consultórios de outros profissionais da saúde.	50,00
25 - Institutos e clínicas de beleza sob responsabilidade médica	100,00
26 - Institutos e clínicas de fisioterapia ou de ortopedia.	100,00
27 - Ópticas e laboratórios de óptica.	100,00
28 - Barbearias; institutos de beleza sem responsabilidade médica; casas de banho, saunas, pedicures;estabelecimentos de massagem, de tatuagem, de ginástica, de cultura física, de natação; estabelecimentos similares.	150,00
29 - Prestadoras de serviços de esterilização.	150,00
30 - Lavanderias de roupas de uso hospitalar isoladas.	150,00
31 - Velórios ou similares.	100,00
32 - Vistorias de piscina de uso coletivo restrito em clubes, escolas, hotéis, centros esportivos; estabelecimentos similares.	100,00

TABELA III

CERTIFICADO DE VISTORIA SANITÁRIA

ITENS	VALOR EM REAIS
1 - Hotéis; motéis, estabelecimentos similares.	200,00
2 - Pensões; hospedarias; creches; casas de repouso; estabelecimentos similares.	100,00
3 - Auditórios; estabelecimentos de ensino; cinemas; circos; clubes; parques de diversão; teatros; danceterias, salões de festa; estabelecimentos similares.	200,00

TABELA IV

CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO

ITENS	VALOR EM REAIS
1 - Vistorias de veículos para transporte de alimentos.	50,00
2 - Vistorias de veículos para transporte e atendimento de pacientes.	100,00

TABELA V

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DO CERTIFICADO DE VISTORIA SANITÁRIA, DO CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO, POR ALTERAÇÕES.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 161/2015

PORTARIA Nº. 161/2015

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedido Licença Maternidade a Servidora, **LIDYA MURIELY LINHARES DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, junto ao município de São José do Xingu – MT, no período de 18 de setembro de 2015 a 18 de março de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 18/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 22 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita municipal

Registre-se, publique-se

PORTARIA Nº. 163/2015

PORTARIA Nº. 163/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto do Servidor Publico, Art. 106, item III letra A, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica Concedida Elevação para Nível“04” a Sra, LEONICE SANTOS LUZ OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Agente de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 23 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

LEI MUNICIPAL Nº 617/2015

LEI MUNICIPAL Nº 617/2015DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO, NIVEL HIERARQUICO E EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE OUVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Srª. RAQUEL CAMPOS COELHO, faz saber que Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Xingu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a presente LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 006/2013 que passa a viger conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Patrimônio, com remuneração e quantitativo de vagas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O cargo de ouvidor público terá o mesmo nível hierárquico, as mesmas prerrogativas e atribuições do cargo de Chefe de Setor de Finanças, com remuneração e quantitativo de vagas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 006/2013 e Lei Municipal nº 563/2014 que não conflitarem com o disposto na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

São Jose do Xingu-MT, em 24 de setembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Símbolo	Nº DE VAGAS	SALARIO R$	comissão
Chefe de Gabinete do presidente		01	1.567,36	%
Assessor Parlamentar		01	1.126,44	
Chefe de Setor de Finanças		01	1.856,36	

PORTARIA Nº. 164/2015

PORTARIA Nº. 164/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO 2013 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PARA ATUAR NO CARGO DE MOTORISTA, EDITAL 001/2013.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a realização do Concurso Público Municipal para provimento efetivo nos Cargos de Carreira do Serviço Público nos termos do Edital 001/2013.

Considerando a Homologação do referido Concurso Público.

Considerando a existência de vagas nos Órgãos da Administração Municipal.

Art. 1° - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Publico.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO NOMEADO	CARGO
304	RUDISLEY DIVINO DA SILVA	MOTORISTA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

EM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº. 157/2015

PORTARIA Nº. 157/2015

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA PELO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o Servidor JOÃO PEDRO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Guarda, neste município de São Jose do Xingu – MT, conforme a comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social sobre o benefício nº 610.906.817-2, no período de 01 de setembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 21 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

PORTARIA Nº. 158/2015

PORTARIA Nº. 158/2015

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto do Servidor Publico, Art. 106, item III letra A, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica Concedida Elevação para Nível"02" a Sra, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Aux. de Serviços Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 21 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

PORTARIA Nº. 159/2015

PORTARIA Nº. 159/2015

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto do Servidor Publico, Art. 106, item III letra A, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica Concedida Elevação para Nível"02" a Sra, LUDMILA ALVES LOPES, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 21 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

PORTARIA Nº. 160/2015

PORTARIA Nº. 160/2015

DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE E NIVEL DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto do Servidor Publico, Art. 106, item III letra A, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica Concedida Elevação para Classe "B" Nível"02" a Sra, SILVANE FERREIRA DIAS, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo de Bioquímica.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 21 de setembro de 2015.

Raquel Campos Coelho

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TABAPORÃ - MT.

A Comissão Organizadora do 1º Processo Eleitoral Unificado de Conselheiros Tutelares, no Município de Tabaporã/MT, comunica a toda população a relação dos candidatos a **CONSELHEIROS TUTELARES** do nosso município.

Nº de inscrição	Nome
01	EUDILENE RODRIGUES DA SILVA
02	NEIDE MARIA FERRONATO PELLE
03	IONE MARIA DE MELO ALVES
04	FABIO HENRIQUE DA SILVA
05	EDINICE SANCHES DE MATOS VIEIRA
06	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
07	KEILA ADRIANA BORGES
08	VALDINÉIA FERNANDES COUTO
09	MARLENE SIEBER
10	JESSICA SOARES DOS SANTOS

Alysson Antoniasse

Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 093/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 093/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 28/09/2015 às 8h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
71	3825	ILZAMARA COSTA FERREIRA	0,25	56,00	56,25	CLASSIFICADO

654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
24	4146	ADILAINE BRITO PEREIRA	3,00	36,00	39,00	CLASSIFICADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 29/09/2015 e 30/09/2015 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;

v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada no item I;

b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 25 de Setembro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Janine Cristina Gruber Nogueira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 027/2015/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM ,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE.** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 09 de Outubro de 2015**.O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 25 de Setembro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE

Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

CONCORRÊNCIA Nº 006/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08 de Setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 DE OUTUBRO DE 2015, às 08:00 horas,** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 1º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade: CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE INSTALAÇÕES DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 28 de Setembro de 2015, através do site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Tangará da Serra, 25 de Setembro de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 408/GP/2015 DE 22/09/2015 - EXONERAÇÃO - JUSCELIA PASCHOAL

ATO Nº 408/GP/2015 DE 22/09/2015

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 19/08/2015, a Senhora **JUSCELIA PASCHOAL CARDOSO,** portadora do RG. nº 957.543-0-SSP/MT, aprovado em Concurso Público 01/2006, homologado pelo Decreto nº 027/GP/2006, datado em 02/03/2006 e retificado pelo Decreto nº 034/GP/2006, nomeada através do Ato nº 059/GP/2008, para o cargo de **Professora I Ciclo de 3º a 4º,** deprovimento efetivo, criado pela Lei nº 2433/2005, de 22 de novembro de 2.005.

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, 39º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO 130/2015

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 130/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: RS PNEUS SINOP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETOR.

VALOR: R$ 367.272,50

VIGÊNCIA 12/06/2015 A 31/12/2015

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 44/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 44/2015

TIPO DE ADITIVO: PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: GENIVALDO GOMES-ME

OBJETO: “SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 44.2015 DE 19/09/2015 PARA 19/10/2016.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015

VIGENCIA: 19/10/2015

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
E R R A T A PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

Informamos que no Edital item 6.3.1 houve um lapso quanto ao prazo para regularização de documentação, visto que o mesmo diverge da LC 147/2014.

Onde se lê: 6.3.1 – Para a habilitação, as MEs e EPPs **deverão apresentar toda a documentação exigida, que será devidamente conferida pela Comissão**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6204/2007.

Leia-se: 6.3.1 – Para a habilitação, as MEs e EPPs **deverão apresentar toda a documentação exigida, que será devidamente conferida pela Comissão**. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, segundo nova redação dada ao § 1º art. 43 da LC 123/2006, através da LC 147 de 07 de agosto de 2014, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6204/2007.

Torixoréu – MT, 25 de setembro de 2015.

Atenciosamente.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015
MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho,** TORNA PÚBLICO que fará realizar no **dia 08 de outubro de 2015 às 09:00 horas** (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de combustíveis. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 25 de setembro de 2015.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO Nº 974 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca a 2ª Audiência Pública da Saúde, referente a prestação de contas do segundo (2º) quadrimestre de 2015 e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.689/1993, na Lei Federal nº 12.438/2011 14 e na Lei Complementar nº 141/2012;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2015, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, nesta Cidade e Município de União do Sul - MT.

Artigo 2º - A 2ª Audiência Pública da Saúde terá como pauta a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015.

Artigo 3º - A 2ª Audiência Pública da Saúde de União do Sul será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou substituto legal e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Artigo 4º - As despesas com a realização da 2ª Audiência Pública da Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 25 de setembro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LUCIANI REGINA BULLA

Secretária Municipal de Saúde

Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, referente ao Processo Licitatório sob nº 038/2015, de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Etanol Hidratado e Gasolina Comum para a Frota Municipal de veículos e máquinas rodoviárias, conforme termo de referencia do Anexo I do Edital do Pregão. Os itens registrados eventualmente serão adquiridos de acordo com a necessidade do Município.

Data de Expedição do Edital: 25/09/2015.

Data de abertura/julgamento: 09/10/2015.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx (66) 92924781 ou 3540-1283.

União do Sul – MT, 25 de setembro de 2015.

VANDERLEI TELLES

Pregoeiro

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 975, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 245 de 13 de junho de 2006, que autoriza empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de União do Sul, e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul observará, na elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos as regras estabelecidas neste Decreto, no que tange às consignações em folha de pagamento.

Art. 2º - Considerar-se-á, para os fins deste Decreto:

I – CONSIGNANTE: Órgão da Administração Pública Direta (Prefeitura Municipal) que procede aos descontos relativos às consignações voluntárias na folha de pagamento do servidor, em favor da consignatária;

II – CONSIGNATÁRIA: destinatário dos créditos resultantes das consignações voluntárias descontadas do servidor;

III – SERVIDOR: servidor público ativo de carreira, contratado ou comissionado.

Art. 3º - Consignação é todo desconto incidente sobre a remuneração do servidor efetuado por determinação legal, judicial ou mediante autorização prévia e formal do mesmo, tais como:

I – **Consignações Compulsórias**: descontos obrigatórios por força de lei ou de decisão judicial, tais como:

a) Contribuição ao INSS;

b) Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;

c) Pensão Alimentícia decretada pela Justiça;

d) Ressarcimento de valor ao erário público, por sentença judicial ou decisão administrativa baseada em lei.

II – **Consignações Voluntárias**: descontos autorizados pelo servidor, tais como:

a) Parcela referente amortização de empréstimo pessoal, despesa com cartão de crédito ou auxílio financeiro concedido por instituição financeira consignatária;

b) Prestação referente imóvel residencial adquirido de entidade financiadora de imóvel residencial;

c) Contribuição para planos de previdência complementar, patrocinado por entidade aberta ou fechada de previdência privada, devidamente regulamentada;

d) Contribuição para planos de saúde, patrocinados por seguradoras ou entidades administrativas de planos de saúde.

Art. 4º - As consignações em folha de pagamento serão reguladas e processadas nos termos dos convênios já firmados, ou a serem firmados entre a Consignatária e o Consignante, nos quais serão estipulados o objeto do mesmo, as obrigações de cada uma das partes, seu prazo de vigência, a forma e a data de repasse, dentre outras regras.

Parágrafo Único – A formalização de operação de empréstimo pessoal, de operação via cartão de crédito, ou outra modalidade admissível, será procedida mediante assinatura de contrato ou instrumento congênere entre a Consignatária e o Servidor.

Art. 5º - O limite de crédito do servidor para efeito de consignação voluntária será calculado tomando-se como base o valor do vencimento mensal bruto e descontando-se o valor da soma das consignações compulsórias mensais referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 3º deste Decreto (descontos obrigatórios), e ainda, descontando-se o valor mensal das consignações voluntárias já realizadas pelo servidor, ainda em quitação.

Parágrafo Único – O limite de crédito do servidor (margem consignável), apurado na forma do *caput,* será demonstrado mediante “Carta de Consignação” expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Consignante) e destinada à instituição consignatária.

Art. 6º - Os descontos de consignações voluntárias de que trata o inciso II do art. 3º deste Decreto não poderão exceder o limite de **35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento mensal disponível do servidor, considerando que o somatório dos descontos e/ou retenções, no momento da contratação, após a dedução das consignações obrigatórias, não exceda:

I – **30%** (trinta por cento) para as operações de empréstimo pessoal; e

II – **5%** (cinco por cento) para as operações de cartão de crédito.

Parágrafo Único – O percentual limite de 5% (cinco por cento), facultado exclusivamente para operações com cartão de crédito, não poderá ser acrescido ou acumulado ao percentual limite de 30% (trinta por cento) para operações de empréstimo pessoal quando o Servidor não possuir cartão de crédito ou não possuir débito a quitar nessa modalidade.

Art. 7º – Os descontos de consignações também incidirão sobre verbas rescisórias devidas pelo Consignante (empregador), se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou cartão de crédito, até o limite de trinta e cinco por cento (35%), sendo cinco por cento (5%) destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

Art. 8º - O número máximo de prestações não poderá exceder a 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 9º - A concessão de empréstimo, financiamento ou cartão de crédito será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e as demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário (servidor), observadas as demais disposições da legislação vigente.

Art. 10 - A concessão de empréstimos a servidores comissionados e/ou contratados temporariamente, consignados em folha de pagamento, poderá ser feita a critério e risco da instituição consignatária, podendo esta limitar o número de prestações à vigência do contrato temporário do servidor ou ao período até o término do mandato do dirigente do órgão consignante, ressalvados os servidores comissionados amparados pelo disposto na Lei Federal nº 1.741 de 22 de novembro de 1952 e nas Súmulas 31 e 32 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 11 - O Consignante (empregador), salvo disposição contratual em contrário, não será corresponsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e cartões de crédito concedidos aos seus servidores, mas responderá como devedor principal e solidário perante a instituição consignatária por valores a ela devidos em razão de contratações por ele confirmadas na forma deste decreto e da lei municipal nº 245 de 2006 que deixarem, por sua falha ou culpa, de ser retidos e/ou repassados à consignatária.

Art. 12 – O direito da entidade Consignatária ao repasse dos valores consignados na folha de pagamento dos servidores é líquido e certo, e será efetuado pelo Consignante em até 10 (dez) dias úteis, a partir do pagamento dos vencimentos aos servidores.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 25 de setembro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

TERMO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015 PROCESSO NO 091/2015-PMVB

A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2015, Publicado na Imprensa Oficial do Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, Edição n° 2.308 do dia 10/09/2015, na pagina 259 e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, Edição Ano 4 nº 706 do dia 10/09/2015, na página 69.

ONDE SE LÊ: - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para diversas Secretarias desta Municipalidade.

Valor: R$ **364.281,57** ***(trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)***

Em favor de: **ORION TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 03.898.324/0001-87**.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade- MT., 09 DE SETEMBRO DE 2015.

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente da Comissão de Licitação.

LEIA-SE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres para diversas Secretarias desta Municipalidade.

Valor: **R$361.468,77**

(trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Em favor de: ORION TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 03.898.324/0001-87.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila Bela da Ssª Trindade- MT., 25 DE SETEMBRO DE 2015.

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N. º 256/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2014/2015

Profissionais do Quadro Geral

Capitulo V seção II *Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008*

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
229	NICANOR SOARES ARAUJO	B 21	14 %
1099	HELDER DIAS RIBEIRO	A 10	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Maio de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 259/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2014/2015

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA MARTINS	C 10	14 %
003	ADEMAR SCHMITT	B 10	14 %
945	JOAO IZABEL DA SILVA	A 10	14 %
2565	UESLEI LOPES FONSECA	A 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 260/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2014/2015

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II *Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008*

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1903	FERNANDA PEREIRA FEITOZA SIMAO	A 05	08 %
1034	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	A 10	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 261/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2014/2015

Profissionais do Quadro Geral

Capitulo V seção II *Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008*

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
892	VINICIUS SILVA RIBEIRO	A 10	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 254/2015. DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2014/2015

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II *Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008*

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1279	JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI	A 08	14 %
1280	VANEZA SOUZA DI MAMBRO PIMENTA	A 08	14 %
1289	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	A 08	14 %
690	ADRIANE SEIBOTH	A 08	12 %
292	CARMELINDA DE ALMEIDA SIMAO	A 08	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 138/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **TERZINHA JESUS DA ROSA MILANI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. MARIA RITA DE BARROS ARRUDA, efetiva no cargo de Professora lotada na Sec. de Educação, de 02/09/2015 até 31/10/2015.

2. MARISTELA SANTANA DA SILVA, efetiva no cargo de professora, lotada na Sec. de Educação, de 12/08/2015 até 10/10/2015.

3. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA, efetiva no cargo de professora, lotada na Sec. de educação, de 25/08/2015 até 23/10/2015.

4. MARIA CALEGARI LOPES, efetiva no cargo de Professora, lotado na Educação, de 25/08/2015 até 23/09/2015.

5. MARCONDES AUGUSTO REIS, efetivo no cargo de Fiscal de Corte, lotada na Sec. do DAE, de 14//09/2015 até 11/03/2016.

6. MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 30/08/2015 até 22/09/2015.

7. MIRNA VILFRIDA SAORES DA SILVA, efetiva no cargo de auxiliar de Serviços geais, lotada na Sec. Educação, de 04/09/2015 até 01/01/2016.

8. NINFA SEBASTIANA DA SILVA, efetiva no cargo de Técnico de enfermagem, lotada na Sec. Saúde, de 23/08/2015 até 10/09/2015.

9. ROSANGELA MATOGROSSO RAMOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, de 31/08/2015 até 29/102015.

10. RITA NEY DUARTE, efetiva no cargo de médica, lotada na Sec. de Saúde, 13/09/2015 até 06/12/2015.

11. REGINA ROSEMARYS DA SILVA, efetiva no cargo de merendeira, lotada na Sec. de educação, de 24/08/2015 até 22/10/2015.

12. ROSIMERY CORREA FERREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotado na Sec. de Educação, de 22/09/2015 até 31/12/2015.

13. ROSENI DOS SANTOS LIMA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 20/08/2015 até 18/09/2015.

14. SEVERINA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Educação, de 04/09/2015 até 02/12/2015.

15. SOELY MENDES MARTIINS, efetiva no cargo de professora lotada na Sec. Educação, de 24/08/2015 até 21/11/2015.

16. SONIA VIDOY, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Sec. de Educação , de 18/08/2015 até 15/09/2015.

17. SOELI PEREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Sec. da Guarda Municipal , de 28/08/2015 até 25/11/2015.

18. SANDRA OLIVEIRA SANTOS, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 16/08/2015 até 30/08/2015.

19. WILMA GARCIA ABBADIE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. da Educação , de 25/08/2015 até 22/12/2015 .Nº de matricula 047529 1º cadeira.

20. WILMA GARCIA ABBADIE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. da Educação , de 25/08/2015 até 22/122015 .Nº de matricula 047530 2º cadeira.

21. TERESA CHRISTINA MUZZI, efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Sec. de Saúde , de 11/09/2015 até 09/11/2015.

22. TANIA DE SOUZA ANDRADE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. da Educação, de 10/09/20155 até 09/10/2015 nº de matricula 044600 1º cadeira.

23. TANIA DE SOUZA ANDRADE, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. da Educação, de 10/09/20155 até 09/10/2015 nº de matricula 044599 2º cadeira.

24. TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA GOMES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. da Educação, de 22/08/2015 até 10/09/2015.

25. TATIANE CRISTINA GUEDES DOS SANTOS, efetiva no cargo de T. D.E.E, lotada na Sec. de Educação, de 04/09/2015 até 01/10/2015.

26. VIVIANE DEBESA DE CARVALHO, efetiva no cargo de técnica de Enfermagem, lotada na Sec. de Saúde, de 25/08/2015 até 13/09/2015.

27. VANIA RITA DE SOUZA MOURA, efetiva no cargo de Professora lotada na Sec. De Educação, 24/08/2015 até 17/09/2015.

28. VANILDA PEREIRA BATISTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. De Educação, 04/09/2015 até 03/10/2015. nº de Matricula 046397 1º cadeira

29. VANILDA PEREIRA BATISTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. De Educação, 04/09/2015 até 03/10/2015. nº de Matricula 046396 2º cadeira

30. WELLER ESTEVES FERREIRA, efetivo no cargo de Guarda Municipal lotado na Sec. da Guarda Municipal, de 01/09/2015 até 29/11/2015.

Data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 25 de Setembro de 2015.

TEREZINHA J. R. MILANI

Presidente Do PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2015

Processo n. 327166/2015. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 227/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por **ITEM**, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** com realização prevista para o dia 28 de setembro de 2015 às 10h (horário de Brasília). Foi **PRORROGADO** para dia 09 de outubro de 2015 às 10h00min, para alterações no edital e Anexo . O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 06h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br. Várzea Grande-MT,25 de setembro de 2015, Kathe Maria Kohlhase Martins, Secretária de Assistência Social, Dalciney Fidelis Nogueira,Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.52/2015

REGISTRO DE PREÇOS Processo n. 319771/2015

O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 227/2015**,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço ITEM, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE BÁSICO (REMOÇÃO SIMPLES) E SUPORTE AVANÇADO (REMOÇÃO AVANÇADA VIA UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL) E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E UPA-IPASE.** Conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia **15 de OUTUBRO de 2015, às 10hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 06h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2015. Cassius Clay S. F. Azevedo Secretario de Saúde, Deivid Matos de Oliveira, Pregoeiro

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 014/2015

Dispõe sobre o Convenio processo nº 015/2015 e e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.

742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 3.762 de 22 de maio de 2012 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando **a Resolução CNAS nº 016 de 05 de Maio de 2010, que d**efine os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, deste colegiado, publicada em 02 de Setembro daquele mesmo ano, em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando a ata nº 151 de 28 de novembro de 2013 do CMAS que aprova a concessão de convênio para manutenção de 4 casas lares;

Considerando a Plenária nº 012 do CMAS de 25 de Setembro de 2015

Resolve:

Art.1º – Aprovar o convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande que atende 50 idosos neste município:

Processo nº 015/CMASVG/2015 – Convênio para atender 50 idosos.

§ Primeiro **– O valor Global a ser repassado ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande é de R$ 662.376,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), dividido em 12 parcelas de R$ 55.198,00 (Cinquenta e Cinco mil, Cento e Noventa e Oito Reais), referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2016.**

§ Segundo – Nos termos do art. 22 da Resolução Normativa nº 011 de 1º de Setembro de 2010, as instituições não poderão executar Programas e Projetos sem a devida Inscrição junto a este Colegiado, como atualização ou expansão de suas Atividades e Serviços de Assistência Social.

§ Terceiro - No decorrer do ano de 2015, a **Instituição deverá apresentar planilha de doações devidamente precificada no ato do plano de ação para possível renovação de convenio do próximo ano.**

Art. 2º – A instituição deverá manter o endereço e meios de comunicação atualizados na Secretaria Executiva do CMASVG, sob pena de perda da validade desta Inscrição, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2015.

João Gumercindo Cassim

Presidente do CMAS-VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.51/2015

REGISTRO DE PREÇOS Processo n. 291281/2015 O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 227/2015**,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço Global, cujo objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS COM LESÕES AGUDAS OU CRÔNICAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM COMODATO, JUNTAMENTE COM MANUTENÇÃO, INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS A SEREM REALIZADOS DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO E TAMBÉM NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia **13 de OUTUBRO de 2015, às 10hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 06h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br.Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2015. Cassius Clay S. F. Azevedo Secretario de Saúde, Deivid Matos de Oliveira, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N. 05/2015

Processo n. 312496/2015- O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa Jurídica para promover os serviços nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Otorrinolaringológica, Cirurgia Ortopédica, Cirurgia Obstétrica, Clinica Médica, Clinica Pediátrica, Clinica Obstétrica, Serviço de Diagnóstico Terapêutico – SADT, (Tabela com procedimentos descriminados no Anexo I) ao usuário do Sistema Único de Saúde na modalidade Hospitalar nos termos e condições estabelecidas no Edital. Os interessados deverão entregar a documentação e proposta exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no horário de expediente do dia 28 de setembro de 2015 ao dia 19 de outubro de 2015 até à hora de abertura. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 19 de outubro de 2015, às 09h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2015. CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDOM, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 139 /2015.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE".

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG,**TEREZINHA JESUS DA ROSA MILANI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

ELENIR LACERDA CINTRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na sec. De Educação, de 02/09/2015 até 28/02/2016.

ROSIVANE DE SOUZA SONEMBERG, efetiva no cargo de professora, lotada na sec. De Educação, de 20/08/2015 até 15/02/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 25 de Setembro de 2015.

TEREZINHA J. R. MILANI

Presidente do PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA Nº 137/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **TERZINHA JESUS DA ROSA MILANI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. ANA GISELA ARRUDA SANTOS, efetiva no cargo de médica, lotada na Sec. de Saúde de 02/09/2015 até 30/12/2015.

2. ALONSO IZIDORO MARQUES, efetivo no cargo de Guarda municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, 17/08/2015 até 14/11/2015.

3. ANA LÚCIA DE BARROS, efetiva no cargo de Agente de Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, de 06/09/2015 até 04/11/2015.

4. ALTAIR DIAS DE ARRUDA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. de Saúde, de 18/08/2015 até 16/09/2015.

5. BENEDITA PEREIRA LEITE, efetiva no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotado na Sec. de Educação, de 05/09/2015 até 27/02/2016.

6. BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA FAUSTINO, efetiva no cargo de Costureira, lotada na Sec. de Assistência Social, de 08/09/2015 até 05/03/2016.

7. BENEDITA ROSA VELASCO DA SILVA ,efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na sec. de educação, de 20/08/2015 até 16/09/2015.

8. BERNADETE DE ALMEIDA SALES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Sec. de Educação, de 28/08/2015 até 26/10/2015.

9. CARLOS NOGUEIRA NEVES, efetivo no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. do PREVIVAG, de 16/09/2015 até 15/10/2015.

10. CONCEIÇÃO GONÇALINA DA SILVA E LIMA, efetiva no cargo de T. D.I, lotada na Sec. Educação, 11/08/2015 até 08/11/2015.

11. CLEUZA MARIA DA SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Educação, 10/09/2015 até 09/10/2015.

12. CRISPIM AGOSTINHO OLIVEIRA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. de saúde, de 26/08/2015 até 23/12/2015.

13. DORCELINA MARIA DE MELO, efetiva no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Sec. de saúde, de 15/09/2015 até 06/12/2015.

14. DEODATO LUCIO DA FONSECA, efetivo no cargo de Professora ,lotada na Sec. Educação, de 29/08/2015 até 25/10/2015.

15. DILMA RIZALDE, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Sec. saúde, de 10/09/2015 até 09/10/2015.

16. FABIO DE ALMEIDA MATOS, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 09/09/2015 até 07/11/2015.

17. GERALDO JOSÉ RODRIGUES, efetivo no cargo de agente de Segurança e manutenção, lotada na Sec. da Saúde, de 30/08/2015 até 19/09/2015.

18. IONICE PERES, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Sec. de Saúde , de 22/08/2015 até 03/10/2015.

19. JOSECY BARBOSA RAMOS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 01/09/2015 até 30/10/2015.

20. JOÃO FERREIRA DA LUZ, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal , de 12/08/2015 até 10/10/2015.

21. JOLVAIR BATISTA DE MELO, efetiva no cargo de enfermeiro, lotada na Sec. de Saúde, de 31/08/2015 até 29/09/2015.

22. JOANICE CUNHA CAMPOS efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Sec. de Educação, de 24/08/2015 até 22/09/2015.

23. JOÃO FERREIRA DA LUZ, efetivo, no cargo de Guarda municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 12/08/2015. Até 10/10/2015.

24. KLAYTON MARCUS NASCIMENTO MIRANDA, efetiva no cargo de T. D.I, lotada na Sec. de educação de 04/09/2015 até 03/10/2015.

25. KLEYDE PEREIRA DE MAGALHÃES, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Sec. de Administração, de 20/08/2015 até 18/09/2015.

26. KARITA APARECIDA DUARTE CORTEZ, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. De Educação, 10/09/2015 até 24/10/2015.

27. LIOBA ANNA MARQUES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotado na Sec. da Educação, de 26/08/2015 até 24/09/2015.

28. LUCIANA MARIA BEE, efetiva no cargo Supervisora Escolar, lotado na Sec. de Educação, de 20/08/2015 até 15/10/2015.

29. LUIS FERNANDO SILVA BORGES, efetiva no cargo de Operador de Sistema, lotada na Sec. de Saúde de 31/08/2015 até 29/09/2015.

30. LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. De Educação, 25/08/2015 até 22/11/2015.

31. MARCELO COLOGNESE, efetivo no cargo de Médico Ortopedista, lotada na Sec. De Saúde, 10/08/2015 até 31/08/2015.

32. MARILENE PINHEIRO TORRES DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Sec. de Educação, de 08/09/2015 até 05/03/2016.

Data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 25 de Setembro de 2015.

TEREZINHA J. R. MILANI

Presidente Do PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ERRATA

ERRATA.

Ata de Registro de Preço nº. 026/2015.

Proc. Administrativo nº. 071/2015.

Celebrado: Município de Água Boa

Ética Comercio De Produtos Químicos Ltda. EPP / Faxon Química Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2015.

Objeto: A presente Ata de Registro de Preço visa Futura e Eventual aquisição de Materiais Químicos para a ETA – Estação de Tratamento de Água do DEMAE – Departamento municipal de Água e Esgoto.

Na Ata acima Onde se lê:

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa Futura e Eventual aquisição de Materiais Químicos para a ETA – Estação de Tratamento de Água do DEMAE – Departamento municipal de Água e Esgoto.

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Vencedora	Unit.	Total
1	Sc	240	Sulfato de alumínio 25kg – Santa Isabel	Ética	79,00	18.960,00
2	GL	70	Cloro (hipoclorito de cálcio 65%) 45kg – Faxon	Faxon	310,07	21.704,90
3	Und.	10	Cloro 45 kg teor 65% pastilhado - Faxon	Faxon	700,00	7.000,00

R$ 47.664,90 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Leia-se:

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa Futura e Eventual aquisição de Materiais Químicos para a ETA – Estação de Tratamento de Água do DEMAE – Departamento municipal de Água e Esgoto.

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Vencedora	Unit.	Total
1	Sc	240	Sulfato de alumínio 25kg – Santa Isabel	Ética	79,00	18.960,00
2	GL	70	Cloro (hipoclorito de cálcio 65%) 40kg – Faxon	Faxon	310,07	21.704,90
3	Und.	10	Cloro 40 kg teor 65% pastilhado - Faxon	Faxon	700,00	7.000,00

R$ 47.664,90 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

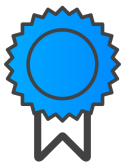
Água Boa, 15 de Setembro 2.015.

Município de Água Boa

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 27 22:34:06 UTC 2015
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170114572883537006
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)